



DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira
16 de julho de 2012

ANO CXXII DA IOE
122ª DA REPÚBLICA
Nº 32.199

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

13 Cadernos
104 Páginas

A História no Diário Oficial

AURÉLIO DO CARMO (CCXXXVI)

Em 03/02/1964, o governador Aurélio Corrêa do Carmo assinou o Decreto nº 4.672, que regulamentou a Lei nº 3.034, de 15/01/1964, que dispunha sobre a situação jurídica da Guarda Civil do Estado.

A Guarda Civil desempenharia funções auxiliares para recrutamento e preparação da mobilização militar. Seriam observados pela Corporação, no que coubessem, os regulamentos das Forças Armadas da União. A Guarda Civil seria composta de uma classe equiparada à constituída pelos integrantes da corporação militar estadual, e subordinada ao Secretário de Estado de Segurança Pública, cuja competência era auxiliar a Polícia Civil na manutenção da ordem pública exercendo o policiamento ostensivo.

A estrutura da Guarda Civil teria a seguinte composição administrativa: Comando, Sub-Comando, Serviço de Administração, Serviço do Pessoal, Tesouraria, Secretaria, Almoxarifado, Divisão Especial de Policiamento (1ª e 2ª Divisão), Divisão Extranumerária, Serviços de Cooperativa, Relações Públicas, Inclusão de Voluntários e Serviço de Saúde.

■ RIBAMAR CASTRO



Santa Casa inscreve para programa de pós-graduação

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará abre inscrições para o Processo Seletivo ao programa de Pós-Graduação Gestão e Serviços de Saúde na Amazônia (PPGSA), nível mestrado profissional, até o dia 8 de agosto de 2012, com ingresso previs-

to para o segundo semestre de 2012.

São ofertadas 14 vagas para profissionais de saúde que estejam atuando com processos saúde-doença, gestão e planejamento em saúde em unidades de saúde, serviços de saúde, hospi-

tais, ambulatórios e comunidades.

As inscrições serão realizadas com preenchimento de formulário, disponível exclusivamente no endereço eletrônico da fundação: www.santacasa.pa.gov.br.

CADERNO 12 - PÁGINA 1

Idesp disponibiliza vaga para concessão de bolsa de pesquisa

O Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará (Idesp) disponibiliza vaga para concessão de bolsa, para desenvolver plano de pesquisa.

As inscrições ocorrem até amanhã, dia 17 de julho. O edital, assim como o Plano de Trabalho, está à disposição dos interessados na sede do instituto, localizado na Rua Municipalidade, nº 1461, bairro Umarizal, e no endereço

eletrônico: www.idesp.pa.gov.br.

O processo seletivo é destinado a graduados na área de Estatística, recém-formados, para desenvolver atividades do projeto "Elaboração de Indicadores Socioeconômicos, conforme Plano de Trabalho", pelo período de 12 meses, sob a orientação da Diretoria de Estatística, Tecnologia e Gestão da Informação.

CADERNO 10 - PÁGINA 4

Utilidade pública

O governador do Estado sanciona a Lei nº 7.642, que declara e reconhece, como de utilidade pública, a Associação de Assistência e Lazer aos Idosos do Distrito de Icoaraci Vida Nova.

Na qualidade de sociedade civil, sem fins lucrativos, é constituída para exercer atividades de assistência social e promoção humana, lazer, cultura, desporto e solidariedade.

CADERNO 1 - PÁGINA 5

Identificação de voltagem

As construtoras e imobiliárias do Pará ficam obrigadas a identificar a voltagem, nos respectivos pontos de energia, nos imóveis que serão vendidos e alugados, com a aprovação da Lei nº 7.636.

O descumprimento da especificação da tensão da rede elétrica sujeita o infrator às penalidades previstas em lei federal.

CADERNO 1 - PÁGINA 5

Divulgação de Resultado final

A Universidade do Estado do Pará torna público que o resultado final, por ordem de classificação e área de conhecimento, do Processo Seletivo Simplificado de professores para o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor/Uepa), está disponível no endereço eletrônico: www.uepa.br.

O objetivo da seleção é a criação de cadastro de reserva para cursos.

CADERNO 11 - PÁGINA 5



online

www.ioe.pa.gov.br



Secretaria Especial de Estado de Gestão



GOVERNO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Fogo Contra Fogo

Local: Cine Teatro do CCBEU (Travessa Padre Eutíquio, nº 1309)

Data: 19 de julho, quinta-feira, às 18h30

Entrada franca

Direção: Michael Mann

Sinopse: Em Los Angeles é cometido um assalto no qual são roubados US\$ 1,6 milhão de títulos ao portador e três policiais são mortos no assalto. Assim, um detetive da Divisão de Roubo e Homicídio (Al Pacino) assume o caso. Apesar de contar com poucas pistas, de estar lidando com ladrões profissionais além de ter problemas em sua vida pessoal, ele tenta impedir que esta quadrilha continue operando.

Realização: APJCC e CCBEU

Apoio: Cine GEMPAC

Mais informações:

cineccbeu.blogspot.com

e-mail: cineccbeu@gmail.com



CINEMA

Um Método Perigoso

Cine Estação

Local: Teatro Maria Sylvia Nunes (Estação das Docas - Avenida Boulevard Castilho França, s/n)

Programação:

19/07 (quinta): 18h e 20h30

20/07 (sexta): 18h e 20h30

21/07 (sábado): 18h e 20h30

22/07 (domingo), às 10h, 18h e 20h30

Ingressos: R\$ 7,00 (aceita-se meia-entrada para estudantes)

Sinopse: Dirigido pelo cultuado David Cronenberg, o longa é uma mostra de como a relação entre Carl Jung (Michael Fassbender) e Sigmund Freud (Viggo Mortensen) faz nascer a psicanálise. Aborda a intensa e polêmica relação da dupla com a paciente Sabina Spielrein (Keira Knightley).

Realização: OS Pará 2000, Secretaria de Estado de Cultura (Secult) e Governo do Estado



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via Sistema Publica, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(*). O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

Helenilson Cunha Pontes
VICE-GOVERNADOR

Manoel Pioneiro
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Raimunda do Carmo Gomes Noronha
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Antônio Eduardo Barleta de Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | segunda-feira, 16 de julho de 2012

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	CAD. 9 - PÁG. 2
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	CAD. 9 - PÁG. 3
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CAD. 9 - PÁG. 3	
POLÍCIA CIVIL.....	CAD. 9 - PÁG. 3
POLÍCIA MILITAR.....	CAD. 9 - PÁG. 5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.....	CAD. 9 - PÁG. 5
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. CAD. 9 - PÁG. 5	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	CAD. 9 - PÁG. 6
CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES.....	CAD. 9 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO.....	CAD. 9 - PÁG. 7
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO.....	CAD. 9 - PÁG. 7

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO . CAD. 9 - PÁG. 8	
NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CAD. 9 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	CAD. 9 - PÁG. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 9 - PÁG. 8
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 10 - PÁG. 1
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 10 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.....	CAD. 10 - PÁG. 1
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	CAD. 10 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.....	CAD. 10 - PÁG. 4
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 10 - PÁG. 4
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ	CAD. 10 - PÁG. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO	CAD. 10 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.....	CAD. 10 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	CAD. 10 - PÁG. 5
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 10 - PÁG. 5
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 10 - PÁG. 5
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	CAD. 10 - PÁG. 6
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	CAD. 10 - PÁG. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL	CAD. 10 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO ..	CAD. 10 - PÁG. 7

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 10 - PÁG. 7
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.....	CAD. 10 - PÁG. 7
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 10 - PÁG. 7	
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.....	CAD. 11 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	CAD. 11 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	CAD. 11 - PÁG. 1
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO.....	CAD. 11 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.....	CAD. 11 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE.....	CAD. 11 - PÁG. 3
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA.....	CAD. 11 - PÁG. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO

SOCIAL	CAD. 11 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	CAD. 11 - PÁG. 3
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES CAD. 11 - PÁG. 3	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.....	CAD. 11 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	CAD. 11 - PÁG. 3
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 11 - PÁG. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CAD. 11 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	CAD. 11 - PÁG. 6
HOSPITAL OPHIR LOYOLA.....	CAD. 12 - PÁG. 1
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ CAD. 12 - PÁG. 1	
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ.....	CAD. 12 - PÁG. 3
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA	CAD. 12 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAD. 12 - PÁG. 3	
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	CAD. 12 - PÁG. 4

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 12 - PÁG. 4
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..	CAD. 12 - PÁG. 7

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..	CAD. 13 - PÁG. 2
--	------------------

MUNICÍPIOS	CAD. 13 - PÁG. 4
-------------------------	------------------

EMPRESARIAL	CAD. 13 - PÁG. 5
--------------------------	------------------

PARTICULARES	CAD. 13 - PÁG. 5
---------------------------	------------------



Secretaria Especial de Estado de Gestão



GOVERNO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Sofia Feio Costa
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Ophir Filgueiras Cavalcante
Tel.: (91) 3201-5557

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Carmen Lúcia Dantas do Carmo
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Ney Messias Júnior
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Nilton Jorge Barreto Atayde
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Daniel Borges Mendes
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM João Hilberto Sousa de Figueiredo
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Walter Wanderley de Paula Pena
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

- **SUSIPE**
Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretário: Helenilson Cunha Pontes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: Sérgio Roberto Bacury de Lira
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Júlio César dos Mendes Lopes
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Kleber Tayrone Teixeira Miranda
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP

Presidente: Maria Adelina Guglioti Braglia
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende
Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Diretora: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Tel.: (91) 3201-3732 / PABX: (91) 3201-3600

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretário: Shydney Jorge Rosa

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM

Secretário: David Araújo Leal
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAQ

Secretário: Henrique Kioshi Sawaki
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Mário Aparecido Moreira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

Presidente: Walter Vieira da Silva
Tel.: (91) 3236-2884

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Maria do Socorro Rodrigues da Costa
Tel.: (91) 3212-0669 / 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlos Paula Neves da Rocha
Tel.: (91) 3230-3292 / 3222-9551

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A BASE PRODUTIVA DO ESTADO - BANCO DO PRODUTOR

Gerente Geral
Tel.:

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Eduardo Carneiro da Silva
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

Secretário: Márcio Godoi Spindola
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Carlos Lamarão Corrêa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Antonio Bentes de Figueiredo Neto
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Antônio Rodrigues da Silva Braga
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.:

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA.

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Tel.: (91) 3223-2560

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Cláudio Cavalcanti Ribeiro
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Heitor Márcio Pinheiro
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa
Tel.: (91) 3219.6304 / 3219.4420

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Helio Franco de Macedo Júnior
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Maria Alves dos Santos
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretário: Celso Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Acreano Brasil Júnior
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP

Presidente: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Vítor Moutinho da Conceição
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maria Eunice Begot da Silva Dantas
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydíia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 7.636, DE 12 DE JULHO DE 2012

Torna obrigatória às construtoras e imobiliárias, a especificação da tensão da rede elétrica, nos respectivos pontos de energia, dos imóveis que serão vendidos e alugados na forma que menciona.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As imobiliárias e construtoras do Estado do Pará ficam obrigadas a identificar a voltagem dos pontos de energia elétrica, em imóveis que serão vendidos e alugados.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator às penalidades previstas nos arts. 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de julho de 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 7.637, DE 12 DE JULHO DE 2012

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Ação Comunitária - IAC.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Ação Comunitária - IAC, com sede e foro na Travessa Mariz e Barros, nº 83, no Bairro do Marco, Belém/PA, em conformidade com o que dispõe a lei em vigor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de julho de 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 7.638, DE 12 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre o tratamento especial de que trata o § 2º do art. 225 da Constituição do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As parcelas da receita de que trata o § 2º do art. 225 da Constituição do Estado serão creditadas segundo o critério ecológico, sem prejuízo daqueles instituídos em outras leis.

Art. 2º São beneficiados pela presente Lei os municípios que abriguem em seu território unidades de conservação e outras áreas protegidas, participem de sua implementação e gestão, requisitos que compõem o critério ecológico.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, consideram-se unidades de conservação as Unidades de Proteção Integral e as Unidades de Uso Sustentável, previstas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, bem como, as demais áreas protegidas integrantes do Sistema Estadual de Biodiversidade e Áreas Protegidas, tais como, as estradas cênicas, os rios cênicos, as reservas de recursos naturais, as áreas de populações tradicionais, as áreas e terras indígenas, as áreas de preservação permanente e de reserva legal, conforme dispuser o regulamento.

Art. 3º Para fruição do tratamento especial de que trata esta Lei, cada município deverá organizar e manter seu próprio Sistema Municipal do Meio Ambiente, que privilegie a participatividade e seja composto, no mínimo, por:

I - Conselho Municipal do Meio Ambiente, de caráter deliberativo e composição socialmente paritária;

II - Fundo Municipal do Meio Ambiente;

III - órgão público administrativo executor da Política Municipal do Meio Ambiente, dotado de recursos humanos, materiais e financeiros adequados e suficientes para exercer suas funções, em especial, a implantação do processo de planejamento e o Plano Municipal do Meio Ambiente, visando consolidar a Agenda 21 Local;

IV - demais instrumentos de política pública e participativa necessários à plena execução da Política Municipal do Meio Ambiente.

Art. 4º A destinação dos recursos a que cada município tiver direito, em função da presente Lei, será definida em legislação municipal, com ênfase na operacionalização do Fundo Municipal do Meio Ambiente e sua gestão pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Art. 5º O Poder Executivo estabelecerá programas de apoio aos municípios, visando integrá-los ao tratamento especial de que trata esta Lei.

Art. 6º Os critérios técnicos de alocação de recursos e os índices percentuais relativos a cada município serão definidos e calculados pelo órgão ambiental estadual.

§ 1º Serão considerados para a fixação dos índices percentuais a serem atribuídos a cada município, a existência e o nível de qualidade ambiental, e de conservação de cada área protegida e seu entorno, existente no território municipal, bem como, da participação e melhoria da qualidade de vida das populações tradicionais, pelo

apoio prestado pelo município ao seu desenvolvimento sustentável. § 2º Os índices percentuais por município relativos ao critério ecológico serão calculados, anualmente, de acordo com as alterações ambientais quantitativas das áreas protegidas, que atendam às definições técnicas estabelecidas em regulamento do Poder Executivo.

Art. 7º A aplicação da presente Lei dar-se-á de forma sucessiva, anual e progressiva, na base de um por cento (1%) ao ano, atendendo à projeção constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 8º O inciso II do art. 3º da Lei nº 5.645, de 11 de janeiro de 1991, que dispõe sobre critérios e prazos de créditos e repasse da cota-parte das parcelas do ICMS e outros Tributos da Arrecadação do Estado e por este recebidas, pertencentes aos municípios, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º
[...]

II - um quarto (1/4) da seguinte forma:

a) sete por cento (7%) distribuídos igualmente entre todos os municípios;

b) cinco por cento (5%) na proporção da população do seu território;

c) cinco por cento (5%) na proporção da superfície territorial;

d) oito por cento (8%) de acordo com o critério ecológico.”

Art. 9º Fica acrescido o art. 4º-A à Lei nº 5.645, de 11 de janeiro de 1991, que dispõe sobre critérios e prazos de créditos e repasse da cota-parte das parcelas do ICMS e outros Tributos da Arrecadação do Estado e por este recebidas, pertencentes aos municípios, e dá outras providências, com a seguinte redação:

“Art. 4º-A Os percentuais de que tratam as alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do inciso II do art. 3º serão aplicados de forma sucessiva, anual e progressiva, conforme o seguinte:

I - no ano de 2012:

a) treze por cento (13%) distribuídos igualmente entre todos os municípios;

b) cinco por cento (5%) na proporção da população do seu território;

c) cinco por cento (5%) na proporção da superfície territorial;

d) dois por cento (2%) de acordo com o critério ecológico.

II - no ano de 2013:

a) onze por cento (11%) distribuídos igualmente entre todos os municípios;

b) cinco por cento (5%) na proporção da população do seu território;

c) cinco por cento (5%) na proporção da superfície territorial;

d) quatro por cento (4%) de acordo com o critério ecológico.

III - no ano de 2014:

a) nove por cento (9%) distribuídos igualmente entre todos os municípios;

b) cinco por cento (5%) na proporção da população do seu território;

c) cinco por cento (5%) na proporção da superfície territorial;

d) seis por cento (6%) de acordo com o critério ecológico.”

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de cento e vinte dias contados da data de sua publicação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos, relativamente ao art. 8º, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de julho de 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

CRITÉRIOS	2011	2012	2013	2014	2015
Valor Adicional Fiscal	75	75	75	75	75
Proporção da população municipal	5	5	5	5	5
Proporção da área municipal	5	5	5	5	5
Igualitário	15	13	11	9	7
Ambiental	0	2	4	6	8
Total	100	100	100	100	100

LEI Nº 7.639, DE 12 DE JULHO DE 2012

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a “Associação dos Produtores Rurais Vale do Garça” - APRUVG, no Município de Novo Progresso e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a “Associação dos Produtores Rurais Vale do Garça” - APRUVG, pessoa jurídica de direito privado e sociedade civil sem fins econômicos, CPNJ nº 05.330.111/0001-42, com sede na Gleba Gorotire, Km 29 Vicinal Atala, no Município de Novo Progresso.

Art. 2º Para usufruir os efeitos decorrentes desta Lei a entidade deve cumprir todas as normas conferidas pela Lei nº 4.321, de 3 setembro de 1970 e suas alterações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de julho de 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 7.640, DE 12 DE JULHO DE 2012

Reconhece como patrimônio cultural de natureza imaterial para o Estado do Pará, a “Canoagem Tradicional”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei declara a Canoagem Tradicional, integrante do patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, nos termos do art. 286 da Constituição do Estado do Pará.

Art. 2º V E T A D O.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de julho de 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 021/12-GG

BELÉM, 12 DE JULHO DE 2012.

Excelentíssimo Senhor

Deputado MANOEL CARLOS ANTUNES

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, parágrafo 1º da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 91/11, de 20 de junho de 2012, que “Reconhece como patrimônio cultural de natureza imaterial para o Estado do Pará a Canoagem Tradicional”.

Conquanto reconheça sua louvável finalidade de proteção ao patrimônio cultural, impõe-se o veto parcial ao Projeto de Lei em causa, tendo em vista os vícios de inconstitucionalidade nele presentes.

O artigo 2º da mencionada proposição confere ao Estado a obrigação de registrar nos livros próprios dos órgãos competentes os atos necessários para o reconhecimento da Canoagem Tradicional como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará.

Dessa forma, referido dispositivo afigura-se inconstitucional por ofensa ao artigo 105, inciso II, alínea “d”, da Constituição Estadual, pois sendo Projeto de Lei de origem parlamentar confere atribuições a órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, matéria compreendida na iniciativa legislativa privativa do Chefe do Executivo.

Ainda em relação ao artigo 2º, cumpre notar que o Projeto de Lei, de iniciativa parlamentar, visa a incumbir o Poder Executivo do ônus e da responsabilidade pelo registro da Canoagem Tradicional como patrimônio cultural, com o que efetivamente impõe obrigações a este Poder, incidindo em ofensa ao artigo 2º da Constituição Federal, que estabelece o princípio da harmonia entre os Poderes do Estado, sendo indevidas ingerências de um Poder sobre outro.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o artigo 2º do Projeto de Lei em tela, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 7.641, DE 12 DE JULHO DE 2012

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Moradores, Produtores e Pescadores Agroextrativistas de Vila Nova do Uruari - ASPAVIN.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Moradores, Produtores e Pescadores Agroextrativistas de Vila Nova do Uruari - ASPAVIN, entidade sem fins lucrativos, com sede na Comunidade de Vila Nova do Uruari, CEP: 68.125-000, no Município de Santarém, Estado do Pará.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de julho de 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 7.642, DE 12 DE JULHO DE 2012

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Assistência e Lazer aos Idosos do Distrito de Icoaraci “Vida Nova” - AALIDI.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Assistência e Lazer aos Idosos do Distrito de Icoaraci “Vida Nova” - AALIDI, fundada em 25 de junho de 2007, entidade com personalidade jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 111210480001/74, com sede e foro jurídico no Distrito de Icoaraci/PA, localizada na Trav. Itaboraí, nº 359, CEP: 66.810-100.

Art. 2º A Associação de Assistência e Lazer aos Idosos do Distrito de Icoaraci “Vida Nova” - AALIDI, fica apta a receber incentivos de quaisquer natureza, na forma da legislação pertinente.

Art. 3º Na qualidade de sociedade civil sem fins lucrativos é constituída para exercer atividades de assistência social e promoção humana, lazer, cultura, desporto e solidariedade social.

Art. 4º Os direitos aqui assegurados à Associação de Assistência e Lazer aos Idosos do Distrito de Icoaraci "Vida Nova" - AALIDI, serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes em seu Estatuto Social, cessando-os quando as finalidades para o qual foi instituída forem desvirtuadas ou extintas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de julho de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 7.643, DE 12 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a alteração de artigos na Lei nº 7.442, de 2 de julho de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará e na Lei nº 7.047, de 19 de outubro de 2007, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 30 da Lei nº 7.442, de 2 de julho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30. O professor que exercer suas atividades no Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, fará jus a gratificação no valor correspondente a 180% (cento e oitenta por cento) sobre o vencimento-base, repercutindo sobre a parcela salarial referente a férias e ao décimo terceiro salário."

Art. 2º O art. 4º da Lei nº 7.047, de 19 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Ficam declarados extintos, à medida que vagarem, os cargos de provimento efetivo de Inspetor de Ensino e Planejador Educacional que compõem as classes Especialistas de Educação, níveis EE-1 e EE-2 do Quadro Permanente do Grupo Magistério."

Art. 3º Os Anexos I e II desta Lei substituirão os Anexos IV e V de que tratam o art. 38 e o art. 46, respectivamente, da Lei nº 7.442, de 2 de julho de 2010.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de julho de 2010.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de julho de 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ANEXO I

Tabela de Correlação com o Quadro Permanente do Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica da Rede Pública do Estado do Pará

Nomenclatura Atual		Nova Nomenclatura	
Cargo Efetivo	Titulação	Cargo	Classe
Professor AD-1	Sem Exigência	Professor	Especial
Professor AD-2	Sem Exigência	Professor	I
Professor AD-3	Sem Exigência	Professor	II
Professor AD-4	Sem Exigência	Professor	III
Professor AD-3	Com Título de Especialista	Professor	IV
Professor AD-4	Com Título de Mestre	Professor	I
Professor AD-3	Com Título de Doutor	Professor	II
Professor AD-4	Com Título de Doutor	Professor	III
Técnico em Educação	Sem Exigência	Especialista em Educação	I
Técnico em Educação	Com Título de Especialista	Especialista em Educação	II
Técnico em Educação	Com Título de Mestre	Especialista em Educação	III
Técnico em Educação	Com Título de Doutor	Especialista em Educação	IV
Administrador Escolar	Sem Exigência	Especialista em Educação	I
Administrador Escolar	Com Título de Especialista	Especialista em Educação	II
Administrador Escolar	Com Título de Mestre	Especialista em Educação	III
Administrador Escolar	Com Título de Doutor	Especialista em Educação	IV
Supervisor Escolar	Sem Exigência	Especialista em Educação	I
Supervisor Escolar	Com Título de Especialista	Especialista em Educação	II
Supervisor Escolar	Com Título de Mestre	Especialista em Educação	III
Supervisor Escolar	Com Título de Doutor	Especialista em Educação	IV
Orientador Educacional	Sem Exigência	Especialista em Educação	I

Orientador Educacional	Com Título de Especialista	Especialista em Educação	II
Orientador Educacional	Com Título de Mestre	Especialista em Educação	III
Orientador Educacional	Com Título de Doutor	Especialista em Educação	IV

ANEXO II

Quadro Suplementar da Carreira dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará

CARGO	NÍVEL
Professor Assistente	PA-A
	PA-B
	PA-C
	PA-D
Planejador Educacional	EE-2
Inspetor de Ensino	EE-1
	EE-2
Especialista em Educação em Extinção	-

LEI Nº 7.644, DE 12 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores civis ativos e inativos integrantes da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Poder Executivo do Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado o vencimento-base dos servidores civis ativos e inativos, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, na forma constante nas tabelas Anexas a presente Lei.

Art. 2º Passa a integrar ao vencimento-base dos cargos/ funções o abono salarial atualmente praticado às categorias de nível superior integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, de acordo com as tabelas Anexas à presente Lei.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo os cargos de nível superior dos Grupos Polícia Civil e do Grupo Ocupacional Perícia Técnico-Científica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de abril de 2012.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de julho de 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ADMINISTRAÇÃO DIRETA-PESSOAL SAÚDE - ATIVO

CH: 30H

CARGOS	VENC.	G.E.	REM.	ABONO	REM. TOTAL
ATIVIDADES NIVEL SUPERIOR - ANS					
ASSISTENTE SOCIAL					
BIÓLOGO					
BIOMÉDICO					
BIOQUÍMICO					
ENFERMEIRO					
ENG. SANITARISTA					
FARMACEUTICO					
FISIOTERAPEUTA					
FONOAUDIÓLOGO					
MÉDICO	1.444,45	1.155,56	2.600,01		2.600,01
MÉDICO VETERINÁRIO					
NUTRICIONISTA					
ODONTÓLOGO					
PSICÓLOGO					
SOCIÓLOGO					
TEC. EM REABILITAÇÃO					
TEC. EM SANEAMENTO					
TEC. SAÚDE PUB					
TERAPIA OCUPACIONAL					
ATIVIDADE DE NIVEL MÉDIO - ANM					
AUX. DE PRÓTESE					
AG. VIG. SANITÁRIA					

AGENTE SAÚDE					
AGENTE SANEAMENTO					
AGENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO					
AUX. REABILITACAO					
AUX. SAÚDE	653,10		653,10	67,95	721,05
CITOTÉCNICO					
TEC. DE ENFERMAGEM					
TEC. HIGIENE DENTAL					
TÉCNICO EM RADIOTERAPIA					
TÉCNICO LABORATÓRIO					
HISTOTÉCNICO					
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS					
AGENTE TER. OCUPACIONAL	622,00		622,00		622,00
SERVIÇOS OPERACIONAIS - SO					
MAQUEIRO	622,00		622,00		622,00

NÍVEL MÉDIO					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
AUXILIAR DE REABILITAÇÃO					
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO					
AUXILIAR TÉCNICO DE INFORMÁTICA					
CITOTÉCNICO					
HISTOTÉCNICO					
INSTRUMENTISTA CIRÚRGICO					
LACTARISTA					
TÉCNICO DE CONTABILIDADE					
TÉCNICO DE ELETRÔNICA	653,10		653,10	67,95	721,05
TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL					
TÉCNICO DE LABORATÓRIO					
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO					
TÉCNICO DE RAIOS X					
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO					
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA					
TÉCNICO EM MECÂNICA DE MANUTENÇÃO					
TÉCNICO EM MECÂNICA PARA REDES DE GASES					
MOTORISTA	653,10		653,10	67,95	721,05
NÍVEL ELEMENTAR					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
CALDEIREIRO	622,00		622,00		622,00
COZINHEIRO					
COPEIRO					
DESPENSEIRO					

FUNDAÇÃO - FUNDAÇÃO HOSP CLÍNICAS GASPAR VIANNA - ATIVO

CH: 30 HS

CARGOS	VENC.	G.E.	REM.	ABONO	REM.TOTAL
NÍVEL SUPERIOR	1.444,45	1.155,56	2.600,01		2.600,01
NÍVEL MÉDIO	653,10		653,10	67,95	721,05
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO					
NÍVEL OPERACIONAL	622,00		622,00		622,00
AUXILIAR DE COZINHA					
PEDREIRO					

FUNDAÇÃO - FUNDAÇÃO HOSP CLÍNICAS GASPAR VIANNA - ATIVO

CH:30HS

CARGOS	VENC.	G.E.	REM.	ABONO	REM. TOTAL
NÍVEL SUPERIOR					
ADMINISTRADOR					
ASSISTENTE SOCIAL					
BIBLIOTECÁRIO					
CONTADOR					
ENFERMEIRO					
ENGENHEIRO CIVIL					
ENGENHEIRO CLINICO					
ESTATÍSTICO					
FARMACÊUTICO					
FISIOTERAPÊUTA					
MÉDICO	1.444,45	1.155,56	2.600,01		2.600,01
NUTRICIONISTA					
ODONTÓLOGO					
PEDAGOGO					
PSICÓLOGO					
SOCIÓLOGO					
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL					
TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FISICA					
TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS					
ANALISTA DE SISTEMA					
TERAPEUTA OCUPACIONAL					

AUTARQUIA - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO- ATIVO

CH:30H

CATEGORIA	CARGOS EM EXTINÇÃO	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
I-PESSOAL DE APOIO OPERACIONAL	1-AUX.DE SERV. GERAIS (Aux Lavanda, Aux Cozinha, Servente, Aux. Rouparia e Mensageiro)	622,00		622,00
	2-AUX. OPERACIONAL (Maqueiro e Costureira)			
	3-ARTIFICE (Eletric., Pintor, Carpint. Pedreiro, Encan, Mecânico)			
II - CATEGORIAS DIFERENCIADAS	1-MOTORISTA	622,00	100,00	722,00
III- APOIO ADMINISTRAT.	1-AGENTE ADMIN. I (Escrit, Arquiv, Recep, Recreadora, Telef, Aux. Est, Atendente de Consultorio)			
	2-AGENTE ADMIN. II (Aux. contab. e de tesour)			
	3-AGENTE ADMIN. III	653,10	67,95	721,05
	4-AGENTE ADMIN. IV (Tecnico Estatistico)			
	5-AGENTE ADMIN. V (Tesoureiro)			

IV- APOIO A ÁREA DE SAÚDE	1- AUX.SAÚDE (Atend Enf, Fotógrafo, Aux. Bco Sangue, Aux. Nutric, Tec Eletroencef, Prático e Aux. Lab e Aux. Cam.Escuro) 2- ASSIST. DE SAÚDE (Aux.Enf, Tec.Bco.Sangue, Tec.Lab e Aux Rádio)	653,10	67,95	721,05
---------------------------	---	--------	-------	--------

CATEGORIA	CARGO EM EXTINÇÃO	VENC.	GE	REM
V- NIVEL SUPERIOR	1-Out. Tec N Superior (Administ, Contador, Fonaudiólogo, Pedagogo, Médico, Biomédico, Enfermeiro, Assit. Social, Psicol, Nutric, Farmac, Odontólogo)	1.444,45	1.155,56	2.600,01

FUNDAÇÃO - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ-ATIVO

CH: 30 H

CARGOS EFETIVOS	VENC.	G.E	REM.	ABONO	REM. TOTAL
NIVEL SUPERIOR					
ADMINISTRADOR					
ECONOMISTA					
ENFERMEIRO					
ENGENHEIRO CIVIL					
ENGENHEIRO ELETRICISTA					
ANALISTA DE SISTEMAS					
ASSISTENTE SOCIAL					
BIBLIOTECONOMISTA					
CONTADOR					
ESTATÍSTICO					
FARMACÊUTICO	1.444,45	1.155,56	2.600,01		2.600,01
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO					
FISIOTERAPEUTA					
FONOAUDIÓLOGO					
HISTORIADOR					
MÉDICO					
NUTRICIONISTA					
ODONTÓLOGO					
PEDAGOGO					
PSICÓLOGO					
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL					
TERAPEUTA OCUPACIONAL					
BIOMÉDICO					
NIVEL MÉDIO					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA					
TÉCNICO DE ENFERMAGEM					

TÉCNICO DE LABORATÓRIO				
TÉCNICO DE CONTABILIDADE				
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO				
TÉCNICO DE ELETRÔNICA	653,10		653,10	67,95
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA				
TÉCNICO EM MECÂNICA DE MANUTENÇÃO				
TÉCNICO DE FARMÁCIA				
TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES				
TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
NIVEL ELEMENTAR				
AGENTE DE CARPINTARIA	622,00		622,00	
AGENTE DE ARTES PRÁTICAS				
MOTORISTA	622,00		622,00	100,00

FUNDAÇÃO - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - ATIVO

CATEGORIA	CARGOS EM EXTINÇÃO	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
I-PESSOAL DE APOIO	1-AGENTE DE SERVIÇ. GERAIS	622,00		622,00
ADMINISTRAT	2-AG. SERV. OPERACIONAL	622,00		622,00
	3-AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	653,10	67,95	721,05
	4-ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	653,10	67,95	721,05
II-CATEGORIAS DIFERENCIADAS	1-MOTORISTA	622,00	100,00	722,00
	2-TELEFONISTA	622,00	67,95	689,95
III-PESSOAL DE APOIO A AREA DE SAÚDE	1-AUXILIAR DE SAÚDE	653,10	67,95	721,05
	2-AGENTE DE SAÚDE	653,10	67,95	721,05
	3-ASSISTENTE TÉCNICO	653,10	67,95	721,05

FUNDAÇÃO - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - ATIVO

CATEGORIA	CARGOS EM EXTINÇÃO	VENC.	G.E	REM
IV-PESSOAL TEC. NIVEL SUPERIOR	1-TÉCNICO	1.444,45	1155,56	2.600,01
	2-TÉCNICO E	1.444,45	1155,56	2.600,01
	3-TÉCNICO M	1.444,45	1155,56	2.600,01
	4-TÉCNICO D	1.444,45	1155,56	2.600,01

CONTINUA NO CADERNO 2

Caderno 2

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2012

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

AUTARQUIA - HOSPITAL OFIR LOIOLA - ATIVO		CH: 30 HORAS			
Área Finalística - Nível Médio					
1-CITOTÉCNICO	I	653,10	67,95	721,05	
2-INSTRUMENTISTA CIRURGICO	II	685,76	67,95	753,71	
3-HISTOTÉCNICO	III	720,04	67,95	787,99	
4-TÉCNICO DE ENFERMAGEM	IV	756,04	67,95	823,99	C
5-TÉCNICO DE LABORATÓRIO	V	793,85	67,95	861,80	
6-TÉCNICO EM RADIOTERAPIA	VI	833,54	67,95	901,49	
7-TÉCNICO DE CÂMARA ESCURA	VII	875,22	67,95	943,17	
8-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	VIII	918,98	67,95	986,93	
	IX	964,93	67,95	1.032,88	
	X	1.013,17	67,95	1.081,12	B
	XI	1.063,83	67,95	1.131,78	
	XII	1.117,02	67,95	1.184,97	
	XIII	1.172,87	67,95	1.240,82	
	XIV	1.231,52	67,95	1.299,47	A
	XV	1.293,09	67,95	1.361,04	

AUTARQUIA - HOSPITAL OFIR LOIOLA - ATIVO		CH: 30 HORAS			
Área Instrumental - Nível Médio					
1-MOTORISTA	I	653,10	67,95	721,05	
2-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	685,76	67,95	753,71	
3-TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	III	720,04	67,95	787,99	
4-TÉCNICO OPERACIONAL	IV	756,04	67,95	823,99	C
5-TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	V	793,85	67,95	861,80	
	VI	833,54	67,95	901,49	
	VII	875,22	67,95	943,17	
	VIII	918,98	67,95	986,93	
	IX	964,93	67,95	1.032,88	
	X	1.013,17	67,95	1.081,12	B

	XI	1.063,83	67,95	1.131,78	
	XII	1.117,02	67,95	1.184,97	
A	XIII	1.172,87	67,95	1.240,82	
	XIV	1.231,52	67,95	1.299,47	
	XV	1.293,09	67,95	1.361,04	
Área Instrumental - Nível Elementar					
1-AUXILIAR OPERACIONAL					
	I	622,00		622,00	
	II	653,10		653,10	
	III	685,76		685,76	
C	IV	720,04		720,04	
	V	756,04		756,04	
	VI	793,85		793,85	
	VII	833,54		833,54	
	VIII	875,22		875,22	
B	IX	918,98		918,98	
	X	964,93		964,93	
	XI	1.013,17		1.013,17	
	XII	1.063,83		1.063,83	
	XIII	1.117,02		1.117,02	
A	XIV	1.172,87		1.172,87	
	XV	1.231,52		1.231,52	

AUTARQUIA - HOSPITAL OFIR LOIOLA - ATIVO CH: 30 HORAS

CARGOS	CLASSE	NIV.	VENC.	GE	REM.
Área Finalística - Nível Superior					
1- MÉDICO (por especialidade):					
Anestesiologia					
Cardiologia (Cardiologia Pediátrica)					
Cardiologia (Hemodinâmica e cardiologia intervencionista)					
Cardiologia Clínica					
Cirurgia Cardiovascular					
Cirurgia de Cabeça e Pescoço					
Cirurgia Geral					
Cirurgia Pediátrica					
Cirurgia Plástica Reparadora					
Cirurgia Torácica					
Cirurgia Vascular					
Clínica Médica					
Dermatologia					
Endocrinologia					
Endoscopia					

Gastroenterologia (Hepatologia)					
Ginecologia (Oncologia)					
Hematologia e Hemoterapia	I	1.444,45	1.155,56	2.600,01	
Infectologia	II	1.516,67	1.213,34	2.730,01	
Mastologia	III	1.592,51	1.274,00	2.866,51	
Medicina do Trabalho	C	IV	1.672,13	1.337,71	3.009,84
Medicina Intensiva	V	1.755,74	1.404,59	3.160,33	
Nefrologia	VI	1.843,52	1.474,82	3.318,34	
Nefrologia (Nefrologia Pediátrica)	VII	1.935,70	1.548,56	3.484,26	
Neurocirurgia	B	VIII	2.032,49	1.625,99	3.658,48
Neurologia	IX	2.134,11	1.707,29	3.841,40	
Oftalmologia	X	2.240,82	1.792,65	4.033,47	
Oncologia (Clínica Pediátrica)	XI	2.352,86	1.882,29	4.235,14	
Ortopedia e Traumatologia	XII	2.470,50	1.976,40	4.446,90	
Otorrinolaringologia	A	XIII	2.594,02	2.075,22	4.669,24
Patologia (Anatopatologia)	XIV	2.723,73	2.178,98	4.902,71	
Patologia (Cipatologia)	XV	2.859,91	2.287,93	5.147,84	
Pediatria					
Pneumologia					
Proctologia					
Radiologia e Diagnóstico por Imagem					
Radiologia e Diagnóstico por Imagem (Ultrassonografia)					
Radioterapia					
Urologia					
2-NUTRICIONISTA					
3-ODONTÓLOGO					
4-FARMACEUTICO					
5-FARMACEUTICO BIOQUÍMICO					
6-BIOMÉDICO					
7-FISIOTERAPEUTA					
8-TERAPEUTA OCUPACIONAL					
9-ASSISTENTE SOCIAL					
10-ENFERMEIRO (por especialidade):					
Clínica Cirúrgica					
Clínica Médica					
Generalista					
Infecção Hospitalar					
Nefrologia					
Oncologia					
Trabalho					
Unidade de Tratamento Intensivo					
11- PSICÓLOGO					
12-FONOAUDIOLOGO					

CARGO	CLASSE	NIV.	VENC.	GE	REM.
Área Instrumental - Nível Superior					
1-TÉCNICO DE ADMINITRAÇÃO E FINANÇAS EM:					
Administração	I		1.444,45	1.155,56	2.600,01
Biblioteconomia	II		1.516,67	1.213,34	2.730,01
Ciências Contábeis	III		1.592,51	1.274,00	2.866,51
Ciências Econômicas	C	IV	1.672,13	1.337,71	3.009,84
Ciências Sociais	V		1.755,74	1.404,59	3.160,33
Estatística	VI		1.843,52	1.474,82	3.318,34
	VII		1.935,70	1.548,56	3.484,26

Pedagogia		VIII	2.032,49	1.625,99	3.658,48
2-TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM:		IX	2.134,11	1.707,29	3.841,40
Arquitetura	B	X	2.240,82	1.792,65	4.033,47
Engenharia Civil	XI		2.352,86	1.882,29	4.235,14
3-TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	XII		2.470,50	1.976,40	4.446,90
4-ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	A	XIII	2.594,02	2.075,22	4.669,24
5- ENGENHEIRO CLÍNICO	XIV		2.723,73	2.178,98	4.902,71
6- FÍSICO	XV		2.859,91	2.287,93	5.147,84
7-TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL					

FUNDAÇÃO - CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - ATIVO

CH:
30H

CARGOS	VENC.	G.E.	REM.	ABONO	REM. TOTAL
ADMINISTRADOR					
ANALISTA DE SISTEMAS					
ASSISTENTE SOCIAL					
BIOLOGO					
BIOMEDICO					
BIBLIOTECARIO					
CONTADOR					
ECONOMISTA					
ENFERMEIRO					
ENGENHEIRO CIVIL					
FARMACEUTICO	1.444,45	1.155,56	2.600,01		2.600,01
FARMACEUTICO BIOQUIMICO					
FISIOTERAPEUTA					
MÉDICO					
NUTRICIONISTA					
ODONTOLOGO					
PEDAGOGO					
PSICOLOGO					
TECNOLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS					
TEC. EM COM. SOCIAL					
TERAPEUTA OCUPACIONAL					
SOCIOLOGO					
AGENTE ADMINISTRATIVO					
AUXILIAR DE BANCO DE SANGUE					
OPERADOR DE COMPUTADOR					
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	653,10		653,10	67,95	721,05
TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
TÉCNICO EM HEMOTERAPIA					
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO					
TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA					
MOTORISTA	653,10		653,10	67,95	721,05
AGENTE DE ARTES PRÁTICAS					
AGENTE DE ELETRICIDADE	622,00		622,00		622,00
AGENTE DE MECÂNICA					

AGENTE DE PORTARIA				
--------------------	--	--	--	--

AUTARQUIA - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ-IMEP 30 HS

I - CARREIRA DE METROLOGIA E NORMALIZAÇÃO				
CARGOS	NIV.	VENC.	G.E. 80%	REM.
TÉCNICO EM GESTÃO DE METROLOGIA	I	1.213,10	970,48	2.183,58
	II	1.273,76	1.019,00	2.292,76
	III	1.337,44	1.069,95	2.407,40
	IV	1.404,31	1.123,45	2.527,77
METROLOGISTA	I	998,57	-	998,57
AUXILIAR DE METROLOGIA	II	1.048,50	-	1.048,50
INSPETOR DE CARGA	II	1.100,93	-	1.100,93
AGENTE DE MECÂNICA	IV	1.155,96	-	1.155,96

II - CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL				
CARGOS	NIV.	VENC.	G.E. 80%	REM.
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	I	1.213,10	970,48	2.183,58
	II	1.273,76	1.019,00	2.292,76
	III	1.337,44	1.069,95	2.407,40
	IV	1.404,31	1.123,45	2.527,77
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	I	998,57		998,57
	II	1.048,50		1.048,50
	III	1.100,93		1.100,93
	IV	1.155,96		1.155,96
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	681,19		681,19
	II	715,24		715,24
	III	751,01		751,01
	IV	788,56		788,56
MOTORISTA	I	694,88		694,88
	II	729,62		629,62
	III	766,10		766,10
	IV	804,41		804,41
AUXILIAR OPERACIONAL	I	622,00		622,00
	II	653,10		653,10
	III	685,76		685,76
	IV	720,04		720,04

-Direito			
TÉCNICO EM GESTÃO DE GEOPROCESSAMENTO	1.297,98	1.038,38	2.336,36
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.297,98	1.038,38	2.336,36
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: -Administração -Ciências Econômicas -Ciências Contábeis	1.297,98	1.038,38	2.336,36
ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA	963,36		963,36
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	786,00		786,00
AUXILIAR OPERACIONAL	622,00		622,00
MOTORISTA	707,39		707,39

AUTARQUIA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ – IDESP

CH:40H

CARGOS	VENC.	G.E. 80%	ABONO	REM.
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em: -Ciências Econômicas -Administração -Ciências Contábeis -Biblioteconomia -Serviço Social -Psicologia	1.410,64	1.128,51	-	2.539,15
PESQUISADOR em: -Economia -Geografia -Demografia -Geomorfologia -Estatística -Biologia -História -Ciências Sociais -Engenharia Civil -Agronomia -Engenharia Florestal -Engenharia Sanitária -Engenharia Ambiental -Geologia -Biblioteconomia -Arquitetura e Urbanismo -Comunicação Social -Ciências da Computação -Engenharia Cartográfica	1.833,13	1.466,50	-	3.299,63
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.410,64	1.128,51	-	2.539,15
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	653,10		100,00	753,10
MOTORISTA	653,10		100,00	753,10

AUTARQUIA - CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES – ATIVO ÁREA-MEIO

CH:30H

**AUTARQUIA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR
CH: 40 HORAS**

CARGOS	VENC.	G.E. 80%	REM.
TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL EM: -Engenharia Florestal -Agronomia -Engenharia da Produção -Cartografia -Engenharia Mecânica -Engenharia Química -Ciências Sociais (especialização em Antropologia) -Ciências Sociais	1.297,98	1.038,38	2.336,36

CARGOS	VENC.	G.E. 80%	REM.	ABONO	REM.TOTAL
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
Administração					
Ciências Econômicas					
Ciências Contábeis					
Estatística					
MÉDICO	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
PSICÓLOGO	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
ASSISTENTE SOCIAL	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	653,10		653,10	100,00	753,10
AUXILIAR OPERACIONAL	622,00		622,00		622,00
MOTORISTA	622,00		622,00	100,00	722,00

AUTARQUIA - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON – ATIVO
CH:40h

CARGOS EFETIVOS	NÍVEL	REM.
TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	I	3.561,13
	II	4.069,89
	III	4.578,62
	IV	5.087,36
ASSISTENTE TÉCNICO EM REGULAÇÃO	I	2.453,66
	II	2.804,21
	III	3.154,73
	IV	3.505,26
AUXILIAR EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	I	1.054,19
CONTROLADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	I	1.735,37
AUXILIAR OPERACIONAL	I	733,58
MOTORISTA	I	733,58

AUTARQUIA-UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- ATIVO

CH:30HS

CARREIRA	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	VEC.	G.UNIV	REM.
----------	--------	--------	-------	------	--------	------

Nível	Cargo	Classe	Nível	Remuneração		
				Base	Adicional	Total
Nível Médio Profissional	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	A	I	764,82	229,45	994,27
			II	803,06	240,92	1.043,98
			III	843,21	252,96	1.096,17
			IV	885,37	265,61	1.150,98
	CITOTÉCNICO	B	I	973,90	292,17	1.266,07
			II	1.022,59	306,78	1.329,37
			III	1.073,71	322,11	1.395,82
			IV	1.127,39	338,22	1.465,61
	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	C	I	1.240,12	372,04	1.612,16
			II	1.302,12	390,64	1.692,76
			III	1.367,22	410,17	1.777,39
			IV	1.435,58	430,67	1.866,25
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	A	I	728,40	218,52	946,92	
		II	764,82	229,45	994,27	
		III	803,06	240,92	1.043,98	
		IV	843,21	252,96	1.096,17	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	I	927,53	278,26	1.205,79	
		II	973,90	292,17	1.266,07	
		III	1.022,59	306,78	1.329,37	
		IV	1.073,71	322,11	1.395,82	
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	C	I	1.181,08	354,32	1.535,40	
		II	1.240,13	372,04	1.612,17	
		III	1.302,12	390,64	1.692,76	
		IV	1.367,23	410,17	1.777,40	
Nível Médio	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	I	685,96	205,79	891,75
			II	720,25	216,08	936,33
			III	756,26	226,88	983,14
			IV	794,07	238,22	1.032,29
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	I	873,48	262,04	1.135,52
			II	917,15	275,15	1.192,30
			III	963,00	288,90	1.251,90
			IV	1.011,15	303,35	1.314,50
	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO (em extinção)	C	I	1.112,26	333,68	1.445,94
			II	1.167,87	350,36	1.518,23
			III	1.226,26	367,88	1.594,14
			IV	1.287,57	386,27	1.673,84

Nível Operacional	AGENTE DE SERVIÇO (em extinção)	A	I	664,10	199,23	863,33
			II	697,30	209,19	906,49
			III	732,16	219,65	951,81
			IV	768,76	230,63	999,39
	MOTORISTA	B	I	845,63	253,69	1.099,32
			II	887,91	266,37	1.154,28
			III	932,30	279,69	1.211,99
			IV	978,91	293,67	1.272,58
		C	I	1.075,81	322,74	1.398,55
			II	1.129,60	338,88	1.468,48
			III	1.186,08	355,82	1.541,90
			IV	1.245,38	373,61	1.618,99
	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	A	I	622,00	186,60	808,60
			II	653,10	195,93	849,03
			III	685,75	205,73	891,48
			IV	720,03	216,01	936,04
	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	I	792,03	237,61	1.029,64
			II	831,63	249,49	1.081,12
			III	873,21	261,96	1.135,17
			IV	916,87	275,06	1.191,93
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	C	I	1.008,55	302,57	1.311,12	
		II	1.058,98	317,69	1.376,68	
		III	1.111,92	333,58	1.445,50	
		IV	1.167,51	350,25	1.517,76	

PROFESSOR ADJUNTO	C	I	2.017,17	1.613,74	403,43	4.034,34
		II	2.118,02	1.694,42	423,60	4.236,04
		III	2.223,93	1.779,14	444,79	4.447,86
		IV	2.335,12	1.868,10	467,02	4.670,24
PROFESSOR TITULAR			2.568,63	2.054,90	513,73	5.137,26

AUTARQUIA-UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-ATIVO

CH:TIDE

CARGOS	CLASSE	NÍVEL	GRADUADO VENC.	GE 80%	Inc.pós Esp.20%	REM.
PROFESSOR AUXILIAR	A	I	2.114,80	1.691,84	422,96	4.229,60
		II	2.220,54	1.776,43	444,11	4.441,08
		III	2.331,57	1.865,26	466,31	4.663,14
		IV	2.448,15	1.958,52	489,63	4.896,30
PROFESSOR ASSISTENTE	B	I	2.692,96	2.154,37	538,59	5.385,92
		II	2.827,61	2.262,09	565,52	5.655,22
		III	2.968,99	2.375,19	593,80	5.937,98
		IV	3.117,44	2.493,95	623,49	6.234,88
PROFESSOR ADJUNTO	C	I	3.429,18	2.743,34	685,84	6.858,36
		II	3.600,64	2.880,51	720,13	7.201,28
		III	3.780,67	3.024,54	756,13	7.561,34
		IV	3.969,71	3.175,77	793,94	7.939,42
PROFESSOR TITULAR			4.366,68	3.493,34	873,34	8.733,36

AUTARQUIA - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – QUADRO SUPLEMENTAR

ESCOLARIDADE DO CARGO OU FUNÇÃO	VENC.	GE	REM.
ENSINO SUPERIOR	1.319,24	1.055,39	2.374,63
ENSINO MÉDIO	890,27		890,27
ENSINO FUNDAMENTAL	674,55		674,55
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	622,00		622,00

AUTARQUIA-UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-ATIVO

CH:30 HS

CARREIRA	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	VENC.	G.E	G.UNIV	REM.
Nível Superior	Técnico	A	I	1.213,10	970,48	363,93	2.547,51
			II	1.273,75	1.019,00	382,13	2.674,88
			III	1.337,44	1.069,95	401,23	2.808,62
			IV	1.404,31	1.123,45	421,29	2.949,05
	Técnico	B	I	1.544,74	1.235,79	463,42	3.243,95
			II	1.621,97	1.297,58	486,59	3.406,14
			III	1.703,07	1.362,46	510,92	3.576,45
			IV	1.788,23	1.430,58	536,47	3.755,28
	Analista de Sistema	C	I	1.967,05	1.573,64	590,12	4.130,81
			II	2.065,40	1.652,32	619,62	4.337,34
			III	2.168,67	1.734,94	650,60	4.554,21
			IV	2.277,10	1.821,68	683,13	4.781,91

AUTARQUIA - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

CARGOS EFETIVOS	VENC.	GE	REM.
TÉCNICO DE ESTATÍSTICA E ATUÁRIA	1.319,24	1.055,39	2.374,63
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
TÉCNICO EM SERVIÇO SOCIAL			
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA			
TÉCNICO EM SAÚDE			
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	890,27		890,27
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	890,27		890,27
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	890,27		890,27
MOTORISTA	622,00		622,00

AUTARQUIA-UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-ATIVO

CH:40HS

CARGOS	CLASSE	NÍVEL	GRADUADO VENC.	GE 80%	Inc. pós Esp.20%	REM.
PROFESSOR AUXILIAR	A	I	1.244,00	995,20	248,80	2.488,00
		II	1.306,20	1.044,96	261,24	2.612,40
		III	1.371,51	1.097,21	274,30	2.743,02
		IV	1.440,09	1.152,07	288,02	2.880,18
PROFESSOR ASSISTENTE	B	I	1.584,09	1.267,27	316,82	3.168,18
		II	1.663,30	1.330,64	332,66	3.326,60
		III	1.746,46	1.397,17	349,29	3.492,92
		IV	1.833,79	1.467,03	366,76	3.667,58

AUTARQUIA - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

CH: 30 HORAS

CARGOS EFETIVOS	NÍVEL	VENC.	GE	REM.	ABONO	REM.TOTAL
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	I	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
	II	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
	III	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
	IV	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
	V	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
	VI	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
	VII	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58

	VIII	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	622,00		622,00	12,00	634,00
	II	622,00		622,00	12,00	634,00
	III	622,00		622,00	12,00	634,00
	IV	622,00		622,00	12,00	634,00
	V	622,00		622,00	12,00	634,00
	VI	622,00		622,00	12,00	634,00
	VII	622,00		622,00	12,00	634,00
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	I	622,00		622,00		622,00
	II	622,00		622,00		622,00
	III	622,00		622,00		622,00
	IV	622,00		622,00		622,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS MOTORISTA AUXILIAR DE ATIVIDADES GRÁFICAS	I	622,00		622,00	80,00	702,00
	II	622,00		622,00	80,00	702,00
	III	622,00		622,00	80,00	702,00
	IV	622,00		622,00	80,00	702,00
	V	622,00		622,00	80,00	702,00
	VI	622,00		622,00	80,00	702,00
	VII	622,00		622,00	80,00	702,00
	VIII	622,00		622,00	80,00	702,00
	IX	622,00		622,00	80,00	702,00
	X	622,00		622,00	80,00	702,00
	XI	622,00		622,00	80,00	702,00
	XII	622,00		622,00	80,00	702,00
	XIII	622,00		622,00	80,00	702,00
AGENTE DE ATIVIDADES GRÁFICAS	I	622,00		622,00		622,00
	II	622,00		622,00	10,00	632,00
	III	622,00		622,00	10,00	632,00
	IV	622,00		622,00	10,00	632,00
	V	622,00		622,00	10,00	632,00
	VI	622,00		622,00	10,00	632,00
	VII	622,00		622,00	10,00	632,00
	VIII	622,00		622,00	10,00	632,00
AUXILIAR DE ATIVIDADES GRÁFICAS ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	I	622,00		622,00	10,00	632,00
	II	622,00		622,00	12,00	634,00
	III	622,00		622,00	12,00	634,00
	IV	622,00		622,00	12,00	634,00
	V	622,00		622,00	12,00	634,00
	VI	622,00		622,00	12,00	634,00
	VII	622,00		622,00	12,00	634,00
	VIII	622,00		622,00	12,00	634,00
	IX	622,00		622,00	12,00	634,00
	X	622,00		622,00	12,00	634,00
	XI	622,00		622,00	12,00	634,00
	XII	622,00		622,00	12,00	634,00
	XIII	622,00		622,00	12,00	634,00
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	653,10		653,10	100,00	753,10
	II	653,10		653,10	100,00	753,10
	III	653,10		653,10	100,00	753,10
	IV	653,10		653,10	100,00	753,10
	V	653,10		653,10	100,00	753,10
	VI	653,10		653,10	100,00	753,10
	VII	653,10		653,10	100,00	753,10

ASSISTENTE DE ATIVIDADES GRÁFICAS	I	653,10		653,10	100,00	753,10
ASSISTENTE DE ATIVIDADES JORNALÍSTICAS	II	653,10		653,10	100,00	753,10
	III	653,10		653,10	100,00	753,10
	IV	653,10		653,10	100,00	753,10
	V	653,10		653,10	100,00	753,10
	VI	653,10		653,10	100,00	753,10
	VII	653,10		653,10	100,00	753,10
	VIII	653,10		653,10	100,00	753,10
	IX	653,10		653,10	100,00	753,10
	X	653,10		653,10	100,00	753,10
	XI	653,10		653,10	100,00	753,10
TÉCNICO DE OPERAÇÕES GRÁFICAS - IOE	I	653,10		653,10	100,00	753,10
TÉCNICO DE ATIVIDADES JORNALÍSTICAS - IOE	II	653,10		653,10	100,00	753,10
PROGRAMADOR DE INFORMÁTICA - IOE	III	653,10		653,10	100,00	753,10
	IV	653,10		653,10	100,00	753,10
	V	653,10		653,10	100,00	753,10
	VI	662,69		662,69	100,00	762,69

AUTARQUIA - LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

CH: 30 H

CARGOS EFETIVOS	NÍVEL	VENC.	GE	ABONO	REM.
AUX. SERVIÇOS OPERACIONAIS	I	622,00			622,00
AUXILIAR OPERACIONAL	II	622,00			622,00
MOTORISTA	I	622,00		100,00	722,00
	II	622,00		100,00	722,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	653,10		100,00	753,10
ASSISTENTE DE SERVIÇOS LOTÉRICOS	II	653,10		100,00	753,10
	III	653,10		100,00	753,10
	IV	653,10		100,00	753,10
	V	653,10		100,00	753,10
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	I	653,10		100,00	753,10
	II	653,10		100,00	753,10
	III	653,10		100,00	753,10
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	I	1.213,10	970,48		2.183,58
TÉCNICO EM SERVIÇOS LOTÉRICOS	II	1.213,10	970,48		2.183,58
	III	1.213,10	970,48		2.183,58

AUTARQUIA - INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

CH: 30 HORAS

CARGOS EFETIVOS	VENC.	GE	REM.	ABONO	REM. TOTAL
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO EM: -Agronomia -Engenharia Florestal -Engenharia Cartográfica -Engenharia de Agrimensura -Geografia -Ciências Econômicas -Ciências Sociais	1.375,06	1.100,05	2.475,11		2.475,11

-Biblioteconomia TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM:	1.375,06	1.100,05	2.475,11		2.475,11
-Administração					
-Ciências Contábeis					
-Ciências Econômicas					
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.375,06	1.100,05	2.475,11		2.475,11
ASSISTENTE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO	993,88		993,88		993,88
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	993,88		993,88		993,88
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	653,10		653,10	34,21	687,31
MOTORISTA	622,00		622,00	34,21	656,21
AUXILIAR OPERACIONAL	622,00		622,00		622,00

		IV	771,02		771,02
TÉCNICO DE REGISTRO MERCANTIL		I	1.213,10	970,48	2.183,58
TÉC. EM INFORMÁTICA DE REG. MERCANTIL	A	II	1.261,62	1.009,30	2.270,92
		III	1.312,08	1.049,66	2.361,74
		IV	1.364,56	1.091,65	2.456,21
		I	1.408,74	1.126,99	2.535,73
B	II	1.465,08	1.172,06	2.637,14	
	III	1.523,68	1.218,94	2.742,62	
	IV	1.584,62	1.267,70	2.852,32	
	I	1.648,00	1.318,40	2.966,40	
C	II	1.713,92	1.371,14	3.085,06	
	III	1.782,47	1.425,98	3.208,45	
	IV	1.853,76	1.483,01	3.336,77	

AUTARQUIA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CH:30HS

CARGOS EFETIVOS	CLASSE	REF	VENC.	GE	ABONO	REM.TOTAL
AUXILIAR DE REGISTRO MERCANTIL MOTORISTA	A	I	622,00		12,00	634,00
		II	622,00		12,00	634,00
		III	622,00		12,00	634,00
		IV	622,00		12,00	634,00
	B	I	622,00		12,00	634,00
		II	622,00		12,00	634,00
		III	622,00		12,00	634,00
		IV	633,48			633,48
	C	I	648,87			648,87
		II	700,77			700,77
		III	756,83			756,83
		IV	817,37			817,37
ASSISTENTE DE REGISTRO MERCANTIL	A	I	653,10		100,00	753,10
		II	653,10		100,00	753,10
		III	653,10		100,00	753,10
		IV	653,10		100,00	753,10
	B	I	653,10		100,00	753,10
		II	707,40			707,40
		III	707,40			707,40
		IV	707,40			707,40
	C	I	707,40			707,40
		II	723,94			723,94
		III	781,85			781,85
		IV	844,39			844,39
AUXILIAR TÉC. DE REGISTRO MERCANTIL	A	I	653,10		100,00	753,10
		II	653,10		100,00	753,10
		III	653,10		100,00	753,10
		IV	675,95			675,95
	B	I	675,95			675,95
		II	675,95			675,95
		III	675,95			675,95
		IV	713,74			713,74
	C	I	770,83			770,83
		II	832,48			832,48
		III	899,10			899,10

AUTARQUIA - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ Ch: 40h

CARGOS EFETIVOS	VENC.	GE	REM.
FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIA	1.505,58	1.204,46	2.710,04
-Agronomia			
-Engenharia Florestal			
-Medicina Veterinária			
AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	1.157,99		1.157,99
AUXILIAR DE CAMPO	1.044,47		1.044,47
TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR EM:	1.213,10	970,48	2.183,58
-Administração			
-Ciências Contábeis			
-Estatística			
-Pedagogia			
-Psicologia			
-Serviço Social			
-Engenharia Química			
-Arquitetura			
-Engenharia Civil			
-Ciên.de Computação ou Tec. em Proce.de Dados			
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1.032,79		1.032,79
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	1.032,79		1.032,79
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.032,79		1.032,79
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	1.032,79		1.032,79
AUXILIAR OPERACIONAL	733,58		733,58
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	733,58		733,58
MOTORISTA	733,58		733,58

AUTARQUIA - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE CH: 30 HORAS

CARGOS EFETIVOS	VENC.	GE	ABONO	REM.
TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA EM:	1.213,10	970,48		2.183,58
- Serviço Social				
- Pedagogia				
- Psicologia				
- Ciência Sociais				
- Medicina				
- Enfermagem				
- Nutrição				
- Farmácia				
- Odontologia				
- Terapia Ocupacional				

- Educação Artística				
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: - Administração - Ciências Contábeis - Biblioteconomia	1.213,10	970,48		2.183,58
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA EM: - Arquitetura - Engenharia Civil	1.213,10	970,48		2.183,58
TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA EM: - Agronomia	1.213,10	970,48		2.183,58
Agente Prisional	653,10		280,00	933,10
Assistente de Agropecuária	653,10		100,00	753,10
Assistente Administrativo	653,10		100,00	753,10
Técnico em Enfermagem	653,10		100,00	753,10
Auxiliar de Informática	622,00			622,00
Auxiliar Operacional	622,00			622,00
Auxiliar de Serviços Operacionais	622,00			622,00
Auxiliar de Serviço de Agropecuária	622,00			622,00
Tratorista	622,00			622,00
Motorista	622,00		100,00	722,00

AUTARQUIA - ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ – EGPA
CH:40H

CARGOS EFETIVOS	REM.
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: - Administração de Empresas - Ciências Econômicas - Ciências Contábeis - Estatística - Biblioteconomia - Ciências Sociais - Psicologia - Pedagogia - Serviço Social	2.639,73
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL EM: - Comunicação Social - Educação Artística	2.639,73
TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA EM: - Agronomia	2.639,73
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM: - Arquitetura	2.639,73
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA EM: - Ciências da Computação	2.639,73
Médico	2.639,73
Enfermeiro	2.639,73
Assistente Técnico de Informática	1.078,96
Assistente Administrativo	733,59
Auxiliar Operacional	733,58
Motorista	733,58

AUTARQUIA - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGPREV
CH: 40H

CARGOS EFETIVOS	REM.
Técnico Previdenciário A	3.299,66
Técnico Previdenciário B	3.299,66
Técnico de Estatística e Atuária	3.299,66
Analista em Gestão de Informática	3.299,66
Analista de Investimentos	3.299,66
Técnico de Administração e Finanças	2.539,16
Assistente de Informática	1.325,20
Assistente Administrativo	766,71
Motorista	760,61

TABELAS DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - ATIVO

FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG	VALOR
FG - 1	80,00
FG - 2	95,99
FG - 3	111,99
FG - 4	128,00

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO - ATIVO

GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO - GD - SEDUC	VALOR
GED 1	136,31
GED 2	272,62
GED 3	545,24
GED 3.1	686,99
GED 3.2	785,14
GED 3.3	883,29
GED 4	981,43
GED 5	1.908,34

ESPECIFICAÇÃO

GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MOTORISTA - GAM	VALOR
	128,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-ATIVO

CH:30 H

CARGO	CLASSE	VENC.	G.E	DED. EXC.	GAEAI	REM.
PROCURADOR DO ESTADO	INICIAL	7.409,54	5.927,63	2.160,53	1.852,39	17.350,08
	INTERMEDIÁRIA	7.799,49	6.239,59	2.160,53	1.949,87	18.149,48
	SUPERIOR	8.210,00	6.568,00	2.160,53	2.052,50	18.991,03
	ESPECIAL	8.642,10	6.913,68	2.160,53	2.160,53	19.876,83

PROCURADORES AUTÁRQUICOS FUNDACIONAIS

CH:30H

CARGO EFETIVO	CLASSE	VENC.	G.E	D.E	REM.
PROCURADOR AUTÁRQUICO/FUNDACIONAL	PR-I	3.717,57	2.974,06	3.717,57	10.409,20
	PR-II	4.089,32	3.271,46	4.089,32	11.450,10
	PR-III	4.498,25	3.598,60	4.498,25	12.595,10

CH:40H

CARGO EFETIVO	CLASSE	VENC.	G.E	D.E	REM.
PROCURADOR AUTÁRQUICO/FUNDACIONAL	PR-I	4.010,90	3.055,92	3.819,90	10.886,72
	PR-II	4.412,00	3.361,52	4.201,90	11.975,42
	PR-III	4.853,17	3.697,66	4.622,07	13.172,90

CONTINUA NO CADERNO 3

Caderno 3

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2012

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

AUDITOR MÉDICO (SEAD)					
PSICÓLOGO (SEAD e SEJUDH)					
ENFERMEIRO (SEAS, SEJUDH)	13	I	1.444,45	1.155,56	2.600,01
FISIOTERAPEUTA (SEAS)					
NUTRICIONISTA (SEAS)					
TERAPEUTA OCUPACIONAL (SEAS, SEJUDH)					
MÉDICO (SEAS, SEJUDH)					
ODONTÓLOGO (SEJUDH)					

ADMINISTRAÇÃO DIRETA-AUDITORIA GERAL DO ESTADO-ATIVO ÁREA FIM CH:30 H

CARGOS EFETIVOS	NÍVEL	VENC.	G.E.	REM.
AUDITOR DE FINANÇAS E DE CONROLE	I	2.170,60	1.736,48	3.907,08
	II	2.387,65	1.910,12	4.297,77
	III	2.626,42	2.101,14	4.727,56
	IV	2.889,06	2.311,25	5.200,31

ADMINISTRAÇÃO DIRETA-DEFENSORIA PÚBLICA-ATIVO CH:30 H

CARGOS	VENC.	G.E	DED.EXC.	REM.
DEFENSOR PÚBLICO 1ª	4.596,49	3.677,19	4.596,49	9.192,98
DEFENSOR PÚBLICO 2ª	4.826,31	3.861,05	4.826,31	9.652,62
DEFENSOR PÚBLICO 3ª	5.067,65	4.054,12	5.067,65	10.135,30
ESPECIAL	5.321,03	4.256,82	5.321,03	10.642,06

ADMINISTRAÇÃO DIRETA –ATIVO CH:30 H

CARGOS	CLASSE	VENC.	G.E	D.E	REM.
CONSULTOR JURÍDICO	CJE-I	3.717,57	2.974,06	3.717,57	10.409,20
	CJE-II	3.903,45	3.122,76	3.903,45	10.929,66
	CJE-III	4.098,64	3.278,91	4.098,64	11.476,19

ADMINISTRAÇÃO DIRETA-ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR-ATIVO					
CARGOS	REF.	NÍVEL	VENC.	G.E	REM.
ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA					
ANALISTA EM GESTÃO DE TURISMO					
ANALISTA EM GESTÃO DE INFORMÁTICA					
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA					
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA					
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA					
TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA					
TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE					
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL					
TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	10	I	1.213,10	970,48	2.183,58
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	11	II	1.213,10	970,48	2.183,58
TÉCNICO EM GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	12	III	1.213,10	970,48	2.183,58
TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE					
TÉCNICO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS					
TÉCNICO EM GESTÃO DE PESCA E AQUICULTURA					
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
TÉCNICO EM GESTÃO DO TRABALHO E EMPREGO					
TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
TÉCNICO EM GESTÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA					
PERITO MÉDICO (SEAD)					

ADMINISTRAÇÃO DIRETA-ATIVIDADE DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO - ATIVO						
CARGOS	REF.	NÍVEL	VENC.	REM.	ABONO	REM.TOTAL
ASSISTENTE TÉCNICO DE AGROPECUÁRIA						
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO						
ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA						
ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO						
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	3	I	653,10	653,10	100,00	753,10
ASSISTENTE CULTURAL	4	II	653,10	653,10	100,00	753,10
ASSISTENTE DE OBRAS PÚBLICAS						
ASSISTENTE DE INFRA - ESTRUTURA						
ASSISTENTE DE AGROPECUÁRIA						
INSPECTOR DE ALUNOS						
AUXILIAR ADMINISTRATIVO						
ASSISTENTE TÉCNICO DE PESCA E AQUICULTURA						
ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE						
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
ASSISTENTE TÉCNICO						
AUXILIAR OPERACIONAL						
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS						
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA						
AUXILIAR DE INFRA - ESTRUTURA						
VIGIA	1	I	622,00	622,00		622,00
SERVENTE	2	II	622,00	622,00		622,00
MERENDEIRA						
MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS						
MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS						
MOTORISTA	1	I	622,00	622,00	100,00	722,00
	2	II	622,00	622,00	100,00	722,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA-ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR-ATIVO					
CARGOS	REF.	REF.	VENC.	G.E.	REM.
ADMINISTRADOR					
ANALISTA DE SISTEMAS					
ANTROPÓLOGO					
ARQUITETO					
ASSISTENTE JUDICIÁRIO DO SIST. PENAL					
ASSISTENTE JURÍDICO					
ASSISTENTE SOCIAL					
BIBLIOTECONOMISTA					
BIÓLOGO					
CONTADOR					
ECONOMISTA					
ENFERMEIRO	10	I	1.213,10	970,48	2.183,58
ENGENHEIRO	11	II	1.213,10	970,48	2.183,58

ENGENHEIRO FLORESTAL	12	III	1.213,10	970,48	2.183,58
ENGENHEIRO AGRÔNOMO					
ESTATÍSTICO					
FARMACÊUTICO					
FÍSICO					
GEÓLOGO					
MÉDICO					
MÉDICO VETERINÁRIO					
NUTRICIONISTA					
ODONTÓLOGO					
PSICÓLOGO					
PEDAGOGO					
SOCIÓLOGO					
QUÍMICO INDUSTRIAL					
TÉC. EM ASSUNTOS CULTURAIS					
TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (L.PLENA)					
TÉC. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL					
TECNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA					
TÉC. EM REABILITAÇÃO					
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO					
TERAPEUTA OCUPACIONAL					
ASSISTENTE TÉCNICO REF.(XXVII)	8	I	1.213,10	970,48	2.183,58
	9	II	1.213,10	970,48	2.183,58
TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (L.CURTA)	5	I	1.213,10	970,48	2.183,58
	5	II	1.213,10	970,48	2.183,58
	5	III	1.213,10	970,48	2.183,58

AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS AUXILIAR DE ENGENHARIA					
AUXILIAR DE REABILITAÇÃO(EDUCAÇÃO)	I		653,10	100,00	753,10
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	II		653,10	100,00	753,10
TECNICO DE CONTABILIDADE					
AUXILIAR TÉCNICO	I		653,10	100,00	753,10
	II		653,10	100,00	753,10
DIGITADOR	I		622,00	100,00	722,00
	II		622,00	100,00	722,00
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	I		653,10	100,00	753,10
	II		653,10	100,00	753,10
AGENTE ADMINISTRATIVO	I		653,10	100,00	753,10
	II		653,10	100,00	753,10
TOPÓGRAFO	I		622,00	100,00	722,00
	II		622,00	100,00	722,00
MOTORISTA	I		622,00	100,00	722,00
	II		622,00	100,00	722,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIV DE NÍVEL MÉDIO E OPERACIONAL - ATIVO				
CARGOS	REF.	VENC.	ABONO	REM.TOTAL
AGENTE DE ELETRICIDADE				
AGENTE DE CARPINTARIA	I	622,00		622,00
AGENTE DE MECÂNICA	II	622,00		622,00
AGENTE DE TRANSPORTE FLUVIAL				
AGENTE DE SOLDAGEM				
AGENTE DE FOTOGRAFIA				
AGENTE DE OPERAÇÕES GRÁFICAS	I	622,00		622,00
AGENTE DE ASSUNTOS CULTURAIS	II	622,00		622,00
AUXILIAR DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS				
AGENTE DE TERAPIA OCUPACIONAL				
AGENTE DE ARTES PRÁTICAS				
DATILÓGRAFO	I	622,00	100,00	722,00
	II	622,00	100,00	722,00
AGENTE DE PORTARIA	I	622,00		622,00
VIGIA	II	622,00		622,00
AUXILIAR DE SAÚDE	I	653,10	100,00	753,10
TÉCNICO EM RADIOTERAPIA	II	653,10	100,00	753,10
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	I	653,10	100,00	753,10
	II	653,10	100,00	753,10
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	I	653,10	100,00	753,10
INSPEÇÃO DE ALUNOS	II	653,10	100,00	753,10

QUADRO EM EXTINÇÃO

CARGOS EM EXTINÇÃO	REF. SIGIRH	REF.	VENC.
DELEGADO DO INTERIOR			
COMISSÁRIO DO INTERIOR (SEDE)S/S			
COMISSÁRIO ESPECIAL (SEDE) S/S	1	I	622,00
DELEGADO DISTRITAL S/S			
ESCRIVÃO DO INTERIOR S/S			
SSP-4 DELEGADO AUXILIAR	1	I	622,00
DIRETOR PESSOAL/FINANÇAS CC-3			
ASSESSOR ARTÍSTICO CC-9	1	I	622,00
DIRETOR DIVISÃO REGIONAL CC-11			
TESOUREIRO CC-13			

ADMINISTRAÇÃO DIRETA-QUADRO SUPLEMENTAR -SEFA-ATIVO

CARGOS	REF. SIGIRH	REF.	VENC.	G.E.	REM.
TÉCNICO	10	I	1.123,10	898,48	2.021,58
	11	II	1.123,10	898,48	2.021,58
	12	III	1.123,10	898,48	2.021,58
ASSISTENTE TÉCNICO	3	I	653,10		653,10
	4	II	653,10		653,10
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	I	653,10		653,10
	4	II	653,10		653,10
AGENTE FISCAL	1	I	622,00		622,00
MOTORISTA	1	I	622,00		622,00
AGENTE DE PORTARIA	1	I	622,00		622,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-ATIVO CH:30H

CARGO	REF.	NIV.	VENC.	G.E	REM.
-------	------	------	-------	-----	------

TÉCNICO EM GESTÃO DE PROCURADORIA	7	I	1.398,93	1.119,14	2.518,07
TÉCNICO DE PROCURADORIA	8	II	1.538,21	1.230,57	2.768,78
	9	III	1.692,05	1.353,64	3.045,69
ASSISTENTE DE PROCURADORIA	4	I	972,75		972,75
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	5	II	1.070,41		1.070,41
ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	6	III	1.177,44		1.177,44
AUXILIAR DE PROCURADORIA	1	I	622,00		622,00
MOTORISTA	2	II	622,00		622,00
	3	III	659,45		659,45

ADMINISTRAÇÃO DIRETA-AUDITORIA GERAL DO ESTADO-ATIVO
ÁREA MEIO

CH:30 HS

CARGOS EFETIVOS	NÍVEL	VENC.	G.E.	REM.	ABONO	REM.TOTAL
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, em:	I	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
- Administração	II	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
- Ciências Contábeis	III	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
- Ciências Econômicas						
TÉCNICO EM GESTÃO INFORMÁTICA	I	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	653,10		653,10	100,00	753,10
AUXILIAR OPERACIONAL	I	622,00		622,00		622,00
MOTORISTA	I	622,00		622,00	100,00	722,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA-DEFENSORIA PÚBLICA
ATIVO

CH:30H

CARGOS	VENC.	G.E.	REM. TOTAL
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA em:	1.923,81	1539,05	3.462,86
- Administração			
- Biblioteconomista			
- Ciências Sociais			
- Ciências Contábeis			
- Ciências Econômicas			
- Estatística			
- Psicologia			
- Pedagogia			
- Serviço Social			
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA em:	1.923,81	1539,05	3.462,86
- Arquitetura			
- Engenharia Civil			
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA em:	1.923,81	1539,05	3.462,86
- Analista de Sistemas			
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	1.383,03		1.383,03
PROGRAMADOR	1.383,03		1.383,03
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.383,03		1.383,03
AUXILIAR OPERACIONAL	974,67		974,67
MOTORISTA	974,67		974,67

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SECOM - ATIVO

CH:30 HS

CARGOS	VENC.	G.E.	REM.	ABONO	REM. TOTAL
JORNALISTA, com graduação em:	1.303,73	1.042,98	2.346,71		2.346,71
- Comunicação Social – Jornalismo					
RELAÇÕES PÚBLICAS, com graduação em:	1.303,73	1.042,98	2.346,71		2.346,71
- Comunicação Social – Relações Públicas					

PUBLICITÁRIO, com graduação em:	1.303,73	1.042,98	2.346,71		2.346,71
Comunicação Social - Publicidade					
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, com graduação em:	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
- Administração					
- Ciências Contábeis					
- Ciências Econômicas					
- Biblioteconomia					
- Estatística.					
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA, com graduação em:	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
- Ciência da Computação					
- Engenheiro da Computação					
- Sistemas de Informação					
- Tecnólogo em Processamento de Dados					
- Tecnólogo em Rede de Computadores.					
REPÓRTER FOTOGRÁFICO	1.303,73		1.303,73		1.303,73
RADIALISTA	653,10		653,10	100,00	753,10
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	653,10		653,10	100,00	753,10
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	653,10		653,10	100,00	753,10
MOTORISTA	622,00		622,00	100,00	722,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SETRAN -
ATIVO - NÍVEL MÉDIO

CH:30 HS

CATEGORIA FUNCIONAL	VENC.	ABONO	REM
BRAÇAL	622,00	-	622,00
SERVENTE E AUXILIAR DE ARTIFICE	622,00	-	622,00
COZINHEIRO E AUXILIAR DE OPERADOR	622,00	-	622,00
AUXILIAR DE PORTARIA, AUX. DE MANUTENÇÃO, ATENDENTE, AUXILIAR DE CAMPO	653,10	-	653,10
CAPATAZ, CARPINTEIRO, PEDREIRO E BOMBEIRO HIDRÁULICO	622,00	-	622,00
MARCENEIRO	622,00	-	622,00
TELEFONISTA, OPERADOR DE FONIA, VIGIA, PINTOR DE OBRAS, ENCADERNADOR, AUXILIAR OPERADOR	653,10	-	653,10
MESTRE DE OBRAS, PINTOR DE EQUIPAMENTOS, LANTERNEIRO, NIVELADOR	622,00	-	622,00
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	653,10	100,00	753,10
GUARDA DE SAÚDE	622,00	100,00	622,00
CLASSE "A", "B" e "C"			
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÁFEGO, AUXILIAR TÉCNICO,	653,10	100,00	753,10
TORNEIRO MECÂNICO			
AG. OPERACIONAL, MECÂNICO DE EQUIPAMENTO LEVE, ELETRICISTA INSTALADOR, SERRALHEIRO, FERREIRO	622,00	100,00	622,00
SOLDADOR, OPERADOR DE MÁQUINAS DE IMPRESSÃO			
MOTORISTA	622,00	100,00	622,00
CLASSE "D"			
SONDADOR, MECAN. DE EQUIPAMENTO PESADO E CARRETEIRO	622,00	-	622,00
SUB INSP. DE ENCARREGADO DE TERRAPLENAGEM	622,00	100,00	622,00

ENCARREGADO GERAL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, FOTÓGRAFO e INSPETOR DE SEG. DO TRABALHO	622,00	100,00	622,00
MECANÓGRAFO e INSPETOR	622,00	100,00	622,00
OPERADOR DE COMPUTADOR	622,00	100,00	622,00
PROGRAMADOR	622,00	100,00	622,00
TESOUREIRO, TEC. EM ESTRADAS, TÉCNICO EM MECÂNICA	653,10	100,00	753,10
TEC. EM ELETRÔNICA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES			
TEC. EM SANEAMENTO, TÁC. EM CONTABILIDADE			
ASSIT. DE ADMINIST, CAIXA, RADIO TÉCNICO, DESENHISTA, OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, RADIO OPER, LAB. DE SOLOS, TOPOGRAFO, AUX DE ENGENHARIA	653,10	100,00	753,10

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SETRAN - ATIVO
CH:30 HS

CLASSES	NÍVEL SUPERIOR		REM.
	VENC.	G.E	
A	1.213,10	970,48	2.183,58
B	1.213,10	970,48	2.183,58
C	1.213,10	970,48	2.183,58
D	1.213,10	970,48	2.183,58
E	1.213,10	970,48	2.183,58
F	1.213,10	970,48	2.183,58
G	1.213,10	970,48	2.183,58
H	1.213,10	970,48	2.183,58
I	1.213,10	970,48	2.183,58
J	1.213,10	970,48	2.183,58

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SETRAN - ATIVO
CH:30 HS

CATEGORIA FUNCIONAL	VENC.	G.E OU OUTRAS	REM.
AERONAUTAS	1.364,97	136,50	1.501,47
CO-PILOTO (A)			
COMANDANTE-VFR (B)			
COMANDANTE-IFR (C)	1.792,48	537,74	2.330,22
AEROVIARIOS	653,10	0,00	653,10
MECANICO DE AERONAVE CLASSE A			
MECANICO DE AERONAVE CLASSE B			
MECANICO DE AERONAVE CLASSE C			
MECANICO DE AERONAVE CLASSE D			
MECANICO DE AERONAVE CLASSE E			

ADMINISTRAÇÃO DIRETA/SEAD/ FUND DESPORTIVA PARAENSE- ATIVO

CARGOS EM EXTINÇÃO	VENC.	G.E.	REM.
I - NÍVEL SUPERIOR			
CONTADOR, ADMINISTRADOR, ENG. CIVIL	1213,10	970,48	2.183,58

CARGOS EM EXTINÇÃO	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
II - NÍVEL MEDIO			
AUXILIAR TECNICO	653,10	100,00	753,10
III - SERVICOS AUXILIARES			
AGENTE ADMINISTRATIVO	653,10	100,00	753,10
IV - NÍVEL OPERACIONAL			
AGENTE DE ELETRICIDADE	622,00	-	622,00
AGENTE DE ARTES PRATICAS	622,00	-	622,00
V - TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA			
MOTORISTA	622,00	100,00	722,00
AGENTE DE PORTARIA	622,00		622,00

CARGOS EM EXTINÇÃO	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
I - NÍVEL MÉDIO			
TEC. EM CONTABILIDADE	653,10	100,00	753,10
PROTOCOLISTA	653,10	-	653,10
II - NÍVEL OPERACIONAL			
TRATORISTA	622,00	-	622,00
ELETRICISTA	622,00	-	622,00
PEDREIRO	622,00	-	622,00
VIGILANTE	622,00	-	622,00
SERVENTE	622,00	-	622,00
III - OUTROS			
SUBGERENTE	653,10	100,00	753,10
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	653,10	100,00	753,10

ADMINISTRAÇÃO DIRETA/SEAD/FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ-ATIVO

CARGOS EXTINÇÃO	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
IV - NÍVEL SUPERIOR			
Arquiteto	1.518,19	1.214,55	2.732,74
Advogado			
Contador			
Economista			
Engenheiro			
Assistente Social			
III - NÍVEL MEDIO			
Pagador	653,10	100,00	753,10
Técico em Contabilidade			
Oficial Administrativo			
Almoxarife			
Desenhista			
Mecanografo			
II - APOIO ADMINISTRATIVO			
Estatístico	653,10	100,00	753,10
Enc. de Term. Rodoviários			
Auxiliar Rodoviário			
Auxiliarde Mecanografo			
Escriturário			
Auxiliar de Escritório			
I - APOIO OPERACIONAL			
Bombeiro			
Eletricista			

Motorista			
Pedreiro	622,00	-	622,00
Atendente			
Zelador			
Vigilante			
Continuo			
Servente			
Faxineiro			

ADMINISTRAÇÃO DIRETA/SEAD/IDESP/ATIVO

CARGOS EM EXTINÇÃO	NIV.	VENC.	ABONO	REM
	1	622,00	-	622,00
	2	622,00	-	622,00
	3	622,00	-	622,00
	4	622,00	-	622,00
	5	622,00	-	622,00
	6	622,00	-	622,00
	7	622,00	-	622,00
AUX.SERV.GERAIS	8	622,00	12,00	634,00
	9	622,00	12,00	634,00
	10	622,00	12,00	634,00
	11	622,00	12,00	634,00
	12	622,00	12,00	634,00
	13	622,00	12,00	634,00
	14	622,00	12,00	634,00
	15	622,00	12,00	634,00
	1	622,00	-	622,00
	2	622,00	-	622,00
	3	622,00	-	622,00
	4	622,00	-	622,00
	5	622,00	12,00	634,00
	6	622,00	12,00	634,00
	7	622,00	12,00	634,00
AUX. OP e SEG.	8	622,00	12,00	634,00
	9	622,00	12,00	634,00
	10	622,00	12,00	634,00
	11	622,00	12,00	634,00
	12	622,00	12,00	634,00
	13	622,00	12,00	634,00
	14	622,00	12,00	634,00
	15	622,00	12,00	634,00
	1	653,10	100,00	753,10
	2	653,10	100,00	753,10
	3	653,10	100,00	753,10
	4	653,10	100,00	753,10
	5	653,10	100,00	753,10
	6	653,10	100,00	753,10
	7	653,10	100,00	753,10
AUX. ADMINIST.	8	653,10	100,00	753,10
	9	653,10	100,00	753,10
	10	653,10	100,00	753,10
	11	653,10	100,00	753,10
	12	653,10	100,00	753,10
	13	653,10	100,00	753,10
	14	653,10	100,00	753,10
	15	653,10	100,00	753,10

ADMINISTRAÇÃO DIRETA/SEAD/IDESP/ATIVO

CARGOS EM EXTINÇÃO	NÍVEL	VENC.	ABONO	REM
	1	653,10	100,00	753,10
	2	653,10	100,00	753,10
	3	653,10	100,00	753,10
	4	653,10	100,00	753,10
	5	653,10	100,00	753,10
	6	653,10	100,00	753,10
	7	653,10	100,00	753,10
ASS.ADMINIST E AUX. TECNICO	8	653,10	100,00	753,10
	9	653,10	100,00	753,10
	10	653,10	100,00	753,10
	11	653,10	100,00	753,10
	12	653,10	100,00	753,10
	13	653,10	80,00	733,10
	14	707,40	-	707,40
	15	707,40	-	707,40

ADMINISTRAÇÃO DIRETA/SEAD/IDESP/ATIVO

NIV.	TÉCNICO A		
	VENC.	G.E	REM
1	1213,10	970,48	2183,58
2	1213,10	970,48	2183,58
3	1213,10	970,48	2183,58
4	1213,10	970,48	2183,58
5	1213,10	970,48	2183,58
6	1213,10	970,48	2183,58
7	1213,10	970,48	2183,58
8	1213,10	970,48	2183,58
9	1213,10	970,48	2183,58
10	1213,10	970,48	2183,58
11	1213,10	970,48	2183,58
12	1213,10	970,48	2183,58
13	1213,10	970,48	2183,58
14	1213,10	970,48	2183,58
15	1213,10	970,48	2183,58

ADMINISTRAÇÃO DIRETA/SEAD/IDESP/ATIVO

NIV.	TÉCNICO B		
	VENC.	GE	REM
1	1213,10	970,48	2183,58
2	1213,10	970,48	2183,58
3	1213,10	970,48	2183,58
4	1213,10	970,48	2183,58
5	1213,10	970,48	2183,58
6	1213,10	970,48	2183,58
7	1213,10	970,48	2183,58
8	1213,10	970,48	2183,58
9	1213,10	970,48	2183,58
10	1213,10	970,48	2183,58
11	1213,10	970,48	2183,58
12	1213,10	970,48	2183,58
13	1213,10	970,48	2183,58
14	1213,10	970,48	2183,58
15	1213,10	970,48	2183,58

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA/SEAD/IDESP/
ATIVO**

NIV.	TÉCNICO C		
	VENC.	G.E	REM
1	1213,10	970,48	2.183,58
2	1213,10	970,48	2.183,58
3	1213,10	970,48	2.183,58
4	1213,10	970,48	2.183,58
5	1213,10	970,48	2.183,58
6	1213,10	970,48	2.183,58
7	1213,10	970,48	2.183,58
8	1213,10	970,48	2.183,58
9	1213,10	970,48	2.183,58
10	1213,10	970,48	2.183,58
11	1213,10	970,48	2.183,58
12	1213,10	970,48	2.183,58
13	1213,10	970,48	2.183,58
14	1213,10	970,48	2.183,58
15	1213,10	970,48	2.183,58

ADMINISTRAÇÃO DIRETA/SEAD/IDESP/ATIVO

NIV.	TÉCNICO D		
	VENC.	G.E	REM
1	1213,10	970,48	2.183,58
2	1213,10	970,48	2.183,58
3	1213,10	970,48	2.183,58
4	1213,10	970,48	2.183,58
5	1213,10	970,48	2.183,58
6	1213,10	970,48	2.183,58
7	1213,10	970,48	2.183,58
8	1213,10	970,48	2.183,58
9	1213,10	970,48	2.183,58
10	1213,10	970,48	2.183,58
11	1213,10	970,48	2.183,58
12	1213,10	970,48	2.183,58
13	1213,10	970,48	2.183,58
14	1213,10	970,48	2.183,58
15	1213,10	970,48	2.183,58

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA/SEAD/ HOSPITAL DA POLÍCIA
MILITAR - ATIVO**

CARGOS	VENC.	GE	REM.	ABONO	REM.TOTAL
TECNICO NIVEL SUPERIOR					
- CONTADOR	1.213,10	970,48	2.183,58	0,00	2.183,58
- NUTRICIONISTA	1.444,45	1.155,56	2.600,01	0,00	2.600,01
- MEDICO	1.444,45	1.155,56	2.600,01	0,00	2.600,01
- ADVOGADO	1.213,10	970,48	2.183,58	0,00	2.183,58
- ENFERMEIRA	1.444,45	1.155,56	2.600,01	0,00	2.600,01
PESSOAL DE APOIO A AREA DE SAÚDE					
- AUXILIAR DE ENFERMAGEM	653,10		653,10	100,00	753,10
- TÉCNICO LABORATÓRIO	653,10		653,10	100,00	753,10
- AUXILIAR DE MASSAGISTA	653,10		653,10	100,00	753,10
PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO					
- COZINHEIRA	622,00		622,00	0,00	622,00
- LAVADEIRA	622,00		622,00	0,00	622,00

- SERVENTE	622,00		622,00	0,00	622,00
------------	--------	--	--------	------	--------

ADMINISTRAÇÃO DIRETA-MARÍTIMO-ATIVO

CARGOS	SOLDO BASE	ETAPA	INSALUB. /PERICUL.	GRAT.	ADICIONAL NOTURNO	HORAS EXTRAS	REPOUSO REMUN.	TOTAL
MAR. FLU. DE MAQ.ARM.COM MOT.	622,00	58,38			113,83	425,14	359,39	1.578,74
MAR. REG. DE MAQ. ARM. COM MOT.	622,00	58,38			113,83	425,14	359,39	1.578,74
MAR. FLU. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	622,00	58,38	224,85	124,40	113,83	426,85	405,23	1.975,55
MAR. REG. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	622,00	58,38	224,85	124,40	113,83	426,85	405,23	1.975,55
CONDUTOR MOTORISTA FLUVIAL	653,10	58,38	232,37	130,62	128,05	472,95	418,90	2.094,38
CONTRA MESTRES NO COMANDO	653,10	58,38	232,37	163,28	128,05	486,61	431,11	2.152,91
CONTRA MESTRE NO CONVES	653,10	58,38	232,37		128,05	425,14	370,76	1.867,82
MAR. FLU. NO COMANDO	653,10	58,38	232,37	163,28	113,83	493,44	437,05	2.151,45
MAR. REG. NO COMANDO	653,10	58,38	232,37	163,28	113,83	493,44	437,05	2.151,45
MAR. FLU. NO CONVES	653,10	58,38	232,37		113,83	418,31	376,97	1.852,96
MAR. REG. NO CONVES	653,10	58,38	232,37		113,83	418,31	376,97	1.852,96
MESTRE FLUVIAL NO COMANDO	653,10	58,38	232,37	163,28	128,05	484,90	428,89	2.148,98
MESTRE FLUVIAL NO CONVES	653,10	58,38	232,37		128,05	416,61	369,20	1.857,71
MESTRE REG. NO COMANDO	653,10	58,38	232,37	163,28	128,05	486,61	431,11	2.152,91
SUPERVISOR MAQUINISTA FLUVIAL	653,10	58,38	232,37		113,83	328,44	349,67	1.735,79
COZINHEIRO FLUVIAL	653,10	58,38	232,37	81,90	125,21	459,29	406,88	2.017,14
TAIFEIRO FLUVIAL	622,00	58,38	221,31	39,06	113,83	398,06	373,20	1.825,84
CAPITAO	622,00	58,38	221,31	798,15	113,83	389,29	325,80	2.528,76
IMEDIATO	622,00	58,38	221,31	804,00	113,83	389,29	328,17	2.536,97
PILOTO	622,00	58,38	221,31	575,72	113,83	389,29	328,98	2.309,50
MECANICO DE EMBARCAÇÃO	622,00		221,31					843,31

ADMINISTRAÇÃO DIRETA-MARÍTIMO-ATIVO

CARGOS	TOTAL
MAR. FLU. DE MAQ.ARM.COM MOT.	1.579,92
MAR. REG. DE MAQ. ARM. COM MOT.	1.579,92
MAR. FLU. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	1.946,90
MAR. REG. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	1.946,90
CONDUTOR MOTORISTA FLUVIAL	2.005,81
CONTRA MESTRES NO COMANDO	2.060,68
CONTRA MESTRE NO CONVES	1.794,64
MAR. FLU. NO COMANDO	2.057,57
MAR. REG. NO COMANDO	2.057,57
MAR. FLU. NO CONVES	1.776,37
MAR. REG. NO CONVES	1.776,37
MESTRE FLUVIAL NO COMANDO	2.056,80
MESTRE FLUVIAL NO CONVES	1.783,64
MESTRE REG. NO COMANDO	2.060,68
SUPERVISOR MAQUINISTA FLUVIAL	1.651,06
COZINHEIRO FLUVIAL	1.933,76
TAIFEIRO FLUVIAL	1.802,74
CAPITAO	2.450,43
IMEDIATO	2.458,02
PILOTO	2.247,85
MECÂNICO DE EMBARCAÇÃO	779,19

**FUNDAÇÃO - INSTITUTO DE ARTES DO
PARÁ**

CH: 30 H

CARGOS EFETIVOS	VENC.	G.E	REM	ABONO	REM TOTAL
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL					
EM:	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
Música					
Teatro					

Dança					
Educação Artística					
Artes Plásticas					
Artes Visuais					
Ciências Sociais					
Letras					
Antropologia					
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM:	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
Administração					
Ciências Contábeis					
Ciências Econômicas					
Biblioteconomia					
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
ASSISTENTE CULTURAL	653,10		653,10	100,00	753,10
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	653,10		653,10	100,00	753,10
AUXILIAR OPERACIONAL	622,00		622,00		622,00
MOTORISTA	622,00		622,00	100,00	722,00

FUNDAÇÃO-FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - ATIVO

CARREIRA DOCENTE

CH: 30H

CARGO	NIV.	VCTO.	G.E	REM. TOTAL
- PROFESSOR DE MÚSICA DE INSTRUMENTO, PROFESSOR EM TEORIA - NÍVEL SUPERIOR	I	1.476,25	1.181,00	2.657,25
	II	1.550,06	1.240,05	2.790,11
	III	1.627,57	1.302,06	2.929,63
	IV	1.708,94	1.367,15	3.076,09

CH:30H

CARGO	NIV.	VCTO.	G.E	REM. TOTAL
- PROFESSOR EM TEORIA - NÍVEL MÉDIO	I	880,44	-	880,44
	II	924,46	-	924,46
	III	970,69	-	970,69
	IV	1.019,22	-	1.019,22
MUSICISTA		758,10		758,10

CH:40H

CARGO	NIV.	VCTO.	G.E	REM. TOTAL
- PROFESSOR DE MÚSICA DE INSTRUMENTO, PROFESSOR EM TEORIA - NÍVEL SUPERIOR	I	1.968,33	1.574,66	3.542,99
	II	2.066,75	1.653,40	3.720,15
	III	2.170,08	1.736,06	3.906,14
	IV	2.278,59	1.822,87	4.101,46

CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

CH:30H

CARGO	NIV.	VCTO.	G.E	REM. TOTAL
- TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	I	1.476,25	1.181,00	2.657,25
	II	1.550,06	1.240,05	2.790,11
	III	1.627,57	1.302,06	2.929,63
	IV	1.708,94	1.367,15	3.076,09

- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	I	758,10	-	758,10
	II	796,01	-	796,01
	III	835,81	-	835,81
	IV	877,60	-	877,60
- MOTORISTA	I	722,00	-	722,00
	II	758,10	-	758,10
	III	796,01	-	796,01
	IV	835,81	-	835,81
- AUXILIAR OPERACIONAL	I	622,00	-	622,00
	II	653,10	-	653,10
	III	685,76	-	685,76
	IV	720,04	-	720,04

FUNDAÇÃO - FUNDAÇÃO CURRO VELHO

CH: 30 H

CARGOS	VENC.	GE	REM.	ABONO	REM. TOTAL
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM:	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
- Administração					
- Biblioteconomia					
- Ciências Contábeis					
- Ciências Sociais					
- Psicologia					
- Serviço Social					
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL EM:	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
- Artes Plásticas					
- Teatro					
- Dança					
- Música					
- Artes Visuais					
- Letras					
- Arquitetura					
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
QUÍMICO INDUSTRIAL	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
ASSISTENTE CULTURAL	653,10		653,10	100,00	753,10
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	653,10		653,10	100,00	753,10
AUXILIAR OPERACIONAL	622,00		622,00		622,00
MOTORISTA	622,00		622,00	100,00	722,00

FUNDAÇÃO - FUNDAÇÃO CURRO VELHO

CARGOS	VENC.	GE	REM.	ABONO	REM. TOTAL
PROFISSIONAL EM ARTE-NS	1213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
TECNICO	1213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
PROFISSIONAL EM ARTE-NM	914,01		914,01	282,78	1.196,79
AUXILIAR TECNICO	653,10		622,00	100,00	722,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	653,10		622,00	100,00	722,00
AUXILIAR SERV. GERAIS	622,00		622,00		622,00
MOTORISTA	622,00		622,00	100,00	722,00

FUNDAÇÃO - FUND CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

CH: 40HS

CARGOS	VENC.	GE	REM.
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL EM:	1.254,04	1.003,23	2.257,27

- Letras			
- Arquitetura			
- História			
- Educação Artística			
- Pedagogia			
- Turismo			
- Artes Cênicas			
- Dança			
- Biblioteconomia			
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM:	1.254,04	1.003,23	2.257,27
- Administração			
- Ciências Contábeis			
- Ciências Econômicas			
- Serviço Social			
- Psicologia			
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.254,04	1.003,23	2.257,27
ASSISTENTE CUTURAL EM:	1.015,51		1.015,51
- Cenotecnia ou Cenografia			
- Iluminação Cênica			
- Sonoplastia			
- Projeção de Cinematografia e outras mídias			
- Produção			
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.015,53		1.015,53
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	1.015,53		1.015,53
AUXILIAR OPERACIONAL EM:	738,84		738,84
- Hidráulica			
- Marcenaria			
- Eletricidade			
- Apoio			
MOTORISTA	738,84		738,84

FUNDAÇÃO - FASEPA ATIVO

CH: 30H

CARGOS	NIV	VENC	GE	REM	ABONO	REM. TOTAL
ASSISTENTE SOCIAL						
PSICÓLOGO						
PEDAGOGO						
SOCIÓLOGO						
MÉDICO						
ODONTÓLOGO	I	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
ADMINISTRADOR	II	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58

ECONOMISTA	III	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
ENFERMEIRO						
CONTADOR						
BIBLIOTECONOMISTA						
NUTRICIONISTA						
TÉCNICO SOCIAL						
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL						
ESTATÍSTICO						
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	I	653,10		653,10	100,00	753,10
MONITOR	II	653,10		653,10	100,00	753,10
TÉCNICO EM CONTABILIDADE						
AGENTE ADMINISTRATIVO						
AGENTE DE ELETRICIDADE						
AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	I	622,00		622,00	100,00	722,00
AGENTE DE MECÂNICA	II	622,00		622,00	100,00	722,00
AGENTE DE PORTARIA						
Abono diferenciado para Motoristas e servidores da área da Saúde						722,00

Abono diferenciado para Motoristas e servidores da área da Saúde

FUNDAÇÃO - FUNCAP - ATIVO

CARGOS EM EXTINÇÃO	CH	NÍVEL	VENC	G.E.	REM.	ABONO	REM. TOTAL
ANS - 100 - TÉCNICOS		A	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
ASSISTENTE SOCIAL		B	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
PEDAGOGO		C	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
TEC. EM EDUCACAO		D	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
SOCIOLOGO		E	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
CONTADOR		F	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
ADMINISTRADOR		G	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
PSICOLOGO	30	H	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
ENG. AGRONOMO		I	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
NUTRICIONISTA		J	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
BIBLIOTECÁRIO		L	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
ECONOMISTA		M	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
MÉDICO		N	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
ODONTOLOGO		O	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
		P	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
ASI - 200 - AUXILIAR TÉCNICO	30	A	622,00		622,00	100,00	722,00
		B	622,00		622,00	100,00	722,00
		C	622,00		622,00	100,00	722,00
		D	622,00		622,00	100,00	722,00

CONTINUA NO CADERNO 4

Caderno 4

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2012

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

FUNDAÇÃO - FUNCAP - ATIVO

CARGOS EM EXTINÇÃO	CH	NÍVEL	VENC	ABONO	REM. TOTAL
ANM - 300		A	653,10	100,00	753,10
AGENTE ADMINISTRATIVO		B	653,10	100,00	753,10
PROFESSOR		C	653,10	100,00	753,10
TECNICO EM CONTABILIDADE		D	653,10	100,00	753,10
INSTRUTOR DE ARTE		E	653,10	100,00	753,10
MOTORISTA		F	653,10	100,00	753,10
AUX. DE SAUDE		G	653,10	100,00	753,10
AUX. DE ENFERMAGEM		H	653,10	100,00	753,10
MONITOR		I	653,10	100,00	753,10
PADEIRO	30	J	653,10	100,00	753,10
ELETRICISTA		L	653,10	100,00	753,10
TÉCNICO AGRICOLA		M	653,10	100,00	753,10
PINTOR		N	653,10	100,00	753,10
		O	653,10	100,00	753,10
		P	653,10	100,00	753,10
ANM - 300		A	653,10	16,00	669,10
MARCENEIRO		B	653,10	16,00	669,10
		C	653,10	16,00	669,10
		D	653,10	16,00	669,10
		E	653,10	16,00	669,10
		F	653,10	16,00	669,10
		G	653,10	16,00	669,10
		H	653,10	16,00	669,10
	30	I	653,10	16,00	669,10
		J	653,10	16,00	669,10
		L	653,10	16,00	669,10
		M	653,10	16,00	669,10
		N	653,10	16,00	669,10
		O	653,10	16,00	669,10
		P	653,10	16,00	669,10

ANM - 300		A	653,10	13,00	666,10
PADEIRO		B	653,10	13,00	666,10
		C	653,10	13,00	666,10
		D	653,10	13,00	666,10
		E	653,10	13,00	666,10
		F	653,10	13,00	666,10
		G	653,10	13,00	666,10
	30	H	653,10	13,00	666,10
		I	653,10	13,00	666,10
		J	653,10	13,00	666,10
		L	653,10	13,00	666,10
		M	653,10	13,00	666,10
		N	653,10	13,00	666,10
		O	653,10	13,00	666,10
		P	653,10	13,00	666,10

FUNDAÇÃO - FUNCAP - ATIVO

CARGOS EM EXTINÇÃO	CH	NÍVEL	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
ANM - 300		A	653,10	12,00	665,10
PINTOR		B	653,10	12,00	665,10
		C	653,10	12,00	665,10
		D	653,10	12,00	665,10
		E	653,10	12,00	665,10
		F	653,10	12,00	665,10
		G	653,10	12,00	665,10
	30	H	653,10	12,00	665,10
		I	653,10	12,00	665,10
		J	653,10	12,00	665,10
		L	653,10	12,00	665,10
		M	653,10	12,00	665,10
		N	653,10	12,00	665,10
		O	653,10	12,00	665,10
		P	653,10	12,00	665,10
		*Abono diferenciado para Motoristas e servidores da área da Saúde			
AA - 400		A	622,00	100,00	722,00
AUX. ADMINISTRATIVO		B	622,00	100,00	722,00
ATENDENTE DE ENFERMAGEM		C	622,00	100,00	722,00
		D	622,00	100,00	722,00
		E	622,00	100,00	722,00
		F	622,00	100,00	722,00
		G	622,00	100,00	722,00
	30	H	622,00	100,00	722,00
		I	622,00	100,00	722,00
		J	622,00	100,00	722,00
		L	622,00	100,00	722,00
		M	622,00	100,00	722,00
		N	622,00	100,00	722,00
		O	622,00	100,00	722,00

			622,00		
		P		100,00	722,00
AA - 400		A	622,00	10,00	632,00
AG. DE SERV. COMPLEMENTARES		B	622,00	10,00	632,00
ARTIFICE DE MANUTENÇÃO		C	622,00	10,00	632,00
		D	622,00	10,00	632,00
		E	622,00	10,00	632,00
		F	622,00	10,00	632,00
	30	G	622,00	10,00	632,00
		H	622,00	10,00	632,00
		I	622,00	10,00	632,00
		J	622,00	10,00	632,00
		L	622,00	10,00	632,00
		M	622,00	10,00	632,00
		N	622,00	10,00	632,00
		O	622,00	10,00	632,00
		P	622,00	10,00	632,00
AG - 500		A	622,00		622,00
SERVENTE		B	622,00		622,00
COZINHEIRO		C	622,00		622,00
AG. DE PORTARIA		D	622,00		622,00
VIGIA		E	622,00		622,00
LAVANDERIA		F	622,00		622,00
COSTUREIRO e ASSEMBLHADOS		G	622,00		622,00
	30	H	622,00		622,00
		I	622,00		622,00
		J	622,00		622,00
		L	622,00		622,00
		M	622,00		622,00
		N	622,00		622,00
		O	622,00	12,00	634,00
		P	622,00	12,00	634,00

- Engenharia Sanitária			
- Engenharia Mecatrônica			
- Estatística			
- Geografia			
- Geologia			
- História			
- Oceanografia			
- Serviço Social			
- Sistema de Informação			
-Tecnólogo de Processamento de Dados			
-Turismo			
- Engenharia Agrônômica			
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.213,10	970,48	2.183,58
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	653,10		653,10
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	653,10		653,10
AUXILIAR OPERACIONAL	622,00		622,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	622,00		622,00
MOTORISTA	622,00		622,00

FUNDAÇÃO - FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ **ÁREA FIM** **CH: 30H**
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ CARGOS EFETIVOS

NÍVEL SUPERIOR	VENC.	G.E	REM
ADMINISTRADOR DE REDE	1.213,10	970,48	2.183,58
ANALISTA DE MERCADO	1.213,10	970,48	2.183,58
ASSISTENTE DE CRIAÇÃO E PROJETOS	1.213,10	970,48	2.183,58
ASSISTENTE DE PROMOÇÃO E EVENTOS	1.213,10	970,48	2.183,58
EDITOR	1.213,10	970,48	2.183,58
EDITOR DE CRIAÇÃO E PROJETOS	1.213,10	970,48	2.183,58
PRODUTOR	1.213,10	970,48	2.183,58
REDATOR	1.213,10	970,48	2.183,58
REPÓRTER	1.213,10	970,48	2.183,58
WEB MASTER	1.213,10	970,48	2.183,58

FUNDAÇÃO - FAPESPA - ATIVO

CARGO	VENC	G.E	REM
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: - Administração - Biblioteconomia - Ciências Contábeis - Ciências Econômicas - Psicologia - Serviço Social	1.213,10	970,48	2.183,58
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM: - Arquitetura e Urbanismo - Ciências Biológicas - Ciências Econômicas - Ciências Sociais - Ciência da Computação - Engenharia Ambiental - Engenharia da Computação - Engenharia de Alimentos - Engenharia de Minas - Engenharia de Pesca - Engenharia de Produção - Engenharia Elétrica - Engenharia Florestal - Engenharia Mecânica - Engenharia Química	1.213,10	970,48	2.183,58

NÍVEL MÉDIO E OPERACIONAL	VENC.	ABONO	REM.
SUPERVISOR TÉCNICO	1.390,56		1.390,56
OPERADOR DE CÂMERA DE UNIDADE PORTÁTIL DE EXTERNA	1.144,03		1.144,03
REPÓRTER CINEMATOGRAFICO	1.144,03		1.144,03
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE RÁDIO	824,15		824,15
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE TELEVISÃO	824,15		824,15
MECÂNICO	824,15		824,15
PRODUTOR EXECUTIVO	810,92		810,92
DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR	810,92		810,92
COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO	810,92		810,92
DIRETOR DE IMAGEM	653,10	39,58	692,68
ILUMINADOR	653,10	39,58	692,68
EDITOR DE VÍDEO-TAPE (IMAGEM)	653,10	39,58	692,68
OPERADOR DE CÂMERA	653,10	39,58	692,68
OPERADOR DE CONTROLE MASTER	653,10	39,58	692,68
OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RÁDIO	653,10	39,58	692,68

OPERADOR DE TRANSMISSOR DE TELEVISÃO	653,10	39,58	692,68
OPERADOR DE ÁUDIO	653,10	39,58	692,68
OPERADOR DE GRAVAÇÃO	653,10	39,58	692,68
OPERADOR DE RÁDIO	653,10	39,58	692,68
ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	653,10	56,89	709,99
CENOTÉCNICO	622,00	100,00	722,00
ASSISTENTE DE ESTÚDIO	622,00	100,00	722,00
OPERADOR DE CARACTERES	622,00	100,00	722,00
OPERADOR DE VÍDEO-TAPE	622,00	100,00	722,00
ELETRICISTA	622,00	100,00	722,00
LOCUTOR-ENTREVISTADOR	622,00	100,00	722,00
REPÓRTER PROVISIONADO	622,00	100,00	722,00

WEB MASTER	2.475,85
MULTIMÍDIA PARA WEB	2.475,85
JORNALISTA, com graduação em Comunicação Social - Jornalismo	2.475,85
REPÓRTER CINEMATOGRAFICO	1.740,05
REPÓRTER FOTOGRAFICO	1.740,05
TÉCNICO DE SUPORTE	993,59
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	818,93
RADIALISTA I: PRODUTOR EXECUTIVO LOCUTOR APRESENTADOR ANIMADOR OPERADOR DE SOM DE ESTÚDIO LOCUTOR NOTICIARISTA DE RÁDIO SUPERVISOR DE OPERAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO DIRETOR DE IMAGEM	1.128,45
RADIALISTA II: ROTEIRISTA DE INTERVALOS COMERCIAIS OPERADOR DE ÁUDIO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE TELEVISÃO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE RÁDIO MECÂNICO ELETRICISTA OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES OPERADOR DE VIDEO TAPE ASSISTENTE DE ESTÚDIO OPERADOR DE GRAVAÇÃO AUXILIAR DE EXTERNA OPERADOR DE CÂMERA ILUMINADOR OPERADOR DE CONTROLE MESTRE (MASTER) ALMOXARIFE TÉCNICO MAQUILADOR CENOTÉCNICO DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR ARQUIVISTA DE TAPES	993,59
RADIALISTA III: EDITOR DE VÍDEO TAPE (IMAGEM/MULTIMÍDIA)	1.241,28

FUNDAÇÃO - FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ CARGOS EFETIVOS **ÁREA FIM** CH: 30 HORAS

FUNDAÇÃO - FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ CARGOS EFETIVOS

NÍVEL SUPERIOR	VENC.	G.E	REM
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS EM: Administração Biblioteconomia Ciências Contábeis Serviço Social Psicologia	1.213,10	970,48	2.183,58
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM : Engenharia Civil Engenharia Elétrica	1.213,10	970,48	2.183,58
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.213,10	970,48	2.183,58
NÍVEL MÉDIO E OPERACIONAL	VENC	ABONO	REM.
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	653,10	100,00	753,10
ASSISTENTE TÉCNICO INFORMÁTICA	653,10	100,00	753,10
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	653,10	100,00	753,10
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	622,00		622,00
MOTORISTA	622,00	100,00	722,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO INATIVOS CH:30H

CARGO	CLASSE	VENC.	G.E	DED. EXC.	GAEAI	REM.
PROCURADOR DO ESTADO	INICIAL	7.409,54	5.927,63	2.160,53	1.852,39	17.350,08
	INTERMEDIÁRIA	7.799,49	6.239,59	2.160,53	1.949,87	18.149,48
	SUPERIOR	8.210,00	6.568,00	2.160,53	2.052,50	18.991,03
	ESPECIAL	8.642,10	6.913,68	2.160,53	2.160,53	19.876,83

FUNDAÇÃO - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIOFUSÃO - FUNTELPA

EMPREGOS	SALÁRIO
ADMINISTRADOR	2.475,85
BIBLIOTECONOMISTA	2.475,85
CONTADOR	2.475,85
ASSISTENTE SOCIAL	2.475,85
PSICÓLOGO	2.475,85
ENGENHEIRO ELETRICISTA	2.475,85
ENGENHEIRO CIVIL	2.475,85
ADVOGADO	2.475,85
ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	2.475,85
ANALISTA EM REDE DE COMPUTADORES	2.475,85
PUBLICITÁRIO	2.475,85
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	2.475,85

PROCURADORES AUTÁRQUICOS E FUNDACIONAIS - INATIVOS CH:30H

CARGO EFETIVO	CLASSE	VENC.	G.E	D.E	REM.
PROCURADOR AUTÁRQUICO/ FUNDACIONAL	PR-I	3.717,57	2.974,06	3.717,57	10.409,20
	PR-II	4.089,32	3.271,46	4.089,32	11.450,10
	PR-III	4.498,25	3.598,60	4.498,25	12.595,10

CH:30H

CARGO EFETIVO	CLASSE	VENC.	G.E	D.E	REM.
PROCURADOR AUTÁRQUICO/ FUNDACIONAL	PR-I	4.010,90	3.208,72	4.010,90	11.230,52
	PR-II	4.412,00	3.529,60	4.412,00	12.353,60
	PR-III	4.853,17	3.882,54	4.853,17	13.588,88

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA-AUDITORIA GERAL DO ESTADO - INATIVOS ÁREA FI
M**

CARGOS EFETIVOS	NÍVEL	VENC.	G.E.	REM.
AUDITOR DE FINANÇAS E DE CONROLE	I	2.170,60	1.736,48	3.907,08
	II	2.387,65	1.910,12	4.297,77
	III	2.626,42	2.101,14	4.727,56
	IV	2.889,06	2.311,25	5.200,31

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA-DEFENSORIA PÚBLICA -
INATIVOS**

CARGOS	VENC.	G.E	DED.EXC.	REM.
DEFENSOR PÚBLICO 1ª	4.596,49	3.677,19	4.596,49	9.192,98
DEFENSOR PÚBLICO 2ª	4.826,31	3.861,05	4.826,31	9.652,62
DEFENSOR PÚBLICO 3ª	5.067,65	4.054,12	5.067,65	10.135,30
ESPECIAL	5.321,03	4.256,82	5.321,03	10.642,06

CARGOS	CLASSE	VENC.	G.E	D.E	REM.
CONSULTOR JURÍDICO	CJE-I	3.717,57	2.974,06	3.717,57	10.409,20
	CJE-II	3.903,45	3.122,76	3.903,45	10.929,66
	CJE-III	4.098,64	3.278,91	4.098,64	11.476,19

TABELAS DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - INATIVOS

FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG	VALOR
FG -1	80,00
FG - 2	95,99
FG - 3	111,99
FG - 4	128,00

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO - ATIVO

GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO - GD - SEDUC	VALOR
GED 1	136,31
GED 2	272,62
GED 3	545,24
GED 3.1	686,99
GED 3.2	785,14
GED 3.3	883,29
GED 4	981,43
GED 5	1.908,34

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MOTORISTA	128,00

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA-ATIVIDADE
DE NÍVEL SUPERIOR – INATIVOS
CH:30H**

CARGOS	REF.	NÍVEL	VENC.	G.E	REM.
ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA					
ANALISTA EM GESTÃO DE TURISMO					

ANALISTA EM GESTÃO DE INFORMÁTICA					
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA					
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA					
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA					
TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA					
TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE					
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL					
TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	10	I	1.213,10	970,48	2.183,58
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	11	II	1.213,10	970,48	2.183,58
TÉCNICO EM GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	12	III	1.213,10	970,48	2.183,58
TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE					
TÉCNICO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS					
TÉCNICO EM GESTÃO DE PESCA E AQUICULTURA					
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
TÉCNICO EM GESTÃO DO TRABALHO E EMPREGO					
TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
TÉCNICO EM GESTÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA					
PERITO MÉDICO (SEAD)					
AUDITOR MÉDICO (SEAD)					
PSICÓLOGO (SEAD e SEJUDH)					
ENFERMEIRO (SEAS, SEJUDH)	13	I	1.444,45	1.155,56	2.600,01
FISIOTERAPEUTA (SEAS)					
NUTRICIONISTA (SEAS)					
TERAPEUTA OCUPACIONAL (SEAS, SEJUDH)					
MÉDICO (SEAS, SEJUDH)					
ODONTÓLOGO (SEJUDH)					

CARGOS	REF.	NÍVEL	VENC.
ASSISTENTE TÉCNICO DE AGROPECUÁRIA			
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA			
ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO			
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	3	I	653,10
ASSISTENTE CULTURAL	4	II	653,10
ASSISTENTE DE OBRAS PÚBLICAS			
ASSISTENTE DE INFRA - ESTRUTURA			
ASSISTENTE DE AGROPECUÁRIA			
INSPEÇÃO DE ALUNOS			
AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
ASSISTENTE TÉCNICO DE PESCA E AQUICULTURA			
ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE			
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
ASSISTENTE TÉCNICO			
AUXILIAR OPERACIONAL			
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS			
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA			
AUXILIAR DE INFRA - ESTRUTURA			
VIGIA	1	I	622,00
SERVEnte	2	II	622,00
MERENDEIRA			
MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS			
MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS			
MOTORISTA	1	I	622,00
	2	II	622,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA-ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - INATIVOS

CARGOS	REF.	REF.	VENC.	G.E.	REM.
ADMINISTRADOR					
ANALISTA DE SISTEMAS					
ANTROPÓLOGO					
ARQUITETO					
ASSISTENTE JUDICIÁRIO DO SIST. PENAL					
ASSISTENTE JURÍDICO					
ASSISTENTE SOCIAL					
BIBLIOTECONOMISTA					
BIÓLOGO					
CONTADOR					
ECONOMISTA					
ENFERMEIRO	10	I	1.213,10	970,48	2.183,58
ENGENHEIRO	11	II	1.213,10	970,48	2.183,58
ENGENHEIRO FLORESTAL	12	III	1.213,10	970,48	2.183,58
ENGENHEIRO AGRÔNOMO					
ESTATÍSTICO					
FARMACÊUTICO					
FÍSICO					
GEÓLOGO					
MÉDICO					
MÉDICO VETERINÁRIO					
NUTRICIONISTA					
ODONTÓLOGO					
PSICÓLOGO					
PEDAGOGO					
SOCIÓLOGO					
QUÍMICO INDUSTRIAL					
TÉC. EM ASSUNTOS CULTURAIS					
TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (L.PLENA))					
TÉC. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL					
TECNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA					
TÉC. EM REABILITAÇÃO					
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO					
TERAPEUTA OCUPACIONAL					
ASSISTENTE TÉCNICO REF.(XXVII)	8	I	1.213,10	970,48	2.183,58
	9	II	1.213,10	970,48	2.183,58
	5	I	1.213,10	970,48	2.183,58
TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (L.CURTA)	5	II	1.213,10	970,48	2.183,58
	5	III	1.213,10	970,48	2.183,58

AGENTE DE ARTES PRÁTICAS		
DATILÓGRAFO	I	622,00
	II	622,00
AGENTE DE PORTARIA	I	622,00
VIGIA	II	622,00
AUXILIAR DE SAÚDE	I	653,10
TÉCNICO EM RADIOTERAPIA	II	653,10
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	I	653,10
	II	653,10
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	I	653,10
INSPETOR DE ALUNOS	II	653,10
AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS		
AUXILIAR DE ENGENHARIA		
AUXILIAR DE REABILITAÇÃO(EDUCAÇÃO)	I	653,10
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	II	653,10
TECNICO DE CONTABILIDADE		
AUXILIAR TÉCNICO	I	653,10
	II	653,10
DIGITADOR	I	622,00
	II	622,00
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	I	653,10
	II	653,10
AGENTE ADMINISTRATIVO	I	653,10
	II	653,10
TOPÓGRAFO	I	622,00
	II	622,00
MOTORISTA	I	622,00
	II	622,00

QUADRO EM EXTINÇÃO - INATIVOS

CARGOS EM EXTINÇÃO	REF. SIGIRH	REF.	VENC.
DELEGADO DO INTERIOR			
COMISSÁRIO DO INTERIOR (SEDE)S/S			
COMISSÁRIO ESPECIAL (SEDE) S/S	1	I	622,00
DELEGADO DISTRITAL S/S			
ESCRIVÃO DO INTERIOR S/S			
SSP-4 DELEGADO AUXILIAR	1	I	622,00
DIRETOR PESSOAL/FINANÇAS CC-3			
ASSESSOR ARTÍSTICO CC-9	1	I	622,00
DIRETOR DIVISÃO REGIONAL CC-11			
TESOUREIRO CC-13			

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA-
QUADRO SUPLEMENTAR -SEFA-
INATIVOS**

CARGOS	REF. SIGIRH	REF.	VENC.	G.E.	REM.
TÉCNICO	10	I	1.123,10	898,48	2.021,58
	11	II	1.123,10	898,48	2.021,58
	12	III	1.123,10	898,48	2.021,58

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIV DE NÍVEL MÉDIO E OPERACIONAL - INATIVOS

CARGOS	REF.	VENC.
AGENTE DE ELETRICIDADE		
AGENTE DE CARPINTARIA	I	622,00
AGENTE DE MECÂNICA	II	622,00
AGENTE DE TRANSPORTE FLUVIAL		
AGENTE DE SOLDAGEM		
AGENTE DE FOTOGRAFIA		
AGENTE DE OPERAÇÕES GRÁFICAS	I	622,00
AGENTE DE ASSUNTOS CULTURAIS	II	622,00
AUXILIAR DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS		
AGENTE DE TERAPIA OCUPACIONAL		

ASSISTENTE TÉCNICO	3	I	653,10		653,10
	4	II	653,10		653,10
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	I	653,10		653,10
	4	II	653,10		653,10
AGENTE FISCAL	1	I	622,00		622,00
MOTORISTA	1	I	622,00		622,00
AGENTE DE PORTARIA	1	I	622,00		622,00

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA-PROCURADORIA CH:30
GERAL DO ESTADO - INATIVOS HS**

CARGO	REF.	NIV.	VENC.	G.E	REM.
TÉCNICO EM GESTÃO DE PROCURADORIA	7	I	1.398,93	1.119,14	2.518,07
TÉCNICO DE PROCURADORIA	8	II	1.538,21	1.230,57	2.768,78
	9	III	1.692,05	1.353,64	3.045,69
ASSISTENTE DE PROCURADORIA	4	I	972,75		972,75
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	5	II	1.070,41		1.070,41
ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	6	III	1.177,44		1.177,44
AUXILIAR DE PROCURADORIA	1	I	622,00		622,00
MOTORISTA	2	II	622,00		622,00
	3	III	659,45		659,45

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA-AUDITORIA CH:30
GERAL DO ESTADO - INATIVOS ÁREA MEIO HS**

CARGOS EFETIVOS	NÍVEL	VENC.	G.E.	REM. TOTAL
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, em:	I	1.213,10	970,48	2.183,58
- Administração	II	1.213,10	970,48	2.183,58
- Ciências Contábeis	III	1.213,10	970,48	2.183,58
- Ciências Econômicas				
TÉCNICO EM GESTÃO INFORMÁTICA	I	1.213,10	970,48	2.183,58
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	653,10		653,10
AUXILIAR OPERACIONAL	I	622,00		622,00
MOTORISTA	I	622,00		622,00

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA-DEFENSORIA PÚBLICA -
INATIVOS CH:30HS**

CARGOS	VENC.	G.E	REM. TOTAL
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA em:	1.923,81	1539,05	3.462,86
- Administração			
- Biblioteconomista			
- Ciências Sociais			
- Ciências Contábeis			
- Ciências Econômicas			
- Estatística			
- Psicologia			
- Pedagogia			
- Serviço Social			
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA em:	1.923,81	1539,05	3.462,86
- Arquitetura			
- Engenharia Civil			
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA em:	1.923,81	1539,05	3.462,86
- Analista de Sistemas			
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	1.383,03		1.383,03
PROGRAMADOR	1.383,03		1.383,03
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.383,03		1.383,03
AUXILIAR OPERACIONAL	974,67		974,67
MOTORISTA	974,67		974,67

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SECOM -
INATIVOS CH:30 HS**

CARGOS	VENC.	G.E	REM.	ABONO	REM. TOTAL
JORNALISTA, com graduação em: - Comunicação Social – Jornalismo	1.303,73	1.042,98	2.346,71		2.346,71
RELAÇÕES PÚBLICAS, com graduação em: - Comunicação Social – Relações Públicas	1.303,73	1.042,98	2.346,71		2.346,71
PUBLICITÁRIO, com graduação em: Comunicação Social - Publicidade	1.303,73	1.042,98	2.346,71		2.346,71
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, com graduação em: - Administração - Ciências Contábeis - Ciências Econômicas - Biblioteconomia - Estatística.	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA, com graduação em: - Ciência da Computação - Engenheiro da Computação - Sistemas de Informação - Tecnólogo em Processamento de Dados - Tecnólogo em Rede de Computadores.	1.213,10	970,48	2.183,58		2.183,58
REPÓRTER FOTOGRÁFICO	1.303,73		1.303,73		1.303,73
RADIALISTA	653,10		653,10	100,00	753,10
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	653,10		653,10	100,00	753,10
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	653,10		653,10	100,00	753,10
MOTORISTA	622,00		622,00	100,00	722,00

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SETRAN - INATIVOS - NÍVEL
MÉDIO CH:30 HS**

CATEGORIA FUNCIONAL	VENC.
BRAÇAL	622,00
SERVENTE E AUXILIAR DE ARTIFICE	622,00
COZINHEIRO E AUXILIAR DE OPERADOR	622,00
AUXILIAR DE PORTARIA, AUX. DE MANUTENÇÃO, ATENDENTE, AUXILIAR DE CAMPO	653,10
CAPATAZ, CARPINTEIRO, PEDREIRO E BOMBEIRO HIDRÁULICO	622,00
MARCENEIRO	622,00
TELEFONISTA, OPERADOR DE FONIA, VIGIA, PINTOR DE OBRAS, ENCADERNADOR, AUXILIAR OPERADOR	653,10
MESTRE DE OBRAS, PINTOR DE EQUIPAMENTOS, LANTERNEIRO, NIVELADOR	622,00
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	653,10
GUARDA DE SAÚDE	622,00
CLASSE "A", "B" e "C"	
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÁFEGO, AUXILIAR TÉCNICO, TORNEIRO MECÂNICO	653,10
AG. OPERACIONAL, MECÂNICO DE EQUIPAMENTO LEVE, ELETRICISTA INSTALADOR, SERRALHEIRO, FERREIRO SOLDADOR, OPERADOR DE MÁQUINAS DE IMPRESSÃO	622,00
MOTORISTA	622,00
CLASSE "D"	
SONDADOR, MECAN. DE EQUIPAMENTO PESADO E CARRETEIRO	622,00

SUB INSP. DE ENCARREGADO DE TERRAPLENAGEM	622,00
ENCARREGADO GERAL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, FOTÓGRAFO e INSPETOR DE SEG. DO TRABALHO	622,00
MECANÓGRAFO e INSPETOR	622,00
OPERADOR DE COMPUTADOR	622,00
PROGRAMADOR	622,00
TESOUREIRO, TEC. EM ESTRADAS, TÉCNICO EM MECÂNICA	653,10
TEC. EM ELETRÔNICA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	
TEC. EM SANEAMENTO, TÊC. EM CONTABILIDADE	
ASSIT. DE ADMINIST, CAIXA, RADIO TECNICO, DESENHISTA, OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, RADIO OPER, LAB. DE SOLOS, TOPOGRAFO, AUX DE ENGENHARIA	653,10

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SETRAN - INATIVOS

CLASSES	NÍVEL SUPERIOR	CH:30 HS	
		VENC.	REM.
A		1.213,10	2.183,58
B		1.213,10	2.183,58
C		1.213,10	2.183,58
D		1.213,10	2.183,58
E		1.213,10	2.183,58
F		1.213,10	2.183,58
G		1.213,10	2.183,58
H		1.213,10	2.183,58
I		1.213,10	2.183,58
J		1.213,10	2.183,58

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SETRAN - INATIVOS

CATEGORIA FUNCIONAL	VENC.	CH:30 HS	
		G.E OU OUTRAS	REM.
AERONAUTAS			
CO-PILOTO (A)	1.364,97	136,50	1.501,47
COMANDANTE-VFR (B)	1.500,52	300,10	1.800,62
COMANDANTE-IFR (C)	1.792,48	537,74	2.330,22
AEROVIARIOS			
MECANICO DE AERONAVE CLASSE A	653,10	0,00	653,10
MECANICO DE AERONAVE CLASSE B	653,10	0,00	653,10
MECANICO DE AERONAVE CLASSE C	653,10	0,00	653,10
MECANICO DE AERONAVE CLASSE D	653,10	0,00	653,10
MECANICO DE AERONAVE CLASSE E	653,10	0,00	653,10

ADMINISTRAÇÃO DIRETA-MARÍTIMO - INATIVOS

CARGOS	SOLDO BASE	ETAPA	INSALUB. /PERICUL.	GRAT.	ADICIONAL NOTURNO	HORAS EXTRAS	REPOUSO REMUN.	TOTAL
MAR. FLU. DE MAQ.ARM. COM MOT.	622,00	58,38			113,83	425,14	359,39	1.578,74
MAR. REG. DE MAQ. ARM. COM MOT.	622,00	58,38			113,83	425,14	359,39	1.578,74
MAR. FLU. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	622,00	58,38	224,85	124,40	113,83	426,85	405,23	1.975,55
MAR. REG. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	622,00	58,38	224,85	124,40	113,83	426,85	405,23	1.975,55
CONDUTOR MOTORISTA FLUVIAL	653,10	58,38	232,37	130,62	128,05	472,95	418,90	2.094,38
CONTRA MESTRES NO COMANDO	653,10	58,38	232,37	163,28	128,05	486,61	431,11	2.152,91

CONTRA MESTRE NO CONVES	653,10	58,38	232,37		128,05	425,14	370,76	1.867,82
MAR. FLU. NO COMANDO	653,10	58,38	232,37	163,28	113,83	493,44	437,05	2.151,45
MAR. REG. NO COMANDO	653,10	58,38	232,37	163,28	113,83	493,44	437,05	2.151,45
MAR. FLU. NO CONVES	653,10	58,38	232,37		113,83	418,31	376,97	1.852,96
MAR. REG. NO CONVES	653,10	58,38	232,37		113,83	418,31	376,97	1.852,96
MESTRE FLUVIAL NO COMANDO	653,10	58,38	232,37	163,28	128,05	484,90	428,89	2.148,98
MESTRE FLUVIAL NO CONVES	653,10	58,38	232,37		128,05	416,61	369,20	1.857,71
MESTRE REG. NO COMANDO	653,10	58,38	232,37	163,28	128,05	486,61	431,11	2.152,91
SUPERVISOR MAQUINISTA FLUVIAL	653,10	58,38	232,37		113,83	328,44	349,67	1.735,79
COZINHEIRO FLUVIAL	653,10	58,38	232,37	81,90	125,21	459,29	406,88	2.017,14
TAIFEIRO FLUVIAL	622,00	58,38	221,31	39,06	113,83	398,06	373,20	1.825,84
CAPITAO	622,00	58,38	221,31	798,15	113,83	389,29	325,80	2.528,76
IMEDIATO	622,00	58,38	221,31	804,00	113,83	389,29	328,17	2.536,97
PILOTO	622,00	58,38	221,31	575,72	113,83	389,29	328,98	2.309,50
MECANICO DE EMBARCAÇÃO	622,00		221,31					843,31

ADMINISTRAÇÃO DIRETA-MARÍTIMO - INATIVOS

CARGOS	TOTAL
MAR. FLU. DE MAQ.ARM.COM MOT.	1.579,92
MAR. REG. DE MAQ. ARM. COM MOT.	1.579,92
MAR. FLU. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	1.946,90
MAR. REG. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	1.946,90
CONDUTOR MOTORISTA FLUVIAL	2.005,81
CONTRA MESTRES NO COMANDO	2.060,68
CONTRA MESTRE NO CONVES	1.794,64
MAR. FLU. NO COMANDO	2.057,57
MAR. REG. NO COMANDO	2.057,57
MAR. FLU. NO CONVES	1.776,37
MAR. REG. NO CONVES	1.776,37
MESTRE FLUVIAL NO COMANDO	2.056,80
MESTRE FLUVIAL NO CONVES	1.783,64
MESTRE REG. NO COMANDO	2.060,68
SUPERVISOR MAQUINISTA FLUVIAL	1.651,06
COZINHEIRO FLUVIAL	1.933,76
TAIFEIRO FLUVIAL	1.802,74
CAPITAO	2.450,43
IMEDIATO	2.458,02
PILOTO	2.247,85
MECANICO DE EMBARCACAO	779,19

ADMINISTRAÇÃO DIRETA/SEAD/ HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - INATIVOS

CARGOS	VENC.	GE	REM.
TECNICO NIVEL SUPERIOR			
- CONTADOR	1.213,10	970,48	2.183,58
- NUTRICIONISTA	1.444,45	1.155,56	2.600,01
- MEDICO	1.444,45	1.155,56	2.600,01
- ADVOGADO	1.213,10	970,48	2.183,58
- ENFERMEIRA	1.444,45	1.155,56	2.600,01
PESSOAL DE APOIO A AREA DE SAÚDE			
- AUXILIAR DE ENFERMAGEM	653,10		653,10
- TÉCNICO LABORATÓRIO	653,10		653,10
- AUXILIAR DE MASSAGISTA	653,10		653,10

PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO			
- COZINHEIRA	622,00		622,00
- LAVADEIRA	622,00		622,00
- SERVENTE	622,00		622,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA/SEAD/IDESP - INATIVOS

CARGOS EM EXTINÇÃO	NIV.	VENC.
AUX.SERV.GERAIS	1	622,00
	2	622,00
	3	622,00
	4	622,00
	5	622,00
	6	622,00
	7	622,00
	8	622,00
	9	622,00
	10	622,00
	11	622,00
	12	622,00
	13	622,00
	14	622,00
	15	622,00
AUX. OP e SEG.	1	622,00
	2	622,00
	3	622,00
	4	622,00
	5	622,00
	6	622,00
	7	622,00
	8	622,00
	9	622,00
	10	622,00
	11	622,00
	12	622,00
	13	622,00
	14	622,00
	15	622,00
AUX. ADMINIST.	1	653,10
	2	653,10
	3	653,10
	4	653,10
	5	653,10
	6	653,10
	7	653,10
	8	653,10
	9	653,10
	10	653,10
	11	653,10
	12	653,10
	13	653,10
	14	653,10
	15	653,10

ADMINISTRAÇÃO DIRETA/SEAD/IDESP - INATIVOS

CARGOS EM EXTINÇÃO	NÍVEL	VENC.
ASS.ADMINIST E AUX. TECNICO	1	653,10
	2	653,10
	3	653,10
	4	653,10
	5	653,10
	6	653,10
	7	653,10
	8	653,10
	9	653,10
	10	653,10
	11	653,10
	12	653,10
	13	653,10
	14	707,40
	15	707,40

ADMINISTRAÇÃO DIRETA/SEAD/IDESP - INATIVOS

NIV.	TÉCNICO A		
	VENC.	G.E	REM
1	1213,10	970,48	2183,58
2	1213,10	970,48	2183,58
3	1213,10	970,48	2183,58
4	1213,10	970,48	2183,58
5	1213,10	970,48	2183,58
6	1213,10	970,48	2183,58
7	1213,10	970,48	2183,58
8	1213,10	970,48	2183,58
9	1213,10	970,48	2183,58
10	1213,10	970,48	2183,58
11	1213,10	970,48	2183,58
12	1213,10	970,48	2183,58
13	1213,10	970,48	2183,58
14	1213,10	970,48	2183,58
15	1213,10	970,48	2183,58

ADMINISTRAÇÃO DIRETA/SEAD/IDESP - INATIVOS

NIV.	TÉCNICO B		
	VENC.	GE	REM
1	1213,10	970,48	2183,58
2	1213,10	970,48	2183,58
3	1213,10	970,48	2183,58
4	1213,10	970,48	2183,58
5	1213,10	970,48	2183,58
6	1213,10	970,48	2183,58
7	1213,10	970,48	2183,58
8	1213,10	970,48	2183,58
9	1213,10	970,48	2183,58
10	1213,10	970,48	2183,58
11	1213,10	970,48	2183,58
12	1213,10	970,48	2183,58
13	1213,10	970,48	2183,58
14	1213,10	970,48	2183,58
15	1213,10	970,48	2183,58

CONTINUA NO CADERNO 5

Caderno 5

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2012

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

ADMINISTRAÇÃO DIRETA/SEAD/IDESP - INATIVOS

NIV.	TÉCNICO C		
	VENC.	G.E	REM
1	1213,10	970,48	2.183,58
2	1213,10	970,48	2.183,58
3	1213,10	970,48	2.183,58
4	1213,10	970,48	2.183,58
5	1213,10	970,48	2.183,58
6	1213,10	970,48	2.183,58
7	1213,10	970,48	2.183,58
8	1213,10	970,48	2.183,58
9	1213,10	970,48	2.183,58
10	1213,10	970,48	2.183,58
11	1213,10	970,48	2.183,58
12	1213,10	970,48	2.183,58
13	1213,10	970,48	2.183,58
14	1213,10	970,48	2.183,58
15	1213,10	970,48	2.183,58

ADMINISTRAÇÃO DIRETA/SEAD/IDESP - INATIVOS

NIV.	TÉCNICO D		
	VENC.	G.E	REM
1	1213,10	970,48	2.183,58
2	1213,10	970,48	2.183,58
3	1213,10	970,48	2.183,58
4	1213,10	970,48	2.183,58
5	1213,10	970,48	2.183,58
6	1213,10	970,48	2.183,58
7	1213,10	970,48	2.183,58
8	1213,10	970,48	2.183,58
9	1213,10	970,48	2.183,58
10	1213,10	970,48	2.183,58
11	1213,10	970,48	2.183,58
12	1213,10	970,48	2.183,58
13	1213,10	970,48	2.183,58
14	1213,10	970,48	2.183,58
15	1213,10	970,48	2.183,58

ADMINISTRAÇÃO DIRETA/SEAD/ FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - INATIVOS

CARGOS EXTINÇÃO	VENC.
IV - NIVEL SUPERIOR Arquiteto Advogado Contador Economista Engenheiro Assistente Social	1.518,19
III - NIVEL MEDIO Pagador Técico em Contabilidade Oficial Administrativo Almoxarife Desenhista Mecanografo	653,10
II - APOIO ADMINISTRATIVO Estatístico Enc. de Term. Rodoviários Auxiliar Rodoviário Auxiliarde Mecanografo Escriturário Auxiliar de Escritório	653,10
I - APOIO OPERACIONAL Bombeiro Eletricista Motorista Pedreiro Atendente Zelador Vigilante Continuo Servente Faxineiro	622,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA/SEAD/ FUND DESPORTIVA PARAENSE - INATIVOS

CARGOS EM EXTINÇÃO	VENC.	G.E.	REM.
I - NIVEL SUPERIOR CONTADOR, ADMINISTRADOR, ENG. CIVIL	1213,10	970,48	2.183,58

CARGOS EM EXTINÇÃO	VENC.
II - NIVEL MEDIO AUXILIAR TECNICO	653,10
III - SERVICOS AUXILIARES AGENTE ADMINISTRATIVO	653,10

IV - NÍVEL OPERACIONAL	
AGENTE DE ELETRICIDADE	622,00
AGENTE DE ARTES PRATICAS	622,00
V - TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA	
MOTORISTA	622,00
AGENTE DE PORTARIA	622,00

CARGOS EM EXTINÇÃO	VENC.
I - NÍVEL MÉDIO	
TEC. EM CONTABILIDADE	653,10
PROTOCOLISTA	653,10
II - NÍVEL OPERACIONAL	
TRATORISTA	622,00
ELETRICISTA	622,00
PEDREIRO	622,00
VIGILANTE	622,00
SERVENTE	622,00
III - OUTROS	
SUBGERENTE	653,10
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	653,10

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA-PESSOAL
SAÚDE - INATIVOS**

CH: 30
HS

CARGOS	VENC.	G.E.	REM. TOTAL
ATIVIDADES NÍVEL SUPERIOR - ANS			
ASSISTENTE SOCIAL			
BIÓLOGO			
BIOMÉDICO			
BIOQUÍMICO			
ENFERMEIRO			
ENG. SANITARISTA			
FARMACEUTICO			
FISIOTERAPEUTA			
FONOAUDIÓLOGO			
MÉDICO	1.444,45	1.155,56	2.600,01
MÉDICO VETERINÁRIO			
NUTRICIONISTA			
ODONTÓLOGO			
PSICÓLOGO			
SOCIÓLOGO			
TEC. EM REABILITAÇÃO			
TEC. EM SANEAMENTO			
TEC. SAÚDE PUB			
TERAPIA OCUPACIONAL			
ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO - ANM			
AUX. DE PRÓTESE			
AG. VIG. SANITÁRIA			
AGENTE SAÚDE			
AGENTE SANEAMENTO			
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO			
AUX. REABILITACAO			
AUX. SAÚDE	653,10		653,10
CITOTÉCNICO			

TEC. DE ENFERMAGEM			
TEC. HIGIENE DENTAL			
TÉCNICO EM RADIOTERAPIA			
TÉCNICO LABORATÓRIO			
HISTOTÉCNICO			
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS			
AGENTE TER. OCUPACIONAL	622,00		622,00
SERVIÇOS OPERACIONAIS - SO			
MAQUEIRO	622,00		622,00

**FUNDAÇÃO - FUNDAÇÃO HOSP
CLÍNICAS GASPAR VIANNA -
INATIVOS**

CARGOS	VENC.	G.E.	REM.	CH: 30 HS
NÍVEL SUPERIOR	1.444,45	1.155,56	2.600,01	
NÍVEL MÉDIO				
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	653,10		653,10	
NÍVEL OPERACIONAL				
AUXILIAR DE COZINHA	622,00		622,00	
PEDREIRO				

**FUNDAÇÃO - FUNDAÇÃO HOSP CLÍNICAS GASPAR
VIANNA - INATIVOS** CH:30 HS

CARGOS	VENC.	G.E.	REM. TOTAL
NÍVEL SUPERIOR			
ADMINISTRADOR			
ASSISTENTE SOCIAL			
BIBLIOTECÁRIO			
CONTADOR			
ENFERMEIRO			
ENGENHEIRO CIVIL			
ENGENHEIRO CLINICO			
ESTATÍSTICO			
FARMACÊUTICO			
FISIOTERAPÊUTA			
MÉDICO	1.444,45	1.155,56	2.600,01
NUTRICIONISTA			
ODONTÓLOGO			
PEDAGOGO			
PSICÓLOGO			
SOCIÓLOGO			
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL			
TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA			
TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS			
ANALISTA DE SISTEMA			
TERAPEUTA OCUPACIONAL			

NIVEL MÉDIO			
AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
AUXILIAR DE REABILITAÇÃO			
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO			
AUXILIAR TÉCNICO DE INFORMÁTICA			
CITOTÉCNICO			
HISTOTÉCNICO			
INSTRUMENTISTA CIRÚRGICO			
LACTARISTA	653,10		653,10
TÉCNICO DE CONTABILIDADE			
TÉCNICO DE ELETRÔNICA			
TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL			
TÉCNICO DE LABORATÓRIO			
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO			
TÉCNICO DE RAIOS X			
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO			
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA			
TÉCNICO EM MECÂNICA DE MANUTENÇÃO			
TÉCNICO EM MECÂNICA PARA REDES DE GASES			
MOTORISTA	653,10		653,10
NIVEL ELEMENTAR			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
CALDEIREIRO	622,00		622,00
COZINHEIRO			
COPEIRO			
DESPENSEIRO			

AUTARQUIA - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - INATIVOS

CH:30 HS

CATEGORIA	CARGOS EM EXTINÇÃO	VENC.
I-PESSOAL DE APOIO OPERACIONAL	1-AUX.DE SERV. GERAIS (Aux Lavanda, Aux Cozinha, Servente, Aux. Rouparia e Mensageiro) 2-AUX. OPERACIONAL (Maqueiro e Costureira) 3-ARTIFICE (Eletric., Pintor, Carpint. Pedreiro, Encan, Mecânico)	622,00
II - CATEGORIAS DIFERENCIADAS	1-MOTORISTA	622,00
III- APOIO ADMINISTRAT.	1-AGENTE ADMIN. I (Escrit, Arquiv, Recep, Recreadora, Telef, Aux. Est, Atendente de Consultorio) 2-AGENTE ADMIN. II (Aux. contab. e de tesour) 3-AGENTE ADMIN. III 4-AGENTE ADMIN. IV (Tecnico Estatistico) 5-AGENTE ADMIN. V (Tesoureiro)	653,10
IV- APOIO A ÁREA DE SAÚDE	1- AUX.SAÚDE (Atend Enf, Fotógrafo, Aux. Bco Sangue, Aux. Nutric, Tec Eletroencef, Prático e Aux. Lab e Aux. Cam.Escuro) 2- ASSIST. DE SAÚDE (Aux.Enf, Tec.Bco.Sangue, Tec.Lab e Aux Rádio)	653,10

CATEGORIA	CARGO EM EXTINÇÃO	VENC.
V- NIVEL SUPERIOR	1-Out. Tec N Superior (Administ, Contador, Fonaudiólogo, Pedagogo, Médico, Biomédico, Enfermeiro, Assit. Social, Psicol, Nutricio., Farmac, Odontólogo)	1.444,45

FUNDAÇÃO - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - INATIVOS

CARGOS EFETIVOS	VENC.	G.E	REM.
NIVEL SUPERIOR			
ADMINISTRADOR			
ECONOMISTA			
ENFERMEIRO			
ENGENHEIRO CIVIL			
ENGENHEIRO ELETRICISTA			
ANALISTA DE SISTEMAS			

ASSISTENTE SOCIAL BIBLIOTECONOMISTA CONTADOR ESTATÍSTICO FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO FISIOTERAPEUTA FONOAUDIÓLOGO HISTORIADOR MÉDICO NUTRICIONISTA ODONTÓLOGO PEDAGOGO PSICÓLOGO TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL TERAPEUTA OCUPACIONAL BIOMÉDICO NÍVEL MÉDIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSISTENTE DE INFORMÁTICA TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE LABORATÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE TÉCNICO DE NUTRIÇÃO TÉCNICO DE ELETRÔNICA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA TÉCNICO EM MECÂNICA DE MANUTENÇÃO TÉCNICO DE FARMÁCIA TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1.444,45	1.155,56	2.600,01
NÍVEL ELEMENTAR AGENTE DE CARPINTARIA AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	622,00		622,00
MOTORISTA	622,00		622,00

FUNDAÇÃO - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - INATIVOS

CATEGORIA	CARGOS EM EXTINÇÃO	VENC.
I-PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	1-AGENTE DE SERVIÇ. GERAIS	622,00
	2-AG. SERV. OPERACIONAL	622,00
	3-AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	653,10
	4-ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	653,10
II-CATEGORIAS DIFERENCIADAS	1-MOTORISTA	622,00
	2-TELEFONISTA	622,00
III-PESSOAL DE APOIO A AREA DE SAÚDE	1-AUXILIAR DE SAÚDE	653,10
	2-AGENTE DE SAÚDE	653,10
	3-ASSISTENTE TÉCNICO	653,10

FUNDAÇÃO - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - INATIVOS

CATEGORIA	CARGOS EM EXTINÇÃO	VENC.
IV-PESSOAL TEC. NÍVEL SUPERIOR	1-TÉCNICO	1.444,45
	2-TÉCNICO E	1.444,45
	3-TÉCNICO M	1.444,45
	4-TÉCNICO D	1.444,45

AUTARQUIA - HOSPITAL OFIR LOIOLA - INATIVOS CH: 30 HORAS

Área Finalística - Nível Médio					
1-CITOTÉCNICO	I	653,10	67,95		721,05
2-INSTRUMENTISTA CIRURGICO	II	685,76	67,95		753,71
3-HISTOTÉCNICO	III	720,04	67,95		787,99
4-TÉCNICO DE ENFERMAGEM	IV	756,04	67,95	C	823,99
5-TÉCNICO DE LABORATÓRIO	V	793,85	67,95		861,80
6-TÉCNICO EM RADIOTERAPIA	VI	833,54	67,95		901,49
7-TÉCNICO DE CÂMARA ESCURA	VII	875,22	67,95		943,17
8-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	VIII	918,98	67,95		986,93
	IX	964,93	67,95		1.032,88
	X	1.013,17	67,95	B	1.081,12
	XI	1.063,83	67,95		1.131,78
	XII	1.117,02	67,95		1.184,97
	XIII	1.172,87	67,95		1.240,82
	XIV	1.231,52	67,95	A	1.299,47
	XV	1.293,09	67,95		1.361,04

AUTARQUIA - HOSPITAL OFIR LOIOLA - INATIVOS CH: 30 HORAS

Área Instrumental - Nível Médio					
1-MOTORISTA	I	653,10	67,95		721,05
2-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	685,76	67,95		753,71
3-TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	III	720,04	67,95		787,99
4-TÉCNICO OPERACIONAL	IV	756,04	67,95	C	823,99
5-TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	V	793,85	67,95		861,80
	VI	833,54	67,95		901,49
	VII	875,22	67,95		943,17
	VIII	918,98	67,95		986,93
	IX	964,93	67,95		1.032,88
	X	1.013,17	67,95	B	1.081,12
	XI	1.063,83	67,95		1.131,78
	XII	1.117,02	67,95		1.184,97
	XIII	1.172,87	67,95		1.240,82
	XIV	1.231,52	67,95	A	1.299,47
	XV	1.293,09	67,95		1.361,04
Área Instrumental - Nível Elementar	I	622,00			622,00

1-AUXILIAR OPERACIONAL	C	II	653,10		653,10
		III	685,76		685,76
		IV	720,04		720,04
		V	756,04		756,04
		VI	793,85		793,85
		VII	833,54		833,54
		VIII	875,22		875,22
	B	IX	918,98		918,98
		X	964,93		964,93
		XI	1.013,17		1.013,17
		XII	1.063,83		1.063,83
		XIII	1.117,02		1.117,02
	A	XIV	1.172,87		1.172,87
		XV	1.231,52		1.231,52

Radiologia e Diagnóstico por Imagem				
Radiologia e Diagnóstico por Imagem (Ultrassonografia)				
Radioterapia				
Urologia				
2-NUTRICIONISTA				
3-ODONTÓLOGO				
4-FARMACEUTICO				
5-FARMACEUTICO BIOQUÍMICO				
6-BIOMÉDICO				
7-FISIOTERAPEUTA				
8-TERAPEUTA OCUPACIONAL				
9-ASSISTENTE SOCIAL				
10-ENFERMEIRO (por especialidade):				
Clínica Cirúrgica				
Clínica Médica				
Generalista				
Infecção Hospitalar				
Nefrologia				
Oncologia				
Trabalho				
Unidade de Tratamento Intensivo				
11- PSICÓLOGO				
12-FONOAUDIOLOGO				

AUTARQUIA - HOSPITAL OFIR LOIOLA - INATIVOS

CH: 30 HORAS

CARGOS	CLASSE	NIV.	VENC.	GE	REM.
Área Finalística - Nível Superior					
1- MÉDICO (por especialidade):					
Anestesiologia					
Cardiologia (Cardiologia Pediátrica)					
Cardiologia (Hemodinâmica e cardiologia intervencionista)					
Cardiologia Clínica					
Cirurgia Cardiovascular					
Cirurgia de Cabeça e Pescoço					
Cirurgia Geral					
Cirurgia Pediátrica					
Cirurgia Plástica Reparadora					
Cirurgia Torácica					
Cirurgia Vascular					
Clínica Médica					
Dermatologia					
Endocrinologia					
Endoscopia					
Gastroenterologia (Hepatologia)					
Ginecologia (Oncologia)					
Hematologia e Hemoterapia		I	1444,45	1155,56	2600,01
Infectologia		II	1516,67	1213,34	2730,01
Mastologia		III	1592,51	1274	2866,51
Medicina do Trabalho	C	IV	1672,13	1337,71	3009,84
Medicina Intensiva		V	1755,74	1404,59	3160,33
Nefrologia		VI	1843,52	1474,82	3318,34
Nefrologia (Nefrologia Pediátrica)		VII	1935,7	1548,56	3484,26
Neurocirurgia		VIII	2032,49	1625,99	3658,48
Neurologia		IX	2134,11	1707,29	3841,4
Oftalmologia	B	X	2240,82	1792,65	4033,47
Oncologia (Clínica Pediátrica)		XI	2352,86	1882,29	4235,14
Ortopedia e Traumatologia		XII	2470,5	1976,4	4446,9
Otorrinolaringologia		XIII	2594,02	2075,22	4669,24
Patologia (Anatopatologia)	A	XIV	2723,73	2178,98	4902,71
Patologia (Cipatologia)		XV	2859,91	2287,93	5147,84
Pediatria					
Pneumologia					
Proctologia					

CARGO	CLASSE	NIV.	VENC.	GE	REM.
Área Instrumental - Nível Superior					
1-TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
EM:		I	1444,45	1155,56	2600,01
Administração		II	1516,67	1213,34	2730,01
Biblioteconomia		III	1592,51	1274	2866,51
Ciências Contábeis	C	IV	1672,13	1337,71	3009,84
Ciências Econômicas		V	1755,74	1404,59	3160,33
Ciências Sociais		VI	1843,52	1474,82	3318,34
Estatística		VII	1935,7	1548,56	3484,26
Pedagogia		VIII	2032,49	1625,99	3658,48
2-TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM:					
Arquitetura	B	X	2240,82	1792,65	4033,47
Engenharia Civil		XI	2352,86	1882,29	4235,14
3-TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA		XII	2470,5	1976,4	4446,9
4-ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		XIII	2594,02	2075,22	4669,24
5- ENGENHEIRO CLÍNICO	A	XIV	2723,73	2178,98	4902,71
6- FÍSICO		XV	2859,91	2287,93	5147,84
7-TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL					

**FUNDAÇÃO - CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - INATIVOS**
**CH: 30
HS**

CARGOS	VENC.	G.E.	REM. TOTAL
ADMINISTRADOR ANALISTA DE SISTEMAS ASSISTENTE SOCIAL BIOLOGO BIOMEDICO BIBLIOTECARIO CONTADOR ECONOMISTA ENFERMEIRO ENGENHEIRO CIVIL FARMACEUTICO FARMACEUTICO BIOQUIMICO FISIOTERAPEUTA MÉDICO NUTRICIONISTA ODONTOLOGO PEDAGOGO PSICOLOGO TECNOLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS TEC. EM COM. SOCIAL TERAPEUTA OCUPACIONAL SOCIOLOGO	1.444,45	1.155,56	2.600,01
AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR DE BANCO DE SANGUE OPERADOR DE COMPUTADOR PROGRAMADOR DE COMPUTADOR TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO EM HEMOTERAPIA TÉCNICO DE MANUTENÇÃO TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA	653,10		653,10
MOTORISTA	653,10		653,10
AGENTE DE ARTES PRÁTICAS AGENTE DE ELETRICIDADE AGENTE DE MECÂNICA AGENTE DE PORTARIA	622,00		622,00

**AUTARQUIA - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ - IGEPREV – INATIVOS**
CH:40H

CARGOS EFETIVOS	REM.
Técnico Previdenciário A	3.299,66
Técnico Previdenciário B	3.299,66
Técnico de Estatística e Atuária	3.299,66
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3.299,66
Analista de Investimentos	3.299,66
Técnico de Administração e Finanças	2.539,16
Assistente de Informática	1.325,20
Assistente Administrativo	766,71
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	760,61

**AUTARQUIA - ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ -
EGPA - INATIVOS**

CARGOS EFETIVOS	REM.	CH: 40 HORAS
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: - Administração de Empresas - Ciências Econômicas ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Estatística - Biblioteconomia - Ciências Sociais Assistente Administrativo ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Serviço Social	2.639,73	
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL EM: II - CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - Educação Artística	2.639,73	
TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA EM: - Agronomia	2.639,73	
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM: - Arquitetura	2.639,73	
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA EM: - Ciências da Computação	2.639,73	
Médico	2.639,73	
Enfermeiro	2.639,73	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.078,96	
Assistente Administrativo	733,59	
Auxiliar Operacional	733,58	
Motorista	733,58	

**AUTARQUIA - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA
PENAL DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE -
INATIVOS**

CARGOS EFETIVOS	VENC.	GE	REM.	CH: 30 HORAS
TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA EM: - Serviço Social - Pedagogia - Psicologia ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Medicina - Enfermagem - Nutrição Assistente Administrativo ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Terapia Ocupacional - Educação Artística	1.213,10	970,48	2.183,58	
II - CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - Administração - Ciências Contábeis - Biblioteconomia	1.213,10	970,48	2.183,58	
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA EM: - Arquitetura - Engenharia Civil	1.213,10	970,48	2.183,58	

TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA EM: - Agronomia	1.213,10	970,48	2.183,58
Agente Prisional	653,10		653,10
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	653,10		653,10
Assistente Administrativo	653,10		653,10
Técnico em Enfermagem	653,10		653,10
Auxiliar de Informática	622,00		622,00
Auxiliar Operacional	622,00		622,00
Auxiliar de Serviços Operacionais	622,00		622,00
Auxiliar de Serviço de Agropecuária	622,00		622,00
Tratorista	622,00		622,00
Motorista	622,00		622,00

**AUTARQUIA - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ -
INATIVOS**

CARGOS EFETIVOS	VENC.	GE	REM.	CH: 40 HORAS
FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIA -Agronomia -Engenharia Florestal -Medicina Veterinária	1.505,58	1.204,46	2.710,04	
AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	1.157,99		1.157,99	
AUXILIAR DE CAMPO	1.044,47		1.044,47	
TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR EM: -Administração Assistente Administrativo ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO -Pedagogia -Psicologia	1.213,10	970,48	2.183,58	
II - CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL -Engenharia Química -Arquitetura -Engenharia Civil -Cien.de Computação ou Tec. em Proces.de Dados				
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1.032,79		1.032,79	
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	1.032,79		1.032,79	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.032,79		1.032,79	
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	1.032,79		1.032,79	
AUXILIAR OPERACIONAL	733,58		733,58	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	733,58		733,58	
MOTORISTA	733,58		733,58	

II - CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL		III	756,83		756,83
		IV	817,37		817,37
ASSISTENTE DE REGISTRO MERCANTIL	A	I	653,10		653,10
		II	653,10		653,10
		III	653,10		653,10
		IV	653,10		653,10
	B	I	653,10		653,10
		II	707,40		707,40
		III	707,40		707,40
		IV	707,40		707,40
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	I	707,40		707,40
		II	723,94		723,94
		III	781,85		781,85
		IV	844,39		844,39
AUXILIAR TÉC. DE REGISTRO MERCANTIL	A	I	653,10		653,10
		II	653,10		653,10
		III	653,10		653,10
		IV	675,95		675,95
	B	I	675,95		675,95
		II	675,95		675,95
		III	675,95		675,95
		IV	713,74		713,74
	C	I	770,83		770,83
		II	832,48		832,48
		III	899,10		899,10
		IV	771,02		771,02
TÉCNICO DE REGISTRO MERCANTIL TÉC. EM INFORMÁTICA DE REG.MERCANTIL	A	I	1.213,10	970,48	2.183,58
		II	1.261,62	1.009,30	2.270,92
		III	1.312,08	1.049,66	2.361,74
		IV	1.364,56	1.091,65	2.456,21
	B	I	1.408,74	1.126,99	2.535,73
		II	1.465,08	1.172,06	2.637,14
		III	1.523,68	1.218,94	2.742,62
		IV	1.584,62	1.267,70	2.852,32
	C	I	1.648,00	1.318,40	2.966,40
		II	1.713,92	1.371,14	3.085,06
		III	1.782,47	1.425,98	3.208,45
		IV	1.853,76	1.483,01	3.336,77

**AUTARQUIA - INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -
ITERPA - INATIVOS**

CH: 30 HORAS

**AUTARQUIA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO
PARÁ - INATIVOS**

CH: 30 HS

CARGOS EFETIVOS	CLASSE	REF	VENC.	GE	REM.TOTAL
AUXILIAR DE REGISTRO MERCANTIL	A	I	622,00		622,00
MOTORISTA		II	622,00		622,00
		III	622,00		622,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	IV	622,00		622,00
		I	622,00		622,00
		II	622,00		622,00
		III	622,00		622,00
Assistente Administrativo	C	IV	633,48		633,48
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO		I	648,87		648,87
		II	700,77		700,77

CARGOS EFETIVOS	VENC.	GE	REM. TOTAL
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO EM: -Agronomia -Engenharia Florestal	1.375,06	1.100,05	2.475,11
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -Engenharia de Agrimensura -Geografia -Ciências Econômicas Assistente Administrativo			
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: -Administração	1.375,06	1.100,05	2.475,11
II - CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL -Ciências Econômicas			
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.375,06	1.100,05	2.475,11

ASSISTENTE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO	993,88		993,88
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	993,88		993,88
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	653,10		653,10
MOTORISTA	622,00		622,00
AUXILIAR OPERACIONAL	622,00		622,00

AUTARQUIA - LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - INATIVOS
CH: 30 HORAS

CARGOS EFETIVOS	NÍVEL	VENC.	GE	REM.
AUX. SERVIÇOS OPERACIONAIS	I	622,00		622,00
AUXILIAR OPERACIONAL	II	622,00		622,00
MOTORISTA	I	622,00		622,00
	II	622,00		622,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	653,10		653,10
ASSISTENTE DE SERVIÇOS LOTÉRICOS	II	653,10		653,10
	III	653,10		653,10
	IV	653,10		653,10
	V	653,10		653,10
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	I	653,10		653,10
	II	653,10		653,10
	III	653,10		653,10
II - CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	I	1.213,10	970,48	2.183,58
TÉCNICO EM SERVIÇOS LOTÉRICOS	II	1.213,10	970,48	2.183,58
	III	1.213,10	970,48	2.183,58

AUTARQUIA - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - INATIVOS
CH: 30 HORAS

CARGOS EFETIVOS	NÍVEL	VENC.	GE	REM. TOTAL
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	I	1.213,10	970,48	2.183,58
	II	1.213,10	970,48	2.183,58
	III	1.213,10	970,48	2.183,58
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	1.213,10	970,48	2.183,58
	V	1.213,10	970,48	2.183,58
	VI	1.213,10	970,48	2.183,58
	VII	1.213,10	970,48	2.183,58
	VIII	1.213,10	970,48	2.183,58
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	I	622,00		622,00
	II	622,00		622,00
	III	622,00		622,00
II - CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	IV	622,00		622,00
	V	622,00		622,00
	VI	622,00		622,00
	VII	622,00		622,00
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	I	622,00		622,00
	II	622,00		622,00
	III	622,00		622,00
	IV	622,00		622,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	I	622,00		622,00
	II	622,00		622,00

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	622,00		622,00
	IV	622,00		622,00
AUXILIAR DE ATIVIDADES GRÁFICAS	V	622,00		622,00
	VI	622,00		622,00
	VII	622,00		622,00
	VIII	622,00		622,00
	IX	622,00		622,00
	X	622,00		622,00
	XI	622,00		622,00
	XII	622,00		622,00
	XIII	622,00		622,00
AGENTE DE ATIVIDADES GRÁFICAS	I	622,00		622,00
	II	622,00		622,00
	III	622,00		622,00
	IV	622,00		622,00
	V	622,00		622,00
	VI	622,00		622,00
	VII	622,00		622,00
	VIII	622,00		622,00
AUXILIAR DE ATIVIDADES GRÁFICAS	I	622,00		622,00
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	II	622,00		622,00
	III	622,00		622,00
	IV	622,00		622,00
	V	622,00		622,00
	VI	622,00		622,00
	VII	622,00		622,00
	VIII	622,00		622,00
	IX	622,00		622,00
	X	622,00		622,00
	XI	622,00		622,00
	XII	622,00		622,00
	XIII	622,00		622,00
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	I	653,10		653,10
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	653,10		653,10
	III	653,10		653,10
	IV	653,10		653,10
	V	653,10		653,10
	VI	653,10		653,10
	VII	653,10		653,10
ASSISTENTE DE ATIVIDADES GRÁFICAS	I	653,10		653,10
ASSISTENTE DE ATIVIDADES JORNALÍSTICAS	II	653,10		653,10
	III	653,10		653,10
	IV	653,10		653,10
	V	653,10		653,10
	VI	653,10		653,10
	VII	653,10		653,10
	VIII	653,10		653,10
	IX	653,10		653,10
	X	653,10		653,10
	XI	653,10		653,10
TÉCNICO DE OPERAÇÕES GRÁFICAS -IOE	I	653,10		653,10
TÉCNICO DE ATIVIDADES JORNALÍSTICAS - IOE	II	653,10		653,10
PROGRAMADOR DE INFORMÁTICA - IOE	III	653,10		653,10
	IV	653,10		653,10
	V	653,10		653,10
	VI	662,69		662,69

CONTINUA NO CADERNO 6

Caderno 6

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2012

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

AUTARQUIA - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - INATIVOS

CARGOS EFETIVOS	VENC.	GE	REM.
TÉCNICO DE ESTATÍSTICA E ATUÁRIA	1.319,24	1.055,39	2.374,63
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
TÉCNICO EM SERVIÇO SOCIAL			
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
TÉCNICO EM SAÚDE			
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	890,27		890,27
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	890,27		890,27
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	890,27		890,27
	622,00		622,00

AUTARQUIA - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

QUADRO SUPLEMENTAR - INATIVOS

ESCOLARIDADE DO CARGO OU FUNÇÃO	VENC.	GE	REM.
ENSINO SUPERIOR	1.319,24	1.055,39	2.374,63
ENSINO MÉDIO	890,27		890,27
ENSINO FUNDAMENTAL	674,55		674,55
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	622,00		622,00

AUTARQUIA-UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- INATIVOS

CH:20 HS

CARGOS	CLASSE	NÍVEL	GRADUADO VENC.	GE 80%	Inc. pós Esp.20%	REM.
PROFESSOR AUXILIAR	A	I	622,00	497,60	124,40	1.244,00
		II	653,10	522,48	130,62	1.306,20
		III	685,75	548,60	137,15	1.371,50
		IV	720,04	576,03	144,01	1.440,08

PROFESSOR ASSISTENTE	B	I	792,04	633,63	158,41	1.584,08
		II	831,64	665,31	166,33	1.663,28
		III	873,23	698,58	174,65	1.746,46
		IV	916,89	733,51	183,38	1.833,78
PROFESSOR ADJUNTO	C	I	1.008,58	806,86	201,72	2.017,16
		II	1.059,01	847,21	211,80	2.118,02
		III	1.111,96	889,57	222,39	2.223,92
		IV	1.167,75	934,20	233,55	2.335,50
PROFESSOR TITULAR			1.284,31	1.027,45	256,86	2.568,62

AUTARQUIA-UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-ATIVO

CH:40 HS

CARGOS	CLASSE	NÍVEL	GRADUADO VENC.	GE 80%	Inc. pós Esp.20%	REM.
PROFESSOR AUXILIAR	A	I	1.244,00	995,20	248,80	2.488,00
		II	1.306,20	1.044,96	261,24	2.612,40
		III	1.371,51	1.097,21	274,30	2.743,02
		IV	1.440,09	1.152,07	288,02	2.880,18
PROFESSOR ASSISTENTE	B	I	1.584,09	1.267,27	316,82	3.168,18
		II	1.663,30	1.330,64	332,66	3.326,60
		III	1.746,46	1.397,17	349,29	3.492,92
		IV	1.833,79	1.467,03	366,76	3.667,58
PROFESSOR ADJUNTO	C	I	2.017,17	1.613,74	403,43	4.034,34
		II	2.118,02	1.694,42	423,60	4.236,04
		III	2.223,93	1.779,14	444,79	4.447,86
		IV	2.335,12	1.868,10	467,02	4.670,24
PROFESSOR TITULAR			2.568,63	2.054,90	513,73	5.137,26

AUTARQUIA-UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-ATIVO

CH: TIDE

CARGOS	CLASSE	NÍVEL	GRADUADO VENC.	GE 80%	Inc. pós Esp.20%	REM.
PROFESSOR AUXILIAR	A	I	2.114,80	1.691,84	422,96	4.229,60
		II	2.220,54	1.776,43	444,11	4.441,08
		III	2.331,57	1.865,26	466,31	4.663,14
		IV	2.448,15	1.958,52	489,63	4.896,30

PROFESSOR ASSISTENTE	B	I	2.692,96	2.154,37	538,59	5.385,92
		II	2.827,61	2.262,09	565,52	5.655,22
		III	2.968,99	2.375,19	593,80	5.937,98
		IV	3.117,44	2.493,95	623,49	6.234,88
PROFESSOR ADJUNTO	C	I	3.429,18	2.743,34	685,84	6.858,36
		II	3.600,64	2.880,51	720,13	7.201,28
		III	3.780,67	3.024,54	756,13	7.561,34
		IV	3.969,71	3.175,77	793,94	7.939,42
PROFESSOR TITULAR			4.366,68	3.493,34	873,34	8.733,36

AUTARQUIA-
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
PARÁ-INATIVOSCH:
30HS

CARREIRA	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	VENC.	G.E	G.UNIV	REM.
Nível Superior	Técnico	A	I	1.213,10	970,48	363,93	2.547,51
			II	1.273,75	1.019,00	382,13	2.674,88
			III	1.337,44	1.069,95	401,23	2.808,62
			IV	1.404,31	1.123,45	421,29	2.949,05
	Técnico Analista de Sistema	B	I	1.544,74	1.235,79	463,42	3.243,95
			II	1.621,97	1.297,58	486,59	3.406,14
			III	1.703,07	1.362,46	510,92	3.576,45
			IV	1.788,23	1.430,58	536,47	3.755,28
		C	I	1.967,05	1.573,64	590,12	4.130,81
			II	2.065,40	1.652,32	619,62	4.337,34
			III	2.168,67	1.734,94	650,60	4.554,21
			IV	2.277,10	1.821,68	683,13	4.781,91

AUTARQUIA-
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DO PARÁ -
INATIVOSCH:
30HS

CARREIRA	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	VENC.	G.UNIV	REM.
Nível Médio Profissional	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	A	I	764,82	229,45	994,27
			II	803,06	240,92	1.043,98
			III	843,21	252,96	1.096,17
			IV	885,37	265,61	1.150,98
	CITOTÉCNICO	B	I	973,90	292,17	1.266,07
			II	1.022,59	306,78	1.329,37
			III	1.073,71	322,11	1.395,82
			IV	1.127,39	338,22	1.465,61
	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	C	I	1.240,12	372,04	1.612,16
			II	1.302,12	390,64	1.692,76
			III	1.367,22	410,17	1.777,39
			IV	1.435,58	430,67	1.866,25
TÉCNICO DE CONTABILIDADE		I	1.240,12	372,04	1.612,16	
		II	1.302,12	390,64	1.692,76	
		III	1.367,22	410,17	1.777,39	
		IV	1.435,58	430,67	1.866,25	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		I	1.240,12	372,04	1.612,16	
		II	1.302,12	390,64	1.692,76	
		III	1.367,22	410,17	1.777,39	
		IV	1.435,58	430,67	1.866,25	
TÉCNICO DE INFORMÁTICA		I	1.240,12	372,04	1.612,16	
		II	1.302,12	390,64	1.692,76	
		III	1.367,22	410,17	1.777,39	
		IV	1.435,58	430,67	1.866,25	

Nível Médio	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	I	728,40	218,52	946,92	
			II	764,82	229,45	994,27	
			III	803,06	240,92	1.043,98	
			IV	843,21	252,96	1.096,17	
		B	I	927,53	278,26	1.205,79	
			II	973,90	292,17	1.266,07	
			III	1.022,59	306,78	1.329,37	
			IV	1.073,71	322,11	1.395,82	
		C	I	1.181,08	354,32	1.535,40	
			II	1.240,13	372,04	1.612,17	
			III	1.302,12	390,64	1.692,76	
			IV	1.367,23	410,17	1.777,40	
	Nível Operacional	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	I	685,96	205,79	891,75
				II	720,25	216,08	936,33
				III	756,26	226,88	983,14
				IV	794,07	238,22	1.032,29
ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO (em extinção)		B	I	873,48	262,04	1.135,52	
			II	917,15	275,15	1.192,30	
			III	963,00	288,90	1.251,90	
			IV	1.011,15	303,35	1.314,50	
		C	I	1.112,26	333,68	1.445,94	
			II	1.167,87	350,36	1.518,23	
			III	1.226,26	367,88	1.594,14	
			IV	1.287,57	386,27	1.673,84	
AGENTE DE SERVIÇO (em extinção)	A	I	664,10	199,23	863,33		
		II	697,30	209,19	906,49		
		III	732,16	219,65	951,81		
		IV	768,76	230,63	999,39		
	MOTORISTA	B	I	845,63	253,69	1.099,32	
			II	887,91	266,37	1.154,28	
			III	932,30	279,69	1.211,99	
			IV	978,91	293,67	1.272,58	
		C	I	1.075,81	322,74	1.398,55	
			II	1.129,60	338,88	1.468,48	
			III	1.186,08	355,82	1.541,90	
			IV	1.245,38	373,61	1.618,99	
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	A	I	622,00	186,60	808,60		
		II	653,10	195,93	849,03		
		III	685,75	205,73	891,48		
		IV	720,03	216,01	936,04		
	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	I	792,03	237,61	1.029,64	
			II	831,63	249,49	1.081,12	
			III	873,21	261,96	1.135,17	
			IV	916,87	275,06	1.191,93	
	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	C	I	1.008,55	302,57	1.311,12	
			II	1.058,98	317,69	1.376,68	
			III	1.111,92	333,58	1.445,50	
			IV	1.167,51	350,25	1.517,76	

AUTARQUIA - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON - INATIVOS

CH: 40 H

CARGOS EFETIVOS	NÍVEL	REM.
TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	I	3.561,13
	II	4.069,89
	III	4.578,62
	IV	5.087,36
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	2.453,66
	II	2.804,21

Assistente Administrativo	III	3.154,73
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	IV	3.505,26
AUXILIAR EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	I	1.054,19
CONTROLADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	I	1.735,37
II - CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	I	733,58
MOTORISTA	I	733,58

-Biblioteconomia			
-Arquitetura e Urbanismo			
-Comunicação Social			
-Ciências da Computação			
-Engenharia Cartográfica			
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.410,64	1.128,51	2.539,15
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	653,10		653,10
MOTORISTA	653,10		653,10

**AUTARQUIA - CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - INATIVOS**

ÁREA-MEIO

CH: 30 HORAS

CARGOS	VENC.	G.E. 80%	REM. TOTAL
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Ciências Econômicas Ciências Contábeis Estatística	1.213,10	970,48	2.183,58
Assistente Administrativo	1.213,10	970,48	2.183,58
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1.213,10	970,48	2.183,58
ASSISTENTE SOCIAL	1.213,10	970,48	2.183,58
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.213,10	970,48	2.183,58
II - CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	653,10		653,10
AUXILIAR OPERACIONAL	622,00		622,00
MOTORISTA	622,00		622,00

**AUTARQUIA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP - INATIVOS**

CARGOS	VENC.	G.E. 80%	REM.
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -Administração -Ciências Contábeis -Biblioteconomia Assistente Administrativo ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1.410,64	1.128,51	2.539,15
PESQUISADOR em: -Economia II - CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL -Demografia -Geomorfologia -Estatística -Biologia -História -Ciências Sociais -Engenharia Civil -Agronomia -Engenharia Florestal ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -Engenharia Ambiental -Geologia	1.833,13	1.466,50	3.299,63

**AUTARQUIA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO
PARÁ - IDEFLOR - INATIVOS**

CH:

40 HORAS

CARGOS	VENC.	G.E. 80%	REM.
TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL EM: -Engenharia Florestal ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -Engenharia da Produção -Cartografia -Engenharia Mecânica Assistente Administrativo ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO -Ciências Sociais -Direito	1.297,98	1.038,38	2.336,36
II - CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	1.297,98	1.038,38	2.336,36
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.297,98	1.038,38	2.336,36
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: -Administração -Ciências Econômicas -Ciências Contábeis	1.297,98	1.038,38	2.336,36
ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA	963,36		963,36
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	786,00		786,00
AUXILIAR OPERACIONAL	622,00		622,00
MOTORISTA	707,39		707,39

**AUTARQUIA - INSTITUTO DE
METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ -
IMEP - INATIVOS**

30 HS

I - CARREIRA DE METROLOGIA E NORMALIZAÇÃO				
CARGOS	NIV.	VENC.	G.E. 80%	REM.
TÉCNICO EM GESTÃO DE METROLOGIA	I	1.213,10	970,48	2.183,58
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	1.273,76	1.019,00	2.292,76
	III	1.337,44	1.069,95	2.407,40
	IV	1.404,31	1.123,45	2.527,77
METROLOGISTA	I	998,57	-	998,57
Assistente Administrativo	II	1.048,50	-	1.048,50
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	II	1.100,93	-	1.100,93
AGENTE DE MECÂNICA	IV	1.155,96	-	1.155,96

II - CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL				
CARGOS	NIV.	VENC.	G.E. 80%	REM.
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	I	1.213,10	970,48	2.183,58

TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	II	1.273,76	1.019,01	2.292,77
	III	1.337,44	1.069,95	2.407,39
	IV	1.404,31	1.123,45	2.527,76
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	I	998,57		998,57
	II	1.048,50		1.048,50
	III	1.100,93		1.100,93
	IV	1.155,96		1.155,96
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	681,19		681,19
	II	715,24		715,24
	III	751,01		751,01
	IV	788,56		788,56
MOTORISTA	I	694,88		694,88
	II	629,62		629,62
	III	766,10		766,10
	IV	804,41		804,41
AUXILIAR OPERACIONAL	I	622,00		622,00
	II	653,10		653,10
	III	685,75		685,75
	IV	720,03		720,03

FUNDAÇÃO - INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - INATIVOS		CH: 30 HORAS		
CARGOS EFETIVOS	VENC.	G.E	REM	
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL EM:	1.213,10	970,48	2.183,58	
Música				
Teatro				
Dança				
Educação Artística				
Artes Plásticas				
Artes Visuais				
Ciências Sociais				
Letras				
Antropologia				
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM:	1.213,10	970,48	2.183,58	
Administração				
Ciências Contábeis				
Ciências Econômicas				
Biblioteconomia				
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.213,10	970,48	2.183,58	
ASSISTENTE CULTURAL	653,10		653,10	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	653,10		653,10	
AUXILIAR OPERACIONAL	622,00		622,00	
MOTORISTA	622,00		622,00	

FUNDAÇÃO-FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - INATIVOS

CARREIRA DOCENTE

CH: 30 HS

CARGO	NIV.	VCTO.	G.E	REM. TOTAL
- PROFESSOR DE MÚSICA DE INSTRUMENTO, PROFESSOR EM TEORIA - NÍVEL SUPERIOR	I	1.476,25	1.181,00	2.657,25
	II	1.550,06	1.240,05	2.790,11
	III	1.627,57	1.302,06	2.929,63
	IV	1.708,94	1.367,15	3.076,09

CH: 30 HS				
CARGO	NIV.	VCTO.	G.E	REM. TOTAL
- PROFESSOR EM TEORIA - NÍVEL MÉDIO	I	880,44	-	880,44
	II	924,46	-	924,46
	III	970,69	-	970,69
	IV	1.019,22	-	1.019,22
MUSICISTA		758,10		758,10

CH: 40 HS				
CARGO	NIV.	VCTO.	G.E	REM. TOTAL
- PROFESSOR DE MÚSICA DE INSTRUMENTO, PROFESSOR EM TEORIA - NÍVEL SUPERIOR	I	1.968,33	1.574,66	3.542,99
	II	2.066,75	1.653,40	3.720,15
	III	2.170,08	1.736,06	3.906,14
	IV	2.278,59	1.822,87	4.101,46

CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

CH: 30 HS

CARGO	NIV.	VCTO.	G.E	REM. TOTAL
- TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	I	1.476,25	1.181,00	2.657,25
	II	1.550,06	1.240,05	2.790,11
	III	1.627,57	1.302,06	2.929,63
	IV	1.708,94	1.367,15	3.076,09
- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	I	758,10	-	758,10
	II	796,01	-	796,01
	III	835,81	-	835,81
	IV	877,60	-	877,60
- MOTORISTA	I	722,00	-	722,00
	II	758,10	-	758,10
	III	796,01	-	796,01
	IV	835,81	-	835,81
- AUXILIAR OPERACIONAL	I	622,00	-	622,00
	II	653,10	-	653,10
	III	685,76	-	685,76
	IV	720,04	-	720,04

FUNDAÇÃO - FUNDAÇÃO CURRO VELHO - INATIVOS

CH: 30 HORAS

CARGOS	VENC.	GE	REM. TOTAL
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM:	1.213,10	970,48	2.183,58
- Administração			
- Biblioteconomia			
- Ciências Contábeis			
- Ciências Sociais			
- Psicologia			
- Serviço Social			
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL EM:	1.213,10	970,48	2.183,58

- Artes Plásticas			
- Teatro			
- Dança			
- Música			
- Artes Visuais			
- Letras			
- Arquitetura			
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.213,10	970,48	2.183,58
QUÍMICO INDUSTRIAL	1.213,10	970,48	2.183,58
ASSISTENTE CULTURAL	653,10		653,10
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	653,10		653,10
AUXILIAR OPERACIONAL	622,00		622,00
MOTORISTA	622,00		622,00

- Biblioteconomia			
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM:	1.254,04	1.003,23	2.257,27
- Administração			
- Ciências Contábeis			
- Ciências Econômicas			
- Serviço Social			
- Psicologia			
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.254,04	1.003,23	2.257,27
ASSISTENTE CULTURAL EM:	1.015,51		1.015,51
- Cenotecnia ou Cenografia			
- Iluminação Cênica			
- Sonoplastia			
- Projeção de Cinematografia e outras mídias			
- Produção			
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.015,53		1.015,53
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	1.015,53		1.015,53
AUXILIAR OPERACIONAL EM:	738,84		738,84
- Hidráulica			
- Marcenaria			
- Eletricidade			
- Apoio			
MOTORISTA	738,84		738,84

**FUNDAÇÃO - FUNDAÇÃO CURRO VELHO
- INATIVOS**

CARGOS	VENC.	GE	REM. TOTAL
PROFISSIONAL EM ARTE-NS	1213,10	970,48	2.183,58
TECNICO	1213,10	970,48	2.183,58
PROFISSIONAL EM ARTE-NM	914,01		914,01
AUXILIAR TECNICO	653,10		622,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	653,10		622,00
AUXILIAR SERV. GERAIS	622,00		622,00
MOTORISTA	622,00		622,00

**FUNDAÇÃO - FUND CULTURAL DO PARÁ TANCREDO
NEVES - INATIVOS**

CH: 40HS

CARGOS	VENC.	GE	REM. TOTAL
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL EM:	1.254,04	1.003,23	2.257,27
- Letras			
- Arquitetura			
- História			
- Educação Artística			
- Pedagogia			
- Turismo			
- Artes Cênicas			
- Dança			

**FUNDAÇÃO - FASEPA -
INATIVOS**

CH: 30 HS

CARGOS	NIV	VENC	GE	REM. TOTAL
ASSISTENTE SOCIAL				
PSICÓLOGO				
PEDAGOGO				
SOCIÓLOGO				
MÉDICO				
ODONTÓLOGO	I	1.213,10	970,48	2.183,58
ADMINISTRADOR	II	1.213,10	970,48	2.183,58

ECONOMISTA	III	1.213,10	970,48	2.183,58
ENFERMEIRO				
CONTADOR				
BIBLIOTECONOMISTA				
NUTRICIONISTA				
TÉCNICO SOCIAL				
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL				
ESTATÍSTICO				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	I	653,10		653,10
MONITOR	II	653,10		653,10
TÉCNICO EM CONTABILIDADE				
AGENTE ADMINISTRATIVO				
AGENTE DE ELETRICIDADE				
AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	I	622,00		622,00
AGENTE DE MECÂNICA	II	622,00		622,00
AGENTE DE PORTARIA				
MOTORISTA	I	622,00		622,00

ASI - 200 - AUXILIAR TÉCNICO	30	A	622,00	622,00
		B	622,00	622,00
		C	622,00	622,00
		D	622,00	622,00

FUNDAÇÃO - FUNCAP - INATIVOS

CARGOS EM EXTINÇÃO	CH	NÍVEL	VENC
ANM - 300		A	653,10
AGENTE ADMINISTRATIVO		B	653,10
PROFESSOR		C	653,10
TECNICO EM CONTABILIDADE		D	653,10
INSTRUTOR DE ARTE		E	653,10
MOTORISTA		F	653,10
AUX. DE SAUDE		G	653,10
AUX. DE ENFERMAGEM		H	653,10
MONITOR	30	I	653,10
PADEIRO		J	653,10
ELETRICISTA		L	653,10
TÉCNICO AGRICOLA		M	653,10
PINTOR		N	653,10
		O	653,10
		P	653,10
ANM - 300		A	653,10
MARCENEIRO		B	653,10
		C	653,10
		D	653,10
		E	653,10
		F	653,10
		G	653,10
	30	H	653,10
		I	653,10
		J	653,10
		L	653,10
		M	653,10
		N	653,10
		O	653,10
		P	653,10

FUNDAÇÃO - FUNCAP - INATIVOS

CARGOS EM EXTINÇÃO	CH	NÍVEL	VENC	G.E.	REM. TOTAL
ANS - 100 - TÉCNICOS		A	1.213,10	970,48	2.183,58
ASSISTENTE SOCIAL		B	1.213,10	970,48	2.183,58
PEDAGOGO		C	1.213,10	970,48	2.183,58
TEC. EM EDUCACAO		D	1.213,10	970,48	2.183,58
SOCIOLOGO		E	1.213,10	970,48	2.183,58
CONTADOR		F	1.213,10	970,48	2.183,58
ADMINISTRADOR		G	1.213,10	970,48	2.183,58
PSICOLOGO	30	H	1.213,10	970,48	2.183,58
ENG. AGRONOMO		I	1.213,10	970,48	2.183,58
NUTRICIONISTA		J	1.213,10	970,48	2.183,58
BIBLIOTECÁRIO		L	1.213,10	970,48	2.183,58
ECONOMISTA		M	1.213,10	970,48	2.183,58
MÉDICO		N	1.213,10	970,48	2.183,58
ODONTOLOGO		O	1.213,10	970,48	2.183,58
		P	1.213,10	970,48	2.183,58

ANM - 300 PADEIRO	30	A	653,10
		B	653,10
		C	653,10
		D	653,10
		E	653,10
		F	653,10
		G	653,10
		H	653,10
		I	653,10
		J	653,10
		L	653,10
		M	653,10
		N	653,10
		O	653,10
		P	653,10

	M	622,00
	N	622,00
	O	622,00
	P	622,00

FUNDAÇÃO - FUNCAP - INATIVOS

CARGOS EM EXTINÇÃO	CH	NÍVEL	VENC.
AA - 400	30	A	622,00
AG. DE SERV. COMPLEMENTARES		B	622,00
ARTIFICE DE MANUTENÇÃO		C	622,00
		D	622,00
		E	622,00
		F	622,00
		G	622,00
		H	622,00
		I	622,00
		J	622,00
		L	622,00
		M	622,00
		N	622,00
		O	622,00
		P	622,00
AG - 500	30	A	622,00
SERVENTE		B	622,00
COZINHEIRO		C	622,00
AG. DE PORTARIA		D	622,00
VIGIA		E	622,00
LAVANDERIA		F	622,00
COSTUREIRO e ASSEMBLHADOS		G	622,00
		H	622,00
		I	622,00
		J	622,00
		L	622,00
		M	622,00
		N	622,00
		O	622,00
		P	622,00

FUNDAÇÃO - FUNCAP - INATIVOS

CARGOS EM EXTINÇÃO	CH	NÍVEL	VENC.
ANM - 300	30	A	653,10
PINTOR		B	653,10
		C	653,10
		D	653,10
		E	653,10
		F	653,10
		G	653,10
		H	653,10
		I	653,10
		J	653,10
		L	653,10
		M	653,10
		N	653,10
		O	653,10
		P	653,10
AA - 400		30	A
AUX. ADMINISTRATIVO	B		622,00
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	C		622,00
	D		622,00
	E		622,00
	F		622,00
	G		622,00
	H		622,00
	I		622,00
	J		622,00
	L		622,00
	L		622,00

FUNDAÇÃO - FAPESPA - INATIVOS

CARGO	VENC	G.E	REM
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM:	1213,10	970,48	2.183,58
- Administração			
- Biblioteconomia			
- Ciências Contábeis			
- Ciências Econômicas			
- Psicologia			
- Serviço Social			

TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM: - Arquitetura e Urbanismo - Ciências Biológicas - Ciências Econômicas - Ciências Sociais - Ciência da Computação - Engenharia Ambiental - Engenharia da Computação - Engenharia de Alimentos - Engenharia de Minas - Engenharia de Pesca - Engenharia de Produção - Engenharia Elétrica - Engenharia Florestal - Engenharia Mecânica - Engenharia Química - Engenharia Sanitária - Engenharia Mecatrônica - Estatística - Geografia - Geologia - História - Oceanografia - Serviço Social - Sistema de Informação - Tecnólogo de Processamento de Dados - Turismo - Engenharia Agrônoma	1213,10	970,48	2.183,58
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1213,10	970,48	2.183,58
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	653,10		653,10
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	653,10		653,10
AUXILIAR OPERACIONAL	622,00		622,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	622,00		622,00
MOTORISTA	622,00		622,00

DECRETO Nº 480, DE 12 DE JULHO DE 2012

Regulamenta a Lei nº 7.565, de 25 de outubro de 2011, que dispõe sobre as normas para licenciamento de estabelecimentos processadores, registro e comercialização de produtos artesanais comestíveis de origem animal e vegetal no Estado do Pará e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei nº 7.565, de 25 de outubro de 2011,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 7.565, de 25 de outubro de 2011, que dispõe sobre as normas para licenciamento de estabelecimentos processadores, registro e comercialização de produtos artesanais comestíveis de origem animal e vegetal no Estado do Pará, e dá outras providências.

Art. 2º As normas para licenciamento de estabelecimentos que se dedicam às atividades artesanais

ou processadores, registro e comercialização de produtos artesanais comestíveis de origem animal e vegetal no Estado do Pará serão reguladas de acordo com o disposto na Lei nº 7.565, de 25 de outubro de 2011.

Parágrafo único. As ações decorrentes das atividades previstas neste Decreto serão exercidas pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.

Art. 3º Para efeito deste Decreto, entende-se por:

I - produtos artesanais - qualquer produto comestível de origem animal e vegetal elaborado em escala não industrial, inclusive aqueles que mantenham características tradicionais, culturais ou regionais;

II - estabelecimento - a estrutura física destinada ao recebimento, obtenção e depósito de matéria prima, elaboração, acondicionamento, reacondicionamento, armazenamento e comercialização de produtos artesanais comestíveis de origem animal e vegetal;

III - estabelecimento de pequenos animais - o estabelecimento destinado ao abate e elaboração de produtos artesanais de pequenos animais de importância econômica;

IV - estabelecimento de médios e grandes animais - o estabelecimento destinado ao abate e elaboração de produtos artesanais de médios e grandes animais de importância econômica;

V - estabelecimento de embutidos, defumados e salgados - o estabelecimento destinado à elaboração de produtos artesanais cárneos embutidos, defumados e salgados;

VI - estabelecimento de peixes, moluscos, anfíbios e crustáceos - o estabelecimento destinado à elaboração de produtos artesanais de peixes, moluscos, anfíbios e crustáceos;

VII - estabelecimento de recepção e acondicionamento de ovos - o estabelecimento destinado à recepção e acondicionamento de ovos;

VIII - estabelecimento de produtos apícolas - o estabelecimento destinado à recepção e elaboração de produtos artesanais apícolas;

IX - estabelecimento de laticínios - o estabelecimento destinado à recepção do leite e elaboração de seus derivados;

X - estabelecimento de produtos vegetais - o estabelecimento destinado à elaboração de produtos artesanais de frutas e outros vegetais, como doces, frutas pré-preparadas, polpa e conservas doces e salgadas;

XI - estabelecimento de massas, doces e salgados - o estabelecimento destinado à elaboração artesanal de massas, doces e salgados de origem vegetal;

XII - estabelecimento de produtos da cana-de-açúcar - o estabelecimento destinado à elaboração artesanal de rapadura, melado, açúcar mascavo e afins;

XIII - estabelecimento de microorganismos - o estabelecimento destinado à elaboração de produtos artesanais oriundos de cogumelos e afins;

XIV - órgão executor - a ADEPARÁ, com atribuição de executar as atividades previstas neste Decreto, através de setor exclusivo;

XV - inspeção e fiscalização - o ato de examinar a higiene das pessoas, a construção e a higiene do estabelecimento, das instalações e equipamentos; a higiene, sanidade e os padrões físico-químicos e microbiológicos no recebimento, obtenção e depósito de matéria prima e ingredientes, assim como durante as fases de elaboração, acondicionamento, reacondicionamento, armazenagem, transporte e comercialização de produtos artesanais;

XVI - inspetor e fiscal - o médico veterinário e o engenheiro agrônomo em suas respectivas áreas de competência, devidamente capacitados e credenciados pela ADEPARÁ, responsáveis pelo registro, inspeção e fiscalização do estabelecimento, das instalações e equipamentos, recebimento, obtenção e depósito de matéria prima e ingredientes, elaboração, acondicionamento, reacondicionamento, armazenagem, transporte e comercialização de produtos artesanais.

Art. 4º Designa-se por atividade artesanal de produtos comestíveis a atividade econômica em escala não industrial, inclusive às de reconhecido valor cultural e social, de raiz tradicional ou étnica ou contemporânea na confecção tradicional de bens alimentares.

§ 1º A atividade artesanal de comestíveis deve caracterizar-se pela fidelidade aos processos tradicionais, em que a intervenção pessoal constitui um fator predominante e o produto final é de fabrico individualizado e genuíno, sem prejuízo da abertura à inovação.

§ 2º A predominância da intervenção pessoal é avaliada em relação às fases do processo produtivo em que se influencie ou determine a qualidade e natureza do produto final, em obediência aos requisitos referidos no parágrafo anterior.

Art. 5º Ficam estabelecidas as condições necessárias para a implantação e o funcionamento de estabelecimentos de produtos artesanais, voltadas para o beneficiamento, elaboração e a comercialização de produtos artesanais comestíveis de origem animal e vegetal, segundo o que determina este Decreto.

Parágrafo único. São consideradas matérias primas passíveis de beneficiamento e elaboração de produtos artesanais comestíveis de origem animal e vegetal:

I - produtos cárneos;

II - leite;

III - peixes, crustáceos e moluscos;

IV - ovos;

V - produtos de abelhas;

VI - mandioca e outros tubérculos comestíveis;

VII - frutas;

VIII - hortaliças e legumes;

IX - cereais;

X - outros produtos de origem animal e vegetal comestíveis com padrão de qualidade e identidade estabelecidos e passíveis de regulamentação.

CONTINUA NO CADERNO 7

Caderno 7

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2012

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

CAPÍTULO II DAS CONCEITUAÇÕES, LIMITES DE PRODUÇÃO E PARÂMETROS

Art. 6º É considerada produção artesanal do produto de origem animal por produtor que se enquadrar dentro dos seguintes limites:

I - produtos cárneos - os estabelecimentos destinados a elaboração dos produtos cárneos artesanais, que processarão até 150 (cento e cinquenta) quilogramas por dia para embutidos, defumados, salgados e demais produtos cárneos;

II - leite - os estabelecimentos destinados à elaboração dos produtos lácteos artesanais que processarem até:

a) 500 (quinhentos) litros de leite diários como matéria prima para fabricação de derivados líquidos;

b) 1000 (mil) litros de leite diários para fabricação de derivados sólidos.

III - peixes, crustáceos e moluscos - os estabelecimentos destinados a processar até 150 (cento e cinquenta) quilogramas por dia.

IV - ovos - os estabelecimentos destinados à produção, recepção e acondicionamento de até 200 (duzentas) dúzias por dia.

V - produtos de abelhas - os estabelecimentos destinados a recepção, beneficiamento e embalagem de até:

a) 11 (onze) toneladas, por ano, de mel e demais produtos da colméia oriundos de abelhas do gênero apis;

b) 4 (quatro) toneladas, por ano, de mel e demais produtos da colméia oriundos de abelhas do gênero melípona.

Art. 7º É considerada produção artesanal de produtos de origem vegetal por produtor que se enquadrar nos seguintes limites:

I - 60 (sessenta) toneladas, por ano, de frutas *in natura*;

II - 300 (trezentas) toneladas, por ano, de polpa como matéria prima básica;

III - 300 (trezentos) quilogramas, por dia, de hortaliças e legumes como matéria prima básica;

IV - 100 (cem) toneladas, por ano, de cereais;

V - 360 (trezentos e sessenta) toneladas, por ano, de mandioca como matéria prima básica.

Art. 8º Para grupos, associações ou cooperativas a produção poderá chegar até três vezes à quantidade do limite estabelecido para produtor individual, desde que cumpridas as normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 9º Os produtos de que tratam os arts. 6º e 7º deste Decreto poderão ser comercializados em todo o Estado do Pará.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS E CONDIÇÕES PARA OBTENÇÃO DO REGISTRO

Art. 10. Compete à ADEPARÁ exercer ações pertinentes ao cumprimento das normas de implantação, registro, funcionamento, licenciamento, inspeção sanitária e fiscalização dos estabelecimentos e dos produtos artesanais comestíveis de origem animal e vegetal por eles processados.

Art. 11. Para o funcionamento da agroindústria artesanal de produtos de origem animal e vegetal o estabelecimento deverá obrigatoriamente registrar-se na ADEPARÁ que poderá promover treinamento e orientação através de seu quadro funcional.

§ 1º Para obter o registro na ADEPARÁ, o estabelecimento deverá formalizar pedido instruído com os seguintes documentos:

I - requerimento dirigido a ADEPARÁ solicitando o registro e o serviço de inspeção;

II - prova de condição de produtor ou de organização produtora artesanal dos produtos abrangidos por esta Lei;

III - documentos de identificação pessoal ou de constituição jurídica;

IV - carteira de saúde e de manipulador de alimentos emitida por instituição habilitada;

V - cadastro ou inscrição de produtor na Secretaria de Estado da Fazenda;

VI - protocolo de produção conforme estabelecido no art. 32 do presente Decreto;

VII - comprovante do pagamento das taxas estabelecidas em norma complementar, respeitado o preconizado no art. 4º da Lei nº 7.565/2011;

VIII - outros documentos, atestados ou exames exigidos pelos órgãos competentes desde que previstos em normas complementares.

§ 2º A concessão do registro fica condicionada ao parecer emitido no laudo de vistoria da ADEPARÁ, que será realizado no prazo máximo de 30 dias, a partir da data de solicitação, registrada no protocolo da Agência.

§ 3º A validade do registro do produto artesanal será de 1 (um) ano, quando do primeiro registro, ficando após esse prazo a obrigatoriedade da renovação a cada 2 (dois) anos.

§ 4º Quando o laudo de vistoria, a que se refere o § 2º deste artigo, estabelecer ou determinar a necessidade de serem feitos ajustes de qualquer natureza nos estabelecimentos solicitantes, a concessão do registro será provisória e por tempo determinado, de acordo com cada caso específico à conveniência da Administração fiscalizadora, até que as recomendações ou determinações contidas no laudo sejam atendidas.

§ 5º Não atendidos os requisitos legais e regulamentares, o pedido definitivo será indeferido.

CAPÍTULO IV DO ESTABELECIMENTO, DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS

Art. 12. O estabelecimento artesanal de alimentos deve:

I - localizar-se longe de fontes de mau cheiro e de contaminações;

II - ser construído em alvenaria ou outro material aprovado pela ADEPARÁ com área compatível com o volume máximo da produção;

III - dispor de produto aprovado pela inspeção, para higienizar as instalações, equipamentos e utensílios, como vapor, água quente e soluções cloradas;

IV - dispor permanentemente de água potável em quantidade suficiente para atender à demanda do estabelecimento, cuja fonte de canalização e reservatório deverão ser protegidos, para evitar qualquer tipo de contaminação;

V - dispor de sistema de escoamento de água servida, sangue, soro, resíduos, efluentes e rejeitos da elaboração de produtos artesanais;

VI - dispor de depósito ou armário, em material adequado, para os insumos a serem utilizados na elaboração dos produtos;

VII - dispor, quando necessário, de sistema de frio, que poderá ser composto de freezer, geladeira industrial ou câmara fria;

VIII - dispor de fonte de energia compatível com a necessidade do estabelecimento;

IX - dispor de equipamentos e recursos essenciais ao funcionamento da indústria artesanal, compostos de materiais resistentes, impermeáveis, que permitam uma perfeita limpeza e higienização (plástico, aço inoxidável, alumínio ou outro produto adequado);

X - evitar utilização de madeira em utensílios dentro da unidade fabril, excetuando-se a condição em que a tecnologia empregada o exija, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a utilização de objetos tais como: latas de óleo, cuias, cabaças etc.;

XI - aplicar as providências preconizadas pelas normas de segurança do trabalho, segundo o porte e a natureza do estabelecimento.

CAPÍTULO V DA HIGIENE DAS INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS

Art. 13. Os pisos e paredes, bem como os equipamentos e utensílios devem ser lavados e adequadamente higienizados com produtos registrados no Ministério da Saúde, devendo ser mantidos limpos, organizados e em perfeitas condições de higiene e funcionamento, antes e após o processamento dos produtos.

Art. 14. As máquinas, tanques, caixas, recipientes, mesas e demais materiais e utensílios serão identificados de modo a evitar equívocos entre o destino de produtos comestíveis e os usados no transporte ou depósito de produtos não-comestíveis ou ainda utilizados na alimentação animal, usando-se as denominações "comestíveis" e "não-comestíveis".

Art. 15. Os equipamentos já usados, quando se destinarem ao acondicionamento dos produtos, devem ser previamente inspecionados pelo responsável pelo controle, condenando-se os que, após terem sido lavados e higienizados, forem julgados impróprios para uso no estabelecimento.

Art. 16. É vedado empregar recipientes com ligamento que contenha mais de 2% (dois por cento) de chumbo ou que apresente estanhagem defeituosa, ou ainda qualquer utensílio que, pela forma e composição, possa prejudicar a matéria prima, os ingredientes ou os produtos elaborados.

Art. 17. O estabelecimento deve ser mantido limpo, livre de moscas, mosquitos, ratos, camundongos ou quaisquer outros animais, agindo-se cautelosamente quanto ao emprego de venenos, mesmo que seu uso seja aprovado pelo Ministério da Saúde.

Art. 18. É proibido residir, locar, dormir, fazer refeições, fumar, depositar produtos, objetos e materiais estranhos à finalidade do estabelecimento ou ainda guardar adornos, roupas ou calçados de qualquer natureza nas instalações de recebimento, produção, expedição, obtenção e depósito de matéria prima e ingredientes.

Art. 19. As câmaras frias, freezers e refrigeradores devem atender às mais rigorosas condições de higiene e funcionamento, ficando seu uso exclusivo aos produtos aos quais se destinam.

Art. 20. O estabelecimento deve manter estoque suficiente de desinfetantes aprovados pelo Ministério da Saúde para uso nas instalações, equipamentos, recipientes e utensílios.

Art. 21. Os currais, bretes, mangueiras e outras instalações próprias para a guarda, pouso e contenção de animais vivos ou para depósito de resíduos devem ser lavados e higienizados, sempre que necessário, com desinfetantes aprovados pelo Ministério da Saúde.

Art. 22. No estabelecimento de laticínios é obrigatória a limpeza e a higienização dos recipientes utilizados na coleta, antes de seu retorno aos pontos de origem.

Art. 23. A caixa d'água deve ser lavada e higienizada no mínimo a cada 6 (seis) meses ou, se necessário em periodicidade inferior.

Art. 24. As caixas de sedimentação de substâncias residuais devem ser frequentemente inspecionadas e convenientemente limpas.

CAPÍTULO VI DA HIGIENE PESSOAL E USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)

Art. 25. Todos os funcionários e/ou proprietários de estabelecimento, envolvidos no processo produtivo, deverão fazer exames de saúde a cada 6 (seis) meses.

Art. 26. Sempre que comprovada a ocorrência de dermatose, salmonelose, doença infectocontagiosa ou repugnante nos funcionários e proprietários do estabelecimento, estes deverão ser imediatamente afastados do trabalho.

Art. 27. É obrigatório o uso de uniformes, gorros, luvas, calçados próprios limpos, assim como a boa higiene dos funcionários e proprietários do estabelecimento nas dependências de recebimento, produção, expedição, obtenção e depósito de matéria prima e ingredientes, elaboração, acondicionamento, re-acondicionamento e armazenagem dos produtos, sob pena de interdição do estabelecimento.

Art. 28. É obrigatório o uso de máscaras próprias e limpas para a cobertura da boca e nariz nas tarefas que requerem contato direto do manipulador com o produto, tais como: corte e mexedura de coalhada, filetagem de pescado, corte de carnes e embalagem dos produtos, não sendo permitida a reutilização das mesmas em mais de um turno.

Art. 29. É obrigatório o uso de equipamentos ou indumentárias de proteção individual, tais como: luvas em malha de aço para a desossa e corte de carnes e pescados; chapéu, macacão, luva e bota de apicultor para a coleta de mel; aventais industriais e outros relacionados com a segurança do funcionário.

CAPÍTULO VII DO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS, DO TRANSPORTE, DA EMBALAGEM E DA ARMAZENAGEM

Art. 30. Os produtos artesanais deverão obedecer aos padrões higiênico-sanitários, físico-químicos e microbiológicos estabelecidos pela legislação federal e estadual vigente ou por Protocolos de Produção Individualizados, devidamente aprovados pela ADEPARÁ, aplicando-se aos mesmos o princípio de Governança, Risco e Conformidade (GRC) em benefício do desenvolvimento humano sustentável.

Art. 31. O estabelecimento só poderá utilizar rótulos devidamente aprovados e registrados na ADEPARÁ.

Art. 32. Cada tipo de produto deverá ter Protocolo de Produção Individualizado junto à ADEPARÁ, descrevendo o processo de produção e o registro de fórmula contendo matérias primas e ingredientes utilizados.

Parágrafo único. Constituirá a fórmula dos produtos artesanais:

I - matéria prima de origem animal e vegetal;

II - ingredientes, condimentos, corantes, coagulantes, conservantes, antioxidantes, fermentos e quaisquer outras substâncias que entrem em sua elaboração;

III - tecnologia de processamento.

Art. 33. A elaboração de produtos artesanais não padronizados só será permitida após a aprovação do seu Protocolo de Produção Individualizado pela ADEPARÁ.

Art. 34. Os produtos artesanais produzidos anteriormente à entrada em vigor deste Decreto, bem como os futuros, deverão obter junto à ADEPARÁ a aprovação de sua fórmula e seu respectivo processo de elaboração.

Art. 35. A análise qualitativa da matéria prima, de ingredientes e produtos artesanais será realizada em laboratórios credenciados pela ADEPARÁ, sendo as amostras coletadas pelos inspetores e fiscais.

Art. 36. O estabelecimento deverá manter um sistema de controle que permita confrontar, em quantidade, o volume dos produtos elaborados com a matéria prima e ingredientes que lhe deram origem.

Art. 37. Os produtos que não se destinarem à comercialização imediata deverão ser armazenados em locais próprios e em temperaturas adequadas para a melhor conservação e preservação de sua qualidade.

Art. 38. O uso de aditivos será permitido desde que sejam cumpridas as Normas do Ministério da Saúde, com a obrigatoriedade de sua descrição nos ingredientes contidos na rotulagem.

Parágrafo único. Fica terminantemente proibida a utilização de produtos que contenham amido vegetal e/ou gordura de origem vegetal em produtos lácteos. Neste caso o produto deverá ser apreendido e inutilizado imediatamente, não cabendo qualquer indenização e submetendo o estabelecimento que o produziu ao disposto no art. 49 deste Decreto.

Art. 39. A embalagem dos produtos deverá obedecer às condições de higiene necessárias à boa conservação dos mesmos e conter todas as informações preconizadas pelo Código de Defesa do Consumidor, especialmente a rotulagem, a indicação de que é produto artesanal e o número de registro na ADEPARÁ.

Art. 40. Compete à ADEPARÁ, diretamente ou por delegação, a prestação de orientação técnica e a execução de atividades de treinamento dos produtores.

§ 1º A ADEPARÁ poderá celebrar convênios com as Prefeituras dos municípios, entidades públicas ou privadas que disponham de estrutura técnica e laboratorial, visando à garantia dos aspectos higiênico-sanitários e do controle de qualidade dos produtos processados nos estabelecimentos abrangidos por este Decreto.

§ 2º Compete à ADEPARÁ o acompanhamento e fiscalização das atividades dos convênios previstos neste artigo.

Art. 41. Os Municípios que possuam estrutura técnica e laboral, bem como o Serviço de Inspeção Municipal instalado que preencha as condições adequadas à execução das tarefas para implementação e funcionamento da inspeção e fiscalização dos estabelecimentos, visando à garantia dos aspectos de sanidade e controle de qualidade dos produtos processados nos estabelecimentos abrangidos por este Decreto, poderão assumir tal competência delegada pela Agência de Defesa Agropecuária do Pará - ADEPARÁ.

Art. 42. O controle sanitário do rebanho destinado a fornecer matéria prima para as atividades previstas neste Decreto é obrigatório, devendo abranger as ações necessárias à manutenção dos animais livres de parasitas e outras manifestações patológicas capazes de comprometer a saúde dos animais ou a qualidade dos produtos.

Art. 43. O estabelecimento responderá nas esferas jurídicas pertinentes pelas consequências à saúde pública, caso se comprove omissão ou negligência no que se refere à observância dos padrões higiênico-sanitários, físico-químicos e microbiológicos, à adição indevida de produtos químicos e biológicos e ao uso indevido de práticas de beneficiamento, embalagens, conservação, transporte e comercialização.

Art. 44. Deverá ser mantido, em arquivo próprio, sistema de controle que permita confrontar, em quantidade e qualidade, o produto processado com o lote de animais que lhe deu origem.

Art. 45. O estabelecimento deverá manter um livro oficial de registro com termo inicial de abertura, lavrado pela ADEPARÁ, na data do início do funcionamento, no qual serão assinalados especificamente:

I - as visitas e recomendações da inspeção oficial;

II - o resultado das análises do controle de qualidade;

III - outros dados e informações julgados necessários pela ADEPARÁ.

Art. 46. O estabelecimento deverá manter controle de qualidade

do produto a ser comercializado, mediante implantação e aplicação criteriosa das Boas Práticas de Fabricação (BPF), sendo facultada à ADEPARÁ a coleta, acondicionamento e encaminhamento das amostras ao laboratório para as análises de rotina, seguindo normas operacionais definidas para tal fim, conforme o disposto no art. 41 deste Decreto, sem ônus para a unidade agroindustrial artesanal.

Art. 47. A ADEPARÁ poderá estabelecer, quando for o caso, as análises rotineiras necessárias para cada produto beneficiado.

Parágrafo único. As amostras para as análises especificadas no caput deste artigo deverão ser coletadas exclusivamente nas unidades artesanais.

Art. 48. Qualquer ampliação ou remodelação no estabelecimento registrado só poderá ser feita após prévia aprovação das alterações pela ADEPARÁ.

Art. 49. A caracterização de qualquer tipo de fraude, infração ou descumprimento deste Decreto sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I - advertência;

II - cancelamento da licença junto à ADEPARÁ, respeitados o devido processo legal e os princípios da ampla defesa e do contraditório.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 50. Os casos omissos e dúvidas suscitadas na execução deste Decreto serão resolvidos pela ADEPARÁ, com a participação direta de representante(s) das agroindústrias artesanais.

Art. 51. Os estabelecimentos de produtos artesanais não contemplados por este Decreto continuarão regidos pelo disposto no Decreto Federal nº 30.691, de 29 de março de 1952, ou qualquer outra norma que o substitua.

Art. 52. Este Decreto entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de julho de 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 481, DE 12 DE JULHO DE 2012

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, situado nos Municípios de Belém e Ananindeua, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º, alíneas "h" e "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

Considerando que o prolongamento da Avenida João Paulo II está previsto no Projeto Ação Metrópole como alternativa à Rodovia BR-316 para o tráfego geral, uma vez que, com a implantação do sistema *Bus Rapid Transit* (BRT) naquela Rodovia, a mesma passará a ter apenas três faixas por sentido, para este tipo de tráfego;

Considerando que a conexão do prolongamento da Avenida João Paulo II com o Elevado da Avenida Mário Covas permitirá acesso direto ao Município de Belém de todo o tráfego gerado na região dos conjuntos Cidade Nova, PAAR, e bairros do Coqueiro e Quarenta Horas, além de se constituir mais um eixo de acesso à Belém;

Considerando que o Plano Diretor de Transporte Urbano elaborado em 2001 pelo Governo do Estado, com apoio da JICA, realizou pesquisa domiciliar em toda Região Metropolitana e simulou, com base nas projeções de demanda, o carregamento da rede viária metropolitana nos anos de 2005, 2010, 2015 e 2020, apontando esta a necessidade de implantação de via alternativa de tráfego à BR-316,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriado em favor do Estado do Pará, por via amigável ou judicial, a área localizada na Av. João Paulo II, compreendendo o total de 16,473407ha, perímetro 9.503,66, nos Municípios de Belém e Ananindeua no Estado do Pará, bem como as benfeitorias atingidas, situadas no perímetro afetado, e as seguintes áreas remanescentes: 1- área 0,054948ha, perímetro 174,19; 2- área 0,322655ha, perímetro 928,05; 3- área 0,058538ha, perímetro 207,06; 4- 0,066539ha, perímetro 142,28; 5 - área 0,281714ha, perímetro 373,37; 6- área 0,006396ha, perímetro 66,30; 7- área 0,316831ha, perímetro 501,27; 8 - área 0,469054, perímetro 356,83; 9 - área 0,469054ha, perímetro 356,83; 9 - área 0,017979, perímetro 155,05; 10 - área 1,571876ha, perímetro 694,59; 11 - área 2,718647ha, perímetro 1.551,41, situados nos municípios de Belém e Ananindeua, Estado do Pará.

Art. 2º Os Memoriais Descritivos das áreas acima referidas constam como anexo deste Decreto.

Art. 3º A Procuradoria Geral do Estado adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior,

ficando desde logo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos próprios do Tesouro Estadual.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de julho de 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: AV. JOÃO PAULO II Município:

BELEM

Comarca: BELEM UF: PARÁ

Área (Ha): 16,473407 Ha Perímetro 9.503,66

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M2, de coordenadas N 9.846.500,358 m. e E 788.259,278 m., situado no limite com BR-316, deste, segue com azimute de 149°12'07" e distância de 34,31 m., confrontando neste trecho com RUA, até o vértice M3, de coordenadas N 9.846.470,889 m. e E 788.276,843 m.; deste, segue com azimute de 135°53'50" e distância de 20,33 m., confrontando neste trecho com RUA, até o vértice M4, de coordenadas N 9.846.456,288 m. e E 788.290,994 m.; deste, segue com azimute de 136°55'14" e distância de 10,95 m., confrontando neste trecho com RUA, até o vértice M5, de coordenadas N 9.846.448,290 m. e E 788.298,473 m.; deste, segue com azimute de 126°46'40" e distância de 8,83 m., confrontando neste trecho com RUA, até o vértice M6, de coordenadas N 9.846.443,004 m. e E 788.305,545 m.; deste, segue com azimute de 121°04'44" e distância de 13,13 m., confrontando neste trecho com RUA, até o vértice M7, de coordenadas N 9.846.436,227 m. e E 788.316,788 m.; deste, segue com azimute de 99°21'08" e distância de 16,01 m., confrontando neste trecho com RUA, até o vértice M8, de coordenadas N 9.846.433,625 m. e E 788.332,589 m.; deste, segue com azimute de 94°58'47" e distância de 11,50 m., confrontando neste trecho com RUA, até o vértice M9, de coordenadas N 9.846.432,626 m. e E 788.344,048 m.; deste, segue com azimute de 92°15'03" e distância de 8,66 m., confrontando neste trecho com RUA, até o vértice M10, de coordenadas N 9.846.432,286 m. e E 788.352,700 m.; deste, segue com azimute de 228°02'22" e distância de 4,24 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M11, de coordenadas N 9.846.429,450 m. e E 788.349,546 m.; deste, segue com azimute de 224°43'43" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M12, de coordenadas N 9.846.425,898 m. e E 788.346,027 m.; deste, segue com azimute de 221°08'54" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M13, de coordenadas N 9.846.422,134 m. e E 788.342,738 m.; deste, segue com azimute de 217°33'59" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M14, de coordenadas N 9.846.418,171 m. e E 788.339,690 m.; deste, segue com azimute de 213°59'10" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M15, de coordenadas N 9.846.414,026 m. e E 788.336,896 m.; deste, segue com azimute de 210°24'18" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M16, de coordenadas N 9.846.409,714 m. e E 788.334,365 m.; deste, segue com azimute de 206°49'26" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M17, de coordenadas N 9.846.405,253 m. e E 788.332,110 m.; deste, segue com azimute de 203°14'38" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M18, de coordenadas N 9.846.400,660 m. e E 788.330,137 m.; deste, segue com azimute de 199°39'44" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M19, de coordenadas N 9.846.395,952 m. e E 788.328,455 m.; deste, segue com azimute de 196°04'49" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M20, de coordenadas N 9.846.391,148 m. e E 788.327,070 m.; deste, segue com azimute de 192°29'59" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M21, de coordenadas N 9.846.386,268 m. e E 788.325,988 m.; deste, segue com azimute de 188°55'10" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M22, de coordenadas N 9.846.381,329 m. e E 788.325,213 m.; deste, segue com azimute de 185°20'18" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M23, de coordenadas N 9.846.376,352

m. e E 788.324,748 m.; deste, segue com azimute de 181°45'26" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M24, de coordenadas N 9.846.371,355 m. e E 788.324,594 m.; deste, segue com azimute de 179°58'00" e distância de 32,99 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M25, de coordenadas N 9.846.338,362 m. e E 788.324,614 m.; deste, segue com azimute de 178°03'27" e distância de 60,03 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M26, de coordenadas N 9.846.278,362 m. e E 788.326,649 m.; deste, segue com azimute de 179°58'00" e distância de 59,01 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M27, de coordenadas N 9.846.219,350 m. e E 788.326,683 m.; deste, segue com azimute de 180°09'24" e distância de 0,73 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M28, de coordenadas N 9.846.218,618 m. e E 788.326,681 m.; deste, segue com azimute de 181°35'15" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M29, de coordenadas N 9.846.213,620 m. e E 788.326,542 m.; deste, segue com azimute de 184°05'41" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M30, de coordenadas N 9.846.208,634 m. e E 788.326,185 m.; deste, segue com azimute de 186°36'06" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M31, de coordenadas N 9.846.203,667 m. e E 788.325,611 m.; deste, segue com azimute de 189°06'37" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M32, de coordenadas N 9.846.198,731 m. e E 788.324,819 m.; deste, segue com azimute de 191°37'03" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M33, de coordenadas N 9.846.193,833 m. e E 788.323,812 m.; deste, segue com azimute de 194°07'31" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M34, de coordenadas N 9.846.188,985 m. e E 788.322,592 m.; deste, segue com azimute de 196°37'54" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M35, de coordenadas N 9.846.184,195 m. e E 788.321,161 m.; deste, segue com azimute de 198°26'58" e distância de 2,24 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M36, de coordenadas N 9.846.182,066 m. e E 788.320,451 m.; deste, segue com azimute de 200°15'55" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M37, de coordenadas N 9.846.177,376 m. e E 788.318,719 m.; deste, segue com azimute de 202°46'20" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M38, de coordenadas N 9.846.172,766 m. e E 788.316,784 m.; deste, segue com azimute de 205°16'46" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M39, de coordenadas N 9.846.168,245 m. e E 788.314,649 m.; deste, segue com azimute de 207°47'17" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M40, de coordenadas N 9.846.163,822 m. e E 788.312,318 m.; deste, segue com azimute de 210°17'42" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M41, de coordenadas N 9.846.159,505 m. e E 788.309,796 m.; deste, segue com azimute de 212°48'10" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M42, de coordenadas N 9.846.155,303 m. e E 788.307,088 m.; deste, segue com azimute de 215°18'36" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M43, de coordenadas N 9.846.151,223 m. e E 788.304,198 m.; deste, segue com azimute de 217°49'04" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M44, de coordenadas N 9.846.147,273 m. e E 788.301,132 m.; deste, segue com azimute de 220°19'29" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M45, de coordenadas N 9.846.143,462 m. e E 788.297,897 m.; deste, segue com azimute de 222°49'58" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M46, de coordenadas N 9.846.139,795 m. e E 788.294,498 m.; deste, segue com azimute de 225°20'22" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M47, de coordenadas N 9.846.136,281 m. e E 788.290,942 m.; deste, segue com azimute de 227°50'50" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M48, de coordenadas N 9.846.132,926 m. e E 788.287,235 m.; deste, segue com azimute de 230°21'19" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M49, de coordenadas N 9.846.129,736 m. e E

788.283,386 m.; deste, segue com azimute de 232°51'45" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M50, de coordenadas N 9.846.126,717 m. e E 788.279,400 m.; deste, segue com azimute de 235°22'14" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M51, de coordenadas N 9.846.123,876 m. e E 788.275,286 m.; deste, segue com azimute de 237°12'21" e distância de 9,76 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M52, de coordenadas N 9.846.118,592 m. e E 788.267,084 m.; deste, segue com azimute de 235°38'47" e distância de 1,35 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M53, de coordenadas N 9.846.117,832 m. e E 788.265,973 m.; deste, segue com azimute de 233°49'48" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M54, de coordenadas N 9.846.114,882 m. e E 788.261,937 m.; deste, segue com azimute de 230°57'46" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M55, de coordenadas N 9.846.111,733 m. e E 788.258,054 m.; deste, segue com azimute de 228°06'01" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M56, de coordenadas N 9.846.108,394 m. e E 788.254,332 m.; deste, segue com azimute de 225°14'03" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M57, de coordenadas N 9.846.104,873 m. e E 788.250,783 m.; deste, segue com azimute de 222°22'10" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M58, de coordenadas N 9.846.101,180 m. e E 788.247,414 m.; deste, segue com azimute de 219°30'19" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M59, de coordenadas N 9.846.097,322 m. e E 788.244,233 m.; deste, segue com azimute de 216°38'23" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M60, de coordenadas N 9.846.093,311 m. e E 788.241,250 m.; deste, segue com azimute de 213°46'31" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M61, de coordenadas N 9.846.089,155 m. e E 788.238,470 m.; deste, segue com azimute de 210°54'37" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M62, de coordenadas N 9.846.084,865 m. e E 788.235,902 m.; deste, segue com azimute de 208°02'47" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M63, de coordenadas N 9.846.080,453 m. e E 788.233,551 m.; deste, segue com azimute de 205°10'50" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M64, de coordenadas N 9.846.075,929 m. e E 788.231,424 m.; deste, segue com azimute de 202°18'58" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M65, de coordenadas N 9.846.071,304 m. e E 788.229,526 m.; deste, segue com azimute de 199°27'07" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M66, de coordenadas N 9.846.066,590 m. e E 788.227,861 m.; deste, segue com azimute de 196°35'12" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M67, de coordenadas N 9.846.061,798 m. e E 788.226,434 m.; deste, segue com azimute de 193°43'19" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M68, de coordenadas N 9.846.056,941 m. e E 788.225,248 m.; deste, segue com azimute de 190°51'25" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M69, de coordenadas N 9.846.052,031 m. e E 788.224,306 m.; deste, segue com azimute de 187°59'31" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M70, de coordenadas N 9.846.047,080 m. e E 788.223,611 m.; deste, segue com azimute de 185°07'39" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M71, de coordenadas N 9.846.042,101 m. e E 788.223,164 m.; deste, segue com azimute de 182°15'46" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M72, de coordenadas N 9.846.037,105 m. e E 788.222,967 m.; deste, segue com azimute de 180°58'24" e distância de 227,73 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M73, de coordenadas N 9.845.809,409 m. e E 788.219,099 m.; deste, segue com azimute de 181°10'21" e distância de 1,38 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M74, de coordenadas N 9.845.808,031 m. e E 788.219,070 m.; deste, segue com azimute de 182°05'06" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M75, de coordenadas N 9.845.803,034 m. e E 788.218,889 m.; deste, segue com azimute de 183°30'56" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho

com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M76, de coordenadas N 9.845.798,044 m. e E 788.218,582 m.; deste, segue com azimute de 184°56'59" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M77, de coordenadas N 9.845.793,063 m. e E 788.218,151 m.; deste, segue com azimute de 186°22'52" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M78, de coordenadas N 9.845.788,094 m. e E 788.217,595 m.; deste, segue com azimute de 187°48'52" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M79, de coordenadas N 9.845.783,140 m. e E 788.216,915 m.; deste, segue com azimute de 189°14'48" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M80, de coordenadas N 9.845.778,205 m. e E 788.216,112 m.; deste, segue com azimute de 190°40'40" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M81, de coordenadas N 9.845.773,292 m. e E 788.215,185 m.; deste, segue com azimute de 192°06'39" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M82, de coordenadas N 9.845.768,404 m. e E 788.214,136 m.; deste, segue com azimute de 193°32'37" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M83, de coordenadas N 9.845.763,543 m. e E 788.212,965 m.; deste, segue com azimute de 194°58'35" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M84, de coordenadas N 9.845.758,713 m. e E 788.211,673 m.; deste, segue com azimute de 196°24'28" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M85, de coordenadas N 9.845.753,916 m. e E 788.210,261 m.; deste, segue com azimute de 197°50'25" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M86, de coordenadas N 9.845.749,157 m. e E 788.208,729 m.; deste, segue com azimute de 199°16'23" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M87, de coordenadas N 9.845.744,437 m. e E 788.207,079 m.; deste, segue com azimute de 200°42'21" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M88, de coordenadas N 9.845.739,760 m. e E 788.205,311 m.; deste, segue com azimute de 202°08'19" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com RUA PEDREIRINHA, até o vértice M89, de coordenadas N 9.845.735,129 m. e E 788.203,427 m.; deste, segue com azimute de 203°34'11" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com RUA PEDREIRINHA, até o vértice M90, de coordenadas N 9.845.730,546 m. e E 788.201,428 m.; deste, segue com azimute de 205°00'08" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com RUA PEDREIRINHA, até o vértice M91, de coordenadas N 9.845.726,015 m. e E 788.199,314 m.; deste, segue com azimute de 206°26'07" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com RUA PEDREIRINHA, até o vértice M92, de coordenadas N 9.845.721,538 m. e E 788.197,088 m.; deste, segue com azimute de 207°52'01" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com RUA PEDREIRINHA, até o vértice M93, de coordenadas N 9.845.717,118 m. e E 788.194,751 m.; deste, segue com azimute de 209°18'03" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com RUA PEDREIRINHA, até o vértice M94, de coordenadas N 9.845.712,758 m. e E 788.192,305 m.; deste, segue com azimute de 210°43'52" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com RUA PEDREIRINHA, até o vértice M95, de coordenadas N 9.845.708,460 m. e E 788.189,750 m.; deste, segue com azimute de 212°09'53" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M96, de coordenadas N 9.845.704,227 m. e E 788.187,088 m.; deste, segue com azimute de 213°35'51" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M97, de coordenadas N 9.845.700,063 m. e E 788.184,321 m.; deste, segue com azimute de 215°01'45" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M98, de coordenadas N 9.845.695,969 m. e E 788.181,451 m.; deste, segue com azimute de 216°27'45" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M99, de coordenadas N 9.845.691,948 m. e E 788.178,480 m.; deste, segue com azimute de 217°44'57" e distância de 3,99 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M100, de coordenadas N 9.845.688,789 m. e E 788.176,034 m.; deste, segue com azimute de 219°02'21" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M101, de coordenadas N 9.845.684,906 m. e E 788.172,885 m.; deste, segue com azimute de 220°28'14" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO

deste, segue com azimute de 236°51'48" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M332, de coordenadas N 9.843.743,657 m. e E 786.499,152 m.; deste, segue com azimute de 238°43'41" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M333, de coordenadas N 9.843.741,061 m. e E 786.494,879 m.; deste, segue com azimute de 240°35'31" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M334, de coordenadas N 9.843.738,606 m. e E 786.490,523 m.; deste, segue com azimute de 242°27'20" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M335, de coordenadas N 9.843.736,294 m. e E 786.486,090 m.; deste, segue com azimute de 244°19'09" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M336, de coordenadas N 9.843.734,128 m. e E 786.481,584 m.; deste, segue com azimute de 246°10'59" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M337, de coordenadas N 9.843.732,109 m. e E 786.477,010 m.; deste, segue com azimute de 248°02'50" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M338, de coordenadas N 9.843.730,239 m. e E 786.472,373 m.; deste, segue com azimute de 249°54'37" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M339, de coordenadas N 9.843.728,522 m. e E 786.467,677 m.; deste, segue com azimute de 251°46'30" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M340, de coordenadas N 9.843.726,958 m. e E 786.462,928 m.; deste, segue com azimute de 253°38'19" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M341, de coordenadas N 9.843.725,550 m. e E 786.458,131 m.; deste, segue com azimute de 255°30'11" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M342, de coordenadas N 9.843.724,298 m. e E 786.453,291 m.; deste, segue com azimute de 257°22'00" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M343, de coordenadas N 9.843.723,205 m. e E 786.448,412 m.; deste, segue com azimute de 259°13'48" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M344, de coordenadas N 9.843.722,271 m. e E 786.443,500 m.; deste, segue com azimute de 261°05'40" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M345, de coordenadas N 9.843.721,497 m. e E 786.438,561 m.; deste, segue com azimute de 262°57'31" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M346, de coordenadas N 9.843.720,884 m. e E 786.433,599 m.; deste, segue com azimute de 263°53'24" e distância de 179,75 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M347, de coordenadas N 9.843.701,751 m. e E 786.254,867 m.; deste, segue com azimute de 264°20'42" e distância de 3,71 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M348, de coordenadas N 9.843.701,386 m. e E 786.251,177 m.; deste, segue com azimute de 265°24'41" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M349, de coordenadas N 9.843.700,986 m. e E 786.246,193 m.; deste, segue com azimute de 266°38'17" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M350, de coordenadas N 9.843.700,693 m. e E 786.241,201 m.; deste, segue com azimute de 267°51'48" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M351, de coordenadas N 9.843.700,506 m. e E 786.236,205 m.; deste, segue com azimute de 269°05'24" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M352, de coordenadas N 9.843.700,427 m. e E 786.231,206 m.; deste, segue com azimute de 270°18'54" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M353, de coordenadas N 9.843.700,455 m. e E 786.226,206 m.; deste, segue com azimute de 271°32'29" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M354, de coordenadas N 9.843.700,589 m. e E 786.221,208 m.; deste, segue com azimute de 272°46'02" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M355, de coordenadas N 9.843.700,830 m. e E 786.216,214 m.; deste, segue com azimute de 273°59'36" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M356, de coordenadas N

9.843.701,179 m. e E 786.211,226 m.; deste, segue com azimute de 275°13'08" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M357, de coordenadas N 9.843.701,633 m. e E 786.206,247 m.; deste, segue com azimute de 276°26'41" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M358, de coordenadas N 9.843.702,195 m. e E 786.201,278 m.; deste, segue com azimute de 277°40'16" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M359, de coordenadas N 9.843.702,862 m. e E 786.196,323 m.; deste, segue com azimute de 278°53'46" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M360, de coordenadas N 9.843.703,635 m. e E 786.191,383 m.; deste, segue com azimute de 280°07'19" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M361, de coordenadas N 9.843.704,514 m. e E 786.186,461 m.; deste, segue com azimute de 281°20'52" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M362, de coordenadas N 9.843.705,498 m. e E 786.181,559 m.; deste, segue com azimute de 281°57'40" e distância de 362,46 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M363, de coordenadas N 9.843.780,617 m. e E 785.826,966 m.; deste, segue com azimute de 282°17'16" e distância de 2,67 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M364, de coordenadas N 9.843.781,185 m. e E 785.824,355 m.; deste, segue com azimute de 283°13'45" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M365, de coordenadas N 9.843.782,330 m. e E 785.819,487 m.; deste, segue com azimute de 284°27'19" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M366, de coordenadas N 9.843.783,578 m. e E 785.814,646 m.; deste, segue com azimute de 285°40'51" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M367, de coordenadas N 9.843.784,929 m. e E 785.809,832 m.; deste, segue com azimute de 286°54'23" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M368, de coordenadas N 9.843.786,383 m. e E 785.805,048 m.; deste, segue com azimute de 288°07'55" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M369, de coordenadas N 9.843.787,939 m. e E 785.800,296 m.; deste, segue com azimute de 289°21'33" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M370, de coordenadas N 9.843.789,597 m. e E 785.795,579 m.; deste, segue com azimute de 290°35'04" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M371, de coordenadas N 9.843.791,354 m. e E 785.790,899 m.; deste, segue com azimute de 291°48'36" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M372, de coordenadas N 9.843.793,212 m. e E 785.786,257 m.; deste, segue com azimute de 293°02'09" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M373, de coordenadas N 9.843.795,169 m. e E 785.781,655 m.; deste, segue com azimute de 293°38'55" e distância de 51,777 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M373A, de coordenadas N 9.843.815,938 m. e E 785.734,225 m.; deste, segue com azimute de 293°38'55" e distância de 105,13 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M374, de coordenadas N 9.843.858,110 m. e E 785.637,921 m.; deste, segue com azimute de 290°54'25" e distância de 25,48 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M375, de coordenadas N 9.843.867,202 m. e E 785.614,121 m.; deste, segue com azimute de 98°10'56" e distância de 137,69 m., confrontando neste trecho com Av. JOÃO PAULO II, até o vértice M376, de coordenadas N 9.843.847,605 m. e E 785.750,411 m.; deste, segue com azimute de 113°38'56" e distância de 49,65 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M377, de coordenadas N 9.843.827,687 m. e E 785.795,895 m.; deste, segue com azimute de 112°55'32" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M378, de coordenadas N 9.843.825,740 m. e E 785.800,500 m.; deste, segue com azimute de 111°28'51" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M379, de coordenadas N 9.843.823,909 m. e E 785.805,153 m.; deste, segue com azimute de 110°02'05" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M380, de coordenadas N

9.843.822,196 m. e E 785.809,850 m.; deste, segue com azimute de 108°35'27" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M381, de coordenadas N 9.843.820,602 m. e E 785.814,589 m.; deste, segue com azimute de 107°08'37" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M382, de coordenadas N 9.843.819,128 m. e E 785.819,367 m.; deste, segue com azimute de 105°41'58" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M383, de coordenadas N 9.843.817,775 m. e E 785.824,180 m.; deste, segue com azimute de 104°15'11" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M384, de coordenadas N 9.843.816,544 m. e E 785.829,026 m.; deste, segue com azimute de 102°44'48" e distância de 5,43 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M385, de coordenadas N 9.843.815,346 m. e E 785.834,323 m.; deste, segue com azimute de 101°57'40" e distância de 362,46 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M386, de coordenadas N 9.843.740,227 m. e E 786.188,916 m.; deste, segue com azimute de 101°14'17" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M387, de coordenadas N 9.843.739,253 m. e E 786.193,820 m.; deste, segue com azimute de 99°47'34" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M388, de coordenadas N 9.843.738,402 m. e E 786.198,747 m.; deste, segue com azimute de 98°20'52" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M389, de coordenadas N 9.843.737,676 m. e E 786.203,694 m.; deste, segue com azimute de 96°54'10" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M390, de coordenadas N 9.843.737,075 m. e E 786.208,658 m.; deste, segue com azimute de 95°27'22" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M391, de coordenadas N 9.843.736,600 m. e E 786.213,635 m.; deste, segue com azimute de 94°00'43" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M392, de coordenadas N 9.843.736,250 m. e E 786.218,623 m.; deste, segue com azimute de 92°33'56" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M393, de coordenadas N 9.843.736,026 m. e E 786.223,618 m.; deste, segue com azimute de 91°07'15" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M394, de coordenadas N 9.843.735,929 m. e E 786.228,617 m.; deste, segue com azimute de 89°40'28" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M395, de coordenadas N 9.843.735,957 m. e E 786.233,616 m.; deste, segue com azimute de 88°13'49" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M396, de coordenadas N 9.843.736,111 m. e E 786.238,614 m.; deste, segue com azimute de 86°47'02" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M397, de coordenadas N 9.843.736,392 m. e E 786.243,606 m.; deste, segue com azimute de 85°20'20" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M398, de coordenadas N 9.843.736,798 m. e E 786.248,589 m.; deste, segue com azimute de 84°15'11" e distância de 2,51 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M399, de coordenadas N 9.843.737,050 m. e E 786.251,088 m.; deste, segue com azimute de 83°53'24" e distância de 179,75 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M400, de coordenadas N 9.843.756,182 m. e E 786.429,820 m.; deste, segue com azimute de 82°40'40" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M401, de coordenadas N 9.843.756,819 m. e E 786.434,779 m.; deste, segue com azimute de 80°15'16" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M402, de coordenadas N 9.843.757,665 m. e E 786.439,706 m.; deste, segue com azimute de 77°49'51" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M403, de coordenadas N 9.843.758,719 m. e E 786.444,594 m.; deste, segue com azimute de 75°24'28" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M404, de coordenadas N 9.843.759,979 m. e E 786.449,432 m.; deste, segue com azimute de 72°58'57" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M405,

de coordenadas N 9.843.761,442 m. e E 786.454,213 m.; deste, segue com azimute de 70°33'39" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M406, de coordenadas N 9.843.763,106 m. e E 786.458,927 m.; deste, segue com azimute de 68°08'09" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M407, de coordenadas N 9.843.764,968 m. e E 786.463,567 m.; deste, segue com azimute de 65°42'47" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M408, de coordenadas N 9.843.767,024 m. e E 786.468,125 m.; deste, segue com azimute de 63°17'18" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M409, de coordenadas N 9.843.769,272 m. e E 786.472,591 m.; deste, segue com azimute de 60°51'54" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M410, de coordenadas N 9.843.771,706 m. e E 786.476,958 m.; deste, segue com azimute de 58°26'31" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M411, de coordenadas N 9.843.774,322 m. e E 786.481,218 m.; deste, segue com azimute de 56°01'04" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M412, de coordenadas N 9.843.777,117 m. e E 786.485,364 m.; deste, segue com azimute de 53°35'37" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M413, de coordenadas N 9.843.780,084 m. e E 786.489,387 m.; deste, segue com azimute de 51°10'14" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M414, de coordenadas N 9.843.783,219 m. e E 786.493,282 m.; deste, segue com azimute de 48°44'47" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M415, de coordenadas N 9.843.786,516 m. e E 786.497,041 m.; deste, segue com azimute de 46°19'24" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M416, de coordenadas N 9.843.789,968 m. e E 786.500,657 m.; deste, segue com azimute de 43°53'58" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M417, de coordenadas N 9.843.793,571 m. e E 786.504,124 m.; deste, segue com azimute de 41°28'34" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M418, de coordenadas N 9.843.797,317 m. e E 786.507,435 m.; deste, segue com azimute de 39°03'07" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M419, de coordenadas N 9.843.801,199 m. e E 786.510,585 m.; deste, segue com azimute de 36°37'39" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M420, de coordenadas N 9.843.805,212 m. e E 786.513,568 m.; deste, segue com azimute de 34°30'39" e distância de 3,74 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M421, de coordenadas N 9.843.808,291 m. e E 786.515,685 m.; deste, segue com azimute de 33°36'18" e distância de 470,67 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M422, de coordenadas N 9.844.200,303 m. e E 786.776,186 m.; deste, segue com azimute de 32°52'55" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M423, de coordenadas N 9.844.204,502 m. e E 786.778,901 m.; deste, segue com azimute de 31°26'13" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M424, de coordenadas N 9.844.208,768 m. e E 786.781,509 m.; deste, segue com azimute de 29°59'29" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M425, de coordenadas N 9.844.213,098 m. e E 786.784,008 m.; deste, segue com azimute de 28°32'48" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M426, de coordenadas N 9.844.217,490 m. e E 786.786,397 m.; deste, segue com azimute de 27°06'00" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M427, de coordenadas N 9.844.221,941 m. e E 786.788,675 m.; deste, segue com azimute de 25°39'19" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M428, de coordenadas N 9.844.226,448 m. e E 786.790,840 m.; deste, segue com azimute de 24°12'34" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M429, de coordenadas N 9.844.231,008 m. e E 786.792,890 m.; deste, segue com azimute de 22°45'53" e distância de 5,00 m.,

confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M430, de coordenadas N 9.844.235,619 m. e E 786.794,825 m.; deste, segue com azimute de 21°19'09" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M431, de coordenadas N 9.844.240,276 m. e E 786.796,642 m.; deste, segue com azimute de 19°52'25" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M432, de coordenadas N 9.844.244,979 m. e E 786.798,342 m.; deste, segue com azimute de 18°25'41" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M433, de coordenadas N 9.844.249,722 m. e E 786.799,923 m.; deste, segue com azimute de 16°58'58" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M434, de coordenadas N 9.844.254,504 m. e E 786.801,383 m.; deste, segue com azimute de 15°32'15" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M435, de coordenadas N 9.844.259,321 m. e E 786.802,722 m.; deste, segue com azimute de 14°05'33" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M436, de coordenadas N 9.844.264,170 m. e E 786.803,940 m.; deste, segue com azimute de 12°38'45" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M437, de coordenadas N 9.844.269,049 m. e E 786.805,034 m.; deste, segue com azimute de 11°12'07" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M438, de coordenadas N 9.844.273,954 m. e E 786.806,006 m.; deste, segue com azimute de 9°45'20" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M439, de coordenadas N 9.844.278,881 m. e E 786.806,853 m.; deste, segue com azimute de 8°18'39" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M440, de coordenadas N 9.844.283,828 m. e E 786.807,576 m.; deste, segue com azimute de 6°51'52" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M441, de coordenadas N 9.844.288,793 m. e E 786.808,173 m.; deste, segue com azimute de 5°25'13" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M442, de coordenadas N 9.844.293,770 m. e E 786.808,645 m.; deste, segue com azimute de 3°58'26" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M443, de coordenadas N 9.844.298,758 m. e E 786.808,992 m.; deste, segue com azimute de 2°38'16" e distância de 4,24 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M444, de coordenadas N 9.844.302,995 m. e E 786.809,187 m.; deste, segue com azimute de 2°01'32" e distância de 66,96 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M445, de coordenadas N 9.844.369,910 m. e E 786.811,554 m.; deste, segue com azimute de 3°06'42" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M446, de coordenadas N 9.844.374,902 m. e E 786.811,825 m.; deste, segue com azimute de 5°17'09" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M447, de coordenadas N 9.844.379,881 m. e E 786.812,286 m.; deste, segue com azimute de 7°27'35" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M448, de coordenadas N 9.844.384,838 m. e E 786.812,935 m.; deste, segue com azimute de 9°37'57" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M449, de coordenadas N 9.844.389,767 m. e E 786.813,771 m.; deste, segue com azimute de 11°48'25" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M450, de coordenadas N 9.844.394,661 m. e E 786.814,794 m.; deste, segue com azimute de 13°58'50" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M451, de coordenadas N 9.844.399,513 m. e E 786.816,002 m.; deste, segue com azimute de 16°09'14" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M452, de coordenadas N 9.844.404,315 m. e E 786.817,393 m.; deste, segue com azimute de 18°19'37" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M453, de coordenadas N 9.844.409,061 m. e E 786.818,965 m.; deste, segue com azimute de 20°30'02" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M454, de coordenadas N 9.844.413,744 m. e E

786.820,716 m.; deste, segue com azimute de 22°40'31" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M455, de coordenadas N 9.844.418,358 m. e E 786.822,644 m.; deste, segue com azimute de 24°50'51" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M456, de coordenadas N 9.844.422,894 m. e E 786.824,745 m.; deste, segue com azimute de 27°01'18" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M457, de coordenadas N 9.844.427,348 m. e E 786.827,016 m.; deste, segue com azimute de 29°11'42" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M458, de coordenadas N 9.844.431,713 m. e E 786.829,455 m.; deste, segue com azimute de 31°22'09" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M459, de coordenadas N 9.844.435,982 m. e E 786.832,058 m.; deste, segue com azimute de 33°32'33" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M460, de coordenadas N 9.844.440,149 m. e E 786.834,820 m.; deste, segue com azimute de 35°42'54" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M461, de coordenadas N 9.844.444,208 m. e E 786.837,739 m.; deste, segue com azimute de 37°53'26" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M462, de coordenadas N 9.844.448,154 m. e E 786.840,809 m.; deste, segue com azimute de 40°17'57" e distância de 5,61 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M463, de coordenadas N 9.844.452,431 m. e E 786.844,436 m.; deste, segue com azimute de 42°14'09" e distância de 4,39 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M464, de coordenadas N 9.844.455,682 m. e E 786.847,388 m.; deste, segue com azimute de 44°24'39" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M465, de coordenadas N 9.844.459,254 m. e E 786.850,887 m.; deste, segue com azimute de 46°35'04" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M466, de coordenadas N 9.844.462,690 m. e E 786.854,519 m.; deste, segue com azimute de 48°45'25" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M467, de coordenadas N 9.844.465,986 m. e E 786.858,278 m.; deste, segue com azimute de 50°55'51" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M468, de coordenadas N 9.844.469,137 m. e E 786.862,160 m.; deste, segue com azimute de 53°06'16" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M469, de coordenadas N 9.844.472,139 m. e E 786.866,158 m.; deste, segue com azimute de 55°16'45" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M470, de coordenadas N 9.844.474,986 m. e E 786.870,267 m.; deste, segue com azimute de 57°27'07" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M471, de coordenadas N 9.844.477,676 m. e E 786.874,482 m.; deste, segue com azimute de 59°37'31" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M472, de coordenadas N 9.844.480,204 m. e E 786.878,795 m.; deste, segue com azimute de 61°47'56" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M473, de coordenadas N 9.844.482,567 m. e E 786.883,202 m.; deste, segue com azimute de 63°58'21" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M474, de coordenadas N 9.844.484,761 m. e E 786.887,694 m.; deste, segue com azimute de 66°08'46" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M475, de coordenadas N 9.844.486,783 m. e E 786.892,267 m.; deste, segue com azimute de 68°19'12" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M476, de coordenadas N 9.844.488,630 m. e E 786.896,913 m.; deste, segue com azimute de 70°29'40" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M477, de coordenadas N 9.844.490,299 m. e E 786.901,626 m.; deste, segue com azimute de 72°39'58" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M478, de coordenadas N 9.844.491,789 m. e E 786.906,398 m.;

CONTINUA NO CADERNO 8

Caderno 8

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2012

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

deste, segue com azimute de 74°50'28" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M479, de coordenadas N 9.844.493,096 m. e E 786.911,224 m.; deste, segue com azimute de 77°00'51" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M480, de coordenadas N 9.844.494,220 m. e E 786.916,096 m.; deste, segue com azimute de 79°11'16" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M481, de coordenadas N 9.844.495,158 m. e E 786.921,007 m.; deste, segue com azimute de 81°21'40" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M482, de coordenadas N 9.844.495,909 m. e E 786.925,950 m.; deste, segue com azimute de 83°32'08" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M483, de coordenadas N 9.844.496,472 m. e E 786.930,918 m.; deste, segue com azimute de 85°42'32" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M484, de coordenadas N 9.844.496,846 m. e E 786.935,903 m.; deste, segue com azimute de 87°41'04" e distância de 4,09 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M485, de coordenadas N 9.844.497,011 m. e E 786.939,994 m.; deste, segue com azimute de 88°34'30" e distância de 311,95 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M486, de coordenadas N 9.844.504,769 m. e E 787.251,848 m.; deste, segue com azimute de 87°51'40" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M487, de coordenadas N 9.844.504,955 m. e E 787.256,844 m.; deste, segue com azimute de 86°26'02" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M488, de coordenadas N 9.844.505,266 m. e E 787.261,834 m.; deste, segue com azimute de 85°00'24" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M489, de coordenadas N 9.844.505,701 m. e E 787.266,815 m.; deste, segue com azimute de 83°34'42" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M490, de coordenadas N 9.844.506,261 m. e E 787.271,784 m.; deste, segue com azimute de 82°09'08" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M491, de coordenadas N 9.844.506,943 m. e E 787.276,737 m.; deste, segue com azimute de 80°43'28" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M492, de coordenadas N 9.844.507,749 m. e E 787.281,671 m.; deste, segue com azimute de 79°17'47" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M493, de coordenadas N 9.844.508,678 m. e E 787.286,584 m.; deste, segue com azimute de 77°52'14" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M494, de coordenadas N 9.844.509,728 m. e E 787.291,472 m.; deste, segue com azimute de 76°26'32" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M495, de coordenadas N 9.844.510,900 m. e E 787.296,333 m.; deste, segue com azimute de 75°00'55" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M496, de coordenadas N 9.844.512,193 m. e E 787.301,163 m.; deste, segue com azimute de 73°35'11" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M497, de coordenadas N 9.844.513,606 m. e E 787.305,959 m.; deste, segue com azimute de 72°09'38" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M498, de coordenadas N 9.844.515,138 m. e E 787.310,718 m.; deste, segue com

azimute de 70°43'56" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M499, de coordenadas N 9.844.516,788 m. e E 787.315,438 m.; deste, segue com azimute de 69°18'18" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M500, de coordenadas N 9.844.518,555 m. e E 787.320,115 m.; deste, segue com azimute de 67°52'39" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M501, de coordenadas N 9.844.520,437 m. e E 787.324,747 m.; deste, segue com azimute de 66°27'05" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M502, de coordenadas N 9.844.522,435 m. e E 787.329,331 m.; deste, segue com azimute de 65°01'19" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M503, de coordenadas N 9.844.524,546 m. e E 787.333,863 m.; deste, segue com azimute de 63°35'47" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M504, de coordenadas N 9.844.526,770 m. e E 787.338,341 m.; deste, segue com azimute de 62°05'27" e distância de 5,28 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M505, de coordenadas N 9.844.529,243 m. e E 787.343,011 m.; deste, segue com azimute de 60°44'28" e distância de 4,71 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M506, de coordenadas N 9.844.531,548 m. e E 787.347,125 m.; deste, segue com azimute de 59°06'03" e distância de 5,87 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M507=M2, de coordenadas N 9.844.534,564 m. e E 787.352,164 m.; deste, segue com azimute de 57°53'12" e distância de 4,13 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M508, de coordenadas N 9.844.536,757 m. e E 787.355,659 m.; deste, segue com azimute de 56°27'31" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M509, de coordenadas N 9.844.539,520 m. e E 787.359,826 m.; deste, segue com azimute de 55°01'51" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M510, de coordenadas N 9.844.542,386 m. e E 787.363,924 m.; deste, segue com azimute de 53°36'13" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M511, de coordenadas N 9.844.545,352 m. e E 787.367,948 m.; deste, segue com azimute de 52°10'34" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M512, de coordenadas N 9.844.548,419 m. e E 787.371,898 m.; deste, segue com azimute de 50°44'57" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M513, de coordenadas N 9.844.551,582 m. e E 787.375,769 m.; deste, segue com azimute de 49°19'17" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M514, de coordenadas N 9.844.554,841 m. e E 787.379,561 m.; deste, segue com azimute de 47°53'39" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M515, de coordenadas N 9.844.558,193 m. e E 787.383,271 m.; deste, segue com azimute de 46°28'01" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M516, de coordenadas N 9.844.561,637 m. e E 787.386,895 m.; deste, segue com azimute de 45°02'23" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M517, de coordenadas N 9.844.565,170 m. e E 787.390,433 m.; deste, segue com azimute de 43°36'42" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M518, de coordenadas N 9.844.568,790 m. e E 787.393,882 m.; deste, segue com azimute de 42°11'05" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M519, de coordenadas N 9.844.572,495 m. e E 787.397,240 m.; deste, segue com azimute de 40°45'24" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M520, de coordenadas N 9.844.576,282 m. e E 787.400,504 m.; deste, segue com azimute de 39°19'51" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M521, de coordenadas N 9.844.580,150 m. e E 787.403,673 m.; deste, segue com azimute de 37°54'08"

e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M522, de coordenadas N 9.844.584,095 m. e E 787.406,744 m.; deste, segue com azimute de 36°28'30" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M523, de coordenadas N 9.844.588,116 m. e E 787.409,716 m.; deste, segue com azimute de 35°02'50" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M524, de coordenadas N 9.844.592,209 m. e E 787.412,588 m.; deste, segue com azimute de 33°37'11" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M525, de coordenadas N 9.844.596,372 m. e E 787.415,356 m.; deste, segue com azimute de 32°11'35" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M526, de coordenadas N 9.844.600,604 m. e E 787.418,020 m.; deste, segue com azimute de 30°45'58" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M527, de coordenadas N 9.844.604,900 m. e E 787.420,577 m.; deste, segue com azimute de 29°20'16" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M528, de coordenadas N 9.844.609,258 m. e E 787.423,027 m.; deste, segue com azimute de 27°54'38" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M529, de coordenadas N 9.844.613,677 m. e E 787.425,367 m.; deste, segue com azimute de 26°28'59" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M530, de coordenadas N 9.844.618,152 m. e E 787.427,597 m.; deste, segue com azimute de 25°03'22" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M531, de coordenadas N 9.844.622,681 m. e E 787.429,715 m.; deste, segue com azimute de 23°37'40" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M532, de coordenadas N 9.844.627,262 m. e E 787.431,718 m.; deste, segue com azimute de 22°12'06" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M533, de coordenadas N 9.844.631,891 m. e E 787.433,608 m.; deste, segue com azimute de 20°46'24" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M534, de coordenadas N 9.844.636,566 m. e E 787.435,381 m.; deste, segue com azimute de 19°20'44" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M535, de coordenadas N 9.844.641,284 m. e E 787.437,037 m.; deste, segue com azimute de 17°55'08" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M536, de coordenadas N 9.844.646,041 m. e E 787.438,576 m.; deste, segue com azimute de 16°29'32" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M537, de coordenadas N 9.844.650,835 m. e E 787.439,995 m.; deste, segue com azimute de 15°03'48" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M538, de coordenadas N 9.844.655,663 m. e E 787.441,294 m.; deste, segue com azimute de 13°38'13" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M539, de coordenadas N 9.844.660,522 m. e E 787.442,473 m.; deste, segue com azimute de 11°42'37" e distância de 7,68 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M540=M1, de coordenadas N 9.844.668,045 m. e E 787.444,033 m.; deste, segue com azimute de 10°46'57" e distância de 2,32 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M541, de coordenadas N 9.844.670,320 m. e E 787.444,466 m.; deste, segue com azimute de 9°21'16" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M542, de coordenadas N 9.844.675,254 m. e E 787.445,279 m.; deste, segue com azimute de 7°55'36" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M543, de coordenadas N 9.844.680,206 m. e E 787.445,968 m.; deste, segue com azimute de 6°30'00" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M544, de coordenadas N 9.844.685,174 m. e E 787.446,534 m.; deste, segue com azimute de 5°04'18" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM

DE DIREITO, até o vértice M545, de coordenadas N 9.844.690,154 m. e E 787.446,976 m.; deste, segue com azimute de 3°38'44" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M546, de coordenadas N 9.844.695,144 m. e E 787.447,294 m.; deste, segue com azimute de 2°13'00" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M547, de coordenadas N 9.844.700,140 m. e E 787.447,487 m.; deste, segue com azimute de 0°47'27" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M548, de coordenadas N 9.844.705,139 m. e E 787.447,556 m.; deste, segue com azimute de 359°21'46" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M549, de coordenadas N 9.844.710,139 m. e E 787.447,501 m.; deste, segue com azimute de 357°56'04" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com RUA, até o vértice M550, de coordenadas N 9.844.715,135 m. e E 787.447,321 m.; deste, segue com azimute de 356°30'30" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com RUA, até o vértice M551, de coordenadas N 9.844.720,126 m. e E 787.447,016 m.; deste, segue com azimute de 355°15'46" e distância de 3,72 m., confrontando neste trecho com RUA, até o vértice M552, de coordenadas N 9.844.723,831 m. e E 787.446,709 m.; deste, segue com azimute de 354°43'58" e distância de 323,99 m., confrontando neste trecho com RUA, até o vértice M553, de coordenadas N 9.845.046,457 m. e E 787.416,967 m.; deste, segue com azimute de 355°08'55" e distância de 3,94 m., confrontando neste trecho com RUA, até o vértice M554, de coordenadas N 9.845.050,387 m. e E 787.416,633 m.; deste, segue com azimute de 356°05'38" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com RUA, até o vértice M555, de coordenadas N 9.845.055,375 m. e E 787.416,293 m.; deste, segue com azimute de 357°09'00" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com RUA, até o vértice M556, de coordenadas N 9.845.060,369 m. e E 787.416,044 m.; deste, segue com azimute de 358°12'19" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com RUA, até o vértice M557, de coordenadas N 9.845.065,366 m. e E 787.415,887 m.; deste, segue com azimute de 359°15'43" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com RUA, até o vértice M558, de coordenadas N 9.845.070,366 m. e E 787.415,823 m.; deste, segue com azimute de 0°19'03" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com RUA, até o vértice M559, de coordenadas N 9.845.075,366 m. e E 787.415,851 m.; deste, segue com azimute de 1°22'23" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com RUA, até o vértice M560, de coordenadas N 9.845.080,364 m. e E 787.415,971 m.; deste, segue com azimute de 2°25'44" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com RUA, até o vértice M561, de coordenadas N 9.845.085,360 m. e E 787.416,182 m.; deste, segue com azimute de 3°29'09" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com RUA, até o vértice M562, de coordenadas N 9.845.090,350 m. e E 787.416,486 m.; deste, segue com azimute de 4°32'29" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com RUA, até o vértice M563, de coordenadas N 9.845.095,334 m. e E 787.416,882 m.; deste, segue com azimute de 5°35'47" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com RUA, até o vértice M564, de coordenadas N 9.845.100,311 m. e E 787.417,370 m.; deste, segue com azimute de 6°39'12" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com RUA, até o vértice M565, de coordenadas N 9.845.105,277 m. e E 787.417,949 m.; deste, segue com azimute de 7°42'32" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com RUA, até o vértice M566, de coordenadas N 9.845.110,232 m. e E 787.418,620 m.; deste, segue com azimute de 8°45'54" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com RUA, até o vértice M567, de coordenadas N 9.845.115,173 m. e E 787.419,382 m.; deste, segue com azimute de 9°49'18" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com RUA, até o vértice M568, de coordenadas N 9.845.120,100 m. e E 787.420,235 m.; deste, segue com azimute de 10°52'38" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com RUA, até o vértice M569, de coordenadas N 9.845.125,010 m. e E 787.421,178 m.; deste, segue com azimute de 11°55'58" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com RUA, até o vértice M570, de coordenadas N 9.845.129,902 m. e E 787.422,212 m.; deste, segue com azimute de 12°59'20" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com RUA, até o vértice M571, de coordenadas N 9.845.134,774 m. e E 787.423,336 m.; deste, segue com azimute de 14°02'41" e distância de 2,44 m., confrontando neste trecho com RUA, até o vértice M572=M2, de coordenadas N 9.845.137,145 m. e E 787.423,929 m.; deste, segue com azimute de 14°44'36" e distância de 7,56 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M573, de coordenadas N

9.845.144,451 m. e E 787.425,852 m.; deste, segue com azimute de 16°09'23" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M574, de coordenadas N 9.845.149,254 m. e E 787.427,243 m.; deste, segue com azimute de 17°12'48" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M575, de coordenadas N 9.845.154,030 m. e E 787.428,723 m.; deste, segue com azimute de 18°16'04" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M576, de coordenadas N 9.845.158,778 m. e E 787.430,290 m.; deste, segue com azimute de 19°19'30" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M577, de coordenadas N 9.845.163,496 m. e E 787.431,945 m.; deste, segue com azimute de 20°22'49" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M578, de coordenadas N 9.845.168,183 m. e E 787.433,686 m.; deste, segue com azimute de 21°26'14" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M579, de coordenadas N 9.845.172,837 m. e E 787.435,513 m.; deste, segue com azimute de 22°29'29" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M580, de coordenadas N 9.845.177,457 m. e E 787.437,426 m.; deste, segue com azimute de 23°32'55" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M581, de coordenadas N 9.845.182,040 m. e E 787.439,423 m.; deste, segue com azimute de 24°36'14" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M582, de coordenadas N 9.845.186,586 m. e E 787.441,505 m.; deste, segue com azimute de 25°39'40" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M583, de coordenadas N 9.845.191,093 m. e E 787.443,670 m.; deste, segue com azimute de 26°42'57" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M584, de coordenadas N 9.845.195,559 m. e E 787.445,918 m.; deste, segue com azimute de 27°46'17" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M585, de coordenadas N 9.845.199,983 m. e E 787.448,248 m.; deste, segue com azimute de 28°49'44" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M586, de coordenadas N 9.845.204,363 m. e E 787.450,659 m.; deste, segue com azimute de 29°53'01" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M587, de coordenadas N 9.845.208,699 m. e E 787.453,150 m.; deste, segue com azimute de 30°56'27" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M588, de coordenadas N 9.845.212,987 m. e E 787.455,721 m.; deste, segue com azimute de 31°59'43" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M589, de coordenadas N 9.845.217,227 m. e E 787.458,370 m.; deste, segue com azimute de 33°03'09" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M590, de coordenadas N 9.845.221,418 m. e E 787.461,097 m.; deste, segue com azimute de 34°06'27" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M591, de coordenadas N 9.845.225,558 m. e E 787.463,901 m.; deste, segue com azimute de 35°09'48" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M592, de coordenadas N 9.845.229,646 m. e E 787.466,780 m.; deste, segue com azimute de 36°13'13" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M593, de coordenadas N 9.845.233,679 m. e E 787.469,734 m.; deste, segue com azimute de 37°16'32" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M594, de coordenadas N 9.845.237,658 m. e E 787.472,763 m.; deste, segue com azimute de 38°19'54" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M595, de coordenadas N 9.845.241,580 m. e E 787.475,864 m.; deste, segue com azimute de 39°23'16" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M596, de coordenadas N 9.845.245,444 m. e E 787.479,036 m.; deste, segue com azimute de 40°26'35" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M597, de coordenadas N 9.845.249,249 m. e E 787.482,280 m.; deste, segue com azimute de 41°29'59" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M598, de coordenadas N 9.845.252,994 m. e E 787.485,593 m.; deste, segue com azimute de 42°33'19" e distância de 5,00 m.,

confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M599, de coordenadas N 9.845.256,677 m. e E 787.488,974 m.; deste, segue com azimute de 43°36'43" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M600, de coordenadas N 9.845.260,297 m. e E 787.492,423 m.; deste, segue com azimute de 44°40'01" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M601, de coordenadas N 9.845.263,853 m. e E 787.495,938 m.; deste, segue com azimute de 45°43'22" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M602, de coordenadas N 9.845.267,344 m. e E 787.499,518 m.; deste, segue com azimute de 46°46'47" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M603, de coordenadas N 9.845.270,768 m. e E 787.503,161 m.; deste, segue com azimute de 47°50'05" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M604, de coordenadas N 9.845.274,124 m. e E 787.506,867 m.; deste, segue com azimute de 48°29'10" e distância de 1,16 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M605, de coordenadas N 9.845.274,894 m. e E 787.507,737 m.; deste, segue com azimute de 48°36'31" e distância de 15,47 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M606, de coordenadas N 9.845.285,124 m. e E 787.519,345 m.; deste, segue com azimute de 48°36'30" e distância de 79,96 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M607, de coordenadas N 9.845.337,997 m. e E 787.579,335 m.; deste, segue com azimute de 48°36'30" e distância de 34,13 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M608, de coordenadas N 9.845.360,566 m. e E 787.604,942 m.; deste, segue com azimute de 48°36'31" e distância de 148,14 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M609, de coordenadas N 9.845.458,519 m. e E 787.716,080 m.; deste, segue com azimute de 48°59'41" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M610, de coordenadas N 9.845.461,799 m. e E 787.719,854 m.; deste, segue com azimute de 49°45'54" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M611, de coordenadas N 9.845.465,029 m. e E 787.723,671 m.; deste, segue com azimute de 50°32'14" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M612, de coordenadas N 9.845.468,207 m. e E 787.727,531 m.; deste, segue com azimute de 51°18'34" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M613, de coordenadas N 9.845.471,332 m. e E 787.731,433 m.; deste, segue com azimute de 52°04'47" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M614, de coordenadas N 9.845.474,405 m. e E 787.735,378 m.; deste, segue com azimute de 52°51'10" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M615, de coordenadas N 9.845.477,424 m. e E 787.739,363 m.; deste, segue com azimute de 53°37'24" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M616, de coordenadas N 9.845.480,390 m. e E 787.743,389 m.; deste, segue com azimute de 54°23'40" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M617, de coordenadas N 9.845.483,301 m. e E 787.747,454 m.; deste, segue com azimute de 55°10'02" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M618, de coordenadas N 9.845.486,157 m. e E 787.751,558 m.; deste, segue com azimute de 55°56'17" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M619, de coordenadas N 9.845.488,957 m. e E 787.755,700 m.; deste, segue com azimute de 56°42'35" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M620, de coordenadas N 9.845.491,701 m. e E 787.759,880 m.; deste, segue com azimute de 57°28'56" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M621, de coordenadas N 9.845.494,389 m. e E 787.764,096 m.; deste, segue com azimute de 58°15'07" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M622, de coordenadas N 9.845.497,020 m. e E 787.768,347 m.; deste, segue com azimute de 59°01'29" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M623, de coordenadas N 9.845.499,593 m. e E 787.772,634 m.; deste, segue com azimute de 59°47'46" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M624, de coordenadas N 9.845.502,109 m. e E

787.776,956 m.; deste, segue com azimute de 60°34'03" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M625, de coordenadas N 9.845.504,566 m. e E 787.781,310 m.; deste, segue com azimute de 61°20'20" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M626, de coordenadas N 9.845.506,964 m. e E 787.785,698 m.; deste, segue com azimute de 62°06'38" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M627, de coordenadas N 9.845.509,303 m. e E 787.790,117 m.; deste, segue com azimute de 62°35'11" e distância de 1,14 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M628, de coordenadas N 9.845.509,830 m. e E 787.791,133 m.; deste, segue com azimute de 62°40'23" e distância de 325,47 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M629, de coordenadas N 9.845.659,244 m. e E 788.080,284 m.; deste, segue com azimute de 61°57'26" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M630, de coordenadas N 9.845.661,595 m. e E 788.084,697 m.; deste, segue com azimute de 60°31'28" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M631, de coordenadas N 9.845.664,055 m. e E 788.089,050 m.; deste, segue com azimute de 59°05'31" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M632, de coordenadas N 9.845.666,623 m. e E 788.093,340 m.; deste, segue com azimute de 57°39'33" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M633, de coordenadas N 9.845.669,298 m. e E 788.097,564 m.; deste, segue com azimute de 56°13'41" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M634, de coordenadas N 9.845.672,077 m. e E 788.101,720 m.; deste, segue com azimute de 54°47'42" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M635, de coordenadas N 9.845.674,960 m. e E 788.105,806 m.; deste, segue com azimute de 53°21'46" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M636, de coordenadas N 9.845.677,943 m. e E 788.109,818 m.; deste, segue com azimute de 51°55'50" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M637, de coordenadas N 9.845.681,026 m. e E 788.113,754 m.; deste, segue com azimute de 50°29'51" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M638, de coordenadas N 9.845.684,207 m. e E 788.117,612 m.; deste, segue com azimute de 49°03'56" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M639, de coordenadas N 9.845.687,483 m. e E 788.121,389 m.; deste, segue com azimute de 47°37'58" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M640, de coordenadas N 9.845.690,852 m. e E 788.125,083 m.; deste, segue com azimute de 46°12'01" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M641, de coordenadas N 9.845.694,313 m. e E 788.128,692 m.; deste, segue com azimute de 44°46'06" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M642, de coordenadas N 9.845.697,862 m. e E 788.132,213 m.; deste, segue com azimute de 43°20'10" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M643, de coordenadas N 9.845.701,499 m. e E 788.135,644 m.; deste, segue com azimute de 41°54'11" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M644, de coordenadas N 9.845.705,220 m. e E 788.138,984 m.; deste, segue com azimute de 40°28'14" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M645, de coordenadas N 9.845.709,024 m. e E 788.142,229 m.; deste, segue com azimute de 39°02'21" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M646, de coordenadas N 9.845.712,907 m. e E 788.145,378 m.; deste, segue com azimute de 37°36'20" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M647, de coordenadas N 9.845.716,868 m. e E 788.148,429 m.; deste, segue com azimute de 36°10'24" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M648, de coordenadas N 9.845.720,904 m. e E 788.151,380 m.; deste, segue com azimute de 34°44'31" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M649, de coordenadas N 9.845.725,013 m. e E 788.154,229 m.; deste, segue com azimute de 33°18'32" e distância de 5,00 m., confrontando neste

trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M650, de coordenadas N 9.845.729,191 m. e E 788.156,975 m.; deste, segue com azimute de 31°52'37" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M651, de coordenadas N 9.845.733,437 m. e E 788.159,615 m.; deste, segue com azimute de 30°26'38" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M652, de coordenadas N 9.845.737,748 m. e E 788.162,149 m.; deste, segue com azimute de 29°00'43" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M653, de coordenadas N 9.845.742,120 m. e E 788.164,574 m.; deste, segue com azimute de 27°34'47" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M654, de coordenadas N 9.845.746,552 m. e E 788.166,889 m.; deste, segue com azimute de 26°08'49" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M655, de coordenadas N 9.845.751,040 m. e E 788.169,092 m.; deste, segue com azimute de 24°42'51" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M656, de coordenadas N 9.845.755,582 m. e E 788.171,182 m.; deste, segue com azimute de 23°16'58" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M657, de coordenadas N 9.845.760,175 m. e E 788.173,159 m.; deste, segue com azimute de 21°50'58" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M658, de coordenadas N 9.845.764,815 m. e E 788.175,019 m.; deste, segue com azimute de 20°25'02" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M659, de coordenadas N 9.845.769,501 m. e E 788.176,764 m.; deste, segue com azimute de 18°59'07" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M660, de coordenadas N 9.845.774,229 m. e E 788.178,390 m.; deste, segue com azimute de 17°33'10" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M661, de coordenadas N 9.845.778,996 m. e E 788.179,898 m.; deste, segue com azimute de 16°07'11" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M662, de coordenadas N 9.845.783,799 m. e E 788.181,286 m.; deste, segue com azimute de 14°41'15" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M663, de coordenadas N 9.845.788,636 m. e E 788.182,554 m.; deste, segue com azimute de 13°15'23" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M664, de coordenadas N 9.845.793,503 m. e E 788.183,701 m.; deste, segue com azimute de 11°49'22" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M665, de coordenadas N 9.845.798,396 m. e E 788.184,725 m.; deste, segue com azimute de 10°23'27" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M666, de coordenadas N 9.845.803,314 m. e E 788.185,627 m.; deste, segue com azimute de 8°57'27" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M667, de coordenadas N 9.845.808,253 m. e E 788.186,405 m.; deste, segue com azimute de 7°31'35" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M668, de coordenadas N 9.845.813,210 m. e E 788.187,060 m.; deste, segue com azimute de 6°05'35" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M669, de coordenadas N 9.845.818,182 m. e E 788.187,591 m.; deste, segue com azimute de 4°39'40" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M670, de coordenadas N 9.845.823,165 m. e E 788.187,997 m.; deste, segue com azimute de 3°13'41" e distância de 2,38 m., confrontando neste trecho com PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, até o vértice M671, de coordenadas N 9.845.825,541 m. e E 788.188,131 m.; deste, segue com azimute de 2°17'22" e distância de 7,62 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M672, de coordenadas N 9.845.833,154 m. e E 788.188,436 m.; deste, segue com azimute de 0°58'47" e distância de 219,30 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M673, de coordenadas N 9.846.052,417 m. e E 788.192,185 m.; deste, segue com azimute de 2°15'46" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M674, de coordenadas N 9.846.057,413 m. e E 788.192,383 m.; deste, segue com azimute de 5°07'38" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M675, de coordenadas N 9.846.062,392 m. e E

788.192,830 m.; deste, segue com azimute de 7°59'35" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M676, de coordenadas N 9.846.067,343 m. e E 788.193,525 m.; deste, segue com azimute de 10°51'25" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M677, de coordenadas N 9.846.072,253 m. e E 788.194,467 m.; deste, segue com azimute de 13°43'18" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M678, de coordenadas N 9.846.077,110 m. e E 788.195,652 m.; deste, segue com azimute de 16°35'09" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M679, de coordenadas N 9.846.081,902 m. e E 788.197,080 m.; deste, segue com azimute de 19°27'07" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M680, de coordenadas N 9.846.086,616 m. e E 788.198,744 m.; deste, segue com azimute de 22°18'58" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M681, de coordenadas N 9.846.091,241 m. e E 788.200,643 m.; deste, segue com azimute de 25°14'50" e distância de 5,23 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M682, de coordenadas N 9.846.095,970 m. e E 788.202,873 m.; deste, segue com azimute de 28°10'36" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M683, de coordenadas N 9.846.100,377 m. e E 788.205,234 m.; deste, segue com azimute de 31°02'33" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M684, de coordenadas N 9.846.104,660 m. e E 788.207,812 m.; deste, segue com azimute de 33°54'21" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M685, de coordenadas N 9.846.108,810 m. e E 788.210,601 m.; deste, segue com azimute de 36°46'18" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M586, de coordenadas N 9.846.112,814 m. e E 788.213,593 m.; deste, segue com azimute de 39°38'11" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M687, de coordenadas N 9.846.116,665 m. e E 788.216,783 m.; deste, segue com azimute de 42°30'03" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M688, de coordenadas N 9.846.120,351 m. e E 788.220,160 m.; deste, segue com azimute de 45°21'59" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M689, de coordenadas N 9.846.123,863 m. e E 788.223,718 m.; deste, segue com azimute de 48°13'49" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M690, de coordenadas N 9.846.127,193 m. e E 788.227,447 m.; deste, segue com azimute de 51°05'45" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M691, de coordenadas N 9.846.130,333 m. e E 788.231,337 m.; deste, segue com azimute de 53°57'34" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M692, de coordenadas N 9.846.133,275 m. e E 788.235,380 m.; deste, segue com azimute de 56°49'31" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M693, de coordenadas N 9.846.136,010 m. e E 788.239,565 m.; deste, segue com azimute de 59°21'21" e distância de 3,83 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M694, de coordenadas N 9.846.137,964 m. e E 788.242,862 m.; deste, segue com azimute de 60°27'12" e distância de 13,63 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M695, de coordenadas N 9.846.144,685 m. e E 788.254,719 m.; deste, segue com azimute de 58°47'01" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M696, de coordenadas N 9.846.147,276 m. e E 788.258,994 m.; deste, segue com azimute de 55°26'32" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M697, de coordenadas N 9.846.150,112 m. e E 788.263,112 m.; deste, segue com azimute de 52°06'04" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M698, de coordenadas N 9.846.153,183 m. e E 788.267,056 m.; deste, segue com azimute de 48°45'38" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M699, de coordenadas N 9.846.156,478 m. e E 788.270,816 m.; deste, segue com azimute de 45°25'11" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M700, de coordenadas N 9.846.159,987 m. e E 788.274,377 m.; deste, segue com azimute de 42°04'44" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M701, de coordenadas N 9.846.163,698 m. e E 788.277,727 m.; deste, segue com azimute de 38°44'16" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M702, de coordenadas N 9.846.167,597 m. e E 788.280,855 m.; deste, segue com azimute de 35°23'48" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M703, de coordenadas N 9.846.171,673 m. e E 788.283,751 m.; deste, segue com azimute de 32°03'24"

e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M704, de coordenadas N 9.846.175,910 m. e E 788.286,404 m.; deste, segue com azimute de 28°42'53" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M705, de coordenadas N 9.846.180,294 m. e E 788.288,806 m.; deste, segue com azimute de 25°22'29" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M706, de coordenadas N 9.846.184,811 m. e E 788.290,949 m.; deste, segue com azimute de 22°01'59" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M707, de coordenadas N 9.846.189,445 m. e E 788.292,824 m.; deste, segue com azimute de 18°41'36" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M708, de coordenadas N 9.846.194,181 m. e E 788.294,426 m.; deste, segue com azimute de 15°21'05" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M709, de coordenadas N 9.846.199,002 m. e E 788.295,750 m.; deste, segue com azimute de 12°00'41" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M710, de coordenadas N 9.846.203,892 m. e E 788.296,790 m.; deste, segue com azimute de 8°40'12" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M711, de coordenadas N 9.846.208,834 m. e E 788.297,544 m.; deste, segue com azimute de 5°19'44" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M712, de coordenadas N 9.846.213,811 m. e E 788.298,008 m.; deste, segue com azimute de 1°59'20" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M713, de coordenadas N 9.846.218,808 m. e E 788.298,182 m.; deste, segue com azimute de 359°58'05" e distância de 59,55 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M714, de coordenadas N 9.846.278,361 m. e E 788.298,149 m.; deste, segue com azimute de 1°52'33" e distância de 60,03 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M715, de coordenadas N 9.846.338,361 m. e E 788.300,114 m.; deste, segue com azimute de 359°58'00" e distância de 77,41 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M716, de coordenadas N 9.846.415,766 m. e E 788.300,068 m.; deste, segue com azimute de 210°53'57" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M717, de coordenadas N 9.846.411,477 m. e E 788.297,502 m.; deste, segue com azimute de 216°31'15" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M718, de coordenadas N 9.846.407,461 m. e E 788.294,527 m.; deste, segue com azimute de 222°08'23" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M719, de coordenadas N 9.846.403,755 m. e E 788.291,174 m.; deste, segue com azimute de 227°45'43" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M720, de coordenadas N 9.846.400,395 m. e E 788.287,474 m.; deste, segue com azimute de 233°22'54" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M721, de coordenadas N 9.846.397,414 m. e E 788.283,462 m.; deste, segue com azimute de 239°00'04" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M722, de coordenadas N 9.846.394,840 m. e E 788.279,178 m.; deste, segue com azimute de 244°37'22" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M723, de coordenadas N 9.846.392,698 m. e E 788.274,662 m.; deste, segue com azimute de 250°14'34" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M724, de coordenadas N 9.846.391,008 m. e E 788.269,959 m.; deste, segue com azimute de 255°51'47" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M725, de coordenadas N 9.846.389,787 m. e E 788.265,112 m.; deste, segue com azimute de 261°29'00" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M726, de coordenadas N 9.846.389,047 m. e E 788.260,169 m.; deste, segue com azimute de 267°06'15" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M727, de coordenadas N 9.846.388,795 m. e E 788.255,177 m.; deste, segue com azimute de 272°43'29" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M728, de coordenadas N 9.846.389,032 m. e E 788.250,185 m.; deste, segue com azimute de 278°20'43" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M729, de coordenadas N 9.846.389,758 m. e E 788.245,240 m.; deste, segue com azimute de 283°57'55" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M730, de coordenadas N 9.846.390,964

m. e E 788.240,390 m.; deste, segue com azimute de 289°35'08" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M731, de coordenadas N 9.846.392,639 m. e E 788.235,681 m.; deste, segue com azimute de 295°12'21" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M732, de coordenadas N 9.846.394,768 m. e E 788.231,159 m.; deste, segue com azimute de 300°49'36" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M733, de coordenadas N 9.846.397,329 m. e E 788.226,867 m.; deste, segue com azimute de 306°26'50" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M734, de coordenadas N 9.846.400,298 m. e E 788.222,847 m.; deste, segue com azimute de 312°04'03" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M735, de coordenadas N 9.846.403,647 m. e E 788.219,136 m.; deste, segue com azimute de 317°41'15" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M736, de coordenadas N 9.846.407,343 m. e E 788.215,772 m.; deste, segue com azimute de 323°18'28" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M737, de coordenadas N 9.846.411,351 m. e E 788.212,785 m.; deste, segue com azimute de 328°55'48" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M738, de coordenadas N 9.846.415,632 m. e E 788.210,206 m.; deste, segue com azimute de 334°32'53" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M739, de coordenadas N 9.846.420,144 m. e E 788.208,058 m.; deste, segue com azimute de 340°10'11" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M740, de coordenadas N 9.846.424,846 m. e E 788.206,363 m.; deste, segue com azimute de 345°47'24" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M741, de coordenadas N 9.846.429,691 m. e E 788.205,136 m.; deste, segue com azimute de 351°24'36" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M742, de coordenadas N 9.846.434,633 m. e E 788.204,389 m.; deste, segue com azimute de 357°01'55" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M743, de coordenadas N 9.846.439,624 m. e E 788.204,130 m.; deste, segue com azimute de 2°39'01" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M744, de coordenadas N 9.846.444,617 m. e E 788.204,361 m.; deste, segue com azimute de 8°16'20" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M745, de coordenadas N 9.846.449,563 m. e E 788.205,081 m.; deste, segue com azimute de 13°53'32" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M746, de coordenadas N 9.846.454,415 m. e E 788.206,281 m.; deste, segue com azimute de 19°30'46" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M747, de coordenadas N 9.846.459,126 m. e E 788.207,950 m.; deste, segue com azimute de 25°07'57" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M748, de coordenadas N 9.846.463,651 m. e E 788.210,073 m.; deste, segue com azimute de 30°45'12" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M749, de coordenadas N 9.846.467,946 m. e E 788.212,628 m.; deste, segue com azimute de 36°22'27" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M750, de coordenadas N 9.846.471,970 m. e E 788.215,592 m.; deste, segue com azimute de 41°59'37" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M751, de coordenadas N 9.846.475,685 m. e E 788.218,936 m.; deste, segue com azimute de 45°11'52" e distância de 0,70 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M1, de coordenadas N 9.846.476,176 m. e E 788.219,431 m.; deste, segue com azimute de 58°44'49" e distância de 46,61 m., confrontando neste trecho com BR-316, até o vértice M2, de coordenadas N 9.846.500,358 m. e E 788.259,278 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de BELÉM - SAT - 93620, de coordenadas E 782.411,708 e N 9.844.170,445 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: ÁREA REMANESCENTE 1 Município: BELÉM
Comarca: BELÉM UF: PARÁ
Área (Ha): 0,054948 Ha Perímetro 174,19 m
Inicia-se a descrição deste perímetro no

vértice M1, de coordenadas N 9.843.772,626 m. e E 786.478,456 m., situado no limite com Av. JOÃO PAULO II, deste, segue com azimute de 238°26'31" e distância de 1,76 m., confrontando neste trecho com Av. JOÃO PAULO II, até o vértice M410, de coordenadas N 9.843.771,706 m. e E 786.476,958 m.; deste, segue com azimute de 240°51'54" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com Av. JOÃO PAULO II, até o vértice M409, de coordenadas N 9.843.769,272 m. e E 786.472,591 m.; deste, segue com azimute de 243°17'18" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com Av. JOÃO PAULO II, até o vértice M408, de coordenadas N 9.843.767,024 m. e E 786.468,125 m.; deste, segue com azimute de 245°42'47" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com Av. JOÃO PAULO II, até o vértice M407, de coordenadas N 9.843.764,968 m. e E 786.463,567 m.; deste, segue com azimute de 248°08'09" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com Av. JOÃO PAULO II, até o vértice M406, de coordenadas N 9.843.763,106 m. e E 786.458,927 m.; deste, segue com azimute de 250°33'39" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com Av. JOÃO PAULO II, até o vértice M405, de coordenadas N 9.843.761,442 m. e E 786.454,213 m.; deste, segue com azimute de 252°58'57" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com Av. JOÃO PAULO II, até o vértice M404, de coordenadas N 9.843.759,979 m. e E 786.449,432 m.; deste, segue com azimute de 255°24'28" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com Av. JOÃO PAULO II, até o vértice M403, de coordenadas N 9.843.758,719 m. e E 786.444,594 m.; deste, segue com azimute de 257°49'51" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com Av. JOÃO PAULO II, até o vértice M402, de coordenadas N 9.843.757,665 m. e E 786.439,706 m.; deste, segue com azimute de 260°15'16" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com Av. JOÃO PAULO II, até o vértice M401, de coordenadas N 9.843.756,819 m. e E 786.434,779 m.; deste, segue com azimute de 262°40'40" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com , até o vértice M400, de coordenadas N 9.843.756,182 m. e E 786.429,820 m.; deste, segue com azimute de 263°53'24" e distância de 33,81 m., confrontando neste trecho com Av. JOÃO PAULO II, até o vértice M2, de coordenadas N 9.843.752,583 m. e E 786.396,202 m.; deste, segue com azimute de 14°15'16" e distância de 7,01 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M3, de coordenadas N 9.843.759,377 m. e E 786.397,928 m.; deste, segue com azimute de 80°35'37" e distância de 42,72 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M4, de coordenadas N 9.843.766,360 m. e E 786.440,075 m.; deste, segue com azimute de 80°43'37" e distância de 38,89 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M1, de coordenadas N 9.843.772,626 m. e E 786.478,456 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de BELÉM - SAT - 93620, de coordenadas E 782.411,708 e N 9.844.170,445 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: ÁREA REMANESCENTE 2 Município: BELÉM
Comarca: BELÉM UF: PARÁ
Área (Ha): 0,322655 Ha Perímetro 928,05 m
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M426, de coordenadas N 9.844.217,490 m. e E 786.786,397 m., situado no limite com Av. JOÃO PAULO II, deste, segue com azimute de 208°32'48" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com Av. JOÃO PAULO II, até o vértice M425, de coordenadas N 9.844.213,098 m. e E 786.784,008 m.; deste, segue com azimute de 209°59'29" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com Av. JOÃO PAULO II, até o vértice M424, de coordenadas N 9.844.208,768 m. e E 786.781,509 m.; deste, segue com azimute de 211°26'13" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com Av. JOÃO PAULO II, até o vértice M423, de coordenadas N 9.844.204,502 m. e E 786.778,901 m.; deste, segue com azimute de 212°52'55" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com Av. JOÃO PAULO II, até o vértice M422, de coordenadas N 9.844.200,303 m. e E 786.776,186 m.; deste, segue com azimute de 213°36'18" e distância de 442,91 m., confrontando neste trecho com Av. JOÃO PAULO II, até o vértice M2, de coordenadas N 9.843.831,411 m. e E 786.531,049 m.; deste, segue com azimute de 31°11'52" e distância de 45,96 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M3, de coordenadas N 9.843.870,722 m. e E 786.554,854 m.; deste, segue com azimute de 32°22'27" e distância de 82,56 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M4, de coordenadas N 9.843.940,446 m. e E 786.599,058 m.;

deste, segue com azimute de 26°28'04" e distância de 26,25 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M5, de coordenadas N 9.843.963,948 m. e E 786.610,759 m.; deste, segue com azimute de 32°43'13" e distância de 157,11 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M6, de coordenadas N 9.844.096,129 m. e E 786.695,684 m.; deste, segue com azimute de 19°40'08" e distância de 24,27 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M7, de coordenadas N 9.844.118,982 m. e E 786.703,852 m.; deste, segue com azimute de 30°00'47" e distância de 20,15 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M8, de coordenadas N 9.844.136,429 m. e E 786.713,931 m.; deste, segue com azimute de 44°50'22" e distância de 23,41 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M9, de coordenadas N 9.844.153,029 m. e E 786.730,438 m.; deste, segue com azimute de 35°50'01" e distância de 13,54 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M10, de coordenadas N 9.844.164,010 m. e E 786.738,367 m.; deste, segue com azimute de 42°02'05" e distância de 36,48 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M11, de coordenadas N 9.844.191,103 m. e E 786.762,792 m.; deste, segue com azimute de 41°48'53" e distância de 35,40 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M426, de coordenadas N 9.844.217,490 m. e E 786.786,397 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de BELÉM - SAT - 93620, de coordenadas E 782.411,708 e N 9.844.170,445 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: ÁREA REMANESCENTE 3 Município: BELÉM

Comarca: BELÉM UF: ESTADO
Área (Ha): 0,058538 Ha Perímetro 207,06 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, de coordenadas N 9.844.368,228 m. e E 786.811,494 m., situado no limite com AV. JOÃO PULO II, deste, segue com azimute de 182°01'32" e distância de 65,27 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PULO II, até o vértice M444, de coordenadas N 9.844.302,995 m. e E 786.809,187 m.; deste, segue com azimute de 182°38'16" e distância de 4,24 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PULO II, até o vértice M443, de coordenadas N 9.844.298,758 m. e E 786.808,992 m.; deste, segue com azimute de 183°58'26" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PULO II, até o vértice M442, de coordenadas N 9.844.293,770 m. e E 786.808,645 m.; deste, segue com azimute de 185°25'13" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PULO II, até o vértice M441, de coordenadas N 9.844.288,793 m. e E 786.808,173 m.; deste, segue com azimute de 186°51'52" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PULO II, até o vértice M440, de coordenadas N 9.844.283,828 m. e E 786.807,576 m.; deste, segue com azimute de 188°18'39" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PULO II, até o vértice M439, de coordenadas N 9.844.278,881 m. e E 786.806,853 m.; deste, segue com azimute de 189°45'20" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PULO II, até o vértice M438, de coordenadas N 9.844.273,954 m. e E 786.806,006 m.; deste, segue com azimute de 191°12'07" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PULO II, até o vértice M437, de coordenadas N 9.844.269,049 m. e E 786.805,034 m.; deste, segue com azimute de 192°38'43" e distância de 2,94 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PULO II, até o vértice M2, de coordenadas N 9.844.266,178 m. e E 786.804,390 m.; deste, segue com azimute de 340°22'30" e distância de 21,96 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M3, de coordenadas N 9.844.286,867 m. e E 786.797,013 m.; deste, segue com azimute de 10°05'32" e distância de 82,64 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M1, de coordenadas N 9.844.368,228 m. e E 786.811,494 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de BELÉM - SAT - 93620, de coordenadas E 782.411,708 e N 9.844.170,445 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: ÁREA REMANESCENTE 4 Município: BELÉM

Comarca: BELÉM UF: ESTADO
Área (Ha): 0,066539 Ha Perímetro 142,28 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M463, de coordenadas N 9.844.452,431 m. e E 786.844,436 m., situado no limite com AV. JOÃO PAULO II, deste, segue com azimute de 220°17'57" e distância de 5,61 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M462, de coordenadas N 9.844.448,154 m. e E 786.840,809 m.; deste, segue com azimute de 217°53'26" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M461, de coordenadas N 9.844.444,208 m. e E 786.837,739 m.; deste, segue com azimute de 215°42'54" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M460, de coordenadas N 9.844.440,149 m. e E 786.834,820 m.; deste, segue com azimute de 213°32'33" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M459, de coordenadas N 9.844.435,982 m. e E 786.832,058 m.; deste, segue com azimute de 211°22'09" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M458, de coordenadas N 9.844.431,713 m. e E 786.829,455 m.; deste, segue com azimute de 209°11'42" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M457, de coordenadas N 9.844.427,348 m. e E 786.827,016 m.; deste, segue com azimute de 207°01'18" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M456, de coordenadas N 9.844.422,894 m. e E 786.824,745 m.; deste, segue com azimute de 204°50'51" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M455, de coordenadas N 9.844.418,358 m. e E 786.822,644 m.; deste, segue com azimute de 202°40'31" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M454, de coordenadas N 9.844.413,744 m. e E 786.820,716 m.; deste, segue com azimute de 200°30'02" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M453, de coordenadas N 9.844.409,061 m. e E 786.818,965 m.; deste, segue com azimute de 198°19'37" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M452, de coordenadas N 9.844.404,315 m. e E 786.817,393 m.; deste, segue com azimute de 196°09'16" e distância de 3,78 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M1, de coordenadas N 9.844.400,682 m. e E 786.816,341 m.; deste, segue com azimute de 355°21'50" e distância de 50,55 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M2, de coordenadas N 9.844.451,068 m. e E 786.812,255 m.; deste, segue com azimute de 84°16'03" e distância de 2,94 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M3, de coordenadas N 9.844.451,362 m. e E 786.815,178 m.; deste, segue com azimute de 95°48'34" e distância de 9,25 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M4, de coordenadas N 9.844.450,426 m. e E 786.824,377 m.; deste, segue com azimute de 84°48'46" e distância de 14,70 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M5, de coordenadas N 9.844.451,755 m. e E 786.839,019 m.; deste, segue com azimute de 82°53'20" e distância de 5,46 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M463, de coordenadas N 9.844.452,431 m. e E 786.844,436 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de BELÉM - SAT - 93620, de coordenadas E 782.411,708 e N 9.844.170,445 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: ÁREA REMANESCENTE 5 Município: BELÉM

Comarca: BELÉM UF: ESTADO
Área (Ha): 0,281714 Ha Perímetro 373,37 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, de coordenadas N 9.844.533,963 m. e E 786.929,393 m., situado no limite com A QUEM DE DIREITO, deste, segue com azimute de 147°15'00" e distância de 19,19 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M2, de coordenadas N 9.844.517,826 m. e E 786.939,772 m.; deste, segue com azimute de 173°15'14" e distância de 19,60 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M2A, de coordenadas N 9.844.498,362 m. e E 786.942,075 m.; deste, segue com azimute de 89°59'15" e distância de 9,96 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M3, de coordenadas N 9.844.498,364 m. e E 786.952,034 m.;

deste, segue com azimute de 87°34'49" e distância de 43,28 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M4, de coordenadas N 9.844.500,191 m. e E 786.995,276 m.; deste, segue com azimute de 143°56'13" e distância de 2,19 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M5, de coordenadas N 9.844.498,418 m. e E 786.996,568 m.; deste, segue com azimute de 268°34'30" e distância de 56,59 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M485, de coordenadas N 9.844.497,011 m. e E 786.939,994 m.; deste, segue com azimute de 267°41'04" e distância de 4,09 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M484, de coordenadas N 9.844.496,846 m. e E 786.935,903 m.; deste, segue com azimute de 265°42'32" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M483, de coordenadas N 9.844.496,472 m. e E 786.930,918 m.; deste, segue com azimute de 263°32'08" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M482, de coordenadas N 9.844.495,909 m. e E 786.925,950 m.; deste, segue com azimute de 261°21'40" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M481, de coordenadas N 9.844.495,158 m. e E 786.921,007 m.; deste, segue com azimute de 259°11'16" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M480, de coordenadas N 9.844.494,220 m. e E 786.916,096 m.; deste, segue com azimute de 257°00'51" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M479, de coordenadas N 9.844.493,096 m. e E 786.911,224 m.; deste, segue com azimute de 254°50'28" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M478, de coordenadas N 9.844.491,789 m. e E 786.906,398 m.; deste, segue com azimute de 252°39'58" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M477, de coordenadas N 9.844.490,299 m. e E 786.901,626 m.; deste, segue com azimute de 250°29'40" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M476, de coordenadas N 9.844.488,630 m. e E 786.896,913 m.; deste, segue com azimute de 248°19'12" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M475, de coordenadas N 9.844.486,783 m. e E 786.892,267 m.; deste, segue com azimute de 246°08'46" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M474, de coordenadas N 9.844.484,761 m. e E 786.887,694 m.; deste, segue com azimute de 243°58'21" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M473, de coordenadas N 9.844.482,567 m. e E 786.883,202 m.; deste, segue com azimute de 241°47'56" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M472, de coordenadas N 9.844.480,204 m. e E 786.878,795 m.; deste, segue com azimute de 239°37'31" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M471, de coordenadas N 9.844.477,676 m. e E 786.874,482 m.; deste, segue com azimute de 237°27'07" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M470, de coordenadas N 9.844.474,986 m. e E 786.870,267 m.; deste, segue com azimute de 235°16'45" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M469, de coordenadas N 9.844.472,139 m. e E 786.866,158 m.; deste, segue com azimute de 233°06'16" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M468, de coordenadas N 9.844.469,137 m. e E 786.862,160 m.; deste, segue com azimute de 230°55'51" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M467, de coordenadas N 9.844.465,986 m. e E 786.858,278 m.; deste, segue com azimute de 228°45'25" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M466, de coordenadas N 9.844.462,690 m. e E 786.854,519 m.; deste, segue com azimute de 226°35'04" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M465, de coordenadas N 9.844.459,254 m. e E 786.850,887.; deste, segue com azimute de 357°37'30" e distância de 7,43 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M6, de coordenadas N 9.844.466,680 m. e E 786.850,579 m.; deste, segue com azimute de 353°43'48" e distância de 23,55 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M7, de coordenadas N 9.844.490,091 m. e E 786.848,007 m.; deste, segue com azimute de 60°40'11" e distância de 63,01 m., confrontando neste trecho com

A QUEM DE DIREITO, até o vértice M8, de coordenadas N 9.844.520,957 m. e E 786.902,940 m.; deste, segue com azimute de 63°49'06" e distância de 29,48 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M1, de coordenadas N 9.844.533,963 m. e E 786.929,393 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de BELÉM - SAT - 93620, de coordenadas E 782.411,708 e N 9.844.170,445 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: ÁREA REMANESCENTE 6 Município: BELÉM

Comarca: BELÉM UF: ESTADO
Área (Ha): 0,006396 Ha Perímetro 66,30 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, de coordenadas N 9.844.501,665 m. e E 787.027,664 m., situado no limite com A QUEM DE DIREITO, deste, segue com azimute de 106°34'09" e distância de 8,00 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M2, de coordenadas N 9.844.499,383 m. e E 787.035,334 m.; deste, segue com azimute de 268°34'30" e distância de 32,69 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M3, de coordenadas N 9.844.498,570 m. e E 787.002,658 m.; deste, segue com azimute de 60°07'32" e distância de 4,42 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M4, de coordenadas N 9.844.500,773 m. e E 787.006,493 m.; deste, segue com azimute de 86°37'46" e distância de 10,99 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M5, de coordenadas N 9.844.501,419 m. e E 787.017,468 m.; deste, segue com azimute de 88°37'15" e distância de 10,20 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M1, de coordenadas N 9.844.501,665 m. e E 787.027,664 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de BELÉM - SAT - 93620, de coordenadas E 782.411,708 e N 9.844.170,445 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: ÁREA REMANESCENTE 7 Município: BELÉM

Comarca: BELÉM UF: PARA
Área (Ha): 0,316831 Ha Perímetro 501,27 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, de coordenadas N 9.844.539,306 m. e E 787.171,479 m., situado no limite com A QUEM DE DIREITO, deste, segue com azimute de 99°30'24" e distância de 3,12 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M2, de coordenadas N 9.844.538,791 m. e E 787.174,557 m.; deste, segue com azimute de 155°21'27" e distância de 29,79 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M3, de coordenadas N 9.844.511,710 m. e E 787.186,980 m.; deste, segue com azimute de 114°11'37" e distância de 2,89 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M4, de coordenadas N 9.844.510,524 m. e E 787.189,619 m.; deste, segue com azimute de 82°03'46" e distância de 36,20 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M5, de coordenadas N 9.844.515,523 m. e E 787.225,470 m.; deste, segue com azimute de 83°05'39" e distância de 41,29 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M6, de coordenadas N 9.844.520,487 m. e E 787.266,457 m.; deste, segue com azimute de 83°07'43" e distância de 17,22 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M7, de coordenadas N 9.844.522,547 m. e E 787.283,550 m.; deste, segue com azimute de 84°55'37" e distância de 14,71 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M8, de coordenadas N 9.844.523,847 m. e E 787.298,203 m.; deste, segue com azimute de 83°16'19" e distância de 44,87 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M505, de coordenadas N 9.844.529,104 m. e E 787.342,763 m.; deste, segue com azimute de 242°10'03" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M504, de coordenadas N 9.844.526,770 m. e E 787.338,341 m.; deste, segue com azimute de 243°35'47" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M503, de coordenadas N 9.844.524,546 m. e E 787.333,863 m.; deste, segue com azimute de 245°01'19" e distância de 5,00 m.,

confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M502, de coordenadas N 9.844.522,435 m. e E 787.329,331 m.; deste, segue com azimute de 246°27'05" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M501, de coordenadas N 9.844.520,437 m. e E 787.324,747 m.; deste, segue com azimute de 247°52'39" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M500, de coordenadas N 9.844.518,555 m. e E 787.320,115 m.; deste, segue com azimute de 249°18'18" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M499, de coordenadas N 9.844.516,788 m. e E 787.315,438 m.; deste, segue com azimute de 250°43'56" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M498, de coordenadas N 9.844.515,138 m. e E 787.310,718 m.; deste, segue com azimute de 252°09'38" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M497, de coordenadas N 9.844.513,606 m. e E 787.305,959 m.; deste, segue com azimute de 253°35'11" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M496, de coordenadas N 9.844.512,193 m. e E 787.301,163 m.; deste, segue com azimute de 255°00'55" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M495, de coordenadas N 9.844.510,900 m. e E 787.296,333 m.; deste, segue com azimute de 256°26'32" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M494, de coordenadas N 9.844.509,728 m. e E 787.291,472 m.; deste, segue com azimute de 257°52'14" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M493, de coordenadas N 9.844.508,678 m. e E 787.286,584 m.; deste, segue com azimute de 259°17'47" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M492, de coordenadas N 9.844.507,749 m. e E 787.281,671 m.; deste, segue com azimute de 260°43'28" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M491, de coordenadas N 9.844.506,943 m. e E 787.276,737 m.; deste, segue com azimute de 262°09'08" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M490, de coordenadas N 9.844.506,261 m. e E 787.271,784 m.; deste, segue com azimute de 263°34'42" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M489, de coordenadas N 9.844.505,701 m. e E 787.266,815 m.; deste, segue com azimute de 265°00'24" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M488, de coordenadas N 9.844.505,266 m. e E 787.261,834 m.; deste, segue com azimute de 266°26'02" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M487, de coordenadas N 9.844.504,955 m. e E 787.256,844 m.; deste, segue com azimute de 267°51'40" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M486, de coordenadas N 9.844.504,769 m. e E 787.251,848 m.; deste, segue com azimute de 268°34'30" e distância de 142,94 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M9, de coordenadas N 9.844.501,214 m. e E 787.108,954 m.; deste, segue com azimute de 60°03'32" e distância de 43,56 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M10, de coordenadas N 9.844.522,956 m. e E 787.146,701 m.; deste, segue com azimute de 56°19'00" e distância de 20,73 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M11, de coordenadas N 9.844.534,453 m. e E 787.163,951 m.; deste, segue com azimute de 57°11'30" e distância de 8,96 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M1, de coordenadas N 9.844.539,306 m. e E 787.171,479 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de BELÉM - SAT - 93620, de coordenadas E 782.411,708 e N 9.844.170,445 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: ÁREA REMANESCENTE 8 Município: BELÉM

Comarca: BELÉM UF: PARA
Área (Ha): 0,469054 Ha Perímetro 356,83 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M540=M1, de coordenadas N 9.844.668,045 m. e E 787.444,033 m., situado no limite com AV. JOÃO PAULO II, deste, segue com azimute de 190°46'51" e distância de 2,68 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M540=M1, de coordenadas N 9.844.665,409 m. e E 787.443,531 m.; deste, segue com azimute de 192°12'34" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M539, de coordenadas N 9.844.660,522 m. e E

787.442,473 m.; deste, segue com azimute de 193°38'13" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M538, de coordenadas N 9.844.655,663 m. e E 787.441,294 m.; deste, segue com azimute de 195°03'48" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M537, de coordenadas N 9.844.650,835 m. e E 787.439,995 m.; deste, segue com azimute de 196°29'32" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M536, de coordenadas N 9.844.646,041 m. e E 787.438,576 m.; deste, segue com azimute de 197°55'08" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M535, de coordenadas N 9.844.641,284 m. e E 787.437,037 m.; deste, segue com azimute de 199°20'44" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M534, de coordenadas N 9.844.636,566 m. e E 787.435,381 m.; deste, segue com azimute de 200°46'24" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M533, de coordenadas N 9.844.631,891 m. e E 787.433,608 m.; deste, segue com azimute de 202°12'06" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M532, de coordenadas N 9.844.627,262 m. e E 787.431,718 m.; deste, segue com azimute de 203°37'40" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M531, de coordenadas N 9.844.622,681 m. e E 787.429,715 m.; deste, segue com azimute de 205°03'22" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M530, de coordenadas N 9.844.618,152 m. e E 787.427,597 m.; deste, segue com azimute de 206°28'59" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M529, de coordenadas N 9.844.613,677 m. e E 787.425,367 m.; deste, segue com azimute de 207°54'38" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M528, de coordenadas N 9.844.609,258 m. e E 787.423,027 m.; deste, segue com azimute de 209°20'16" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M527, de coordenadas N 9.844.604,900 m. e E 787.420,577 m.; deste, segue com azimute de 210°45'58" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M526, de coordenadas N 9.844.600,604 m. e E 787.418,020 m.; deste, segue com azimute de 212°11'35" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M525, de coordenadas N 9.844.596,372 m. e E 787.415,356 m.; deste, segue com azimute de 213°37'11" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M524, de coordenadas N 9.844.592,209 m. e E 787.412,588 m.; deste, segue com azimute de 215°02'50" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M523, de coordenadas N 9.844.588,116 m. e E 787.409,716 m.; deste, segue com azimute de 216°28'30" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M522, de coordenadas N 9.844.584,095 m. e E 787.406,744 m.; deste, segue com azimute de 217°54'08" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M521, de coordenadas N 9.844.580,150 m. e E 787.403,673 m.; deste, segue com azimute de 219°19'51" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M520, de coordenadas N 9.844.576,282 m. e E 787.400,504 m.; deste, segue com azimute de 220°45'24" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M519, de coordenadas N 9.844.572,495 m. e E 787.397,240 m.; deste, segue com azimute de 222°11'05" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M518, de coordenadas N 9.844.568,790 m. e E 787.393,882 m.; deste, segue com azimute de 223°36'42" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M517, de coordenadas N 9.844.565,170 m. e E 787.390,433 m.; deste, segue com azimute de 225°02'23" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M516, de coordenadas N 9.844.561,637 m. e E 787.386,895 m.; deste, segue com azimute de 226°28'01" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M515, de coordenadas N 9.844.558,193 m. e E 787.383,271 m.; deste, segue com azimute de 227°53'39" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M514, de coordenadas N 9.844.554,841 m. e E 787.379,561 m.; deste, segue com azimute de 229°19'17" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M513, de coordenadas N 9.844.551,582 m. e E 787.375,769 m.; deste, segue com azimute de 230°44'57" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M512, de coordenadas N 9.844.548,419 m. e E 787.371,898 m.; deste, segue com azimute de 232°10'34" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice

M511, de coordenadas N 9.844.545,352 m. e E 787.367,948 m.; deste, segue com azimute de 233°36'13" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M510, de coordenadas N 9.844.542,386 m. e E 787.363,924 m.; deste, segue com azimute de 235°01'51" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M509, de coordenadas N 9.844.539,520 m. e E 787.359,826 m.; deste, segue com azimute de 236°27'31" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M508, de coordenadas N 9.844.536,757 m. e E 787.355,659 m.; deste, segue com azimute de 237°53'12" e distância de 4,13 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M507=M2, de coordenadas N 9.844.534,564 m. e E 787.352,164 m.; deste, segue com azimute de 351°38'54" e distância de 65,13 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M3, de coordenadas N 9.844.599,006 m. e E 787.342,703 m.; deste, segue com azimute de 56°22'12" e distância de 3,33 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M4, de coordenadas N 9.844.600,853 m. e E 787.345,480 m.; deste, segue com azimute de 67°10'58" e distância de 49,42 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M5, de coordenadas N 9.844.620,016 m. e E 787.391,028 m.; deste, segue com azimute de 61°20'32" e distância de 14,15 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M6, de coordenadas N 9.844.626,802 m. e E 787.403,444 m.; deste, segue com azimute de 48°42'40" e distância de 26,17 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M7, de coordenadas N 9.844.644,067 m. e E 787.423,104 m.; deste, segue com azimute de 41°29'06" e distância de 12,13 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M8, de coordenadas N 9.844.653,153 m. e E 787.431,139 m.; deste, segue com azimute de 40°53'10" e distância de 19,70 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M540=M1, de coordenadas N 9.844.668,045 m. e E 787.444,033 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de BELÉM - SAT - 93620, de coordenadas E 782.411,708 e N 9.844.170,445 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: ÁREA REMANESCENTE 9 Município: BELÉM

Comarca: BELÉM UF: PARÁ
Área (Ha): 0,017979 Ha Perímetro 155,05 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, de coordenadas N 9.844.901,441 m. e E 787.429,072 m., situado no limite com A QUEM DE DIREITO, deste, segue com azimute de 359°02'40" e distância de 16,73 m., confrontando neste trecho com, até o vértice M2, de coordenadas N 9.844.918,172 m. e E 787.428,793 m.; deste, segue com azimute de 174°43'58" e distância de 76,51 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M3, de coordenadas N 9.844.841,990 m. e E 787.435,816 m.; deste, segue com azimute de 320°57'33" e distância de 1,36 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M4, de coordenadas N 9.844.843,047 m. e E 787.434,959 m.; deste, segue com azimute de 294°32'22" e distância de 3,28 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M5, de coordenadas N 9.844.844,408 m. e E 787.431,979 m.; deste, segue com azimute de 350°51'32" e distância de 9,56 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M6, de coordenadas N 9.844.853,846 m. e E 787.430,460 m.; deste, segue com azimute de 358°33'22" e distância de 34,85 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M7, de coordenadas N 9.844.888,680 m. e E 787.429,582 m.; deste, segue com azimute de 357°06'27" e distância de 6,44 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M8, de coordenadas N 9.844.895,114 m. e E 787.429,257 m.; deste, segue com azimute de 358°19'30" e distância de 6,33 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M1, de coordenadas N 9.844.901,441 m. e E 787.429,072 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de BELÉM - SAT - 93620, de coordenadas E 782.411,708 e N 9.844.170,445 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: ÁREA REMANESCENTE 10 Município: BELÉM

Comarca: BELÉM UF: PARÁ
Área (Ha): 1,571876 Ha Perímetro 694,59 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1=M608, de coordenadas N 9.845.360,566 m. e E 787.604,942 m., situado no limite com AV. JOÃO PAULO II, deste, segue com azimute de 228°36'30" e distância de 34,13 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M607, de coordenadas N 9.845.337,997 m. e E 787.579,335 m.; deste, segue com azimute de 228°36'30" e distância de 79,96 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M606, de coordenadas N 9.845.285,124 m. e E 787.519,345 m.; deste, segue com azimute de 228°36'31" e distância de 15,47 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M605, de coordenadas N 9.845.274,894 m. e E 787.507,737 m.; deste, segue com azimute de 228°29'10" e distância de 1,16 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M604, de coordenadas N 9.845.274,124 m. e E 787.506,867 m.; deste, segue com azimute de 227°50'05" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M603, de coordenadas N 9.845.270,768 m. e E 787.503,161 m.; deste, segue com azimute de 226°46'47" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M602, de coordenadas N 9.845.267,344 m. e E 787.499,518 m.; deste, segue com azimute de 225°43'22" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M601, de coordenadas N 9.845.263,953 m. e E 787.495,938 m.; deste, segue com azimute de 224°40'01" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M600, de coordenadas N 9.845.260,297 m. e E 787.492,423 m.; deste, segue com azimute de 223°36'43" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M599, de coordenadas N 9.845.256,677 m. e E 787.488,974 m.; deste, segue com azimute de 222°33'19" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M598, de coordenadas N 9.845.252,994 m. e E 787.485,593 m.; deste, segue com azimute de 221°29'59" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M597, de coordenadas N 9.845.249,249 m. e E 787.482,280 m.; deste, segue com azimute de 220°26'35" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M596, de coordenadas N 9.845.245,444 m. e E 787.479,036 m.; deste, segue com azimute de 219°23'16" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M595, de coordenadas N 9.845.241,580 m. e E 787.475,864 m.; deste, segue com azimute de 218°19'54" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M594, de coordenadas N 9.845.237,658 m. e E 787.472,763 m.; deste, segue com azimute de 217°16'32" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M593, de coordenadas N 9.845.233,679 m. e E 787.469,734 m.; deste, segue com azimute de 216°13'13" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M592, de coordenadas N 9.845.229,646 m. e E 787.466,780 m.; deste, segue com azimute de 215°09'48" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M591, de coordenadas N 9.845.225,558 m. e E 787.463,901 m.; deste, segue com azimute de 214°06'27" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M590, de coordenadas N 9.845.221,418 m. e E 787.461,097 m.; deste, segue com azimute de 213°03'09" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M589, de coordenadas N 9.845.217,227 m. e E 787.458,370 m.; deste, segue com azimute de 211°59'43" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M588, de coordenadas N 9.845.212,987 m. e E 787.455,721 m.; deste, segue com azimute de 210°56'27" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M587, de coordenadas N 9.845.208,699 m. e E 787.453,150 m.; deste, segue com azimute de 209°53'01" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M586, de coordenadas N 9.845.204,363 m. e E 787.450,659 m.; deste, segue com azimute de 208°49'44" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M585, de coordenadas N 9.845.199,983 m. e E 787.448,248 m.; deste, segue com azimute de 207°46'17" e distância de 5,00 m.,

confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M584, de coordenadas N 9.845.195,559 m. e E 787.445,918 m.; deste, segue com azimute de 206°42'57" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M583, de coordenadas N 9.845.191,093 m. e E 787.443,670 m.; deste, segue com azimute de 205°39'40" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M582, de coordenadas N 9.845.186,586 m. e E 787.441,505 m.; deste, segue com azimute de 204°36'14" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M581, de coordenadas N 9.845.182,040 m. e E 787.439,423 m.; deste, segue com azimute de 203°32'55" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M580, de coordenadas N 9.845.177,457 m. e E 787.437,426 m.; deste, segue com azimute de 202°29'29" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M579, de coordenadas N 9.845.172,837 m. e E 787.435,513 m.; deste, segue com azimute de 201°26'14" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M578, de coordenadas N 9.845.168,183 m. e E 787.433,686 m.; deste, segue com azimute de 200°22'49" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M577, de coordenadas N 9.845.163,496 m. e E 787.431,945 m.; deste, segue com azimute de 199°19'30" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M576, de coordenadas N 9.845.158,778 m. e E 787.430,290 m.; deste, segue com azimute de 198°16'04" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M575, de coordenadas N 9.845.154,030 m. e E 787.428,723 m.; deste, segue com azimute de 197°12'48" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M574, de coordenadas N 9.845.149,254 m. e E 787.427,243 m.; deste, segue com azimute de 196°09'23" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M573, de coordenadas N 9.845.144,451 m. e E 787.425,852 m.; deste, segue com azimute de 194°44'36" e distância de 7,56 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M572=M2, de coordenadas N 9.845.137,145 m. e E 787.423,929 m.; deste, segue com azimute de 358°42'42" e distância de 215,25 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M3, de coordenadas N 9.845.352,344 m. e E 787.419,089 m.; deste, segue com azimute de 86°40'47" e distância de 99,43 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M4, de coordenadas N 9.845.358,103 m. e E 787.518,356 m.; deste, segue com azimute de 88°19'25" e distância de 60,71 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M5, de coordenadas N 9.845.359,879 m. e E 787.579,039 m.; deste, segue com azimute de 88°28'50" e distância de 25,91 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M1=M608, de coordenadas N 9.845.360,566 m. e E 787.604,942 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de BELÉM - SAT - 93620, de coordenadas E 782.411,708 e N 9.844.170,445 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: ÁREA REMANESCENTE 11 Município: BELÉM

Comarca: BELÉM UF: PARÁ
Área (Ha): 2,718647 Ha Perímetro 1.551,41 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M671=M1, de coordenadas N 9.845.825,541 m. e E 788.188,131 m., situado no limite com AV. JOÃO PAULO II, deste, segue com azimute de 183°13'41" e distância de 2,38 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M670, de coordenadas N 9.845.823,165 m. e E 788.187,997 m.; deste, segue com azimute de 184°39'40" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M669, de coordenadas N 9.845.818,182 m. e E 788.187,591 m.; deste, segue com azimute de 186°05'35" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M668, de coordenadas N 9.845.813,210 m. e E 788.187,060 m.; deste, segue com azimute de 187°31'35" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M667, de coordenadas N 9.845.808,253 m. e E 788.186,405 m.; deste, segue com azimute de 188°57'27" e distância de 5,00 m.,

confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M666, de coordenadas N 9.845.803,314 m. e E 788.185,627 m.; deste, segue com azimute de 190°23'27" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M665, de coordenadas N 9.845.798,396 m. e E 788.184,725 m.; deste, segue com azimute de 191°49'22" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M664, de coordenadas N 9.845.793,503 m. e E 788.183,701 m.; deste, segue com azimute de 193°15'23" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M663, de coordenadas N 9.845.788,636 m. e E 788.182,554 m.; deste, segue com azimute de 194°41'15" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M662, de coordenadas N 9.845.783,799 m. e E 788.181,286 m.; deste, segue com azimute de 196°07'11" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M661, de coordenadas N 9.845.778,996 m. e E 788.179,898 m.; deste, segue com azimute de 197°33'10" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M660, de coordenadas N 9.845.774,229 m. e E 788.178,390 m.; deste, segue com azimute de 198°59'07" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M659, de coordenadas N 9.845.769,501 m. e E 788.176,764 m.; deste, segue com azimute de 200°25'02" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M658, de coordenadas N 9.845.764,815 m. e E 788.175,019 m.; deste, segue com azimute de 201°50'58" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M657, de coordenadas N 9.845.760,175 m. e E 788.173,159 m.; deste, segue com azimute de 203°16'58" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M656, de coordenadas N 9.845.755,582 m. e E 788.171,182 m.; deste, segue com azimute de 204°42'51" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M655, de coordenadas N 9.845.751,040 m. e E 788.169,092 m.; deste, segue com azimute de 206°08'49" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M654, de coordenadas N 9.845.746,552 m. e E 788.166,889 m.; deste, segue com azimute de 207°34'47" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M653, de coordenadas N 9.845.742,120 m. e E 788.164,574 m.; deste, segue com azimute de 209°00'43" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M652, de coordenadas N 9.845.737,748 m. e E 788.162,149 m.; deste, segue com azimute de 210°26'38" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M651, de coordenadas N 9.845.733,437 m. e E 788.159,615 m.; deste, segue com azimute de 211°52'37" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M650, de coordenadas N 9.845.729,191 m. e E 788.156,975 m.; deste, segue com azimute de 213°18'32" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M649, de coordenadas N 9.845.725,013 m. e E 788.154,229 m.; deste, segue com azimute de 214°44'31" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M648, de coordenadas N 9.845.720,904 m. e E 788.151,380 m.; deste, segue com azimute de 216°10'24" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M647, de coordenadas N 9.845.716,868 m. e E 788.148,429 m.; deste, segue com azimute de 217°36'20" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M646, de coordenadas N 9.845.712,907 m. e E 788.145,378 m.; deste, segue com azimute de 219°02'21" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M645, de coordenadas N 9.845.709,024 m. e E 788.142,229 m.; deste, segue com azimute de 220°28'14" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M644, de coordenadas N 9.845.705,220 m. e E 788.138,984 m.; deste, segue com azimute de 221°54'11" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M643, de coordenadas N 9.845.701,499 m. e E 788.135,644 m.; deste, segue com azimute de 223°20'10" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M642, de coordenadas N 9.845.697,862 m. e E 788.132,213 m.; deste, segue com azimute de 224°46'06" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M641, de coordenadas N 9.845.694,313 m. e E 788.128,692 m.; deste, segue com azimute de 226°12'01" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M640, de coordenadas N 9.845.690,852 m. e E 788.125,083 m.; deste, segue com azimute de 227°37'58" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M639, de coordenadas N 9.845.687,483 m. e E 788.121,389

m.; deste, segue com azimute de 229°03'56" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M638, de coordenadas N 9.845.684,207 m. e E 788.117,612 m.; deste, segue com azimute de 230°29'51" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M637, de coordenadas N 9.845.681,026 m. e E 788.113,754 m.; deste, segue com azimute de 231°55'50" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M636, de coordenadas N 9.845.677,943 m. e E 788.109,818 m.; deste, segue com azimute de 233°21'46" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M635, de coordenadas N 9.845.674,960 m. e E 788.105,806 m.; deste, segue com azimute de 234°47'42" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M634, de coordenadas N 9.845.672,077 m. e E 788.101,720 m.; deste, segue com azimute de 236°13'41" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M633, de coordenadas N 9.845.669,298 m. e E 788.097,564 m.; deste, segue com azimute de 237°39'33" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M632, de coordenadas N 9.845.666,623 m. e E 788.093,340 m.; deste, segue com azimute de 239°05'31" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M631, de coordenadas N 9.845.664,055 m. e E 788.089,050 m.; deste, segue com azimute de 240°31'28" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M630, de coordenadas N 9.845.661,595 m. e E 788.084,697 m.; deste, segue com azimute de 241°57'26" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M629, de coordenadas N 9.845.659,244 m. e E 788.080,284 m.; deste, segue com azimute de 242°40'23" e distância de 325,47 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M628, de coordenadas N 9.845.509,830 m. e E 787.791,133 m.; deste, segue com azimute de 242°35'11" e distância de 1,14 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M627, de coordenadas N 9.845.509,303 m. e E 787.790,117 m.; deste, segue com azimute de 242°06'38" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M626, de coordenadas N 9.845.506,964 m. e E 787.785,698 m.; deste, segue com azimute de 241°20'20" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M625, de coordenadas N 9.845.504,566 m. e E 787.781,310 m.; deste, segue com azimute de 240°34'03" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M624, de coordenadas N 9.845.502,109 m. e E 787.776,956 m.; deste, segue com azimute de 239°47'46" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M623, de coordenadas N 9.845.499,593 m. e E 787.772,634 m.; deste, segue com azimute de 239°01'29" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M622, de coordenadas N 9.845.497,020 m. e E 787.768,347 m.; deste, segue com azimute de 238°15'07" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M621, de coordenadas N 9.845.494,389 m. e E 787.764,096 m.; deste, segue com azimute de 237°28'56" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M620, de coordenadas N 9.845.491,701 m. e E 787.759,880 m.; deste, segue com azimute de 236°42'35" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M619, de coordenadas N 9.845.488,957 m. e E 787.755,700 m.; deste, segue com azimute de 235°56'17" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M618, de coordenadas N 9.845.486,157 m. e E 787.751,558 m.; deste, segue com azimute de 235°10'02" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M617, de coordenadas N 9.845.483,301 m. e E 787.747,454 m.; deste, segue com azimute de 234°23'40" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M616, de coordenadas N 9.845.480,390 m. e E 787.743,389 m.; deste, segue com azimute de 233°37'24" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M615, de coordenadas N 9.845.477,424 m. e E 787.739,363 m.; deste, segue com azimute de 232°51'10" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M614, de coordenadas N 9.845.474,405 m. e E 787.735,378 m.; deste, segue com azimute de 232°04'47" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M613, de coordenadas N 9.845.471,332 m. e E 787.731,433 m.; deste, segue com azimute de 231°18'34" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO

PAULO II, até o vértice M612, de coordenadas N 9.845.468,207 m. e E 787.727,531 m.; deste, segue com azimute de 230°32'14" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M611, de coordenadas N 9.845.465,029 m. e E 787.723,671 m.; deste, segue com azimute de 229°45'54" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M610, de coordenadas N 9.845.461,799 m. e E 787.719,854 m.; deste, segue com azimute de 228°59'41" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M609, de coordenadas N 9.845.458,519 m. e E 787.716,080 m.; deste, segue com azimute de 228°36'31" e distância de 25,20 m., confrontando neste trecho com AV. JOÃO PAULO II, até o vértice M2, de coordenadas N 9.845.441,858 m. e E 787.697,177 m.; deste, segue com azimute de 358°19'53" e distância de 9,23 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M3, de coordenadas N 9.845.451,087 m. e E 787.696,908 m.; deste, segue com azimute de 357°32'36" e distância de 20,98 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M4, de coordenadas N 9.845.472,042 m. e E 787.695,966 m.; deste, segue com azimute de 349°17'23" e distância de 83,79 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M5, de coordenadas N 9.845.554,370 m. e E 787.680,395 m.; deste, segue com azimute de 64°44'24" e distância de 26,85 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M6, de coordenadas N 9.845.565,829 m. e E 787.704,681 m.; deste, segue com azimute de 37°52'03" e distância de 32,29 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M7, de coordenadas N 9.845.591,323 m. e E 787.724,504 m.; deste, segue com azimute de 82°47'27" e distância de 16,60 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M8, de coordenadas N 9.845.593,406 m. e E 787.740,970 m.; deste, segue com azimute de 178°19'28" e distância de 58,21 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M10, de coordenadas N 9.845.535,222 m. e E 787.742,672 m.; deste, segue com azimute de 85°45'08" e distância de 6,52 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M11, de coordenadas N 9.845.535,705 m. e E 787.749,177 m.; deste, segue com azimute de 69°01'32" e distância de 95,15 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M12, de coordenadas N 9.845.569,765 m. e E 787.838,023 m.; deste, segue com azimute de 46°50'47" e distância de 40,58 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M13, de coordenadas N 9.845.597,521 m. e E 787.867,628 m.; deste, segue com azimute de 57°32'42" e distância de 16,48 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M14, de coordenadas N 9.845.606,365 m. e E 787.881,534 m.; deste, segue com azimute de 204°04'44" e distância de 38,46 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M15, de coordenadas N 9.845.571,250 m. e E 787.865,842 m.; deste, segue com azimute de 101°47'52" e distância de 22,42 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M16, de coordenadas N 9.845.566,667 m. e E 787.887,783 m.; deste, segue com azimute de 61°48'03" e distância de 18,38 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M17, de coordenadas N 9.845.575,354 m. e E 787.903,985 m.; deste, segue com azimute de 60°57'25" e distância de 154,17 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M18, de coordenadas N 9.845.650,198 m. e E 788.038,768 m.; deste, segue com azimute de 353°27'15" e distância de 15,97 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M19, de coordenadas N 9.845.666,066 m. e E 788.036,947 m.; deste, segue com azimute de 5°53'01" e distância de 85,34 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M20, de coordenadas N 9.845.750,955 m. e E 788.045,696 m.; deste, segue com azimute de 63°01'27" e distância de 80,61 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M21, de coordenadas N 9.845.787,524 m. e E 788.117,539 m.; deste, segue com azimute de 61°41'44" e distância de 80,18 m., confrontando neste trecho com A QUEM DE DIREITO, até o vértice M671=M1, de coordenadas N 9.845.825,541 m. e E 788.188,131.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de BELÉM - SAT - 93620, de coordenadas E 782.411,708 e N 9.844.170,445 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

CONTINUA NO CADERNO 9

Caderno 9

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2012

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 114-GCAP/SAGE, de 7 de maio de 2012, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; Considerando que os candidatos abaixo discriminados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo 2012/230318; Considerando o Parecer nº. 0538/2012 da Consultoria Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

1ª URE – BRAGANÇA

CARGO: SERVENTE

JUCILEIA GONÇALVES MORAIS

3ª URE – ABAETETUBA

CARGO: MOTORISTA CNH CATEGORIA “B”

JOSÉ LUIZ VILARINHO CORRÊA

9ª URE – MARACANÁ

CARGO: SERVENTE

RONALDO GOMES MARTINS

11ª URE – SANTA IZABEL DO PARÁ

CARGO: SERVENTE

DAMIANA DE SANTANA CHAVES

12ª URE – ITAITUBA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ELAINE LIMA ALENCAR

JANETE MARIA COSTA TEIXEIRA

CARGO: VIGIA

ODAIR LARA CARDOSO

EDEVALDO LOPES FRANÇA

SAMUEL DE BARROS PEREIRA

13ª URE – BREVES

CARGO: SERVENTE

SALOME DE LEÃO SANTOS

CARGO: VIGIA

DELTON FARIAS SOZINHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 114-GCAP/SAGE, de 7 de maio de 2012, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; Considerando que os candidatos abaixo discriminados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo 2012/230318;

Considerando o Parecer nº. 0538/2012 da Consultoria Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

1ª URE – BRAGANÇA

DISCIPLINA: BIOLOGIA

ROBERTA SA LEITÃO BARBOZA

4ª URE – MARABÁ

DISCIPLINA: BIOLOGIA

RICARDO AUGUSTO DE LEÃO SANTOS

JOSE LOIOLA NETO

SARAH ROCHA SAMPAIO

ISAIDE LIMA ALMEIDA

CARLOS ATILA FERREIRA RODRIGUES

JOSE AGOSTINHO FERREIRA

NARA NUBIA LEMOS CHAVITO

DELANE MOREIRA DA SILVA

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

MICHELA LEITE TORRES

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

SILVÂNIO CARDOSO NOGUEIRA

AIGUITON DOS SANTOS VAZ

DISCIPLINA: HISTÓRIA

FRANCY LEYLA SALAZAR DA SILVA

RIVELINO EVANGELISTA DIAS

JOZENILMA LINDOSO MATOS

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

MARIA ANTONIA RODRIGUES GONÇALVES

GARDENIA MICHELLY RANGEL RAMOS

VICENCIA DE SOUZA RODRIGUES

NIVEA VANESSA DA SILVA

MARYCLEIDE CALO NASCIMENTO

PAULO FREITAS DA SILVA

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

MARCUS MARCELO NUNES DA SILVA

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE SOUZA

5ª URE – SANTARÉM

DISCIPLINA: HISTÓRIA

SANDRA MOURA DA SILVA

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

KEILA SOUSA DE JESUS

RONIVALDO LAMEIRA DIAS

AMELIA DE LIMA OLIVEIRA BARBOSA

KATIA LUCILA BARROS VIANA

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

BARBARA BATISTA PEREIRA

TATIANE SOUZA CANTO

FRANK RIBEIRO DOS SANTOS

7ª URE – ÓBIDOS

DISCIPLINA: BIOLOGIA

HERIBERTO MARQUES BATISTA NETO

ADRIANA PONTES DA SILVA

KATIA REGINA MACHADO FIGUEIREDO

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

AZENILSON CALDEIRA DA TRINDADE

8ª URE – CASTANHAL

DISCIPLINA: HISTÓRIA

LUBERSON CARLOS AMOEDO DA GAMA

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

TONY RONIELSON NASCIMENTO DA SILVA

9ª URE – MARACANÁ

DISCIPLINA: BIOLOGIA

HUELITON SOUSA DA SILVA

10ª URE – ALTAMIRA

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

NADIA GRINGS BATISTA

11ª URE – SANTA IZABEL

DISCIPLINA: INGLÊS

GUSTAVO COSTA FERREIRA

12ª URE – ITAITUBA

DISCIPLINA: BIOLOGIA

ALINE RAFAELA MOURA GARCIA

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

ANTONIA ARLENE DE SOUSA

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

MARCELO WILTON RODRIGUES LEAL

13ª URE – BREVES

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

PAULO HENRIQUE ARAGÃO DOS SANTOS

14ª URE – CAPANEMA

DISCIPLINA: BIOLOGIA

LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS

VALQUIRIA LUCIANA BANHOS DOS SANTOS

DISCIPLINA: HISTÓRIA

EVANDRO LUIS GLIM DE OLIVEIRA

16ª URE – TUCURUÍ

DISCIPLINA: INGLÊS

ELEN CARLA VIANA DE SOUSA

17ª URE – CAPITÃO POÇO

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

GERALDO ANTONIO DA SILVA

18ª URE – MÃE DO RIO

DISCIPLINA: HISTÓRIA

EDI LUCIO ANTONIO DA SILVA

CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO

1ª URE – BRAGANÇA

ANA PAULA DA SILVA

3ª URE – ABAETETUBA

ROSELI FERNANDES DE SENA

ROZILDA RODRIGUES MOTA

LUCIA VALERIA DA SILVA SANTOS

12ª URE – ITAITUBA

JULIO NONATO SILVA NASCIMENTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 29 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.189, de 2 de julho de 2012, que nomeou EDMILSON CORREA LIMA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 114-GCAP/SAGE, datado de 7 de maio de 2012, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que os candidatos abaixo discriminados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-154 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo 2012/230318;

Considerando o Parecer nº. 0538/2012 da Consultoria Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR AD-4

1ª URE: BRAGANÇA

DISCIPLINA: INGLÊS

ROMEL CARDOSO DE JESUS

9ª URE: MARACANÁ

DISCIPLINA: INGLÊS

MARIA JOSINEIDE SODRE RIBEIRO

JORGE ANTONIO MONTEIRO MAIA

11ª URE: SANTA IZABEL DO PARÁ

DISCIPLINA: FÍSICA

SIMONE PATRICIA ARANHA DA PAZ

DISCIPLINA: QUÍMICA

MARCELO HENRIQUE VILHENA DA SILVA

17ª URE: CAPITÃO POÇO

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

AGDA ALDENORA DOS REIS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 114-GCAP/SAGE, de 7 de maio de 2012, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; Considerando que os candidatos abaixo discriminados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-126 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo 2012/230318;

Considerando o Parecer nº. 0538/2012 da Consultoria Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

3ª URE – ABAETETUBA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - FORMAÇÃO: PSICOLOGIA

KARLA DALMASO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - FORMAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL

MARA CÉCILIA PUREZA GOMES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Processo nº. 2012/90123 da Secretaria de Estado de Educação; Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cujo resultado foi homologado em 16 de setembro de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31256, de 17 de setembro de 2008;

Considerando a Portaria nº. 0509, de 10 de maio de 2010, publicada no D.O.E. nº. 31.668, de 18 de maio de 2010, que prorrogou por mais 2 (dois) anos, a contar de 18 de setembro de 2010, o prazo de vigência do Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando o Parecer nº. 0496/2012 da Consultoria Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art.1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de

Estado de Educação - SEDUC.

1ª URE – BRAGANÇA**CARGO: VIGIA**

DENISON RAFAEL DA SILVA

2ª URE – CAMETÁ**CARGO: VIGIA**

JAIR PORTILHO LEÃO

JOÃO BATISTA MORAES SOARES

CARGO: MOTORISTA CNH CATEGORIA B

ANTONIO VIRIATO MOIA GAIA

3ª URE – ABAETETUBA**CARGO: VIGIA**

CLEMENTE DOS SANTOS ARAUJO

IGOR EWERTON FERREIRA SANTOS

CLAYTON DAS GRAÇAS CORREA DA PUREZA

JEREMIAS DE BARROS DOS SANTOS

IRACI MONTEIRO JUNIOR

4ª URE – MARABÁ**CARGO: MOTORISTA CNH CATEGORIA B**

ANSELMO CARVALHO PEREIRA

6ª URE – MONTE ALEGRE**CARGO: VIGIA**

RONALDO PINHEIRO SOARES

ANTONIO CARLOS ALVES MEIRELES

WALDIELTON RAMOS ALVES

7ª URE – ÓBIDOS**CARGO: MOTORISTA CNH CATEGORIA B**

ADONIAS SOUSA DA SILVA

8ª URE – CASTANHAL**CARGO: VIGIA**

EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO

9ª URE – MARACANÁ**CARGO: VIGIA**

JANILSON SILVA DE BARROS

10ª URE – ALTAMIRA**CARGO: VIGIA**

CLEITON DE OLIVEIRA CARVALHO

11ª URE – SANTA IZABEL**CARGO: VIGIA**

EVERTON ROGERIO PATROCA DE SOUZA

MALON JONATA VIANA DE OLIVEIRA

ELINNON DO AMARAL SILVA

JORGE WILSON SOEIRO CARDOSO

12ª URE – ITAITUBA**CARGO: VIGIA**

PEDRO FARISMAR ALVES SUARES

JULIANO TAVARES SOARES

CARGO: MOTORISTA CNH CATEGORIA B

ORICEIA XAVIER MIRANDA

13ª URE – BREVES**CARGO: VIGIA**

ADAYLTON SANTOS DA COSTA

ARYDELTON DO SOCORRO LOURINHO MORAES

ARLON DOS SANTOS COSTA

ANTONIO EDENILSON ANJOS DAS NEVES

FÁBIO DEMES GONÇALVES

14ª URE – CAPANEMA**CARGO: VIGIA**

FREDSON RAIOL BARROS

FLAVIO ESTUMANO COSTA

SANDRO DO SOCORRO DA COSTA SILVA

FRANCINALDO CABRAL DA LUZ

CARGO: MOTORISTA CNH CATEGORIA B

MARCOS SILVANO SOUSA DA SILVA

15ª URE – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**CARGO: MOTORISTA CNH CATEGORIA B**

EDIVANDRO CARLOS FORTI

16ª URE – TUCURUÍ**CARGO: VIGIA**

AUDIR RAMOS BARBOSA JUNIOR

CLODOMIRO ESTUMANO BAIA

17ª URE – CAPITÃO POÇO**CARGO: MOTORISTA CNH CATEGORIA B**

ALEX MIGUEL BOAES PEREIRA

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

conceder a KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA, Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, no período de 16 a 29 de julho de 2012, as férias interrompidas mediante Decreto datado de 28 de fevereiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA do cargo de Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 14 de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 14 de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 14 de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 14 de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAIMUNDO DOS SANTOS DUARTE SOUTO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, RICELMA VAREJÃO SOUTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GABRIEL PINHEIRO JUSSARA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 9 de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SANDRO SOUTO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, EDMILSON CORREA LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Casa Civil

PORTARIA Nº 1.765/2012-CCG DE 13 DE JULHO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2012/336423,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, CARMEM OTILIA PINHEIRO DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Projetos de Proteção Social, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 2 de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.766/2012-CCG DE 13 DE JULHO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543,

de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA, Assessor Especial III, na Casa Civil, a contar de 14 de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.767/2012-CCG DE 13 DE JULHO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543,

de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar RICELMA VAREJÃO SOUTO, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.768/2012-CCG DE 13 DE JULHO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543,

de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar SANDRO SOUTO RODRIGUES, Assessor Especial I, na Casa Civil, a contar de 1º de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.769/2012-CCG DE 13 DE JULHO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543,

de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar EDIMILSON CORREA LIMA, Assessor Especial II, na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

TERMO ADITIVO A CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409639**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 06/07/2012

Valor: 132.000.00

Vigência: 06/07/2012 a 05/07/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: ART. 57, INCISO II, C/C ART. 65, INCISO II, LETRA

"b", AMBOS DA LEI Nº8.666/93.

Contrato: 11-CCG
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122131760780000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARA
Endereço: Tv Benjamim Constant, Bairro: Reduto, 313
CEP. 66053-040 - Belém/PA
Telefone: 9130391361
Ordenador: Lucila dos Santos Serique

Procuradoria Geral do Estado

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409670
PORTARIA: 429/12-PGE.G

Objetivo: Buscar materiais na Sede da Procuradoria-Geral e efetuar reparos no veículo da 3ª Regional - Marabá.
Fundamento Legal: Dec. 2819/94.
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57206557/MARCELLO SOARES VIEIRA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/07/2012 a 19/07/2012<br
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409687
PORTARIA: 428/12-PGE.G

Objetivo: Tratar sobre o Processo administrativo nº 200900005203.
Fundamento Legal: Dec. 2819/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80845161/JANYCE MARIA DE ALMEIDA VARELLA (Procurador do Estado) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 18/07/2012 a 18/07/2012
5889481/PAULO ROBERTO DE SOUZA LOPES (Motorista) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 18/07/2012 a 18/07/2012<br
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Polícia Civil

PORTARIA Nº257/2012-DGPC/DIVERSOS DE 10 DE JULHO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409617

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO:ainda, a competência legal de coordenar e supervisionar administrativa e operacionalmente as ações da Polícia Civil;
CONSIDERANDO:o requerimento do servidor Joselito Cardoso Carvalho, Investigador de Polícia Civil, em que solicita afastamento da função pública, para concorrer ao cargo de Vereador pelo município de Belém, no Estado do Pará;
CONSIDERANDO:o que preceitua o artigo 1º, inciso II, item 1, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO:o parecer nº 743/2012-CONJUR, de 06/07/2012, da lavra do Consultor Jurídico, Armando Souza Palheta;
RESOLVE:I – ACATAR os termos do Parecer Jurídico nº 743/2012-CONJUR, de 06/07/2012, da lavra do Consultor Jurídico, Armando Souza Palheta;

II – CONCEDER ao servidor JOSELITO CARDOSO CARVALHO, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 54182660/1, o afastamento do exercício de suas funções públicas, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, a contar de 06/07/2012, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº022, de 25/03/1994;
III – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409624

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 20/2012
Objeto: Aquisição, Por Lote, de Material de Consumo – Camisa em Malha de Algodão para Polícia Civil do Pará
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: ALEXANDRE JOSE LEITE CRUZ
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 26/07/2012
Hora da Abertura: 08:30
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06122129745340000 339030 0101000000 Estadual
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIA Nº258 /2012-DGPC/DIVERSOS DE 10 DE JULHO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409626

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO:ainda, a competência legal de coordenar e supervisionar administrativa e operacionalmente as ações da Polícia Civil;
CONSIDERANDO:o requerimento do servidor Carlos Augusto Santos Batista, Investigador de Polícia Civil, em que solicita afastamento da função pública, para concorrer ao cargo de Vereador pelo município de Bagre, no Estado do Pará;
CONSIDERANDO:o que preceitua o artigo 1º, inciso II, item 1, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO:o parecer nº 744/2012-CONJUR, de 06/07/2012, da lavra do Consultor Jurídico, Armando Souza Palheta;
RESOLVE:I – ACATAR os termos do Parecer Jurídico nº 744/2012-CONJUR, de 06/07/2012, da lavra do Consultor Jurídico, Armando Souza Palheta;
II – CONCEDER ao servidor CARLOS AUGUSTO SANTOS BATISTA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5332150/1, o afastamento do exercício de suas funções públicas, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, a contar de 06/07/2012, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº022, de 25/03/1994;
III – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº259/2012-DGPC/DIVERSOS DE 10 DE JULHO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409630

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO:ainda, a competência legal de coordenar e supervisionar administrativa e operacionalmente as ações da Polícia Civil;
CONSIDERANDO:o requerimento do servidor Dorival Rodrigues Barra, Investigador de Polícia Civil, em que solicita afastamento da função pública, para concorrer ao cargo de Vereador pelo município de Limoeiro do Ajuru, no Estado do Pará;
CONSIDERANDO:o que preceitua o artigo 1º, inciso II, item 1, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO:o parecer nº 747/2012-CONJUR, de 06/07/2012, da lavra do Consultor Jurídico, Armando Souza Palheta;
RESOLVE:I – ACATAR os termos do Parecer Jurídico nº 747/2012-CONJUR, de 06/07/2012, da lavra do Consultor Jurídico, Armando Souza Palheta;
II – CONCEDER ao servidor DORIVAL RODRIGUES BARRA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 724416/2, o

afastamento do exercício de suas funções públicas, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, a contar de 06/07/2012, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº022, de 25/03/1994;
III – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº260/2012-DGPC/DIVERSOS DE 10 DE JULHO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409632

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO:ainda, a competência legal de coordenar e supervisionar administrativa e operacionalmente as ações da Polícia Civil;
CONSIDERANDO:o requerimento do servidor Manoel Gilson Ferreira da Silva, Investigador de Polícia Civil, em que solicita afastamento da função pública, para concorrer ao cargo de Vereador pelo município de Marapanim, no Estado do Pará;
CONSIDERANDO:o que preceitua o artigo 1º, inciso II, item 1, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO:o parecer nº 746/2012-CONJUR, de 06/07/2012, da lavra do Consultor Jurídico, Armando Souza Palheta;
RESOLVE:I – ACATAR os termos do Parecer Jurídico nº 746/2012-CONJUR, de 06/07/2012, da lavra do Consultor Jurídico, Armando Souza Palheta;
II – CONCEDER ao servidor MANOEL GILSON FERREIRA DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 54189060/1, o afastamento do exercício de suas funções públicas, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, a contar de 06/07/2012, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº022, de 25/03/1994;
III – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409808
PORTARIA: 636/12

Objetivo: REALIZAR ETAPA DA AÇÃO PROPAZ INTEGRADO
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5465532/DOMINGOS NONATO ALMEIDA BELEM (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 20/06/2012 a 23/06/2012
5556759/HOSANAS GALVÃO DE MOURA (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 20/06/2012 a 23/06/2012
5856949/JOSEANGELA CRISTINA COSTA DOS SANTOS (DPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 20/06/2012 a 23/06/2012
5684404/RAIMUNDO ATILA ANDRADE GUERRA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 20/06/2012 a 23/06/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409748
PORTARIA: 630/12

Objetivo: REALIZAR DILIGENCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
7006491/DANIEL MENDONÇA GOMES (IPC) / 7.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 23/06/2012
5856965/JOZIAS ROBERTO REIS FERREIRA (IPC) / 7.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 23/06/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409754
PORTARIA: 631/12

Objetivo: REALIZAR DILIGENCIA POLICIAL
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALMERIM/PA - Brasil

BREVES/PA - Brasil
GURUPÁ/PA - Brasil
Servidor(es):
700649/DANIEL MENDONÇA GOMES (IPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 26/05/2012 a 05/06/2012
5412544/SMITH LIMA CARDOSO (IPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 26/05/2012 a 05/06/2012
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409777
PORTARIA: 632/12

Objetivo: REALIZAR DILIGENCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
TRAIRÃO/PA - Brasil
Servidor(es):
57193192/ALEXANDRO NAPOLEAO SANT'ANA (DPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 25/05/2012 a 31/05/2012
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409789
PORTARIA: 633/12

Objetivo: REALIZAR DILIGENCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil
Servidor(es):
5714907/AVERLANDIO CABRAL DA CRUZ (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/05/2012 a 16/05/2012
57233538/JOÃO RICARDO DE SOUZA INÁCIO (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/05/2012 a 16/05/2012
72540/JOSÉ GARCIA DOS SANTOS SILVA (EPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/05/2012 a 16/05/2012
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409799
PORTARIA: 634/12

Objetivo: REALIZAR DILIGENCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
PALESTINA/PA - Brasil
Servidor(es):
5714907/AVERLANDIO CABRAL DA CRUZ (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/05/2012 a 16/05/2012
57233538/JOÃO RICARDO DE SOUZA INÁCIO (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/05/2012 a 16/05/2012
5147239/RAIMUNDO CARLOS DE MELO MENDONÇA (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/05/2012 a 16/05/2012
5331617/WANDER JUNES FURTADO (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/05/2012 a 16/05/2012
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409804
PORTARIA: 635/12

Objetivo: REALIZAR DILIGENCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOSQUEIRO /PA - Brasil
Servidor(es):
5201675/DARIO MOSCOSO NOGUEIRA (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/06/2012 a 23/06/2012
5887054/LUIZ ARLAN DE ALMEIDA COSTA (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/06/2012 a 23/06/2012
59560/LUIZ OTAVIO PEREIRA CARNEIRO MUNIZ (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/06/2012 a 23/06/2012
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409715
PORTARIA: 637/12

Objetivo: REALIZAR "PLANEJAMENTO DE INTERIORIZAÇÃO"
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINAS/PA - Brasil
Servidor(es):
66346/JOSE GABRIEL DA LUZ MAIA (PP) / 8.0 diárias (Completa) / de 27/06/2012 a 04/07/2012

5233550/MARIO JORGE CORREA CASCAES (IPC) / 8.0 diárias (Completa) / de 27/06/2012 a 04/07/2012
5280281/ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS (DPC) / 8.0 diárias (Completa) / de 27/06/2012 a 04/07/2012
5411882/ROSILENE PANTOJA AIRES (IPC) / 8.0 diárias (Completa) / de 27/06/2012 a 04/07/2012
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409724
PORTARIA: 627/12

Objetivo: REALIZAR DILIGENCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
COLARES/PA - Brasil
Servidor(es):
54188917/DINILDA FERREIRA DA COSTA (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/06/2012 a 22/06/2012
5704294/EOSADAK COSTA AMADOR (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/06/2012 a 22/06/2012
5087678/GRACILDA MARQUES SIQUEIRA (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/06/2012 a 22/06/2012
54184105/PAULO EDUARDO VAZ BENTES (EPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/06/2012 a 22/06/2012
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409742
PORTARIA: 628/12

Objetivo: REALIZAR DILIGENCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil
Servidor(es):
56987/ELIZETE BRAGA SANTOS (DPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/06/2012 a 28/06/2012
57192893/FRANCISCO BISMARCK BORGES FILHO (DPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/06/2012 a 28/06/2012
5599814/HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO (DPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/06/2012 a 28/06/2012
5280125/IZABEL PEREIRA GOMES (DPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/06/2012 a 28/06/2012
5409896/MARINES DE JESUS LOPES SANTOS (EPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/06/2012 a 28/06/2012
5158249/MAURO MELO DOS SANTOS (ATPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/06/2012 a 28/06/2012
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409746
PORTARIA: 629/12

Objetivo: REALIZAR DILIGENCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil
Servidor(es):
69833/ADEMIR JOSE DA SILVA (AG. ART. PRAT.) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/06/2012 a 08/06/2012
5463661/RONALDO CONCEIÇÃO DA SILVA (CHEFE DE SERV.) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/06/2012 a 08/06/2012
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIA Nº261/2012-DGPC/DIVERSOS DE 10 DE JULHO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409638

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO:ainda, a competência legal de coordenar e supervisionar administrativa e operacionalmente as ações da Polícia Civil;
CONSIDERANDO:o requerimento do servidor Admir Pombo Correa, Investigador de Polícia Civil, em que solicita afastamento da função pública, para concorrer ao cargo de Vereador pelo município de Belém, no Estado do Pará;
CONSIDERANDO:o que preceitua o artigo 1º, inciso II, item 1, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO:o parecer nº 745/2012-CONJUR, de 06/07/2012, da lavra do Consultor Jurídico, Armando Souza Palheta;
RESOLVE:I – ACATAR os termos do Parecer Jurídico nº 745/2012-CONJUR, de 06/07/2012, da lavra do Consultor Jurídico, Armando Souza Palheta;

II – CONCEDER ao servidor ADMIR POMBO CORRÊA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 54189051/1, o afastamento do exercício de suas funções públicas, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, a contar de 06/07/2012, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº022, de 25/03/1994;
III – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº262/2012-DGPC/DIVERSOS DE 10 DE JULHO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409641

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO:ainda, a competência legal de coordenar e supervisionar administrativa e operacionalmente as ações da Polícia Civil;
CONSIDERANDO:o requerimento do servidor Sebastião Balieiro de Paula, Investigador de Polícia Civil, em que solicita afastamento da função pública, para concorrer ao cargo de Vereador pelo município de Belém, no Estado do Pará;
CONSIDERANDO:o que preceitua o artigo 1º, inciso II, item 1, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO:o parecer nº 737/2012-CONJUR, de 04/06/2012, de lavra do Consultor Jurídico, Armando Souza Palheta;
RESOLVE:I – ACATAR os termos do Parecer Jurídico nº 737/2012-CONJUR, de 04/06/2012, de lavra do Consultor Jurídico, Armando Souza Palheta;
II – CONCEDER ao servidor SEBASTIÃO BALIEIRO DE PAULA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 61166/1, o afastamento do exercício de suas funções públicas, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, a contar de 06/07/2012, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº022, de 25/03/1994;
III – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409679

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 11/07/2012
Vigência: 11/07/2012 a 11/07/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2011-PCE de prestação de serviço de locação de veículos automotores para esta Polícia Civil do Estado do Pará, por mais 12 (doze) meses contados a partir de 11/07/2012.
Contrato: 182011-PCE
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181134225920000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: R DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 1560
CEP. 66050-110 - Belém/PA
Telefone: 9140054050 Fax: 9140054055
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409686
PORTARIA: 626/12

Objetivo: PARTICIPAR DE OPERAÇÃO POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil
Servidor(es):
5859204/FRANCISCA ALVES BARROS DE SOUZA GOMES (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 30/05/2012 a 01/06/2012
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409707
PORTARIA: 638/12

Objetivo: REALIZAR DILIGENCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
COTIJUBA/PA - Brasil
MOSQUEIRO/PA - Brasil
OUTEIRO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
66273/MANOEL DOS REIS JESUS TRINDADE (PP) / 8.0 diárias (Completa) / de 09/07/2012 a 16/07/2012
544952/MARIA OSMARINA TEIXEIRA SANTOS (IPC) / 8.0 diárias (Completa) / de 09/07/2012 a 16/07/2012
63088/PEDRO PAULO XAVIER DA CRUZ (DPC) / 8.0 diárias (Completa) / de 09/07/2012 a 16/07/2012
71366/SILVIO DE JESUS MESQUITA NASCIMENTO (A.A) / 8.0 diárias (Completa) / de 09/07/2012 a 16/07/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Polícia Militar

CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409847

Convênio: 50739
Exercício: 2012
Objeto: A realização de ações de policiamento ostensivo visando garantir a incolumidade de numerários movimentados pelo concedente nas vias públicas de belém/pa, bem como durante o embarque e desembarque de numerário; a realização de rondas periódicas nos dois acessos da representação regional do concedente, para fins de medidas de segurança preventivas naquele local.
Valor Total: 2,314,815.60
Assinatura: 14/06/2012
Vigência: 15/06/2012 a 14/06/2017
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181134225460000 449052 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA
Concedente: BANCO CENTRAL
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409797 PORTARIA: 260/2012

Objetivo: Participarem do Seminário de Gestão por Resultado.
Fundamento Legal: Lei Estadual nº 5.119 de 16 de maio de 1984, Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 419 de 11 de julho de 2007 – SEA
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5211824/ALDO JOSÉ SILVA DE PAULA (Subtenente BM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 02/05/2012 a 02/05/2012
5430275/BENEDITO BERNARDES DA SILVEIRA JUNIOR (Cabo BM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 02/05/2012 a 02/05/2012
5055938/FRANCISCO CANTUÁRIA MOUTINHO JUNIOR (Tenente Coronel BM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 02/05/2012 a 02/05/2012
5421659/PEDRO AUGUSTO COSTA DA SILVA (Cabo BM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 02/05/2012 a 02/05/2012<br
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409815 PORTARIA: 261/2012

Objetivo: Realizarem manutenção em viaturas da Corporação.
Fundamento Legal: Lei Estadual nº 5.119 de 16 de maio de 1984, Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 419 de 11 de julho de 2007 – SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Itaituba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5598524/DAILTON FARIAS DA SILVA (Sargento BM) / 2.0 diárias (Completa) / de 29/04/2012 a 01/05/2012

54184951/JOÃO MENDONÇA DE PÁDUA (Soldado BM) / 2.0 diárias (Completa) / de 29/04/2012 a 01/05/2012<br
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409828 PORTARIA: 338/2012

Objetivo: Participar do Curso Técnico de Bombeiros de Aerodromo FTBA
Fundamento Legal: Lei Estadual nº 5.119 de 16 de maio de 1984, Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 419 de 11 de julho de 2007 – SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Luiz/MA - Brasil<br
Servidor(es):
5749077/ADALMILENA CAFÉ DUARTE DA COSTA (CAPITÃO QOBM) / 25.0 diárias (Completa) / de 09/07/2012 a 03/08/2012<br
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409845 PORTARIA: 376

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
Fundamento Legal: 5.119 Lei nº de 16/05/1984, Art. 1º, § 1º e § 2º do Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 419-GS/SEAD, de 11 de julho de 2007.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Uruará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56101501/JANIO CLEISSON PINTO DE JESUS (Cb BM) / 5.0 diárias (Completa) / de 18/06/2012 a 23/06/2012<br
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409590

Dispensa: 70/2012
Data: 10/07/2012
Valor: 1,905.00
Objeto: AQUISIÇÃO DE SEMENTES PARA ATENDER O PROJETO 'RENASCE' DA COLÔNIA AGRICOLA HELENO FRAGOSO.
Fundamento Legal: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03421131662960000 339030 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: MARVIL COMERCIO E REPRESE
Endereço: Psg Tapajós, Bairro: São Brás, 29
CEP. 66060-570 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409607

Dispensa: 71/2012
Data: 10/07/2012
Valor: 0.00
Objeto: AQUISIÇÃO DE SEMENTES PARA ATENDER O PROJETO 'RENASCE' DA COLÔNIA AGRICOLA HELENO FRAGOSO.
Fundamento Legal: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03421131662960000 339030 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: UNICO MULT EQUIPAMENTOS E
Endereço: R Pe José M de Man, Bairro: Novo Riacho, 247
CEP. 32280-660 - Contagem/MG
Telefone: 0000000000
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
PORTARIA DE REVOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409614
PORTARIA Nº 537/2012-GAB/SUSIPE BELÉM, 10 DE JULHO DE 2012.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc...

CONSIDERANDOo disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;
CONSIDERAND o disposto no Decreto nº 410 datado de 02 de Abril de 2012;
CONSIDERADO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
RESOLVE:

I – REVOGAR a partir de 10 de Julho de 2012, os efeitos da Portaria nº429/2012 – Gab/Susipe, que designou a servidora SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, matrícula 42323, para responder pela Direção do NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - NGP, no período de 20 de junho de 2012 a 19 de julho de 2012, por ocasião das férias da titular.

II – DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

CONTRATO NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 409665

Contrato: 33
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR, CISTERNAEM CONCRETO ARMADO E SUBSTAÇÃO DE ÁREA DE 112,5 KVA-15KV-60HZ, NA COLONIA AGRÍCOLA HELENO FRAGOSO.
Valor Total: 82,894.78
Data Assinatura: 13/07/2012
Vigência: 13/07/2012 a 10/10/2012
Tomada de Preços: 3/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03421131662980000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: Cj Flamengo, 94
CEP. 66087-370 - Belém/PATelefone: 9132766002
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409673 PORTARIA: 1427/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
PEDRO FERNANDO CARVALHAES GOUVÊA GERENTE
572311842
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
03122129745340000 0101000000 339039 600.00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409681 PORTARIA: 1428/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JORGE AUGUSTO LARANJEIRA MELO DIRETOR
57553282
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
03421131662970000 0101000000 339030 1,000.00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409694 PORTARIA: 1429/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LYGIA BARRETO DO AMARAL CYPRIANO DIRETORA
54110764
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
03421131662970000 0101000000 339030 1,410.00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE DECISÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409700 PORTARIA Nº.192/2012-CGPEN./SUSIPE BELÉM (PA), 09 DE JULHO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto na Portaria nº. 1060/2010-GAB. SUSIPE, na Lei Estadual nº 5.810/94-RJU e no Art. 5º, inciso LV e ss, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 2231/2010-CGP/SUSIPE, que teve o condão de apurar as

denúncias narradas aos Juizes da 9ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Santarém-PA, TERMO DE DECLARAÇÕES (fls. 08-09), anexado ao Of. nº. 1083/2010-SEC9ªVARA(fl.07), expediente lavrado pela Diretora de Secretaria da 9ª VEP-Santarém, cujo teor postula a abertura de procedimento administrativo para apuração dos fatos relatados pelos custodiados do Centro de Recuperação Agrícola "Silvio Hall de Moura": Wanesson Souza do Nascimento, Maeni Alves da Conceição e Rondinely Mota. CONSIDERANDO: A Comissão Sindicante em seu Relatório Conclusivo, após análise exaustiva e imparcial dos autos, finalizou a coleta de provas com as audiências dos mencionados reclusos denunciadas, - Wanesson Souza do Nascimento e Rondinely Mota-, cujos depoimentos em termos de fls. 12/15, relataram que ficaram sem os materiais indispensáveis à manutenção de seus bem estar e higiene pessoal. No entanto, face aos dispostos pelos depoentes, no mesmo documento, ratificaram que as providências foram tomadas por parte deste Órgão, normalizando a entrega de materiais de usos necessários à condição postulada, medidas estas que estenderam a mudança da direção administrativa, daquele Centro Prisional, visando à promoção de uma gestão que resguarda o equilíbrio do ambiente e comprometida com as regras basilares que garantem a dignidade do humano. CONSIDERANDO: Que, assim formatado no referido Relatório (fls.16/23), foram coletados dados suficientes para que a Comissão formasse seu juízo de valor sobre os fatos ocorridos, considerandos de natureza grave, e face ao apurado que o cessaram, concluiu no arquivamento da presente Sindicância Administrativa. RESOLVE: I- Acatar o Relatório da Comissão, e determino o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, conforme versa o Art. 201, inciso I, da Lei 5.810/94-RJU. II- Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. JEAN MARCEL DA COSTA SALIM Coordenador Geral Penitenciário

**PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409702
PORTARIA Nº. 193/2012-CGPN./SUSIPE
BELÉM (PA), 11 DE JULHO DE 2012.**

CONSIDERANDO: O disposto na Portaria nº. 1289/2010-GAB. SUSIPE, na Lei Estadual nº 5.810/94-RJU e no Art. 5º, inciso LV e ss, da Constituição Federal. CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 2303/2010-CGP/SUSIPE, que teve a prerrogativa de apurar as responsabilidades administrativas e funcionais de Servidores, na fuga do preso ADAÍLTON LÍZEIRO, ocorrida no dia 16/10/2010, á época custodiado no Centro de Recuperação Regional Agrícola Mariano Antunes-Marabá, conforme expediente subscrito pela Direção da Casa Penal, Memº. nº. 787/2010-CRRAMA.

CONSIDERANDO: A Comissão Sindicante em seu Relatório Conclusivo, após análise exaustiva e imparcial dos autos, opinou pelo arquivamento do presente feito, face ao impedimento do prosseguimento do feito, em caracterizar a conduta dos servidores envolvidos incompatível com a moralidade e demais princípios que regem a Administração Pública, eis que os responsáveis diretamente pela segurança da Casa Penal, Denis Michel dos Santos e Deoclides Pereira Soares, não fazem mais parte do quadro funcional deste Órgão Penitenciário, em razão de terem sido distratados, perdendo assim objeto do feito.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório Conclusivo da Comissão, e determino o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, conforme versa o Art. 201, inciso I, da Lei 5.810/94-RJU. II- Remeter à Corregedoria Geral Penitenciária/SUSIPE para ciência e arquivamento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. JEAN MARCEL DA COSTA SALIM Coordenador Geral Penitenciário

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409752
PORTARIA: 1430/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
NARA CRISTINA MOURA PESSOA SENA ACESSORA DE COMUNICAÇÃO 57201168

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122129745340000 0101000000 339030 279.00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409771
PORTARIA: 1431/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JOÃO WALDEMIR DE SAMPAIO VICE-DIRETOR
58073954

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03421131662970000 0101000000 339030 700.00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409778
PORTARIA: 1432/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARCIO TONIO NAHIM FERNANDES ASSIST ADMINIST

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

**EXTINÇÃO DE CONTRATO
NÚMERO PUBLICAÇÃO: 409546**

Forma da Extinção: Rescisão
Contrato: 30/2012
Data de Extinção: 13/07/2012
Justificativa: Em conformidade com a cláusula décima terceira do referido contrato, c/c o artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93.
Contratado: T L D ALBERTO
Bairro: Pedreira, Endereço: Tv Vileta, 96
CEP. 66087-421 - Belém/PA
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409805**

Ato: PORTARIA 2310/2012-DG/CDRH
Término Vínculo: 16/07/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO.
Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / JORGE LUIZ CONCEIÇÃO LIMA (COORDENADOR DE REGISTRO DE VEÍCULOS (DAS-04))<br
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409811**

Ato: PORTARIA 2309/2012-DG/CDRH
Término Vínculo: 16/07/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO.
Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / DARLLAN DAVID DA CONCEIÇÃO CAMPOS (GERENTE DE EXAMES TEÓRICOS E PRÁTICOS (DAS-03))<br
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

**EXTRATOS DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409834**

PORTARIA Nº 2312/2012-DG/CDRH, DE 13.07.2012
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR o senhor MIGUEL DE OLIVEIRA MARINHO JUNIOR, Diretor de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, para responder pela Gerência de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento, cumulativamente com a função que exerce, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 16.07.2012.
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 2304/2012-DG/CGP, DE 13.07.2012

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2254/2012-DG/CGP, que exonerou a senhora MARGARETH MACHADO DE BRITO, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Controle de Documentos de Registro de Veículos deste Departamento.
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 2303/2012-DG/CGP, DE 13.07.2012

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2253/2012-DG/CGP, que nomeou o senhor AMANDO DE BRITO FIGUEIREDO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessor deste Departamento.
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 2302/2012-DG/CGP, DE 13.07.2012

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2252/2012-DG/CGP, que exonerou o senhor SALOMÃO DE SOUSA FERNANDES, matrícula 57220140/2, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessor deste Departamento.
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 2308/2012-DG/CGP, DE 13.07.2012

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2257/2012-DG/CGP, que rescindiu o Contrato de Trabalho do servidor SÉRGIO PAULO BARRETO DA SILVA, da função de Assistente Administrativo, matrícula 5896267/1, lotado na Gerência de Protocolo e Arquivo, firmado em 22/11/2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.042, de 24/11/2011, com base na Lei Complementar nº 07, de 28.08.1991, alterada pela Lei 077/2011, de 28.12.2011.
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 2307/2012-DG/CGP, DE 13.07.2012

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2251/2012-DG/CGP, que rescindiu o Contrato de Trabalho da servidora JÔSE MARCELA DE ALMEIDA PINA, da função de Assistente Administrativo, matrícula 5896242 /1, lotada na Gerência de Execução Financeira, firmado em 22/11/2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.120, de 20.03.2012, com base na Lei Complementar nº 07, de 28.08.1991, alterada pela Lei 077/2011, de 28.12.2011.
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 2306/2012-DG/CGP, DE 13.07.2012

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2250/2012-DG/CGP, que rescindiu o Contrato de Trabalho da servidora TELMA LISBOA DE SOUZA, da função de Assistente Administrativo, matrícula 5895893/1, lotada na Gerência de Execução Financeira, firmado em 04/11/2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.031, de 07/11/2011, com base na Lei Complementar nº 07, de 28.08.1991, alterada pela Lei 077/2011, de 28.12.2011.
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 2305/2012-DG/CGP, DE 13.07.2012

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2249/2012-DG/CGP, que rescindiu o Contrato de Trabalho da servidora DANIELE SANTOS BENTES DE SÁ, da função de Assistente Administrativo, matrícula 5896488/1, lotada na Assessoria de Comunicação deste Departamento, firmado em 22/11/2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.042, de 24/11/2011, com base na Lei Complementar nº 07, de 28.08.1991 e alterada pela Lei 077/2011, de 28.12.2011.
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 2313/2012-DG/CGP, DE 13.07.2012

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2174/2012-DG/CGP, que removeu o servidor WALDIR FERNANDO ACCARINO GROBÉRIO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5169593/3, da Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, e designou-o para desenvolver as atividades de Examinador de Trânsito, no período de 09.07.2012 a 08.07.2013, na Gerência de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento.
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Diretor Geral

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409858**

Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA 2311/2012-DG/CGP
Data de Admissão: 16/07/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
BRASILINA DOS SANTOS LACERDA COORDENADORA DE REGISTRO DE VEÍCULOS (DAS-04)
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

Centro de Perícias Científicas

Renato Chaves

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409852

Número: 1
Assinatura: 12/07/2012
Valor: 0.00
Justificativa: Decorre da necessidade de correção do elemento de despesa de 319004 – Contratação por tempo indeterminado - substituindo-o pelo elemento 339034 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato - retificando-se a dotação orçamentária inicialmente prevista para o referido Contrato Administrativo.
Contrato: 15/2012
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409853

Número: 1
Assinatura: 12/07/2012
Valor: 0.00
Justificativa: Decorre pela necessidade de alteração da dotação orçamentária, conforme o que segue: PTRES: 852642; FONTE: 0101; NATUREZA DE DESPESA: 339039.
Contrato: 55/2007
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409854

Número: 1
Assinatura: 12/07/2012
Valor: 0.00
Justificativa: Decorre pela necessidade de alteração da dotação orçamentária, conforme o que segue: PTRES: 852642; FONTE: 0101; NATUREZA DE DESPESA: 339039.
Contrato: 55/2007
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

Secretaria de Estado de Comunicação

ERRATA DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409586

Contrato 011, Publicado no dia 15/06/2012 no D.O.E 32178.
ONDE SE LÊ: Natureza de Despesa 33.90.39
LEIA-SE: Natureza de Despesa 33.90.37

PORTARIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409701

PORTARIA Nº 300 DE 13 DE JULHO DE 2012

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme **Proc. Nº 323546/2012/SECOM. RESOLVE:**
I - Conceder ao servidor abaixo complementação de 1 (uma) **diária**, pela permanência no município de Cametá **no dia 30/06/2012**, para levar os cartazes de divulgação do Projeto Biizu no município.

Armando Gemaque Rabelo	Mat. Nº 55585554	1 (uma) diária
------------------------	---------------------	-------------------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ney Messias Junior

Secretario de Estado de Comunicação

Fundação Paraense de Radiodifusão

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409791

PORTARIA: 575/2012

Objetivo: Transmissão do Festival Cultura de Verão 2012.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Soure/PA - Brasil<br

Servidor(es):
/DANYELLE CRISTINA MATOS RODRIGUES (Colaborador) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 29/07/2012
808461131/FERNANDO IGOR FREITAS DA SILVA (Auxiliar de Externa) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 29/07/2012
70029981/FRANCISCO RODRIGUES GONÇALVES (Editor de VT/Coordenador) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 29/07/2012
70023862/GILBERTO SIQUEIRA BESSA (Assistente de Estudio) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 29/07/2012
50673911/HELIO DE SOUZA FURTADO (Repórter) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 29/07/2012
52255312/JACOB ELIAS SERRUYA (Assistente II) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 29/07/2012
52516802/JOSÉ CARLOS CONCEIÇÃO DA SILVA (Assistente I) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 29/07/2012
541972973/NASSIF RICCI JORDY FILHO (Gerente) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 29/07/2012
572130942/RAUL AUGUSTO DE MENEZES BENTES NETO (072012) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 29/07/2012
58902891/RONALDO LUIZ RODRIGUES DA SILVA (Repórter Cinematografico) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 29/07/2012
5558621421/SONIA FERRO E SILVA PINTO (Repórter) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 29/07/2012<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409807

PORTARIA: 581/2012

Objetivo: Transportar equipe técnica da TV para realizarem transmissão do Festival Cultura de Verão 2012.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Vigia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555881421/LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE (ista) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/07/2012 a 15/07/2012<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409809

PORTARIA: 582/2012

Objetivo: Fazer transporte do veículo IVECO, para a transmissão do Festival Cultura de Verão 2012.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Vigia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555881411/ELIOENAI ANDRADE DA LUZ (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/07/2012 a 15/07/2012<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409812

PORTARIA: 583/2012

Objetivo: Apoio no transporte em decorrência do Festival Cultura de Verão 2012.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Vigia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5899203/JOSÉ CARLOS SILVA DE FREITAS (Assistente I) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/07/2012 a 15/07/2012<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409816

PORTARIA: 584/2012

Objetivo: Fazer manutenção aos veículos desta Fundação durante o Festival Cultura de Verão.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Vigia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
70021141/ALDEMIR JOSÉ TEIXEIRA DO ROSÁRIO (Mecânico) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/07/2012 a 15/07/2012<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409818

PORTARIA: 585/2012

Objetivo: Coordenar a Logística no decorrer do Festival Cultura de Verão 2012.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Vigia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572348351/JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SCHALKEN (ordenador de Núcleo) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/07/2012 a 15/07/2012<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409840

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 374040

Inexigibilidade: 19/2012
Data: 02/05/2012
Valor: 8,000.00
Objeto: Participação da FUNTELPA, a título de apoio cultural, na finalização do CD da cantora e compositora, Dona Onete, tendo como contrapartida, espaço para colocação da logomarca da FUNTELPA, além da disposição de todo o conteúdo para veiculação nos veículos de comunicação da Cultura, Rede de Comunicação.
Fundamento Legal: Art. 25, III da Lei 8.666/93, e Parecer Jurídico acostados aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24122129745340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: N. FIGUEIREDO DOS SANTOS - ME

Endereço: Av Gentil Bittencourt, Bairro: Batista Campos, 449
CEP. 66035-340 - Belém/PA
Telefone: 9132127075
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409849

CONTRATO: 27-DL

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de Assistente Social, sem vínculo empregatício, para acompanhar e fiscalizar as Liberações do Cheque Moradia aos Funcionários da FUNTELPA.
Valor Total: 3,732.00
Data Assinatura: 02/07/2012
Vigência: 02/07/2012 a 31/12/2012
Dispensa: 23/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24122129745340000 339036 0261000000 Estadual
Contratado: LIZANE DE NAZARÉ BACHA FIGUEIREDO LISBOA.
Endereço: Rod Mário Covas, 640
CEP. 66650-000 - Belém/PA
Telefone: 9132783033
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409823

Dispensa: 25/2012
Data: 05/07/2012
Valor: 411.76
Objeto: Pagamento pela FUNTELPA das autorizações para gravação e termos de autorização/cessão dos artistas que participaram do Terruá Pará 1 e 2.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 a vista do Parecer Jurídico acostado nos autos conforme Art. 38, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24392136665220000 339036 0101000000 Estadual

Contratado(s):
Nome: NIVALDO FIGUEIREDO VIEGAS
Endereço: Tv Vinte E C de Junho, Bairro: Guamá, 411
CEP. 66075-513 - Belém/PA
Telefone: 9132994103
Nome: Luiz dos Santos Monteiro
Endereço: Av Br do Rio Branco, Bairro: Centro, s/n
CEP. 68760-000 - Marapanim/PA
Telefone: 9191931377
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409826

Ato: 25
Numero da Dispensa: 25/2012
Data: 06/07/2012
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409827

PORTARIA: 586/2012

Objetivo: Apoiar a Logística durante o Festival Cultura de Verão 2012.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Vigia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541969773/EBERSON RODRIGUES DE ASSIS (Aimoxerife Técnico) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/07/2012 a 15/07/2012<br

Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409831**

Dispensa: 24/2012

Data: 09/07/2012

Valor: 137.26

Objeto: Pagamento pela FUNTEPA das autorizações para gravação e termos de autorização/cessão dos artistas que participaram do Terruá Pará 1 e 2.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 a vista do Parecer Jurídico acostado nos autos conforme Art. 38, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

24392136665220000 339036 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: SATURNINO DA COSTA PANTOJA

Endereço: R do Fio, Bairro: Guanabara, 113

CEP: 67010-550 - Ananindeua/PA

Telefone: 9188317346

Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409832**

Ato: 24

Numero da Dispensa: 24/2012

Data: 10/07/2012

Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409833****PORTARIA: 589/2012**

Objetivo: Suporte no decorrer do Festival Cultura de Verão 2012.

Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Vigia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572188692/RAFAEL CERVEIRA COELHO DE SOUZA (Coordenador de Núcleo) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/07/2012 a 15/07/2012<br

Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409615****PORTARIA: Nº 088/2012**

Objetivo: Acompanhar a equipe de trabalho em viagem a serviço desta Vice-Governadoria,

Fundamento Legal: Fundamento Legal : Art.145 da Lei 5810/24 de janeiro de 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Salinópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571986801/AMANDA GAMA E GAMA (Agente de Segurança) / 3.5 diárias (Completa) / de 13/07/2012 a 16/07/2012

55861781/AURÉLIO SILVA ARIAS (Agente Segurança) / 3.5 diárias (Completa) / de 13/07/2012 a 16/07/2012<br

Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO**Núcleo Administrativo e Financeiro****DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409606****PORTARIA: 215/2012-NAF**

Objetivo: A fim de realizar visita técnica na Escola de Produção e Trabalho de Salvaterra, Soure e Cachoeira do Arari/PA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Cachoeira do Arari/PA - Brasil

Salvaterra/PA - Brasil

Soure/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3253210/MARIA DE NAZARE IMBIRIBA MITSCHHEIN (Assessor Superior III) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 18/07/2012<br

Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409623****PORTARIA: 216/2012-NAF**

Prazo para Aplicação (em dias): 3

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula

MARIA DE NAZARE IMBIRIBA MITSCHHEIN Assessor Superior III 3253210

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

04122129745460000 0101000000 339033 100.00

Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409645****PORTARIA: 217/2012-NAF**

Objetivo: A fim de participar de visitas as Escolas Tecnológicas dos municípios de Salvaterra, Soure e Cachoeira do Arari/PA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Cachoeira do Arari/PA - Brasil

Salvaterra/PA - Brasil

Soure/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5289149/MARCIA HELENA CASTRO MATOS (Chefe de Gabinete) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 19/07/2012<br

Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará**CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409644****CONTRATO: 153**

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços na area de saúde.

Valor Total: 36,000.00

Data Assinatura: 13/07/2012

Vigência: 13/07/2012 a 13/07/2013

Chamada Pública: 1/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302136965520000 339036 0261000000 Estadual

Contratado: JERÔNIMO MILHOMEN TAVARES NETO

Endereço: Tv. Capitão Assis, 218

CEP: 68800-970 - Breves/PATelefone: 9137833384

Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409648****CONTRATO: 154**

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços na area de saúde.

Valor Total: 36,000.00

Data Assinatura: 13/07/2012

Vigência: 13/07/2012 a 13/07/2013

Chamada Pública: 1/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302136965490000 339036 0261000000 Estadual

Contratado: RENATA KEMPER CAMPANHARO

Endereço: Av. Rio Branco, 310

CEP: 68800-970 - Breves/PATelefone: 9181655556

Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409653****CONTRATO: 155**

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços na area de saúde.

Valor Total: 60,000.00

Data Assinatura: 13/07/2012

Vigência: 13/07/2012 a 13/07/2013

Chamada Pública: 1/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302136965520000 339039 0261000000 Estadual

Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA AGNALDO PASSOS

Endereço: Av. Wilson Frazão, 383

CEP: 68800-000 - Breves/PATelefone: 9137833716

Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409803****PORTARIA: 322 DE 12/07**

Objetivo: Realizar vistoria "in loco" às instalações das Entidades Médicas e treinamento para utilização do Sistema e-Saúde pela rede credenciada, para atendimento aos segurados do Plano de Assistência do IASEP, no referido município.

Fundamento Legal: Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3154700/FRANCIANA LEO DIAS (Técnico em Saúde/Gerente) /

3.5 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 20/07/2012

572346781/RITA DE CASSIA DAVID DOS SANTOS (Coordenador

de Tecnologia da Informação) / 3.5 diárias (Completa) / de

17/07/2012 a 20/07/2012

571894831/ROSÂNGELA DO SOCORRO DE MORAES MOTA

(Assistente Administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de

17/07/2012 a 20/07/2012<br

Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409830****PORTARIA: 323 DE 12/07**

Objetivo: Realizar vistoria "in loco" às instalações das Entidades Médicas e treinamento para utilização do Sistema e-Saúde pela rede credenciada, para atendimento aos segurados do Plano de

Assistência do IASEP, nos referidos municípios.

Fundamento Legal: Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil

REDENÇÃO/PA - Brasil

XINGUARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

31547001/FRANCIANA LEO DIAS (Técnico em Saúde/Gerente)

/ 4.5 diárias (Completa) / de 23/07/2012 a 27/07/2012

572321331/JEAN MADSON FERREIRA SILVA (Assistente

Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 23/07/2012 a

27/07/2012

572346781/RITA DE CASSIA DAVID DOS SANTOS (Coordenador

de Tecnologia da Informação) / 4.5 diárias (Completa) / de

23/07/2012 a 27/07/2012

541882441/ROSALVO ARAUJO DAS NEVES (Motorista) / 4.5

diárias (Completa) / de 23/07/2012 a 27/07/2012<br

Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

Caderno 10

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409621 PORTARIA: 293/2012

Objetivo: Implementação de Infovia. Vistoria para implantação do Programa NAVEGAPARÁ no Município de Aveiro e Trairão.
Fundamento Legal: Normativa nº. 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Itaituba/PA - Brasil<br
Servidor(es): 73138/RAFAEL THURY CRUZ (Gerente de Telecomunicações) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 20/07/2012<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409634 PORTARIA: 294/2012

Objetivo: 6358 Implementação de infovia. Deslocamento do Engenheiro de Telecomunicações para checar pendências, realizar troca de placas internas e configuração dos rádios SDH para reativar rota Salinas.
Fundamento Legal: Normativa nº. 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Peixe Boi/PA - Brasil
Pirabas/PA - Brasil
Primavera/PA - Brasil
Salinópolis/PA - Brasil
Santa Maria/PA - Brasil<br
Servidor(es): 72110/PEDRO DE SOUZA BARROS (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 17/07/2012<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409649 PORTARIA: 293/2012

Objetivo: Implementação de Infovias. Vistoria para implementação da Infovia e Cidade Digital de Aveiro e Trairão.
Fundamento Legal: Normativa nº. 001/2008 - AGE
Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL
Destino(s): Trairão/PA - Brasil<br
Servidor(es): 72983/PAULO NARDEL DA SILVA ALVES (Analista de Suporte) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 18/07/2012<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409667 PORTARIA: 294/2012

Objetivo: 6358 Implementação de infovia. Viagem para checar pendências, realizar troca de placas internas e configuração dos rádios SDH para reativar rota Salinas.
Fundamento Legal: Normativa nº. 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Peixe Boi/PA - Brasil
Pirabas/PA - Brasil
Primavera/PA - Brasil
Salinópolis/PA - Brasil
Santa Maria/PA - Brasil<br
Servidor(es): 73144/MAURO AUGUSTO DE MORAES GALVÃO (Engenheiro de Telecomunicações) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 17/07/2012<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409672 PORTARIA: 292/2012

Objetivo: 6623 Manutenção da Infovia Estadual. Manutenção do container da cidade de Santo Antônio do Tauá (emergencial).
Fundamento Legal: Normativa nº. 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santo Antônio do Tauá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 72113/LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA (Técnico de Manutenção) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/07/2012 a 12/07/2012<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409683 PORTARIA: 292/2012

Objetivo: 6623 Manutenção da Infovia Estadual. Manutenção do container da cidade de Santo Antônio do Tauá (emergencial).
Fundamento Legal: Normativa nº. 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santo Antônio do Tauá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 73184/MAX HIDEYUKI MATSUZAKI (Analista de Suporte) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/07/2012 a 12/07/2012<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409695 PORTARIA: 292/2012

Objetivo: 6623 Manutenção da Infovia Estadual. Deslocamento do Analista de Suporte e o Técnico de Manutenção à cidade de Santo Antônio do Tauá (emergencial).
Fundamento Legal: Normativa nº. 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santo Antônio do Tauá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 72110/PEDRO DE SOUZA BARROS (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/07/2012 a 12/07/2012<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409703 PORTARIA: 292/2012

Objetivo: 6623 Manutenção da Infovia Estadual. Manutenção do container da cidade de Santo Antônio do Tauá (emergencial).
Fundamento Legal: Normativa nº. 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santo Antônio do Tauá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 72985/CARLOS ROBSON ROCHA DA CRUZ (técnico de Manutenção) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/07/2012 a 12/07/2012<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409726

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVID. DO EST. DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: 2012/265098
Data de Admissão: 16/07/2012
Admitidos:

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ALESSANDRO CONCEIÇÃO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2013	
ANTONIO TARDELLI BITTENCOURT PAIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2013	
ERNANDO CARVALHO DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2013	
LUANA CARMEN DE OLIVEIRA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2013	
MARCILIO BERNARDES LEAL	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A	15/07/2013	

Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

Secretaria de Estado da Fazenda

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409583 PORTARIA: 851

Objetivo: Participar da Reunião Técnica do CTE em São Paulo
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): São Paulo/SP - Brasil<br
Servidor(es): 0585800301/MARIA NEYARA DE ANDRADE MOURA (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/07/2012 a 03/08/2012<br
Ordenador: Célio Cal Monteiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT / ABAETETUBA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409613

AINF 062012510000095-1

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, **FAZ SABER**, ao titular ou representante legal da(s) firma(s) abaixo relacionada(s), que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Ave. Pedro Rodrigues, nº 140, centro, município de Abaetetuba/PA, findo o qual estará sujeito à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AUTO DE INFRAÇÃO - AINF Nº 062012510000095-1

RAZÃO SOCIAL: **TRANSNAV LTDA.**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **15.172.687-6**
ENDEREÇO: **COMPLEXO PORTUÁRIO/PORTO CDP, VILA DO CONDE, CEP 68.445-000, BARCARENA**
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário da CERAT / Abaetetuba/PA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409663 PORTARIA: 0833

Objetivo: Reunião Técnica do GT-E
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): São Paulo/SP - Brasil<br
Servidor(es): 0512876501/ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO (Fiscal de Receitas Estaduais) / 3.5 diárias (Completa) / de 31/07/2012 a 03/08/2012<br
Ordenador: Célio Cal Monteiro

ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO Nº 025/2012 - EMPRÉSTIMO Nº 2078/OC-BR; Nº DO PROJETO: BR-L 1093.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409835 PROGRAMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO E A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ-PROGEFAZ . SERVIÇO DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE

ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO Nº 025/2012.
O Governo do Pará recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e se propõe utilizar parte destes fundos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis, que tem por finalidade apresentar os requisitos de caráter geral para contratação de serviços de auditoria externa independente dos projetos financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, inerentes ao Programa de Apoio à Modernização e à Transparência da Gestão Fiscal do Estado do Pará - **PROGEFAZ**, que tem por objetivo os pressupostos descritos no documento Guias de Relatórios Financeiros e Auditoria Externa das Operações Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento.
Participaram do processo licitatório as empresas LOUNDON BLONQUIST – AUDITORES, CNPJ nº 33.179.672/0001-65 e KPMG AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ 52.803.244/0001-06, com as notas técnicas, preços avaliados sem impostos e classificação final, conforme abaixo:

Empresa	Nota Técnica	Preço Avaliado (R\$)	Classificação
LOUNDON BLONQUIST – AUDITORES	93,0	281.600,00	1º
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	88,0	285.074,00	2º

A empresa LOUNDON BLONQUIST – AUDITORES é o consultor vencedor com preço final incluindo os impostos de R\$ 336.560,30 (trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e trinta centavos), o prazo do contrato deverá ser de 13 (treze) meses, a contar da data de emissão do Termo de Início de Execução do Contrato.

O objeto do contrato é a Auditoria Externa Independente do Programa de Apoio à Modernização e à Transparência da Gestão Fiscal do Estado do Pará – PROGEFAZ, de acordo com os requisitos estabelecidos no Documento Guias de Relatórios Financeiros e Auditoria Externa das Operações Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, indicado no processo administrativo nº 002011730002084-8, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no respectivo Termo de Referência e seus anexos e apêndices
SEFA-PA/Diretoria de Administração/Célula de Gestão, Licitação



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

e Contratos (CGLC)
Elizabeth Rossas Novaes - Coordenadora da CGLC
Av. Visconde de Sousa Franco, 110, Reduto.
CEP: 66053-900 - Belém-Pará-Brasil.
Tel: (91) 33234259/33234245
Fax: (91) 3323-4474
E-mail: elizabeth.novaes@sefa.pa.gov.br

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - PRORROGAÇÃO ORDEM SERVIÇO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409836

O Ilmo. Sr. **IVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionado que foi prorrogada por mais **60 dias a ORDEM DE SERVIÇO de nº 00.2012.82.000.0107-3**, através do **TERMO DE PRORROGAÇÃO de nº 07.2012.92.000.0071-2**, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

Walcir Marçal Nogueira
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **W. B. Ferreira Comercio**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.330.314-0**

IVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT - Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - TERMO INICIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409837

O Ilmo. Sr. **IVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de nº 00.2012.48.000.0480-1**, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAR** os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 - Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

- 01** – Balanço Patrimonial
 - 02** – Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
 - 03** - Demonstração do Resultado do Exercício
 - 04** - Livro Caixa
 - 05** – Livro de Registro de Apuração de ICMS
 - 06** – Livro de Registro de Entradas
 - 07** – Livro de Registro de Inventário
 - 08** – Livro de Registro de Saídas
 - 09** – Notas Fiscais de Entradas
 - 10** – Notas Fiscais de Saídas
 - 11** – Notas Fiscais de Saídas - Canceladas
- Rosilene Duarte Lima e Lima**
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **Champion Log. e Distr. Secos Molhados Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.317.044-1**
PERÍODO : **10 / 2010 a 12 / 2011**

IVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT - Redenção

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409743

PORTARIA: 900

Objetivo: Fazer levantamento de todas as necessidades dos prédios para se fazer uma reforma geral.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Itinga/PA - Brasil

Servidor(es):
8084619101/KADJA VILHENA MEDEIROS (Assessor Fazendário) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 19/07/2012

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409781

PORTARIA: 902

Objetivo: Reunião técnica no pólo do SERPRO de Curitiba para homologação dos documentos e do plano de contas do sistema SIAFEM.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Curitiba/PR - Brasil

Servidor(es):
0581804405/WAGNER YUICHI CAPELLI (Coordenador Fazendário) / 5.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 21/07/2012

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409783

PORTARIA: 901

Objetivo: Reunião técnica no pólo do SERPRO de Curitiba para homologação dos documentos e do plano de contas do sistema SIAFEM.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Curitiba/PR - Brasil

Servidor(es):
053328801/SILVIO GOMES DA COSTA (Coordenador Fazendário) / 5.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 21/07/2012

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409814
PORTARIA N.º 201201000465 DE 13/07/2012 - PROC N.º 002012730014211/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Paulo Sergio Monteiro de Brito – CPF: 353.348.602-82
Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409820
Portaria n.º 201204001973, de 13/07/2012 - Proc n.º 2012730014168/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nilo da Silva Mendes – CPF: 072.645.502-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO WAY 1.0/Pas/Automovel/9BD195162B0034000

PORTARIA N.º 201204001974, DE 13/07/2012 - PROC N.º 2012730013996/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Euridice de Fátima de Matos Nogueira – CPF: 683.643.262-87
Marca/Tipo/Chassi
I/FORD FOCUS FC FLEX/Pas/Automovel/8AFUZZFFCBJ346482

PORTARIA N.º 201204001975, DE 13/07/2012 - PROC N.º 2012730014414/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ebalbe Silva de Sousa – CPF: 603.729.582-49
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX 1.6 GII/Pas/Automovel/9BWAB05Z1B4048937

PORTARIA N.º 201204001976, DE 13/07/2012 - PROC N.º 2012730014166/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Paulo da Silva Barbosa Junior – CPF: 294.826.402-25
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350MA4279318

PORTARIA N.º 201204001977, DE 13/07/2012 - PROC N.º 2012730014161/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel do Socorro das Mercês Medeiros – CPF: 145.006.202-49
Marca/Tipo/Chassi
GM/CLASSIC LIFE/Pas/Automovel/9BGS19908B314193

PORTARIA N.º 201204001978, DE 13/07/2012 - PROC N.º 42012730004722/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Flaviano de Lima Gomes – CPF: 050.869.572-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0BB251367

PORTARIA N.º 201204001979, DE 13/07/2012 - PROC N.º 2012730014460/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ademil Rocha dos Santos – CPF: 313.228.087-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350MA4287482

PORTARIA N.º 201204001980, DE 13/07/2012 - PROC N.º 2012730014465/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Braz Carvalho da Silva – CPF: 192.422.552-20
Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19809B177444

PORTARIA N.º 201204001981, DE 13/07/2012 - PROC N.º 2012730014477/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jone Ferreira Nobre – CPF: 334.466.952-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD17170MB5712860

PORTARIA N.º 201204001982, DE 13/07/2012 - PROC N.º 2012730014474/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Cardoso de Moraes – CPF: 066.340.522-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350MA4281475

PORTARIA N.º 201204001983, DE 13/07/2012 - PROC N.º 2012730014600/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Milton Cabral Mata Filho – CPF: 038.905.892-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0CB322089

PORTARIA N.º 201204001984, DE 13/07/2012 - PROC N.º 2012730014842/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paloma Barbosa Guimarães – CPF: 781.262.312-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G93466349

PORTARIA N.º 201204001985, DE 13/07/2012 - PROC N.º 2012730014120/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mauro Jorge Pinto dos Santos – CPF: 449.692.362-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD13561372065782

PORTARIA N.º 201204001986, DE 13/07/2012 - PROC N.º 2012730014452/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valdenor Miranda Pereira – CPF: 453.028.802-10
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD13561392106698

PORTARIA N.º 201204001987, DE 13/07/2012 - PROC N.º 2012730014447/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose William Silva Siqueira – CPF: 302.704.482-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M93466657

PORTARIA N.º 201204001988, DE 13/07/2012 - PROC N.º 42012730004728/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Laedyson Silva de Lima – CPF: 624.290.512-49
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W49P099754

PORTARIA N.º 201204001989, DE 13/07/2012 - PROC N.º 42012730004731/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Ferreira de Lima – CPF: 030.278.642-20
Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19P0BC135888

PORTARIA N.º 201204001990, DE 13/07/2012 - PROC N.º 2012730014558/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito Paz Pereira – CPF: 037.799.712-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/
Automovel/9BD17350M94254747

PORTARIA N.º 201204001991, DE 13/07/2012 - PROC N.º 2012730014572/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Sales da Costa – CPF: 159.439.332-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M93466661

PORTARIA N.º 201204001992, DE 13/07/2012 - PROC N.º 2012730014610/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rosemary Aleixa e Silva – CPF: 057.552.202-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/
Automovel/9BD17307MC4358663

PORTARIA N.º 201204001995, DE 13/07/2012 - PROC N.º 42012730004639/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Iracilda de Oliveira Pereira Silva – CPF: 152.638.272-53

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6019609

PORTARIA N.º 201204001996, DE 13/07/2012 - PROC N.º 2012730014484/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Alves Azevedo – CPF: 067.750.472-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA FIRE/Pas/Automovel/9BD17201223011419

PORTARIA N.º 201204001997, DE 13/07/2012 - PROC N.º 42012730004718/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alcides Francisco Soubreira – CPF: 099.039.762-91

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6011292

PORTARIA N.º 201204001998, DE 13/07/2012 - PROC N.º 42012730004664/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Frota Aragao – CPF: 050.967.582-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO WAY 1.4/Pas/Automovel/9BD195163C0228342

PORTARIA N.º 201204001999, DE 13/07/2012 - PROC N.º 42012730004719/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Dutra Sousa – CPF: 046.328.772-04

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W29T094298

PORTARIA N.º 201204002000, DE 13/07/2012 - PROC N.º 42012730004721/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eli Garcia da Rocha – CPF: 204.894.392-68

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/
Automovel/9BGXM19P0BC130386

PORTARIA N.º 201204002001, DE 13/07/2012 - PROC N.º 2012730014485/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adalcio Queiroz – CPF: 072.074.502-06

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6017540

PORTARIA N.º 201204002002, DE 13/07/2012 - PROC N.º 2012730014481/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Alberto Batista Farias – CPF: 251.814.672-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/
Automovel/9BD135019D2217373

PORTARIA N.º 201204002003, DE 13/07/2012 - PROC N.º 2012730013783/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Victor Costa de Sousa – CPF: 367.747.742-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/
Automovel/9BD17350MA4283829

REVOGAÇÃO DE PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409824**PORTARIA N.º 201204001969, DE 13/07/2012 - PROC N.º 0420127300046741/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2011 a 31/12/2011

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria e posterior trsnf. de propriedade em veículo benenciado, placa juy6273.

Interessado: Antonio da Conceição Moura – CPF: 598.140.632-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G73297031

PORTARIA N.º 201204001970, DE 13/07/2012 - PROC N.º 0020127300144951/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2011 a 31/12/2011

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa jwa2151.

Interessado: Waldecir Nascimento Furtado – CPF: 663.031.252-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M83406701

PORTARIA N.º 201204001971, DE 13/07/2012 - PROC N.º 0420127300047268/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2011 a 31/12/2011

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria e posterior transf. de propriedade em veículo beneficiado, placa jtv3124.

Interessado: José Benedito Garcia – CPF: 073.074.892-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO MILLE EX/Pas/Automovel/9BD158068X4054714

PORTARIA N.º 201204001972, DE 13/07/2012 - PROC N.º 0020127300142622/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2011 a 31/12/2011

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa.

Interessado: Sinesio Soares Lima – CPF: 062.782.641-53

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/CLIO RT 1.0 16V/Pas/Automovel/93YLB06252J295272

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409668**

O Ilmº Sr. Dr. MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, ao(s) titular (es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma a **Ordem de Serviço nº 002012820000177-7 (Fiscalização Pontual) em 31/05/2012**, ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecer(em) no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/ Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/ Pará, munido(s) dos documentos fiscais, a seguir identificados, referentes ao período de Agosto/2011 a Dezembro/2011, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: RESTAURANTE ANCORADOURO LTDA.**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.211906-0****AUDITOR FISCAL: CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO****DOCUMENTOS SOLICITADOS:**

1. COMPROVANTE DE ENTREGA – DIEF;
2. COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD;
3. DAES DE RECOLHIMENTO DE ICMS;
4. DIEF;
5. LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;
6. LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS;
7. LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO;

8. LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS;
 9. LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS;
 10. NOTA FISCAL DE VENDA À CONSUMIDOR – MODELO 2;
 11. NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
 12. NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS; E,
 13. NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS – CANCELADAS.
- Marituba – Pará, 11 de Julho de 2012
MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO
COORDENADOR FAZENDÁRIO
CERAT – MARITUBA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409674****PORTARIA: 0835**

Objetivo: Participar do GT44 - GT38 Micro e Pequenas Empresas + GT34 - Substituição Tributária.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

5418312601/MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/07/2012 a 18/07/2012<br

Ordenador: Célio Cal Monteiro

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409689****PORTARIA: 853**

Objetivo: Participar do GT54 - Comércio Exterior

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

0509693601/ALTINO NASCIMENTO SAMPAIO (Coordenador Fazendário) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/08/2012 a 09/08/2012<br

Ordenador: Célio Cal Monteiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409690**

O Ilmº Sr. Dr. MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, ao(s) titular (es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma a **Ordem de Serviço nº 092012820000188-2, (Fiscalização Pontual)**, ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecer(em) no prazo de 30 (TRINTA) dias, corrido, a contar de 15(quinze) dias após a data da publicação deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/ Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/ Pará, munido(s) dos documentos fiscais, a seguir identificados, referentes ao período de 01/2008 a 02/2008, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: M L MELUL. (DISTRIBUIDORA LEÃO)**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.266.096-8****AUDITOR FISCAL: ROBERTO ITIRO ABE****DOCUMENTOS SOLICITADOS:**

1. COMPROVANTE DE ENTREGA – DIEF;
 2. DIEF/GIEF
 3. LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;
 4. LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS;
 5. LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS;
 6. LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS;
- Marituba – Pará, 12 de Julho de 2012
MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO
COORDENADOR FAZENDÁRIO
CERAT – MARITUBA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409706****PORTARIA: 0834**

Objetivo: Participar do GT44 - GT38 Micro e Pequenas Empresas + GT34 - Substituição Tributária.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

0528037001/JOSE ANGELO MARTINS ALHO (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/07/2012 a 18/07/2012<br

Ordenador: Célio Cal Monteiro

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409714****PORTARIA: 0852**

Objetivo: Participar do Treinamento "package application distributed" (40 h), módulos "dataSnao application" (24 h) e "webservice advanced" (16 h), no período de 23/07/2012 a 27.07.2012, na TDS tecnologia.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Paulo/SP - Brasil

 Servidor(es):
 0585804601/GIAN ANTONIO CRUZ TOPPINO (Auditor Fiscal de
 Receitas Estaduais) / 5.5 diárias (Completa) / de 22/07/2012 a
 27/07/2012

 Ordenador: Célio Cal Monteiro

Banco do Estado do Pará S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409573

Modalidade: Pregão Eletrônico
 Número: 44/2012
 Objeto: Contratação de empresa ou instituição especializada em realização de processos seletivos, para a avaliação e seleção de candidatos internos do banpara, no intuito de preencher vagas em função comissionada, compatibilizando o perfil dos concorrentes ao exigido à função (caracterizado no item 10 do termo de referência), conforme especificações técnicas, condições e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo I do edital.

Entrega do Edital: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banparanet.com.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 6º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br
 Observação: UASG: 925803
 Responsável pelo certame: LEONARDO FADUL FERNANDES
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
 Data da Abertura: 27/07/2012
 Hora da Abertura: 10:00
 Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409574

O BANPARÁ S/A torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do certame publicado em 05.07.2012.

Vera Morgado
 Pregoeira

CONVOCAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409578

Concurso Público Edital nº. 002/2008
 Convocamos o candidato abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, localizado na Av. Presidente Vargas, 251, bairro da Campina, Belém - PA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação para o cargo de Técnico Nível Superior - Engenheiro Civil:

Nome	Colocação	CPF
Wanda Suzane Ferreira Luz	19º	623.146.452-00

Obs: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

GTI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409545 PORTARIA Nº 622, DE 12 DE JULHO DE 2012

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 163, de 16 de fevereiro de 2011, e considerando a Portaria de Cessão para SEMA de 21/06/2012.

R E S O L V E:
 EXCLUIR, a partir de 01.07.2012, a Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedido ao servidor PEDRO HENRIQUE CASSEB PRADO, matrícula nº 54196084/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, concedida através da Portaria nº 669, de 06/07/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 12 de julho de 2012.

CLÁUDIA SALAME SERIQUE Diretora Administrativo-Financeira PORTARIA Nº 623, DE 12 DE JULHO DE 2012

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 163, de 16 de fevereiro de 2011, e considerando a Portaria de Nomeação de 11/07/2012,

R E S O L V E:
 EXCLUIR, a partir de 31.07.2012, a Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedido ao servidor ALBERTO JOSÉ SILVA TOBIAS, matrícula nº 3254127/1, ocupante do cargo Técnico, concedida através da Portaria nº 1344, de 21/12/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 12 de julho de 2012.

CLÁUDIA SALAME SERIQUE Diretora Administrativo-Financeira PORTARIA Nº 95, DE 9 DE JULHO DE 2012 - DIPLAN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409575

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 9º da lei nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2012.

RESOLVE:
 I - Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 2.579.763,12 (Dois Milhões, Quinhentos e Setenta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais e Doze Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 9º, inciso III, da LOA 2012, da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751213257388 - SEIDURB	6101	449051	2.579.763,12
TOTAL			2.579.763,12

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751213257388 - SEIDURB	0101	449051	2.579.763,12
TOTAL			2.579.763,12

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA
 Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, em exercício

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409588 PORTARIA: 2012/0627

Objetivo: a fim de realizar vistoria de convênio FDE no referido Município
 Fundamento Legal: ART 145 DA L.E Nº 5.810/1994
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Medicilândia/PA - Brasil

 Servidor(es):
 5310075/ANTONIO MARIANO DE CINTRA SANTOS JUNIOR (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/07/2012 a 20/07/2012

 Ordenador: CLÁUDIA SALAME SERIQUE

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409591 PORTARIA: 2012/0628

Prazo para Aplicação (em dias): 10
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 ANTONIO MARIANO DE CINTRA SANTOS JUNIOR Técnico em Gestão de Infra-Estrutura 5310075

Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 04122138566340000 0101000000 339033 2,000.00
 Observação: para ocorrer com Despesas de Passagem e Locomoção
 Ordenador: CLÁUDIA SALAME SERIQUE

PORTARIA Nº 94, DE 09/07/2012 - DIPLAN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409810

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2012.

RESOLVE:
 I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 712.000,00 (Setecentos e Doze Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2012, da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060113486394 - SAGRI	0101	335041	12.000,00
141012060113706569 - SAGRI	0135	332041	700.000,00
TOTAL			712.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060113486394 - SAGRI	0101	339039	12.000,00
141012060113706569 - SAGRI	0135	339030	700.000,00
TOTAL			712.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

Imprensa Oficial do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409813

Modalidade: Pregão Eletrônico
 Número: 15/2012
 Objeto: A presente licitação tem por objeto o fornecimento de material de expediente, na forma especificada no Anexo II - Termo de Referência deste edital. Havendo divergências entre as especificações do edital e as do Sistema Comprasnet, prevalecerão as do edital.
 Entrega do Edital: A partir de 16/07/2012 na sede da IOE no horário de 08:00 às 14:00.

Observação: A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br. UASG: 925608

Responsável pelo certame: FABRICIO FERREIRA RIBEIRO
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
 Data da Abertura: 26/07/2012

Hora da Abertura: 10:00
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 22122129745340000 339030 026100000 Estadual
 Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409677 AVISO DE EDITAL Nº 024/2012 - IDESP PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital Nº 024/2012 - IDESP, disponibilizando um total de 01 (uma) vaga para concessão de bolsa de pesquisa, para desenvolver plano de pesquisa, assim distribuída:

01 (uma) vaga para graduado na área de Estatística, recém formado, para desenvolver atividades do projeto *Elaboração de Indicadores Socioeconômicos*, conforme Plano de Trabalho, pelo período de 12 (doze) meses, sob a orientação da Diretoria de Estatística, Tecnologia e Gestão da Informação.

O Edital, assim como o Plano de Trabalho, encontra-se a disposição dos interessados na sede do Instituto, localizada na Rua Municipalidade nº 1461, Bairro do Umarizal - CEP: 66.050-350 - Belém/PA, a partir de 13 de julho de 2012, e no site: www.idesp.pa.gov.br

O período para as inscrições é de 16 a 17/07/2012.
 Belém (PA), 11 de julho de 2012.
 MARIA ADELINA BRAGLIA
 Presidente do IDESP

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E INCENTIVO À PRODUÇÃO**

**Secretaria de Estado de Indústria,
Comércio e Mineração**

**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409596**

Processo nº 2012/287147-DIRAF/SEICOM
A Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração-SEICOM, através da Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF, torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2011/06, oriundo do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 2011/06, referente ao processo nº 2011/235173, para **Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente**, conforme especificações técnicas descritas no edital relacionado, com as empresas **APOLO COMERCIAL LTDA EPP**, com o CNPJ 02.567.637/0001-90, **GLOBAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com o CNPJ 02.514.251/0001-10, **AMAZON PAPEL LTDA EPP**, com o CNPJ 05.577.669/0001-64, **MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA**, com o CNPJ 05.075.962/0001-23 de acordo com as necessidades desta SEICOM.
Belém, 13 de Julho de 2012.

Maria Amélia Rodrigues da Silva Enriquez
Secretário de Estado de Indústria Comércio e Mineração
– Em exercício

**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409601**

Processo nº 2012/245545-DIRAF/SEICOM
A Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração-SEICOM, através da Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF, torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 053/2011 - TJAP, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 008/2011, referente ao processo nº 004157/2011- SG, para **Registro de Preços para Aquisição de Material e Software de Informática**, conforme especificações técnicas descritas no edital relacionado, com a empresa **SMS TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA**, com o CNPJ 48.715.759/0001-57, de acordo com as necessidades desta SEICOM.
Belém, 13 de Julho de 2012.

Maria Amélia Rodrigues da Silva Enriquez
Secretário de Estado de Indústria Comércio e Mineração
– Em exercício

**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409602
PROCESSO Nº 2012/245529-DIRAF/SEICOM**

A Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração-SEICOM, através da Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF, torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2011, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 006/2011, referente ao processo nº 23072.006027/2011-29, para **Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática e Rede**, conforme especificações técnicas descritas no edital relacionado, com a empresa **DRIVE A INFORMÁTICA LTDA**, com o CNPJ 00.677.870/0001-08, de acordo com as necessidades desta SEICOM.
Belém, 13 de Julho de 2012.

Maria Amélia Rodrigues da Silva Enriquez
Secretário de Estado de Indústria Comércio e Mineração
– Em exercício

**Secretaria de Estado
de Agricultura**

**LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409570
LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 055 DE 12 DE JULHO DE 2012.

NOME: IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO
CARGO: Eng. Agrônomo
TRIÊNIO: 11.01.2001 a 10.01.2007
PERÍODO: 04 meses

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409587
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 402321**

Contrato: 2012-43
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Serviço de fretamento de taxi aereo
Valor Total: 4.000,00

Data Assinatura: 27/06/2012
Vigência: 28/06/2012 a 27/07/2012
Dispensa: 2012/9
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20122129745340000 339033 0101000000
Estadual
Contratado: BRABO TAXI AÉREO LTDA
Endereço: Av Sen Lemos, 4700
CEP. 66120-000 - Belém/PATelefone: 9132241116
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409593
PORTARIA: 111**
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Agente Administrativo 14834

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20122129745340000 0101000000 339030 1.000,00
20122129745340000 0101000000 339036 1.000,00
Observação: Para arcar com pagamento de conserto de bombas elétricas, utilizadas no Projeto de Suinocultura na UAGRO de Ananindeua.
Ordenador: CREEDEN GAUCH

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409753
PORTARIA: 403**

Objetivo: Transportar mudas para Santa Barbara e kit de farinha para São Miguel do Guamá.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA BARBARA/PA - Brasil
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil
Servidor(es):
13366/MARCELO PINTO DE ALMEIDA (Motorista) /
0.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 16/07/2012
Ordenador: CREEDEN GAUCH

**Empresa de Assistência Técnica
e Extensão Rural do Estado do Pará**

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409541
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 407215
PORTARIA: 542/2012**

Objetivo: Participar de Reunião Técnica com a Supervisão Regional de Altamira.
Fundamento Legal: Art.154 da Lei 5.810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil
Servidor(es):
3177254/ESTELA DA SILVA PALMEIRA (Tecnica Em Recursos Humanos) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/07/2012 a 04/07/2012
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
**Fazer o cancelamento da portaria de diaria nº 523/2012
Número de Publicação: 409544**
FAZER CANCELAMENTO DA PORTARIA DE DIARIA Nº523/2012 DA PUBLICAÇÃO Nº 401472 PUBLICADA EM 28/06/2012, EM FAVOR DE Sr. ESTELA DA SILVA PALMEIRA.

**Agência de Defesa Agropecuária
do Estado do Pará**

**PORTARIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409620
PORTARIA Nº 3254/2012 - ADEPARÁ, DE 13 DE JULHO DE 2012.**
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de **AGOSTO/2012**, conforme mapa abaixo.

**MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE
AGOSTO/2012.**

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo	LOTAÇÃO
57209330/2	ADAILTON JOSE ALVES	2010/2011	01.08.12 A 30.08.12	POSTO PA/TO
54187759/1	ADEMIR VALENTE RODRIGUES	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	MOJU
54185980/1	ADIRCELI WENDE CORREA BOTELHO	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	SANTA MARIA DO PARA
54187760/1	ALAN PERDIGAO MENDONÇA	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	CONCORDIA DO PARA
54186813/1	ALCINEY MACEDO DA SILVA	2011/2012	06.08.12 A 04.09.12	GETEC
55588832/1	ALEXANDRA ROSA DOS REIS GUIMARAES	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	GICVF
57224092/1	ANA LEA MOREIRA MARTINS BUSQUETTI	2011/2012	15.08.12 A 13.09.12	REDENÇÃO
54186903/1	ANGELA CAROLINA F. DOS SANTOS LINDOSO	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	GRH
54186758/1	ANTONIO MARTINS BARROS	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	POSTO PA/TO
5882729/3	BELCHIOR ANDRADE CARNEIRO	2011/2012	06.08.12 A 04.09.12	NOVA TIMBOTEUA
55586106/1	CARLOS ALBERTO RIBEIRO FILHO	2010/2011	01.08.12 A 30.08.12	TUCURUI
80845410/1	CARLOS DAIBES DE CAMPOS JUNIOR	2011/2012	06.08.12 A 04.09.12	SANTA IZABEL DO PARA
57192005/1	CASSIA ELIANE DO P. S. DE SOUZA E SILVA	2010/2011	01.08.12 A 30.08.12	CURRALINHO
54186961/1	CELIA ROSIMARIE DOS REIS SIQUEROLI	2011/2012	06.08.12 A 04.09.12	RONDON DO PARA
54187596/1	CIBELLY FERREIRA DANTAS DE MENEZES	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	CASTANHAL
54185718/1	CINTIA ALVES CHAVES	2011/2012	02.08.12 A 31.08.12	MAPA/LANAGRO
54188561/1	CRISTIANO ROBERTO COSTA DE SENA	2011/2012	06.08.12 A 04.09.12	GSIE
54186793/1	DACIANO SOUZA DA SILVA	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	RUIPOLIS/ BR 163
57223557/1	DARILSON DOS SANTOS SANTOS	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	SÃO FELIX DO XINGU
54197410/1	DEBORA PAULA MARCELINO UENO	2011/2012	06.08.12 A 04.09.12	SANTAREM
57209321/2	DIOGO CLAUDIO DA SILVA	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	SÃO FELIX DO XINGU
17752/1	DJALMA NERES DA SILVA	2009/2010	01.08.12 A 30.08.12	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
54193771/1	EDSON XAVIER NEVES	2010/2011	01.08.12 A 30.08.12	ABAIETUBA
57174720/1	ELENIZE DE NAZARE PAES ARCANJO	2010/2011	01.08.12 A 30.08.12	AGROTOXICO
55586127/1	ELIANE SOARES NUNES	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	IRITUIA
55586101/1	ELYXARLES CAMARA DA CRUZ	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	TUCURUI/KM 100
57234577/1	ELOI CORREIA MENDES FILHO	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	DG/SEDE
54185948/1	EUDYS FLAVIO DOS SANTOS LIMA	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	PALESTINA DO PARA
57197329/2	FRANCISCO DANILO DE AGUIAR OLIVEIRA	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	CASTANHAL
55586100/1	FRANCISCO ODAIR DOS SANTOS MEDEIROS	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	BRAGANÇA
54187171/1	FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO	2010/2011	01.08.12 A 30.08.12	IGARAPE AÇU
57224133/1	GEOVANE DA SILVA LIMA	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	NOVO REPARTIMENTO
54197917/1	GERSON PIEDADE MONTEIRO	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	BRAGANÇA
55586524/1	GILBERTO MACEDO MENDES	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	BUJARU
57191843/2	GILMAR CERQUEIRA SANTOS	2011/2011	01.08.12 A 30.08.12	VALE DO XV
5882753/3	GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	PIÇARRA
54186927/1	GUSTAVO LIMA DO NASCIMENTO	2011/2012	06.08.12 A 04.09.12	GEDA
57223301/1	HELLINTON PEREIRA DA SILVA	2010/2011	01.08.12 A 30.08.12	BRASIL NOVO

55585944/1	HILDALAN FERREIRA DE ARAUJO	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	ELDORADO DOS CARAJAS
5869579/2	IRMA RODRIGUES MONTAY	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	TUCUMA
54187600/1	JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA	2011/2012	06.08.12 A 04.09.12	SANTA IZABEL DO PARA
55585764/1	JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	CURRALINHO
5882761/3	JOSE MARCOS PEREIRA LIMA	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	CAPITAO POÇO
54187172/1	JOSE SABINO DA SILVA NETO	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	ULIANOPOLIS
57223607/1	JOSILEIDE ARAUJO DA SILVA	2010/2011	01.08.12 A 30.08.12	IRITUIA
55588427/1	JOSIVAN TENORIO BARBOSA	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	OEIRAS DO PARA
57223522/1	LEANDRO DE SOUSA E SILVA	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	MARABA
57225350/1	LETICIA DO SOCORRO LOBATO CHAVES	2011/2012	13.08.12 A 11.09.12	CAI
55588411/1	LINDEAURIA MENDONÇA MOREIRA	2011/2012	06.08.12 A 04.09.12	GEEPI
55588835/1	LUCIANA COSTA MARQUES	2011/2012	08.08.12 A 06.09.12	IGARAPE AÇU
57232252/1	LUIS BRANDAO DOS SANTOS	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	OBIDOS
54189780/1	MADSON ANTONIO BULHOES CAVALCANTE	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	PEIXE BOI
57223642/1	MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS	2011/2012	15.08.12 A 13.09.12	GARRAFAO DO NORTE
54186978/1	MARCELO OLIVEIRA DE CASTRO	2010/2011	01.08.12 A 30.08.12	SOCIPE
57229820/2	MARCELO VINHOTE AGUIAR	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	ITAITUBA
57189537/3	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LIMA	2011/2012	06.08.12 A 04.09.12	DAF/SEDE
57224198/1	MARIA IVANI BARRETO DA SILVA	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	BREVES
54187603/1	MARIO ROBERTO MELO DO NASCIMENTO	2010/2011	13.08.12 A 11.09.12	GSIE
54186853/1	MAURICIO LIMA MEDEIROS	2010/2011	01.08.12 A 30.08.12	IRITUIA
55586480/1	NATANAEL VITOR DA CUNHA LIMA	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	MALOTE
55586120/1	PABLO BANDEIRA	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	PFA RIO TOCANTINS
55586146/1	PATRICK RANGEL RODRIGUES DA SILVA	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
55586081/1	PAULINO ALEXANDRE DA SILVA NETO	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	SANTO ANTONIO DO TAUÁ
55586131/1	PAULO ADRIANO DA SILVA	2011/2012	20.08.12 A 18.09.12	CAPANEMA
55588441/1	RAIMUNDO MARLISON CARDOSO DA SILVA	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	AVEIRO
57234486/1	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MACEDO	2010/2011	01.08.12 A 30.08.12	TAILANDIA
55586088/1	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BESSA	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	PFA ITINGA
54197860/1	RAIMUNDO NONATO SILVA	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	SOCIPE
55586112/1	RAINAN BARBOSA DE NOVAIS	2010/2011	01.08.12 A 30.08.12	CUMARU DO NORTE
6400175/1	REGINALDO NONATO LOBATO	2010/2011	01.08.12 A 30.08.12	TUCURUI
57216912/2	ROBERTA F. FULCO GONÇALVES DE AZEVEDO	2010/2011	01.08.12 A 30.08.12	SÃO FELIX DO XINGU
55586068/1	ROBSON PEREIRA MATOS	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	CURRALINHO
5246601/2	RONALDO OLIVEIRA MIRANDA	2010/2011	01.08.12 A 30.08.12	BREVES
55589335/1	RONILDO FAVACHO FONTES	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	BRASIL NOVO
5185520/3	ROSANA PENHA LIMA	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	GURUPI
5486513/2	SANDRA LUCIA BALBI NORONHA	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	GEMULT
54185754/1	SERVULO MURIVALDO RANGEL BRANDAO	2010/2011	13.08.12 A 11.09.12	GSIE
57173463/1	SIDNEI RODRIGUES LOBO	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	IGARAPE AÇU
55589851/1	SONIA MARIA BARBOSA MACIEL	2011/2012	06.08.12 A 04.09.12	GSIE

57175276/1	TATIANE CANTANHEDE COSTA	2010/2011	01.08.12 A 30.08.12	CURIONOPOLIS
55588412/1	THALLEZ SALVIANO CARNEIRO PINHEIRO	2010/2011	02.08.12 A 31.08.12	PORTO DE MOZ
5775698/2	WALBERT DIAS GABRIEL	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	GICVF
55586116/1	WALTER WILSON ALEIXO VITORINO	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	REDENÇÃO
57225352/1	WESLEY ALVES DA SILVA	2011/2012	01.08.12 A 30.08.12	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADENAIR VIEIRA DE SÁ

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409625

PORTARIA Nº 3255/2012 - ADEPARÁ, DE 13 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Memorando 252/2012 – DG, de 06 de julho de 2012, que se refere à designação da servidora que desempenhará as funções durante o impedimento do titular.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.**

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA CRISTINA SALES**, matrícula nº 3156150/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Chefia de Gabinete, durante o período de gozo de férias do titular **ELOI CORREIA MENDES FILHO**, matrícula nº 57234577/1, no período de 01/08/2012 a 30/08/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRIO MOREIRA

Diretor Geral

DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409664

PORTARIA Nº 3324/2012 - ADEPARÁ, DE 13 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

DESIGNAR o Diretor Administrativo e Financeiro **ADENAIR VIEIRA DE SÁ**, a responder pela Diretoria Geral da ADEPARÁ, em virtude da ausência e impedimento do titular, na condição de Diretor Geral em exercício, no período de 14/07/2012 a 21/07/2012.

DELEGAR competência ao Diretor Administrativo e Financeiro para autorizar procedimentos administrativos em geral e proceder como ordenador de despesas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRIO MOREIRA

Diretor Geral

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409691

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 355365

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 17/01/2012

Vigência: 18/01/2012 a 18/04/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses, cujo objeto é a locação do imóvel com o fim específico de instalação ADEPARÁ em São Felix do Xingu.

Contrato: 53

Exercício: 2008

Contratado: AGRORURAL XINGU LTDA (A RURALISTA)

Endereço: Av Goiás, Bairro: Centro, S/N

CEP: 68380-000 - São Félix do Xingu/PA

Email: projur.adepara@hotmail.com

Telefone: 9132101119 Fax: 9132101116

Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409741

Contrato: 61

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Confecção de formulários avulsos " Guias de Trânsito Animal - GTA" estimada no montante de 1.000.000 (hum milhão) de GTAs Eletrônicas.

Valor Total: 44.700,00

Data Assinatura: 29/05/2012

Vigência: 29/05/2012 a 29/05/2013

Decreto Qualificação: 31824

Data do Decreto: 01/01/2011

Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011

Pregão Eletrônico: 5/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

20122129745340000 339030 066100000 Estadual

Contratado: CONTIPLAN FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA-ME

Endereço: Av Gen Deodoro da Fonseca, 302

CEP: 18170-000 - Piedade/SP Email: projur.adepara@gmail.com

Telefone: 9132101119 Fax: 9132101116

Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

Companhia Paraense de Turismo

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409081

Contrato: 2012-026

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Fornecimento de água mineral.

Valor Total: 3.960,00

Data Assinatura: 12/07/2012

Vigência: 12/07/2012 a 12/07/2013

Pregão Eletrônico: 2012/12

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

23122129745340000 339030 010100000 Estadual

Contratado: CRISTAL COMERCIO INDUSTRIA AMAZONIA LTDA EPP

Endereço: Rodovia BR 316 KM 26, s/n

CEP: 68795-000 - Benevides/PA Email: viviane@naturali.com.br

Telefone: 9137241000 Fax: 9137244949

Ordenador: TEREZA JACQUELINE RODRIGUES ALVES

Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409556

PORTARIA: 221/2012

Objetivo: Participar de reunião de trabalho para construção do Plano de Ação com alguns indicativos que serão discutidos conjuntamente com a EMBRAPA, SEMAGRI, SEBRAE, PAGRISA e IDAM visando contribuir para atividades voltadas ao associativismo e coletivismo na Comunidade de Nova Jerusalém (PA Luiz Inácio).

Fundamento Legal: lei nº 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

8000671/DEBORA MARIANE DE ASSIS FERNANDES (Coordenadora de Administração e Finanças) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 17/07/2012<br

Ordenador: ANTONIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409558

PORTARIA: 222/2012

Objetivo: Participar de reunião de trabalho para construção do Plano de Ação com alguns indicativos que serão discutidos conjuntamente com a EMBRAPA, SEMAGRI, SEBRAE, PAGRISA e IDAM visando contribuir para atividades voltadas ao associativismo e coletivismo na Comunidade de Nova Jerusalém (PA Luiz Inácio).

Fundamento Legal: Acordo de empréstimo

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/ELLEN CRISTINA SOUZA PEREIRA (Agente de Desenvolvimento Local) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 17/07/2012<br

Ordenador: Debora Mariane de Assis Fernandes

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

REABERTURA DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2012 - SEIDURB NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409806

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), CÓPIA E ENCADERNACÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ORIGINAIS, INCLUINDO PAPEL.

DATA DA ABERTURA: **24/07/2012** - HORA: **10:00h**.

Total de Itens Licitados: 001. Edital: 12/07/2012 de 08h00 às 13h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. Senador Lemos, nº 290, Umarizal - CEP: 66050-000, Belém/PA. Entrega das Propostas: a partir de 12/07/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br (horário de Brasília). Abertura das Propostas: 24/07/2012 às 10h site www.comprasnet.gov.br (horário de Brasília).

Motivo da alteração da data de Abertura: Alterações no Anexo I - Termo de Referência, do Edital(Especificações Técnicas)

Pregoeira: **ILMARA AZEVEDO CAMPOS**

Ordenador: **MARCIO GODOI SPINDOLA**

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 386579

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 12/07/2012

Valor: 90,000.00

Vigência: 13/07/2012 a 12/07/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de prazo.

Contrato: 7-09

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04122129745340000 339039 0261000000 Estadual

04122129745340000 339039 0261000000 Estadual

Contratado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Endereço: Av Pres Vargas, Bairro: Campina, 251

CEP. 66010-000 - Belém/PA

Telefone: 9133483266

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

Companhia de Saneamento do Pará

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409579

Contrato: 58

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Execução de 11.445 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco) serviços de hidrometração, sendo 6.535 (Seis mil, quinhentos e trinta e cinco) instalações/substituições de kits de hidrômetros de Ø 20mm, 4.853 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e três) serviços complementares e 57 (cinquenta e sete) outros serviços, nos imóveis localizados no Município de Belém, na Unidade de Negócios Sul – UNISUL, no Estado do Pará, Programa de Desenvolvimento Institucional – PDI de

Micromedicação – CEF I.

Valor Total: 955,008.37

Data Assinatura: 10/07/2012

Vigência: 10/07/2012 a 10/01/2013

Pregão Eletrônico: 9/2012

Contratado: CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Av Dr José A Moreira, 1607

CEP. 53130-410 - Olinda/PE Telefone: 8134929594

Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

Companhia de Habitação do Estado do Pará

PORTARIA N.º 210/2012 - PRESI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409535

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2012/323810, referente ao pedido de desligamento do Sr. Amaro Barreto da Rocha Klautau desta Companhia.

R E S O L V E:

1. DESTITUIR o Sr. AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, CPF nº 038.997.802-72, da função em comissão de Assessor I, da Presidência, revogando-se a Portaria nº 162/2012 – PRESI, datada de 17 de abril de 2012.

3. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 06 de julho de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 06 de julho de 2012

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Diretora Presidente

PORTARIA N.º 251/2012 - PRESI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409536

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

1. DESTITUIR o Sr. MARCELO LEONAM CORRÊA DE BARROS, CPF nº 396.465.722-00, da função em comissão de Gerente Executivo da Célula de Recuperação de Créditos – CEREC, da Gerência Estratégica de Gestão de Créditos – GEDEC, da Diretoria Imobiliária – DIMOB, revogando-se a Portaria nº 216/2008 – PRESI, datada de 27.06.2008.

3. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 06 de julho de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 12 de julho de 2012

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Diretora Presidente

PORTARIA N.º 249/2012 - PRESI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409708

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a nova Estrutura da Companhia aprovada na 205ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO ainda a decisão constante da Ata da 510ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Assistente Social ELIZABETH MOREIRA HAGE, CPF nº 180.295.742-15, para exercer a função em comissão de Gerente Estratégica de Relações Comerciais, da Diretoria de Relações com o Cliente, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta função, prevista no Sistema de Cargos e Remuneração por Competência da Companhia.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 06.07.2012, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de julho de 2012

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Diretora Presidente

PORTARIA N.º 243/2012 - PRESI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409710

- COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a nova Estrutura da Companhia aprovada na 205ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO ainda a decisão constante da Ata da 510ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Sr. MANOEL EMÍLIO DA SILVA AMARAL, CPF nº 004.884.532-91 para exercer a função em comissão de Gerente Executivo de Fiscalização, da Diretoria Técnica, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta função, prevista no Sistema de Cargos e Remuneração por Competência da Companhia, revogando-se a Portaria nº 053/2008 - PRESI.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 06.07.2012, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de julho de 2012

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 241/2012 - PRESI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409712

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a nova Estrutura da Companhia aprovada na 205ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO ainda a decisão constante da Ata da 510ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Engenheiro ANTONIO ARTHUR FARIAS DE SOUZA, CPF nº 043.668.248-72, para exercer a função em comissão de Gerente Executivo de Avaliação e Orçamento, da Diretoria Técnica, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta função, prevista no Sistema de Cargos e Remuneração por Competência da Companhia, revogando-se a Portaria nº 182/2011 - PRESI.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 06.07.2012, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de julho de 2012

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 234/2012 - PRESI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409716

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a nova Estrutura da Companhia aprovada na 205ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO ainda a decisão constante da Ata da 510ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Sr. OSMAR RANIEIR BASTOS, CPF nº 026.582.242-49, para exercer a função em Comissão de Assessor II, da Presidência, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta função, prevista no Sistema de Cargos e Remuneração por Competência da Companhia, revogando-se a Portaria nº 259/2011 - PRESI.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 06.07.2012, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de julho de 2012

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 273/2012 - PRESI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409801

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Sr. VALBER BRAGA CORDEIRO, CPF nº 198.975.102-49, para exercer a função em comissão de Gerente Estratégico de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Política Habitacional, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta função, prevista no Sistema de Cargos e Remuneração por Competência da Companhia, revogando-se a Portaria nº 197/2012 – PRESI.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 10.07.2012, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 12 de julho de 2012

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 274/2012 - PRESI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409802

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Sra. CAMILA AMORIM DANIN COSTA, CPF nº 887.461.782-87, para exercer a função em comissão de Assessor II, da Assessoria Jurídica – ASJUR, da Presidência, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta função, prevista no Sistema de Cargos e Remuneração por Competência da Companhia.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 10.07.2012, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 12 de julho de 2012

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Diretora Presidente

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409825

Contrato: 21

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de Consultoria e Treinamento para atualização da versão de sistemas de apoio à gestão empresarial da TOTVS, utilizados por esta Companhia.

Valor Total: 86,960.00

Data Assinatura: 13/07/2012

Vigência: 16/07/2012 a 14/08/2012

Inexigibilidade: 7/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso
16482132027930000 339039 0661000000 Estadual
Contratado: TOTVS S/A
Endereço: Av Braz Leme, 1631
CEP. 02511-000 - São Paulo/SP Complemento: 2º andar
Telefone: 1139817000

Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB
PORTARIA Nº 228/2012 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409829

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO a nova Estrutura da Companhia aprovada na 205ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO ainda a decisão constante da Ata da 510ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Contadora NERCI DE SOUZA VIANA, para exercer a função em comissão de Assessora I, da Presidência, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta função, prevista no Sistema de Cargos e Remuneração por Competência da Companhia, revogando-se a Portaria nº 039/2008 – PRESI.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 06.07.2012, revogando-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 10 de julho de 2012

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 264/2012 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409735

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a nova Estrutura da Companhia aprovada na 205ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO ainda a decisão constante da Ata da 510ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Auxiliar Administrativa LUCINEIDE DO SOCORRO DA SILVA, CPF nº 174.660.322-49 para exercer a função em comissão de Gerente Executiva de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria Administrativa e Financeira, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta função, prevista no Sistema de Cargos e Remuneração por Competência da Companhia, revogando-se a Portaria nº 092/2012 – PRESI.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 06.07.2012, revogando-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 12 de julho de 2012

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 266/2012 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409736

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a nova Estrutura da Companhia aprovada na 205ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO ainda a decisão constante da Ata da 510ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Motorista HERMES BARROS FILHO, CPF nº 117.323.422-53, para exercer a função em comissão de Motorista da Diretoria, da Diretoria de Relações com o Cliente, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta função, prevista no Sistema de Cargos e Remuneração por Competência da Companhia.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 06.07.2012, revogando-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 12 de julho de 2012

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 270/2012 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409756

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a nova Estrutura da Companhia aprovada na 205ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO ainda a decisão constante da Ata da 510ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Agente de Atendimento OLENE SILVA SANTOS MOURÃO, CPF nº 603.289.592-00, para exercer a função em comissão de Chefe de Posto de Belém, da Diretoria de Relações com o Cliente, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta função, prevista no Sistema de Cargos e Remuneração por Competência da Companhia.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 06.07.2012, revogando-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 12 de julho de 2012

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 271/2012 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409785

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO a nova Estrutura da Companhia aprovada na 205ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO ainda a decisão constante da Ata da 510ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Assistente Social SALIME JORGE LEITE, CPF nº 044.619.832-34, para exercer a função em comissão de Gerente Executiva de Realocação de Famílias, da Diretoria Técnica, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta função, prevista no Sistema de Cargos e Remuneração por Competência da Companhia, revogando-se a Portaria nº 027/2008 – PRESI.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 06.07.2012, revogando-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 12 de julho de 2012

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 257/2012 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409786

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a nova Estrutura da Companhia aprovada na 205ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO ainda a decisão constante da Ata da 510ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Assistente Social NAGELA MARIA SALOMÃO NORONHA, CPF nº 120.781.742-20, para exercer a função em comissão de Gerente Estratégica do Programa Cheque Moradia, da Diretoria e Relações com o Cliente, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta função, prevista no Sistema de Cargos e Remuneração por Competência da Companhia, revogando-se a Portaria nº 197/2012 – PRESI.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 06.07.2012, revogando-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 12 de julho de 2012

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 272/2012 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409798

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a nova Estrutura da Companhia aprovada na 205ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO ainda a decisão constante da Ata da 510ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva.

R E S O L V E:

1. DESTITUIR a Sra. SHIRLEY BORGES MARTINS, CPF nº 696.357.902-44 da função em comissão de Assessor III, da Presidência, revogando-se a Portaria nº 179/2012 – PRESI, datada de 17 de maio de 2012.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 06 de julho de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 12 de julho de 2012

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 237/2012 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409718

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a nova Estrutura da Companhia aprovada na 205ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO ainda a decisão constante da Ata da 510ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Auxiliar Administrativa MEIRY MIRTES CARDOSO CABRAL, CPF nº 573.997.432-15, para exercer a função em comissão de Gerente Estratégico de Gestão de Créditos, da Diretoria de Relações com o Cliente, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta função, prevista no Sistema de Cargos e Remuneração por Competência da Companhia, revogando-se a Portaria nº 149/2012 – PRESI.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 06.07.2012, revogando-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de julho de 2012

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 255/2012 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409719

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a nova Estrutura da Companhia aprovada na 205ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO ainda a decisão constante da Ata da 510ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Auxiliar de Serviços Gerais HELENA FERREIRA ROSA, CPF nº 109.568.162-15, para exercer a função em comissão de Assistente de Diretoria, da Diretoria de Relações com o Cliente, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta

função, prevista no Sistema de Cargos e Remuneração por Competência da Companhia.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 06.07.2012, revogando-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 12 de julho de 2012

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 258/2012 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409721

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a nova Estrutura da Companhia aprovada na 205ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO ainda a decisão constante da Ata da 510ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Agente de Atendimento NILMA DANIELLE PAZ DE SOUZA, CPF nº 375.090.472-34, para exercer a função em comissão de Gerente Executiva Comercial, da Diretoria e Relações com o Cliente, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta função, prevista no Sistema de Cargos e Remuneração por Competência da Companhia, revogando-se a Portaria nº 169/2012 - PRESI..

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 06.07.2012, revogando-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 12 de julho de 2012

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 259/2012 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409727

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a nova Estrutura da Companhia aprovada na 205ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO ainda a decisão constante da Ata da 510ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Sra. SINARA RABELO DE SOUZA MOURA, CPF nº 269.254.192-87, para exercer a função em comissão de Gerente Estratégica de Trabalho Técnico Social, da Diretoria Técnica, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta função, prevista no Sistema de Cargos e Remuneração por Competência da Companhia, revogando-se a Portaria nº 046/2008 - PRESI.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 06.07.2012, revogando-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 12 de julho de 2012

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 260/2012 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409731

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a nova Estrutura da Companhia aprovada na 205ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO ainda a decisão constante da Ata da 510ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Contador RODOLFO JOB DE ARAÚJO CORRÊA, CPF nº 657.529.882-68 para exercer a função em comissão de Gerente Estratégico de Logística, da Diretoria Administrativa e Financeira, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta função, prevista no Sistema de Cargos e Remuneração por Competência da Companhia.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 06.07.2012, revogando-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 12 de julho de 2012

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 262/2012 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409733

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a nova Estrutura da Companhia aprovada na 205ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO ainda a decisão constante da Ata da 510ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Assistente Social REGINA DANTAS DE MACEDO, CPF nº 144.856.992-34, para exercer a função em comissão de Gerente Executivo de Projetos Sociais, da Diretoria Técnica, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta função, prevista no Sistema de Cargos e Remuneração por Competência da Companhia.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 06.07.2012, revogando-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 12 de julho de 2012

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Diretora Presidente

Caderno 11

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Instituto de Terras do Pará

PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409552
PORTARIA Nº 963/2012

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – **ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

Considerando o Memorando nº 0182/2012 – DJ, de 09.07.2012

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **NORMA SUELI FORMIGOSA DE LIMA**, Procuradora Autárquica, matrícula nº 51855915/2, para responder pela Subprocuradoria de Processos Administrativos -SPA, no período de 02.07.12 a 31.07.2012, na ausência do titular **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BARROS**, Gerente, matrícula nº 3166007/1, por motivo de férias.

Daniel Nunes Lopes - Resp. p/Presidente Portaria Nº 0200/2011 Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – **ITERPA**, 12 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 968/2012

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – **ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

Considerando o Memorando nº 0181/2012 – DJ, de 09.07.2012

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **JARBAS DE SOUZA FURTADO**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3168751/1, para responder pela Secretaria do Departamento Jurídico - S3, no período de 06.08.12 a 04.09.2012, na ausência da titular **IVONE MACHADO DA SILVA**, Oficial Administrativo, matrícula nº 3165973/1, por motivo de férias.

Daniel Nunes Lopes - Resp. p/Presidente Portaria Nº 0200/2011 Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – **ITERPA**, 12 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 969/2012

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – **ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

Considerando o Memorando nº 021/2012 – GAT (Geo-2), de 06.07.2012

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **RONALDO PEREIRA JARDIM**, Técnico Agrícola, matrícula nº 3169693/1, para responder pela Gerência de Arrecadação de Terras Públicas - GAT, no período de 02.07.12 a 31.07.12, na ausência da titular **SILDAIR LEBREGO DA SILVA**, Gerente, matrícula nº 3168697/1, por motivo de férias.

Daniel Nunes Lopes - Resp. p/Presidente Portaria Nº 0200/2011 Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – **ITERPA**, 13 de julho de 2012.

ERRATA DA PORTARIA Nº. 964/2012-ITERPA, DATADA DE 10 DE JULHO DE 2012, PUBLICADA NO DOE Nº 32.198, DE 13 DE JULHO DE 2012.

Onde se lê: ficando o referido período para 01.12.12 a 20.12.12
Leia-se: ficando o referido período para 01.12.12 a 30.12.12

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409661

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2012 – ITERPA

Processo nº. 2011/473744

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Vigilância Armada.

Nos termos do art. 5º, inc. IV da Lei nº. 6.474 de 6 de agosto de 2002 e do art. 9º, inc. V do Decreto nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, e tendo em vista o que consta no presente processo, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº. 007/2012, adjudicando o ITEM 01 Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança – Orgânica – 24 horas Diuturnas, para a empresa **SECURITY AMAZON SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP**, no valor **MENSAL de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**.

Autorizo o empenho da despesa, a lavratura do termo de contrato e a notificação da vencedora para assinatura do contrato, no prazo legal.

Belém (PA), 13 de julho de 2012.

JOSÉ CEZARIO ARIAS DE SOUZA

Diretor de Administração e Finanças - **ITERPA**

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409705

Contrato: 2012-013

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Vigilância Armada

Valor Total: 552,000,00

Data Assinatura: 16/07/2012

Vigência: 16/07/2012 a 15/07/2013

Pregão Eletrônico: 7/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

21122129745340000 339037 0101000000 Estadual

Contratado: SECURITY AMAZON SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Endereço: Tv Quatorze de Abril, 1549

CEP. 66063-005 - Belém/PATelefone: 9132228388

Ordenador: DANIEL NUNES LOPES

Secretaria de Estado de Ciência,
Tecnologia e Inovação

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409790

PORTARIA CONJUNTA Nº 438 DE 13 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011 e usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo nº 2011/367224

R E S O L V E M:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar irregularidades referentes à guarda dos equipamentos de informática pelo Museu do Cirio /SECULT, destinados à implantação de um Infocentro do NAVEGAPARA, por meio do Programa Nacional de Apoio a Inclusão Digital nas Comunidades – Telecentro BR;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores WALDIR MIRANDA DE MORAES, matrícula nº 5141710/1, ocupante do cargo efetivo de Administrador, VALÉRIA FREITAS SOUSA, matrícula nº 57216286/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Ciências Sociais na SECTI; ELVIRA APARECIDA BUENO ROSA DE SOUSA, matrícula nº 57492064/1, Técnica em Gestão Pública e JORGE ALEX DE ALMEIDA SOUZA, matrícula nº 57191512/1, cargo de Técnico em Gestão Cultural na SECULT, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes no processo supramencionado;

III - A comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado por igual período; e

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e

Secretaria de Estado de Cultura, em 13 de julho de 2012.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário de Estado

LICENÇA ASSISTÊNCIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409793

PORTARIA Nº 439 DE 13 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **HAROLDO AMORIM CALDAS**, Identidade Funcional nº 57231397/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenheiro Sanitarista, lotado nesta Secretaria, 05 (cinco) dias de **Licença Assistência**, no período de 18 a 22.06.2012, conforme Laudo da Perícia Médica nº 21665 da SEAD, de acordo com o que prevê o Art.81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 13 de julho de 2012.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409795

PORTARIA Nº 440 DE 13 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **HAROLDO AMORIM CALDAS**, Identidade Funcional nº 57231397/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenheiro Sanitarista, lotado nesta Secretaria, 07 (sete) dias de **Licença Saúde**, no período de 03 a 09.07.2012, conforme Laudo da Perícia Médica nº 21662 da SEAD, de acordo com o que prevê o Art.81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 13 de julho de 2012.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

Secretaria de Estado
de Meio Ambiente

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 408049

PORTARIA: 1584/2012

Objetivo: VERIFICAÇÃO DO ESTADO DA VOLUMETRIA E DO LOCAL DE DEPOSITO DOS BENS APREENDIDOS.

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

RONDON DO PARA/PA - Brasil

SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32532521/ADEMIR MARINHO DE LIMA (AUXILIAR TECNICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/07/2012 a 06/07/2012

868941/ARMANDO CARLOS ROSA MARQUES (AGENTE DE SANEAMENTO) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/07/2012 a 06/07/2012

571944411/CARLOS DA SILVA SANTIAGO DE OLIVEIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/07/2012 a 06/07/2012

56092912/EDIVALDO BARATA FIGUEIRA (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/07/2012 a 06/07/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409528

PORTARIA: 1621/2012

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR PARECER TÉCNICO

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

IPIXUNA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

80464891/MARCIA MILENE MATOS RIBEIRO (GEOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/07/2012 a 09/07/2012

58982811/SOLANGE SANTOS ARAUJO DA SILVA VILAÇA (GEOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/07/2012 a 09/07/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409533

PORTARIA: 1626/2012

Objetivo: REALIZAR AS ATIVIDADES DE PROJETO VERÃO LEGAL

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINOPLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58943181/VINICIUS SILVA DA SILVA (TECNICO EM GESTAO PUBLICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/07/2012 a 30/07/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409534

PORTARIA: 1625/2012

Objetivo: 01 - AO TÉCNICO: PARTICIPAR DA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROJETO BRA/08/003-PLANOS ESTADUAIS DE PREVENÇÃO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA E CADASTRAMENTO AMBIENTAL RURAL; 02 - AO



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

MOTORISTA: CONDUZIR VEICULO OFICIAL.
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ULIANÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51106451/FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/07/2012 a 27/07/2012
541870332/YVENS ELY MARTINS CORDEIRO (BIOLOGO) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/07/2012 a 27/07/2012<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409549
PORTARIA: 1622/2012

Objetivo: 01-AOS TÉCNICOS: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM CENTRAL DE CARBONIZAÇÃO PARA DAR CUMPRIMENTO AO TCAC - FIRMADO ENTRE AS SIDERÚRGICAS, MPF, IBAMA E SEMA; 02-AO MOTORISTA: CONDUZIR VEICULO OFICIAL.
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA - Brasil
ITUPIRANGA/PA - Brasil
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58983291/ADEMIR COUTINHO RAMOS JUNIOR (ENG. FLORESTAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/07/2012 a 13/07/2012
541894422/ROSIANE DA SILVA SOUZA (ENG. AGRONOMO/GERENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/07/2012 a 13/07/2012
571752531/WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/07/2012 a 13/07/2012<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409559
PORTARIA: 1630/2012

Objetivo: APOIO PARA PROJETO DE PESQUISA COM MACACOS AMEAÇADOS DE EXTINÇÃO
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
00000000/OSVALDO PIMENTEL MARQUES NETO (COLABORADOR EVENTUAL) / 8.5 diárias (Completa) / de 22/07/2012 a 30/07/2012<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409784

Dispensa: 18/2012
Data: 11/07/2012
Valor: 1,500,000.00
Objeto: Locação de imóvel com fins não residenciais, para funcionamento da Sede desta SEMA, localizado na Rua Tamoios nº 1592.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.
Data de Ratificação: 11/07/2012
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
18122129745340000 339036 011600000 Estadual
Contratado(s):
Nome: FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DIAS
Endereço: Tv Pres Pernambuco, Bairro: Batista Campos, 168
CEP. 66015-200 - Belém/PA
Complemento: Apto 301
Telefone: 9182333333
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 409792

Contrato: 51
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Locação de imóvel com fins não residenciais, para funcionamento da Sede desta SEMA, localizado na Rua Tamoios nº 1592.
Valor Total: 1,500,000.00
Data Assinatura: 12/07/2012
Vigência: 12/07/2012 a 11/01/2015
Dispensa: 18/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
18122129745340000 339036 011600000 Estadual
Contratado: Angelo Ricardo Leite Dias
Endereço: Tv Pres Pernambuco, 165
CEP. 66015-200 - Belém/PAComplemento: Apto 301
Telefone: 9182333333
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

EXTRATO DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409560

PROCESSO: 465408/2008
NOME DO INFRATOR: MARCAL SOARES DA SILVA
INFRAÇÃO: ART.118, INCISO I e VI, DA LEI Nº 5.887/95
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTº 93, DA LEI 5.887/95
PENALIDADE: MULTA SIMPLES, no valor de 10.000 UPF's.
PAGAMENTO: Efetuado no dia 27.04.2011
PROCESSO: 11140/2009
NOME DO INFRATOR: CARVALHO COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.
INFRAÇÃO: ART.118, INCISO I E VI, DA LEI Nº 5.887/95
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTº 93 e 94, DA LEI 5.887/95 e RESOLUÇÃO CONAMA Nº237/97
PENALIDADE: MULTA SIMPLES NO VALOR DE 1.000 UPFs
PAGAMENTO: Efetuado no dia 16.05.2011
PROCESSO: 5323/2011
NOME DO INFRATOR: CONDOMINIO EDIFICIO PATIO BELÉM.
INFRAÇÃO: ART.81, INCISO IV, VI E VIII DA LEI ESTADUAL Nº 6.381/01 e Art.118, inciso VI da Lei nº 5.887/95.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART.12, inciso II DA LEI Estadual Nº 6.381/01
PENALIDADE: MULTA SIMPLES NO VALOR DE 1000 UPFs
PAGAMENTO: Efetuado no dia 09/05/2011.
PROCESSO: 13554/2010
NOME DO INFRATOR: INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.
INFRAÇÃO: ART.118, INCISO I e VI, DA Lei Estadual Nº 5.887/95
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART.93 DA Lei Estadual nº5.887/1995 e Resolução do CONAMA nº237, em seu art.18,§4º.
PENALIDADE: MULTA SIMPLES, no valor de 2.500 UPFs
PAGAMENTO: Efetuado no dia 11/10/2011.
PROCESSO: 264013/2007
NOME DO INFRATOR: MACEDO INDUSTRIAL LTDA.
INFRAÇÃO: ART.118, INCISO I e VI, DA LEI Nº 5.887/95
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: O ART.93 da Lei Estadual 5.887/95
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, através de seu titular julgou improcedente o Auto de Infração nº 624/2007, resultando no ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
PROCESSO: 14416/2011
NOME DO INFRATOR: SEBASTIANA OTÉLIA DE SOUSA.
INFRAÇÃO: ART.118, INCISO I e VI, da Lei Estadual Nº 5.887/95
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: O ART.12, inciso II da Lei Estadual Nº 6.381/2001; art. 70 da Lei Federal nº9.605/1998 e arts. 66 e 80 do Decreto Federal nº6.514/2008.
PENALIDADE: MULTA SIMPLES, no valor de 1.000 UPFs
PAGAMENTO: Efetuado no dia 30/01/2012.
PROCESSO: 12617/2011
NOME DO INFRATOR: J.W.SILVEIRA E CIA LTDA.
INFRAÇÃO: ART.81, incisos IV e VI da Lei Estadual Nº 6.381/2001 e art.118, inciso VI, da Lei Estadual nº5.887/95
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART.12, inciso II da Lei Estadual nº 6.381/2011.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, através de seu titular julgou pela NULIDADE do Auto de Infração nº 3894/2011-GEMAM, lavrado em desfavor da autuada.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409563
PORTARIA: 1627/2012

Objetivo: 01- AOS TÉCNICOS: REALIZAR ATIVIDADES DO PROJETO VERÃO LEGAL COM EDUCAÇÃO AMBIENTAL; 02- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEICULO OFICIAL.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58953531/AGNALDO ALVES DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/07/2012 a 30/07/2012
572155291/DEILIANY LIMA SOUZA (TEC. EM GESTÃO AMBIENTAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/07/2012 a 30/07/2012
541976702/DORACI MARINHO SOUZA LOPES (SOCIOLOGO) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/07/2012 a 30/07/2012
572114622/IZABELE DE ARAUJO CARVALHO (PEDAGOGO) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/07/2012 a 30/07/2012
571937132/JOZELIA PAIVA DE SOUZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/07/2012 a 30/07/2012<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409566
PORTARIA: 1628/2012

Objetivo: PARTICIPAR E PRESTAR APOIO AO PROJETO VERÃO LEGAL COM EDUCAÇÃO AMBIENTAL.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - BRASIL<br
Servidor(es):

541879622/DORACI SILVEIRA DOS SANTOS (ASSIST. SOCIAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/07/2012 a 30/07/2012
541868682/MARCELO SANTOS CHAVES (AUXILIAR OPERACIONAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/07/2012 a 30/07/2012
541900552/SINEIDE DO SOCORRO VASCONCELOS WU (PEDAGOGO) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/07/2012 a 30/07/2012
571758901/SUANNE PIEDADE SANTAREM (AUXILIAR OPERACIONAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/07/2012 a 30/07/2012<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409629
PORTARIA: 1631/2012

Objetivo: TREINAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL - CAR DOS MUNICIPIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA MUNICIPIOS VERDES.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MONTE ALEGRE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571918702/DANIEL LAMELA ABUD (ENG. FLORESTAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 15/07/2012 a 20/07/2012
80012711/IVAN DA SILVA RIBEIRO (ENG. FLORESTAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 15/07/2012 a 20/07/2012<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409633
PORTARIA: 1632/2012

Objetivo: DESENVOLVER ATIVIDADES PERTINENTES AGESTÃO MOSAICO DO LAGO DE TUCURUI.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32545931/SEBASTIAO ANISIO DOS SANTOS (TECNICO B/GERENTE) / 13.5 diárias (Completa) / de 18/07/2012 a 31/07/2012<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409642
PORTARIA: 1633/2012

Objetivo: VISITA TÉCNICA E REUNIÕES DA EQUIPE DA DIPLAN/SEMA NA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUO SÓLIDOS E À COOPERATIVA DE CATADORES DA REGIÃO METROPOLITNA DE SALVADOR.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAMAÇARI/BA - Brasil
SALVADOR/BA - Brasil<br
Servidor(es):
571738352/CLEZIO SILVA FONSECA (PEDAGOGO) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/07/2012 a 29/07/2012
238411/MARCO ANTONIO CARRERA FERREIRA (SOCIOLOGO) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/07/2012 a 29/07/2012
57879043/WHELLINGTON PEREIRA TELES (GEOGRAFO) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/07/2012 a 29/07/2012<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409755

Dispensa: 171163/2012
Data: 04/07/2012
Valor: 6,518.73
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Fundamento Legal: Cotação Eletrônica nos termos da lei.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
26122129745340000 339030 010100000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Apolo Comercial Ltda-EPP
Endereço: Tv Alm Wandenkolk, Bairro: Nazaré, 2708
CEP. 66055-030 - Belém/PA
Telefone: 9132232623 Nome: Para Brasil Com. de Mat. de Informatica Ltda-EPP
Endereço: Av Mq de Herval, Bairro: Pedreira, 2085
CEP. 66087-320 - Belém/PA
Telefone: 9132760388
Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

**PORTARIA Nº 048/2012-GAB/NGTM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409788**

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, V da Constituição Estadual e conforme Decreto, de 09/12/2011, publicado no DOE nº. 32.053 de 12/12/2011.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARILENA MÁCOLA MARQUES, Id. Funcional nº 5149940, ocupante do Cargo de Diretoria Executiva para substituir o Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano – NGTM nas suas ausências e impedimentos legais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.

Belém, 12 de julho de 2012

CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Secretaria de Estado de Obras Públicas

**INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409537**

A Comissão Permanente de Licitação-SEOP torna público o JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO do processo licitatório Tomada de Preços 65/2012, cujo objeto é a Construção do Batalhão da Polícia Militar, no Município de Santa Izabel, neste Estado decidindo pela HABILITAÇÃO de TODAS as empresas participantes do certame.

Outrossim, divulga que os autos se encontram franqueados para interposição de recursos, se for o caso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação desta Intimação, no Núcleo de Licitações desta Secretaria. Não sendo interposto recurso ou caso as licitantes renunciem esse direito, informa que a data de abertura de Julgamento das Propostas Financeiras será no dia 30/07/2012, às 10h:00min no auditório da SEOP.

Belém, 13 de julho de 2012.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEOP.

AVISO DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409688
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 5/2012**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFOMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP.

Entrega do Edital: no site <http://www.seop.pa.gov.br/> ou no Núcleo de Licitação da SEOP, na Travessa do Chaco, 2158 - Bairro do Marco - Belém do Pará. Para a obtenção do edital é necessário um CD-R virgem e lacrado, bem como carta de apresentação da Empresa interessada. Outras informações podem ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (91) 3183-0032, no horário de 8 às 12h:00min.

Responsável pelo certame: ALETH SANTOS ALVARES

Local de Abertura: Auditório da SEOP, Trav. do Chaco, 2158 - Marco

Data da Abertura: 31/07/2012

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04122129745340000	339030	0101000000	Estadual
04122129745340000	449052	0101000000	Estadual

Ordernador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

Secretaria de Estado de Transporte

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409551**

Portaria: 297/2012

Objetivo: Representar a Secretaria de Estado de Transportes junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para tomar conhecimento da situação de contratos de financiamentos.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

32746321/KÁTIA MARIA CORREA DA CONCEIÇÃO (Auxiliar de Administração) / 5,0 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 20/07/2012<br

Ordernador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409658**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 18/06/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro à Projeto - ICAAF com objetivo de apoiar financeiramente o projeto intitulado "Aplicação de técnicas de simulação computacional no planejamento de biomoléculas com ação antimalárica", aprovado por meio do EDITAL 004/2008 – DCR. O termo aditivo visa a prorrogação até 18/06/2013, que tem por Justificativa o atraso ocorrido pela SEMA-PA, na emissão da licença para execução do experimento de manejo proposto.

Contrato: 43

Exercício: 2010

Contratado: Osvaldo Navegante Cância

Endereço: Psg Marajoara Um, Bairro: Maracangalha, 47

CEP. 66110-270 - Belém/PA

Telefone: 9132041006

Ordernador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado de Cultura

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409554
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 408841**

Portaria: 295.06.07.12

Objetivo: realizar pesquisa etnográfica e antropológica de campo, para atender a exposição intitulada "Miriti das águas" de 01 a 20.10.2012, no referido município

Fundamento Legal: lei 5.810 de 24.01.1994, Art. 145

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAETETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57191489/MARCELO NONATO GOMES LAREDO (TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL) / 3,5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 19/07/2012<br

Ordernador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409562**

Nº do Pregão Eletrônico: 18

Objeto: Aquisição de equipamentos de climatização para adequação e modernização do espaço do Museu do Círio, referente ao Convênio de nº 705951/2009, Pontão de Cultura "Acorda", celebrado entre o Governo do Pará por meio da Secretaria de Estado de Cultura e o Iphan.

Justificativa: Encerramento do Convênio e consequente impossibilidade de utilização dos recursos para pagamento.

Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 03/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409568****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**

O Presidente da Comissão Gerenciadora da Lei Semear, no uso de suas atribuições legais e considerando o descumprimento do disposto no art. 26 do Decreto nº 0847, de 08 de janeiro de 2004, que regulamenta a Lei nº 6.572, de 08 de agosto de 2003, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no Estado do Pará e dá outras providências, vem por meio deste edital **NOTIFICAR** os proponentes, relacionados no Anexo Único, a dar cumprimento ao disposto no § 2º do art. 29 do Decreto nº 847, de 08 de janeiro de 2004, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital de Notificação, por meio de depósito bancário,

conforme abaixo especificado:

-Banco do estado do Pará S.A – BANPARÁ

- Agência nº 188072-1

- C/C nº 188072-1

O não atendimento da presente **NOTIFICAÇÃO** acarretará a aplicação do disposto no *caput* do art. 29 do Decreto nº 0847, de 08 de janeiro de 2004, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação vigente.

PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
GRAVAÇÃO DO SEGUNDO DE TURNE DE LANÇAMENTO – LA PUPUNÁ	DOADRIANO SOUSA DO CDNASCIMENTO	646.904.742-49
L O U V A N D O DEUS UMBANDA II	ORITA DARCELINA REIS CANTANDO PINHEIRO	002.634.942-68

Certos da especial atenção, antecipadamente agradecemos. Belém - Pa, 09 de julho de 2012

Atenciosamente,

CARLOS NILSON BATISTA CHAVES

Presidente da Comissão Gerenciadora do SEMEAR

Fundação Carlos Gomes

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409675**

Órgao: FUNDACAO CARLOS GOMES

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato nº 304/12

Data de Admissão: 01/07/2012

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Término Vínculo Observação

IGOR DE FREITAS SANTOS NICOLAI

PROFESSOR

EDUCACIONAL MUSICAL DE NIVEL SUPERIOR30/06/2013

Ordernador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

Secretaria de Estado de Educação

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409600
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 408935
PORTARIA: 11467/2012**

Objetivo: REALIAZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO NA 9ª/URE/MARACANÁ.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARACANA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

295035/MARIA DAS GRACAS VALENTE DA CRUZ (MARIA DAS GRACAS VALENTE DA CRUZ) / 2,5 diárias (Completa) / de 20/06/2012 a 22/06/2012<br

Ordernador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

Secretaria de Estado de Educação - CCC

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409599****TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2008 Seduc/Empresa Ticket Serviços S/A, publicado no Diário Oficial nº 32.158 de 16/05/2012.

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409682**

Ato: PORTARIA Nº434/2012-GCAP

Término Vínculo: 01/07/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Temporário / RAYLSON DA COSTA AFONSO (VIGIA) / 5894461-1<br

Ordernador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409698**

Ato: PORTARIA Nº433/2012-GCAP
 Término Vínculo: 01/07/2012
 Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
 Motivo: DISTRATO
 Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Servidor(es):

Temporário / VERA LUCIA VALENTE DOS SANTOS
 (SERVENTE) / 5899449-1 <br
 Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS/GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409725
DESIGNAR****PORTARIA Nº.: 11927/2012 DE 09/07/2012**

Designar JOSIELTON LIMA GUIMARÃES, Matrícula nº 57233991/1, Especialista em Educação Classe I, para exercer, até ulterior deliberação, **a função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM. Adriano Gonçalves/Sede, no Município de Cachoeira do Piriá, **a partir de 09/07/2012.**

PORTARIA Nº.: 11931/2012 DE 09/07/2012

Designar ANDRIANA CASTRO GONÇALVES RIBEIRO, Matrícula nº 57209367/1, Especialista em Educação Classe II, para exercer, até ulterior deliberação, **a função de Diretor I (GED-3)** da ERCEF. Euclides da Cunha, no Município de Ananindeua, **a partir de 09/07/2012.**

Portaria nº.: 12043/2012 de 10/07/2012

Designar HELDIMAR DE LIMA CONCEIÇÃO, Matrícula nº 5710901/2, Adm. Escolar EE-2, para responde pela **função de Diretor I (GED-3)** da EEEF. Vereador Manoel Matos da Costa, no de Distrito de Icoaraci/Belém, no período de 02/07/2012 a 15/08/2012.

Portaria nº.: 12041/2012 de 10/07/2012

Designar JOEL GARCIA BATISTA, Matrícula nº 57209392/1, Especialista em Educação Classe I, para exercer, até ulterior deliberação, **a função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEEM. Simão Jacinto dos Reis, no Município de Tucuruí, **a partir de 31/03/2012.**

Portaria nº.: 11552/2012 de 03/07/2012

Designar WANDER MACIEL DA SILVA, Matrícula nº 321001/1, Professor Classe II, para exercer, até ulterior deliberação, **a função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM. Prof. José Alves Maia, no Município de Belém, **a partir de 16/07/2012.**

Portaria nº.: 11553/2012 de 03/07/2012

Designar JOÃO MANOEL DO NASCIMENTO FILHO, Matrícula nº 57209705/1, Especialista em Educação Classe I, para exercer, até ulterior deliberação, **a função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEM. Antônio Brasil/Sede, no Município de Tomé - Açu, **a partir de 03/07/2012.**

Portaria nº.: 11554/2012 de 03/07/2012

Designar ALCILEA NEVES NUNES TEIXEIRA, Matrícula nº 57209718/1 Especialista em Educação Classe I, para exercer, até ulterior deliberação, **a função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEM. Antônio Brasil/Sede, no Município de Tomé - Açu, **a partir de 03/07/2012.**

Portaria nº.: 12059/2012 de 10/07/2012

Designar MARIA ILDA DA SILVA, Matrícula nº 521434/1, Professor Classe Especial, para exercer, até ulterior deliberação, **a função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEF. Pe. Paulino Brambilla, no Município de Bragança, **a partir de 12/07/2012.**

Portaria nº.: 11928/2012 de 09/07/2012

Designar JOSÉ AGOSTINHO FERREIRA, Matrícula nº 5650577/2, Professor Classe II, para exercer, até ulterior deliberação, **a função de Diretor (GED-4)** da EEEM. Eldorado/Sede, no Município de Eldorado dos Carajás, **a partir de 15/03/2012.**

DISPENSA DE FUNÇÃO**PORTARIA Nº.: 11930/2012 DE 09/07/2012**

Dispensar ANDRIANA CASTRO GONÇALVES RIBEIRO, Matrícula nº 57209367/1, Especialista em Educação Classe II, da função de Responsável pelas Atividades Administrativa e Pedagógicas do ERCEF. Euclides da Cunha, no Município de Ananindeua, **a partir de 09/07/2012.**

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº.: 11969/2012 DE 10/07/2012**

Nome: DEDORA FERREIRA MIRANDA
 Matrícula: 57211397/1 Cargo: Servente
 Lotação: EE. Frei Othmar/Santarém
 Período: 01/08/12 a 29/09/12 (60) dias
 Triênios: 29/12/08 a 28/12/11

PORTARIA Nº.: 11970/2012 DE 10/07/2012

Nome: JOSELI SANTOS DOS SANTOS
 Matrícula: 57212145/1 Cargo: Assist. Administrativo
 Lotação: EEEFM. Rui Barbosa/Belém
 Período: 01/08/12 a 29/09/12 (60) dias
 Triênios: 12/02/09 a 11/02/12

PORTARIA Nº.: 11974/2012 DE 10/07/2012

Nome: URBANO CUNHA FILHO
 Matrícula: 57211586/1 Cargo: Assist. Administrativo
 Lotação: EE. Artur Porto/Belém
 Período: 01/08/12 a 29/09/12 (60) dias
 Triênios: 29/01/09 a 28/01/12

PORTARIA Nº.: 11975/2012 DE 10/07/2012

Nome: IVAL RABELO BARBOSA JUNIOR
 Matrícula: 57209906/1 Cargo: Especialista em Educação
 Lotação: EE. Pe. Benedito Chaves/Belém
 Período: 01/08/12 a 29/09/12 (60) dias
 Triênios: 20/11/08 a 19/11/11

PORTARIA Nº.: 11981/2012 DE 10/07/2012

Nome: SANDRA MARIA FERREIRA MONTEIRO
 Matrícula: 54192291/2 Cargo: Professor
 Lotação: EE. Pedro Teixeira/Abaetetuba
 Período: 01/08/12 a 29/09/12 (60) dias
 Triênios: 04/09/08 a 03/09/11

PORTARIA Nº.: 12081/2012 DE 10/07/2012

Nome: MARIA LIDUINA PEREIRA ALMEIDA
 Matrícula: 202886/1 Cargo: Servente
 Lotação: 16ª URE/Tucuruí
 Período: 01/08/12 a 29/09/12 (60) dias
 Triênios: 01/01/99 a 31/12/01

PORTARIA Nº.: 12082/2012 DE 10/07/2012

Nome: IVETE CARVALHO E SILVA
 Matrícula: 6006574/1 Cargo: Servente
 Lotação: EE. Maria Encarnação de Araujo/Ananindeua
 Período: 01/08/12 a 29/09/12 (60) dias
 Triênios: 01/03/00 a 28/02/03

PORTARIA Nº.: 10324/2012 DE 10/07/2012

Nome: ANTONIO MARIA PINHEIRO DA CUNHA
 Matrícula: 54182524/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE. Luis Gualberto Pimentel/Dom Eliseu
 Período: 01/08/12 a 29/09/12 (60) dias
 Triênios: 01/12/03 a 30/11/06

PORTARIA Nº.: 11627/2012 DE 04/07/2012

Nome: FRANCILEIA DOS SANTOS VINHAS
 Matrícula: 57213318/1 Cargo: Auxiliar Operacional
 Lotação: EEEFM. Prof. Nagib Coelho Matni/Belém
 Período: 01/08/12 a 29/09/12 (60) dias
 Triênios: 18/02/09 a 17/02/12

PORTARIA Nº.: 11635/2012 DE 04/07/2012

Nome: GECILENE CARDOSO DO REGO
 Matrícula: 5494249/2 Cargo: Especialista em Educação
 Lotação: EE. Esmerina Bou Habib/Abaetetuba
 Período: 01/08/12 a 29/09/12 (60) dias
 Triênios: 20/11/08 a 19/11/11

PORTARIA Nº.: 11636/2012 DE 04/07/2012

Nome: DIA ERMÍNIA DA PAIXÃO FAVAHO
 Matrícula: 57202271/1 Cargo: Professor
 Lotação: Depto. De Educ. de Atividade Físicas/Belém
 Período: 01/08/12 a 29/09/12 (60) dias
 Triênios: 27/08/08 a 26/08/11

PORTARIA Nº.: 11616/2012 DE 04/07/2012

Nome: RAIMUNDA ESTELA DIAS DE ALMEIDA
 Matrícula: 732133/1 Cargo: Professor
 Lotação: EEEF. João Carlos Batista/Ananindeua
 Período: 01/08/12 a 29/09/12 (60) dias
 Triênios: 03/04/01 a 02/04/04

PORTARIA Nº.: 11617/2012 DE 04/07/2012

Nome: DELMA OLIVEIRA FREITAS SILVA
 Matrícula: 666432-1 Cargo: Professor
 Lotação: EMEF. Cecilia Meireles/Parauapebas
 Período: 01/08/12 a 29/09/12 (60) dias
 Triênios: 14/05/09 a 13/05/12

PORTARIA Nº.: 11619/2012 DE 04/07/2012

Nome: SANTANA MARIA DOS SANTOS
 Matrícula: 501646/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE. Conego Batista C. Sede Vinc/Barcarena
 Período: 01/08/12 a 29/09/12 (60) dias
 Triênios: 26/03/07 a 25/03/10

PORTARIA Nº.: 11620/2012 DE 04/07/2012

Nome: MARCIA QUARESMA RODRIGUES
 Matrícula: 57196803/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE.Prof. Leonardo N. de Sousa/Abaetetuba
 Período: 01/08/12 a 29/09/12 (60) dias
 Triênios: 20/12/07 a 19/12/10

PORTARIA Nº.: 11621/2012 DE 04/07/2012

Nome: MARIA JULIA RODRIGUES DE FREITAS
 Matrícula: 525561/1 Cargo: Professor
 Lotação: EEEFM. do Outeiro/Icoaraci
 Período: 01/08/12 a 29/09/12 (60) dias
 Triênios: 02/07/04 a 01/07/07

PORTARIA Nº.: 11625/2012 DE 04/07/2012

Nome: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE LIMA
 Matrícula: 57212842/1 Cargo: Servente
 Lotação: EE. Elcione T. Zahlute Barbalho/Castanhal
 Período: 01/08/12 a 29/09/12 (60) dias
 Triênios: 16/02/09 a 15/02/12

PORTARIA Nº.: 11629/2012 DE 04/07/2012

Nome: MARIZA DO SOCORRO RIBEIRO DOS SANTOS
 Matrícula: 57211624/1 Cargo: Aux. Operacional
 Lotação: ERC. Rosa Gattorno/Belém
 Período: 01/08/12 a 29/09/12 (60) dias
 Triênios: 28/01/09 a 27/01/12

PORTARIA Nº.: 11618/2012 DE 04/07/2012

Nome: EDSON LUIS DA SILVA SOARES
 Matrícula: 5418823/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE. Pedro Teixeira/Abaetetuba
 Período: 01/08 a 29/09/12=30/09 a 28/11/12 (120) dias
 Triênios: 16/10/04 a 15/10/07=16/10/07 a 15/10/10

PORTARIA Nº.: 11623/2012 DE 04/07/2012

Nome: MARIA VIRGINIA FONSECA DOS SANTOS
 Matrícula: 5188547/1 Cargo: Merendeira
 Lotação: EE. Prof. Guajarina Menezes Silva/S. João de Pirabas
 Período: 09/08 a 07/10/12=08/10 a 06/12/12 (120) dias
 Triênios: 19/02/97 a 18/02/00=19/02/06 a 18/02/09

PORTARIA Nº.: 11631/2012 DE 04/07/2012

Nome: ELIENE BEZERRA LEAL
 Matrícula: 380717/1 Cargo: Escrevente Datilografo
 Lotação: ERC. São João Batista/Icoaraci
 Período: 03/09/12 a 01/11/12 (60) dias
 Triênios: 19/09/92 a 18/09/95

PORTARIA Nº.: 11624/2012 DE 04/07/2012

Nome: LAERCIO RODRIGUES DA SILVA
 Matrícula: 601330/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE. Anexo Honorina M. S. Ferreira/Abaetetuba
 Período: 16/08/12 a 14/10/12 (60) dias
 Triênios: 04/05/08 A 03/05/11

ERRATA da Portaria nº.:9580/2012 de

12/06/2012-Publicada no Diário Oficial nº 32.196 de 11/07/2012.

Nome: LUCILENE FIGUEIREDO DA SILVA
 Onde se lê: Período: 29/06 a 30/06/12-31/07 a 25/11/12
 Leia-se: Período: 29/06 a 30/06/12-31/07 a 26/09/12- a 27/09 a 25/11/12

Secretaria de Estado de Educação - NLIC

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409557**

Modalidade: Tomada de Preços

Número: 8/2012

Objeto: (2ª ABERTURA) Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA NA EEEFM PROFº JOSÉ VALENTE RIBEIRO, localizada no município de Ananindeua/PA. Processo nº 524.539/2012. Data da Visita Técnica: 25/07/2012 Horário: às 09:00h.
 Entrega do Edital: 16/07/2012

Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 16/07/2012, através dos sites www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax: 0xx-(91)3201-5179 / 3201-5096 ou pelo e-mail: ivonete.gadelha@seduc.pa.gov.br
 Responsável pelo certame: IVONETE CUNHA GADELHA
 Local de Abertura: Núcleo de Licitação/SEDUC.

Data da Abertura: 02/08/2012

Hora da Abertura: 14:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 12362134974260000 449051 0106002986 Federal
 Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409662****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****NÚCLEO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 524.199/2012-SIIG/SEDUC**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2012-NLIC/SEDUC
 FIRMA VENCEDORA:

ITEM ÚNICO

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA NA EEEF TENONÉ, localizada no município de Belém/PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
ARTEMIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$ 500.185,93

Belém, 13 de julho de 2012
 A Comissão Especial de Licitação
DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409704

Dispensa: 20/2012

Data: 03/05/2012

Valor: 3,500.00

Objeto: Contratação do Centro de Integração Empresa-Escola/ CIEE, para desenvolvimento do Programa de Estagiário, nesta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de acordo com o disposto no art. 5º, § 1º, da Lei nº 6.573, de 12 de agosto de 2003. Valor Mensal Estimado: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais). Processo nº 447.414/2011
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93.
 Data de Ratificação: 03/05/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 12122129745340000 339039 0102000000 Estadual
 12122129745340000 339036 0102000000 Estadual
 Contratado(s):

Nome: Centro de Integração Empresa-Escola/CIEE
 Endereço: R dos Mundurucus, Bairro: Cremação, 2710
 CEP. 66040-033 - Belém/PA

Telefone: 9132021456 Fax: 9132021453
 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409729**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**NÚCLEO DE LICITAÇÃO
 RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 524.542/2012-SIIG/SEDUC**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2012-NLIC/SEDUC
 FIRMA VENCEDORA:

ITEM ÚNICO

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA NA EEEM MELVIN JONES, localizada no município de Uruará/PA

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
MOREIRA E MOREIRA LTDA	R\$ 504.438,64

Belém, 13 de julho de 2012
 A Comissão Especial de Licitação

NLIC/SEDUC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409800

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**NÚCLEO DE LICITAÇÃO
 RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 524.534/2012-SIIG/SEDUC**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2012-NLIC/SEDUC
 FIRMA VENCEDORA:

ITEM ÚNICO

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário e arquibancada na EEEM IRMÃ CARLA GIUSSANI, localizada no município de São Miguel/PA.

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
SERVIÇOS TOTAL LTDA- ME	R\$ 508.837,22

Belém, 13 de julho de 2012
 A Comissão de licitação

Secretaria de Estado de Educação - SAGE

LICENÇA APRIMORAMENTO - GCVS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409555

RETIFICAÇÃO LICENÇA CURSO

PORTARIA Nº.: 11966/2012 DE 09/07/2012

Nome: **SÉRGIO ROBERTO LEMOS DE OLIVEIRA**

Matrícula: 57203718-1 Cargo/Lotação: Professor Classe I/ EE Pretextato da Costa Alvarenga - Sede

Retificar na portaria nº.: 11200/2012 de 27/06/2012, que concedeu licença para participar do Curso de Mestrado em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos, na Universidade Federal do Oeste do Pará, o período de 28/02/2012 a 26/02/2014 para 29/06/2012 a 26/04/2014.

PRORROGAÇÃO LICENÇA CURSO

PORTARIA Nº.: 12087/2012 DE 10/07/2012

Prorrogar a licença para participar do Curso de Mestrado em Letras, na Universidade, da servidora **ROSINEIA AUXILIADORA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 55587370-1, Professor Classe II, Lotada na Divisão de Legislação e Enquadramento, no município de Belém, no período de 13/03/2012 a 08/09/2012.

PORTARIA Nº.: 12058/2012 DE 10/07/2012

Prorrogar a licença para participar do Curso de Doutorado em Ciências Agrárias, na Universidade Federal Rural da Amazônia, da servidora **ANA BRÍGIDA RABELO DOS SANTOS**, matrícula nº. 5754410-2, Professor Classe III, Lotada na Divisão de Legislação e Enquadramento, no município de Belém, no período de 23/06/2012 a 19/12/2012.

LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO

PORTARIA Nº.: 11999/2012 DE 10/07/2012

Conceder licença para participar do Curso de Mestrado em Geografia, na Universidade Federal do Pará, no período de 04/07/2012 a 28/02/2014, ao servidor **RICARDO REIS POLEN**, matrícula nº 57203522-1, Professor Classe II, lotado na EE Cônego Leitão, no Município de Castanhal.

PORTARIA Nº.: 12088/2012 DE 10/07/2012

Conceder Licença para participar do Curso de Doutorado em Ciências Sociais, na Universidade Federal do Pará, no período de 21/05/2012 a 28/02/2015, ao servidor **AGNALDO AIRES RABELO**, matrícula nº 5426243-2, Professor Classe III, lotado na EE Prof. Palmira Gabriel, no Município de Belém - Distrito de Icoaraci.

Portaria nº.: 12080/2012 de 10/07/2012

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado em Educação em Ciências, na Universidade Federal do Pará, no período de 20/08/2012 a 22/12/2012, a servidora **EDILENA MARIA CORREA**, matrícula nº 57208690-1, Especialista em Educação Classe II, lotada na Centro Integrado de Educação do Baixo Tocantins, no Município de Cametá.

Portaria nº.: 11997/2012 de 10/07/2012

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado em Educação, na Universidade do Estado do Pará, no período de 15/06/2012 a 31/08/2013, a servidora **CONCEIÇÃO DE NAZARÉ DE MORAIS BRAYNER**, matrícula nº 753246-2, Orientadora Educacional EE-2, lotada na Diretoria de Ensino, no Município de Belém.

PORTARIA Nº 74/2012-GAB/SIND.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409597

PORTARIA Nº. 74/2012-GAB/SIND.

BELÉM, 13 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA** através da Portaria nº. 59/2012-GAB/SIND de 05 de junho de 2012, publicada no DOE nº. 32176 do dia 13 de junho de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2012 – GAB/SIND, de 13 de julho de 2012, de lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Secretária Adjunta de Gestão, em exercício.

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409671

Ato: PORTARIA Nº 435/2012-GCAP

Término Vínculo: 01/02/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Temporário / ALTAIR DA COSTA DOS SANTOS (PROFESSOR) / 57224952-1

Temporário / ANGELA MARIA VIRGOLINO NUNES (PROFESSOR) / 54197008-2

Temporário / DENYSE DE LIMA FAFAH (PROFESSOR) / 54181368-2

Temporário / WANIA DO SOCORRO LIMA MATOS DE SOUZA (PROFESSOR) / 57229001-1<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409680

Ato: PORTARIA Nº 436/2012-GCAP

Término Vínculo: 01/01/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Temporário / ALICE DA CONCEIÇÃO CORREA (PROFESSOR) / 57228948-1<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409685

Ato: PORTARIA Nº 437/2012-GCAP

Término Vínculo: 01/07/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Temporário / AUGUSTO CELIO COSTA LOBATO (PROFESSOR) / 54192004-2<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409692

Ato: PORTARIA Nº 438/2012-GCAP

Término Vínculo: 31/08/2011

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Temporário / HODIONE MARIA LAMEIRA LIMA MESQUITA (PROFESSOR) / 57229590-1<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409696

Ato: PORTARIA Nº 439/2012-GCAP

Término Vínculo: 22/02/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Temporário / LUIZ SANTANA FRANCO MACEDO (PROFESSOR) / 54192790-2<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

Universidade do Estado do Pará

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 40/2012-UEPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409547

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES FORMADORES PARA O PARFOR-UEPA

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital Nº 40/2012-UEPA, torna público que o resultado final, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E ÁREA DE CONHECIMENTO, do Processo Seletivo Simplificado de Professores formadores para o PARFOR-UEPA está disponível no site oficial da UEPA, no endereço eletrônico: www.uepa.br.

Belém, 13 de julho de 2012.

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409728

PORTARIA Nº 2951/12 DE 11 DE JULHO DE 2012

NOME DO SERVIDOR: GLÓRIA COLONELLI BARBA

ID. FUNCIONAL: 5636175/ 2

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

CONCEDER a servidora, Progressão horizontal, para referencia II da Classe de Professor Assistente – 40H, com vigência retroativa 17.10.2011.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409730

PORTARIA Nº 2948/12 DE 11 DE JULHO DE 2012

DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA DE SOUZA CABRAL, Id. Funcional nº 54187975/ 2, cargo de Técnico de Laboratório, para responder pela ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CCSE, código GEP – DAS – 011.2, no período de 02.07.2012 a 31.07.2012, em substituição a titular que estará em gozo de Férias regulamentares.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409732

PORTARIA Nº 2943/12 DE 11 DE JULHO DE 2012

CONCEDER, ao servidor LEUZARINO GOMES DA SILVA, Id. Funcional nº 57213097/1, cargo de Artífice de Manutenção A, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 70% (setenta por cento) incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01.07.2012.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2941/12 DE 11 DE JULHO DE 2012

CONCEDER, a servidora CARLA ANDRÉIA NUNES CHAGAS, Id. Funcional nº 5888736/ 1, cargo de Agente Administrativo A, lotada no Gabinete da Reitoria, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 70% (setenta por cento) incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01.07.2012.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2942/12 DE 11 DE JULHO DE 2012

CONCEDER, a servidora DELFINA FERNANDES MENDES DE MORAES, Id. Funcional nº 5487994/ 3, cargo de Agente Administrativo A, lotada no Gabinete da Reitoria, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 70% (setenta por cento) incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01.07.2012.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2909/12 DE 11 DE JULHO DE 2012

CONCEDER, ao servidor ALEXANDRE JORGE MENDES DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 5091942/ 1, cargo de Auxiliar Administrativo B, lotado no Gabinete da Reitoria/ ASCOM, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 70% (setenta por cento) incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01.07.2012.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2910/12 DE 11 DE JULHO DE 2012

CONCEDER, ao servidor JURANDIR HENRIQUE DA COSTA JÚNIOR, Id. Funcional nº 6121586/ 1, cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 70% (setenta por cento) incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01.07.2012.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409739

PORTARIA Nº 2949/12 DE 11 DE JULHO DE 2012

NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA
ID. FUNCIONAL: 5099110/1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I

TRÍENIO: 11.09.1998 a 10.09.2001

PERÍODO: 01.08.2012 a 30.08.2012(30 dias)

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409744

PORTARIA Nº 2952/12 DE 11 DE JULHO DE 2012

DESIGNAR a servidora MARIA ROSELI SOUZA SANTOS, Id. Funcional nº 5057892-3, cargo de Professor Assistente I - 40 horas, lotada no Departamento de Desenho Industrial, para fazer parte da comissão responsável pela elaboração do Regimento e Composição do Fórum Permanente de Graduação, instituída pela Portaria nº 1941/12 de 28.05.2012, publicada no D.O.E nº 32.168 de 30.05.2012, na condição de docente representante do CCNT, em substituição a ELZELIS MULLER DA SILVA.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409747

Ato: Portaria nº 2953/12

Término Vínculo: 29/07/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração a pedido

Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Concurso / JOAO ELIAS VIDUEIRA FERREIRA (PROFESSOR

ASSISTENTE I - 40 HORAS) <br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409750

Ato: Portaria nº 2947/12

Término Vínculo: 05/04/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração a pedido

Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Concurso / SIMONE KROLL RABELO (TÉCNICO A) <br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409577

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 134/2012

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Dieta Alimentar líquida e Equipo Macro Gotas) para atender a demanda urgente do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica DEAF/ SESP

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4869 ou através dos email cpl.sespa@gmail.com

Responsável pelo certame: CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 31/07/2012

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

1030213122610000 339039 0103000000 Estadual

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409647

Errata da Portaria Nº 907, de 09 de Julho de 2012, publicada no DOE Nº 32198, de 13/07/2012.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO as razões constantes no pleito da sobredita comissão através CI nº 001/2012-CTCE/SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/SESPA, consignadas nos autos do **processo nº 3299023/2012**, acerca da necessidade em se conceder prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO as razões constantes no pleito da sobredita comissão através CI nº 001/2012-CTCE/SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/SESPA, consignadas nos autos do **processo nº 329023/2012**, acerca da necessidade em se conceder prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 13 de julho de 2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/SESPA/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409693

PROCESSO Nº: 31142/2012

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (MEDICAMENTO TOCILIZUMABE 20mg 10ml 06 frascos e TOCILIZUMABE 20mg 4ml 03 frascos -ACTEMRA), para solicitação do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica, em atendimento a paciente Nazaré de Barros Costa.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - CNPJ. Nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A - CNPJ nº 33.009.945/0002-04

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.

VALOR: R\$-10.024,05 (DEZ MIL, VINTE E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 902608

ELEMENTO DE DESEPSA: 3390-30

FONTE DE RECURSO: 0103

Belém, 13 de Julho de 2012.

HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/SESPA/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409722

Às 09:00 horas do dia 13 de julho de 2012, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 42659 / 2012, Pregão nº 061/SESPA/2012.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo (tiras reagentes para teste de glicemia capilar, com concessão de glicosímetros), para atender aos pacientes insulino-dependentes. conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA:

1. F.CARDOSO & CIA - LTDA, foi vencedora do item 01; pelo critério de menor preço por item, no total de R\$ 148.500,00 (Cento e Quarenta e Oito mil e Quinhentos Reais);

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/SESPA/2012: R\$ 148.500,00 (Cento e Quarenta e Oito mil e Quinhentos Reais)

HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409787

PORTARIA Nº 404 DE 10 DE JULHO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.e considerando o teor do processo nº219578/2012.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora **PAMELA CÁSSIA NAZARETH GOMES SILVA**, matrícula nº5897111/1 cargo ODONTÓLOGO do 9º

CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para o HOSPITAL REGIONAL TUCURUÍ.

PORTARIA Nº 405 DE 10 DE JULHO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.e considerando o teor do processo nº266509/2012.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora **DENISE CARVALHO MOREIRA**, matrícula nº54192919/1 cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS do HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS para o CENTRO DE SAÚDE ICOARACI/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

PORTARIA Nº 406 DE 10 DE JULHO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.e considerando o teor do processo nº296558/2012.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora **SÔNIA MARIA MORAES DE SOUSA**, matrícula nº54190352/3 cargo ASSISTENTE SOCIAL da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA PRESIDENTE VARGAS para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA MATERNO INFANTIL.

PORTARIA Nº 407 DE 10 DE JULHO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.e considerando o teor do processo nº306289/2012.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora **ANA PAULA GRAIM MENDONÇA DE ARAÚJO**, matrícula nº57215759/2 cargo ENFERMEIRO da DIRETORIA OPERACIONAL para a DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 411 DE 10 DE JULHO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.e considerando o teor do processo nº153936/2012.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01.08.2012, a servidora **ANDREA CECÍLIA ALVES DO NASCIMENTO VASCONCELOS**, matrícula nº57191219/1 cargo PSICÓLOGO da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA PRESIDENTE VARGAS para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA MATERNO INFANTIL.

PORTARIA Nº 412 DE 10 DE JULHO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.e considerando o teor do processo nº193540/2012.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **MILLER QUEIROZ SOUZA**, matrícula nº54194553/1 cargo TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA do LABORATÓRIO CENTRAL para o HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 13.07.2012.

SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SESP

Escola Técnica do SUS - ETSUS

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409580

ERRATA NA PUBLICAÇÃO Nº 409457 DE CONTRATO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTDO Nº 32.198, DE 13/07/2012, O SEGUINTE

ONDE SE LÊ:

CONTRATO: 202

LEIA-SE:

CONTRATO: 212

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de junho de 2012.

RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Diretor da ETSUS/PA.

Secretaria de Estado
de Saúde Pública - 3ª Regional

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409598

Dispensa: 1/12

Data: 13/07/2012

Valor: 17.890,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL NÃO INVASIVO (BIPAP), necessário para a criança Thayla dos Reis da Silva, 2 anos e 5 meses de idade, procedente do município de São Domingos do Capim, internada na FSCMPA desde 23/05/2012, com diagnóstico clínico de hipotonia muscular a esclarecer + insuficiência respiratória aguda + pneumonia de repetição + pericardite.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Ratificação: 13/07/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10301131162810000 449052 0103000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: C. R CHEMELO - ME Equipamentos Hospitalares

Endereço: Av Pedro Miranda, Bairro: Pedreira, 477

CEP. 66085-005 - Belém/PA

Telefone: 9132446558

Ordenador: RICARDO GOMES PAVÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409720
PORTARIA: 421

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CIB NO AUDITÓRIO DA UEPA.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58896411/RICARDO GOMES PAVÃO (ASSISTENTE DE DIREÇÃO) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/07/2012 a 25/07/2012

541861742/RITA DE CASSIA DA SILVA PAIVA (AG. ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/07/2012 a 25/07/2012<br

Ordenador: RICARDO GOMES PAVÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409723
PORTARIA: 422

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CIB NO AUDITÓRIO DA UEPA.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32076091/RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/07/2012 a 25/07/2012<br

Ordenador: RICARDO GOMES PAVÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409650

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 7/12

Objeto: Aquisição de Medicamento para atender as necessidades da Unidade Especial e do Centro de Saúde da Vila de Santo Antonio do Prata pelo período de 12 meses, de acordo com condições, especificação e quantidade estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Entrega do Edital: 16/07/2012.

Observação: O Edital poderá ser retirado nos sítios: www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Responsável pelo certame: NAZARENA NAIFF BARRETO

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 26/07/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso

10303131126130000 339030 0103000000 Estadual

Ordenador: RICARDO GOMES PAVÃO

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 4ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409572
PORTARIA: 711/2012

Objetivo: Fazer supervisão e visita nos laboratórios das localidades de Japim e Cristal no município de Viseu e realizar avaliação do uso de mosquiteiros impregnados com inseticida distribuídos nas localidades de Cigano, Inajás (Vila Moraes), Guajará, Itapaiuninha e Enche Concha, pertencentes ao município de Cachoeira do Piriá.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Viseu e Cachoeira do Piriá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58907381/GIVANILDO RIBEIRO MARTINS (Diretor da DVS) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/07/2012 a 13/07/2012<br

Ordenador: PATRICIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409584
PORTARIA: 712/2012

Objetivo: Fazer supervisão e visita nos laboratórios das localidades de Japim e Cristal no município de Viseu e realizar avaliação do uso de mosquiteiros impregnados com inseticida distribuídos nas localidades de Cigano, Inajás (Vila Moraes), Guajará, Itapaiuninha e Enche Concha, pertencentes ao município de Cachoeira do Piriá.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Viseu e Cachoeira do Piriá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0504820/OSMAR SIQUEIRA LEITE (Agente de Saúde Pública) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/07/2012 a 13/07/2012<br

Ordenador: PATRICIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409594
PORTARIA: 713/2012

Objetivo: Fazer supervisão e visita nos laboratórios das localidades de Japim e Cristal no município de Viseu e realizar avaliação do uso de mosquiteiros impregnados com inseticida distribuídos nas localidades de Cigano, Inajás (Vila Moraes), Guajará, Itapaiuninha e Enche Concha, pertencentes ao município de Cachoeira do Piriá.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Viseu e Cachoeira do Piriá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0505111/CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS (Técnico em Laboratório) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/07/2012 a 13/07/2012<br

Ordenador: PATRICIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409604
PORTARIA: 714/2012

Objetivo: Conduzir veículo com servidores que irão fazer supervisão e visita nos laboratórios das localidades de Japim e Cristal no município de Viseu e realizar avaliação do uso de mosquiteiros impregnados com inseticida distribuídos nas localidades de Cigano, Inajás (Vila Moraes), Guajará, Itapaiuninha e Enche Concha, pertencentes ao município de Cachoeira do Piriá.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Viseu e Cachoeira do Piriá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0505329/ANTONIO SOARES MENEZES (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/07/2012 a 13/07/2012<br

Ordenador: PATRICIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409636
PORTARIA Nº. 78 DE 11 DE JULHO DE 2012

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, desta SESPA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 0840 / 05.07.2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32195 / 10.07.2012.

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 77 de 05/07/2012, publicada no DOE nº 32196 de 11/07/2012.

Onde se lê: portaria nº 2.168 / 25.02.2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.864 / 28.02.2011.

Leia-se: Portaria nº 0840 / 05.07.2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32195 / 10.07.2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRICIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA REGIONAL DO 4º C R S, em exercício

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 8ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409779
PORTARIA: 245/2012

Objetivo: PROMOVER O CURSO INTRODUTORIO PARA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PORTEL.

Fundamento Legal: lei estadual 5810/94

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s): portel/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5723811/SANDRO DA VERA CRUZ AMORIM (enermeiro) / 5.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 21/07/2012<br

Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 9ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409758
PORTARIA: 0263

Objetivo: REPASSAR ORIENTAÇÕES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE DO SETOR ADMINISTRATIVO OS PROCEDIMENTOS, REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS. DIARIAS DE PACIENTES DE TFD.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

FARO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0504934/MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 21/07/2012<br

Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409857
PORTARIA: 0264

Objetivo: RESOLVER PROBLEMAS RELACIONADOS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE COMBUSTIVEL PARA ESTE 9º CRS, JUNTO AO SETOR DE TRANSPORTE/DAS.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0498616/LEONIDAS MONTE BATISTA (AGENTE DE SAÚDE) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 19/07/2012<br

Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 12ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409592
PORTARIA: 396/13.07.12

Objetivo: conduzir técnico ao aeroporto de Palmas

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Palmas/TO - Brasil<br

Servidor(es):

498741/JOSE CIRILO ALVES GAMA (Agente de Saúde Pública) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/07/2012 a 13/07/2012<br

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409618
PORTARIA: 397/13.07.12

Objetivo: conduzir técnico ao aeroporto de Palmas

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Palmas/TO - Brasil<br

Servidor(es):

498741/JOSE CIRILO ALVES GAMA (Agente de Saúde Pública) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/07/2012 a 11/07/2012<br

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409628
PORTARIA: 398/13.07.12

Objetivo: realizar monitoramento das ações de hanseníase junto ao SINAN

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Ourilândia do Norte e Tucumã/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57234533/LENITA RODRIGUES FERREIRA WATANABE (Agente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/07/2012 a 18/07/2012<br

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409631
PORTARIA: 399/13.07.12

Objetivo: realizar implantação da Caderneta do Adolescente

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Rio Ma.Xinguara e S.F.Xingu/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57206664/ODETE CEZA DOS SANTOS (Agente de Controle de Endemias) / 6.5 diárias (Completa) / de 08/07/2012 a 14/07/2012<br

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 13ª Regional

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409635 PORTARIA: 400/13.07.12

Objetivo: acompanhar o coordenador estadual do SISREG a Central de regulação no HRP
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA - Brasil

Servidor(es): 5723454/ALESSANDRA COELHO DE FREITAS NUNES (Assistente Social) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/07/2012 a 11/07/2012

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409637 PORTARIA: 401/13.07.12

Objetivo: conduzir técnicos deste 12º CRS
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA - Brasil

Servidor(es): 0112763/RAIMUNDO NONATO DA SILVA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/07/2012 a 11/07/2012

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409676 PORTARIA: 408/13.07.12

Objetivo: realizar ações de controle da malária nas localidades de Xada, Porto Estrela, Porto Xingu e Pedra Preta
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): São Felix do Xingu/PA - Brasil

Servidor(es): 504501/José Antonio Penha Cutrim (Agente de Saúde Pública) / 5.5 diárias (Completa) / de 28/05/2012 a 02/06/2012

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409684 PORTARIA: 409/13.07.12

Objetivo: realizar ações de controle da malária nas Aldeias Kendjã e Kokraimoro
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): São Felix do Xingu/PA - Brasil

Servidor(es): 504571/PAULINO RODRIGUES CARNEIRO (Agente de Saúde Pública) / 10.5 diárias (Completa) / de 29/05/2012 a 08/06/2012

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409697 PORTARIA: 410/13.07.12

Objetivo: participar reunião com Secretários Municipais de Saúde e Agentes de Endemias nos referidos municípios
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Tucumã e Ourilândia do Norte/PA - Brasil

Servidor(es): 5610493/JOSE ANTONIO FRANÇA NUNES (Chefe da Divisão de Endemias) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/06/2012 a 15/06/2012

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409699 PORTARIA: 411/13.07.12

Objetivo: participar reunião com Secretários Municipais de Saúde e supervisores de controle da dengue nos referidos municípios
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Cumarú do Norte/PA - Brasil
Sta.Ma.Barreiras,Santana do Araguaia /PA - Brasil

Servidor(es): 5610493/JOSE ANTONIO FRANÇA NUNES (Chefe da Divisão de Endemias) / 4.5 diárias (Completa) / de 23/04/2012 a 27/04/2012

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409643 PORTARIA: 402/13.07.12

Objetivo: conduzir técnicos deste 12º CRS
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado

e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Palmas/TO - Brasil

Servidor(es): 498811/JOÃO MAGALHÃES DE CARVALHO (Agente de Saúde Pública) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/07/2012 a 09/07/2012

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409646 PORTARIA: 403/13.07.12

Objetivo: conduzir técnicos deste 12º CRS
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Palmas/TO - Brasil

Servidor(es): 498811/JOÃO MAGALHÃES DE CARVALHO (Agente de Saúde Pública) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/07/2012 a 13/07/2012

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409652 PORTARIA: 404/13.07.12

Objetivo: conduzir diretora deste 12º CRS
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil

Servidor(es): 504828/CELIO SANTOS CRUZ (Agente de Saúde Pública) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/07/2012 a 06/07/2012

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409659 PORTARIA: 405/13.07.12

Objetivo: realizar ações de controle da malária nas Aldeias Kendjã e Kokraimoro
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): São Felix do Xingu/PA - Brasil

Servidor(es): 504043/EDMAR PEREIRA DA SILVA (Agente de Saúde Pública) / 10.5 diárias (Completa) / de 29/05/2012 a 08/06/2012

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409666 PORTARIA: 406/13.07.12

Objetivo: realizar ações de controle da malária nas Aldeias Kendjã e Kokraimoro
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): São Felix do Xingu/PA - Brasil

Servidor(es): 505564/JOSEMAR LUZ E LIMA (Agente de Saúde Pública) / 10.5 diárias (Completa) / de 29/05/2012 a 08/06/2012

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409669 PORTARIA: 407/13.07.12

Objetivo: realizar ações de controle da malária nas Aldeias Kendjã e Kokraimoro
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): São Felix do Xingu/PA - Brasil

Servidor(es): 504709/EDILSON GONÇALVES GOMES (Agente de Saúde Pública) / 10.5 diárias (Completa) / de 29/05/2012 a 08/06/2012

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 408249 PORTARIA: 229/2012

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA AOS CAPS'S I DOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): BAIÃO/MOCAJUBA/PA - Brasil

Servidor(es): 572310841/LEIDIANE PRESTES WANZELER (ENFERMEIRA) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 19/07/2012
571961882/LILIANE DE JESUS GONÇALVES SILVA (ENFERMEIRA) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 19/07/2012

Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 408971 PORTARIA: 235

Objetivo: ENCAMINHAR AO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SESPA/NIVEL CENTRAL A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DESTA ANO DA FONTE FEDERAL, COMO TAMBÉM FAZER REVISÕES DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE 2012.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil

Servidor(es): 541941411/MANOEL BENEDITO VALENTE CORREA (AG. ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 18/07/2012

Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

Hospital Abelardo Santos

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2012-HRAS/SESPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409855
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO HOSPITALAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS/SESPA.

FIRMA VENCEDORA DOS ITENS 01 e 04: MS DOS SANTOS BRITO LTDA, CNPJ: 02.860.705/0001-04, foi a vencedora pelo critério de menor preço por ITEM, num total de R\$ 79.115,00 (Setenta e Nove Mil Cento e Quinze Reais).

FIRMA VENCEDORA DO ITEM 02: HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 54.178.983/0001-80, foi a vencedora pelo critério de menor preço por ITEM, num total de R\$ 11.764,50 (Onze Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

FIRMA VENCEDORA DOS ITENS 03: F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, foi a vencedora pelo critério de menor preço por ITEM, num total de R\$ 4.615,20 (Quatro Mil Seiscentos e Quinze Reais e Vinte Centavos).

FIRMA VENCEDORA DOS ITENS 05: FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ: 07.758.951/0001-73, foi a vencedora pelo critério de menor preço por ITEM, num total de R\$ 16.480,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2012-HRAS/SESPA – R\$ 109.914,80 (Cento e Nove Mil Novecentos e Quatorze Reais e Oitenta Centavos).
Belém (PA), 13/07/2012.

Profª. MSc. VERA LÚCIA CECIM DOS SANTOS
Diretora Geral/HRAS/SESPA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2012-HRAS/SESPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409856
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ESTANTE METÁLICA COM BIÑS - COMPLETA). Para atender as necessidades do Serviço de Farmácia do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos/SESPA.

FIRMA VENCEDORA DOS ITENS 01, 02, 04, 05 e 07: ELETROFRER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 02.386.257/0001-59, foi a vencedora pelo critério de menor preço por ITEM, num total de R\$ 10.365,33 (Dez Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos).

FIRMA VENCEDORA DOS ITENS 03 e 06: S. S BELÉM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.528.335/0001-30, foi a vencedora pelo critério de menor preço por ITEM, num total de R\$ 2.647,33 (Dois Mil Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos).

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2012-HRAS/SESPA – R\$ 13.012,66 (Treze Mil e Doze Reais e Sessenta e Seis Centavos).
Belém (PA), 13/07/2012.

Profª. MSc. VERA LÚCIA CECIM DOS SANTOS
Diretora Geral/HRAS/SESPA

Caderno 12

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2012

**SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

Laboratório Central

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409678
PORTARIA: 265**

Objetivo: PARTICIPAR DA VISITA TÉCNICA NO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE PRODUTOS DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ NO ESTADO DE SÃO PAULO - SP.

Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E - Nº 27.723

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
SÃO PAULO/SP - Brasil<br

Servidor(es):
843873/SEBASTIÃO LICINIO LIRA DOS SANTOS (COMISSÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/07/2012 a 20/07/2012<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICINIO LIRA DOS SANTOS

Hospital Ophir Loyola

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 409655**

Nota de Empenho da Despesa: 2012NE01277

Valor: 89.000,00

Data: 22/06/2012

Vigência: 22/06/2012 a 21/06/2013

Objeto: APARELHO RADIOGRÁFICO PANORÂMICO E CEFALOMÉTRICO PARA USO MÉDICO ODONTOLÓGICO MARCA: DABI ATLANTE, REGISTRO: 10101130079, GARANTIA: 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO

Pregão Eletrônico: 8/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10302129973330000 449052 0103000000 Estadual
Contratado: DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Endereço: R Gen Augusto S dos Santos, Bairro: Parque Industrial Lagoinha, 206

CEP: 14095-240 - Ribeirão Preto/SP

Telefone: 1639656724 Fax: 1635121406

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409796

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 38/2012

Objeto: FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, CONTENDO NITROGÊNIO COMPRIMIDO COM GRAU DE PUREZA >99,999%, GÁS ESPECIAL NECESSÁRIO PARA ACIONAMENTO DE INSTRUMENTOS PNEUMÁTICOS DO HOL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: RAISSA DIAS BIOLCATI RODRIGUES
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 26/07/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 339030 0103000000 Estadual

10302131226100000 339030 0269000000 Estadual

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Fundação Santa Casa
de Misericórdia do Pará

**PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409585**

PORTARIA Nº. 1004/2012 – GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE 31.988,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 080/2012 – GFIN/FSCMPA, de 01/06/2012,

RESOLVE:

INCLUIR Gratificação de Tempo Integral para o servidor **KARUDY ALCANTARA DA SILVA**, Auxiliar Operacional, Matrícula Nº. 57213110/1, lotado na Gerência de Finanças, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 02/07/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de julho de 2012

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente da FSCMPA

INTERRUPÇÃO DE FERIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409745

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 958/2012 – GAP/GP/FSCMPA

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar do dia 25/06/2012, o período de férias do servidor **SERGIO FONSECA LEITE JUNIOR**, Assessor, Id. Funcional nº 55588019/2, lotado na Assessoria de Informática conforme Portaria nº 885/2012, publicada no DOE nº 32.184, de 25/06/2012 e ERRATA de portaria publicada no DOE 32.197 de 12/07/2012.

PORTARIA Nº 1017/2012 – GAP/GP/FSCMPA

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar do dia 16/07/2012, o período de férias da servidora **SAMIRA CRISTINA TORRES CASTRO**, Enfermeira, Id. Funcional nº 54180216/3, lotada na Gerência de Pediatria conforme Portaria nº 949/2012, publicada no DOE nº 32.197, de 12/07/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 12 de julho de 2012.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente da FSCMPA

EDITAL NO 001/2012/FSCMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409822

Processo Seletivo Programa de Pós-Graduação Gestão e Saúde na Amazônia (PPGSA)

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA), Maria Eunice Begot da Silva Dantas, torna público aos interessados que, estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo ao Programa de Pós-Graduação Gestão e Serviços de Saúde na Amazônia (PPGSA), nível mestrado profissional** a partir da data de publicação deste edital até o dia 08 de agosto de 2012, com ingresso previsto para o segundo semestre de 2012, nas datas e demais condições especificadas no presente Edital.

I – DO PÚBLICO ALVO

A seleção destina-se aos profissionais de saúde, conforme a Resolução Nº 284/1998 do Conselho Nacional de Saúde (**Anexo A**), que estejam atuando com processos saúde-adoecimento, gestão e planejamento em saúde em unidades de saúde, serviços de saúde, hospitais, ambulatórios e comunidades.

II – DAS VAGAS

2.1. **Número de vagas:** serão ofertadas 14 (quatorze) vagas ao mestrado do **PPGSA**.

2.2. **Das vagas oferecidas:** das 14 vagas, 08 (oito) vagas serão destinadas a ampla concorrência, sendo 04 (quatro) vagas para a Linha de Pesquisa **Saúde-adoecimento e seus**

agravos, e 04 (quatro) vagas para a Linha de Pesquisa **Gestão e Planejamento em Saúde**. Das 14 vagas, 06 (seis) vagas serão destinadas aos servidores do quadro da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA), sendo 03 (três) vagas para a Linha de Pesquisa **Saúde-adoecimento e seus agravos** e, 03 (três) vagas para a Linha de Pesquisa **Gestão e Planejamento em Saúde**.

2.3. **Sobre as linhas de pesquisa**

2.3.1. **Saúde-adoecimento e seus agravos:**

Estuda o processo saúde-adoecimento e seus condicionantes e determinantes a fim de gerar produtos científicos e tecnológicos que visam ao aprimoramento e melhoria no gerenciamento, análise, tomada de decisão sobre processos de saúde. Desenvolver modelos, testar propostas assistenciais e tecnológicas que abordem de forma interdisciplinar os diversos aspectos da epidemiologia, prevenção, controle, diagnóstico e cuidados básicos em saúde.

Docentes:

Profa. Dra. Aurimery Gomes Chermont

Profa. Dra. Irna Carla do Rosário Souza Carneiro

Profa. Dra. Maria Elizabete de Castro Rassy

Profa. Dra. Rosimar Neris Martins Feitosa

Prof. Dr. Silvestre Savino Neto

Prof. Dr. Walter Wanderley Amorais

2.3.2. **Gestão e Planejamento em Saúde:** Estuda a organização, processos de planejamento e desenvolvimento da gestão e serviços em saúde, em múltiplos ambientes (família, comunidade, centro de saúde, hospitalares, escolares) da Amazônia. Colocará essas informações a disposição dos educadores, profissionais e dos serviços de saúde.

Docentes

Profa. Dra. Amira Consuelo de Melo Figueiras

Profa. Dra. Aurimery Gomes Chermont

Profa. Dra. Eleonora Arnaud Pereira Ferreira

Profa. Dra. Márcia Maria Bragança Lopes

Prof. Dr. Paulo Roberto Alves de Amorim

Profa. Ma. Rosilene Ferreira Gonçalves Silva

Profa. Dra. Vera Lúcia de Azevedo Lima

III - LOCAL DE INSCRIÇÃO

3.1. Será realizada *on line* com o preenchimento do formulário (**Anexo B**) disponível **exclusivamente** no endereço da *Home Page* da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, <http://www.santacasa.pa.gov.br/>, de acordo com as normas estabelecidas nesse edital.

3.2. A FSCMPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

IV. DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) até o dia **08 de agosto de 2012**, obedecendo ao horário bancário no BANPARÁ ou em qualquer outra agência bancária, por meio do boleto emitido no ato da inscrição.

V - PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Constará de 03 (três) **Etapas**.

1ª Etapa: Prova Escrita com questões objetivas e subjetivas será baseada em 05 (cinco) artigos relacionados à área da Gestão e da Saúde. Essa etapa é **Eliminatória e Classificatória**, sendo que o candidato deverá alcançar nota mínima de 7,0 (sete). (**Anexo C – Bibliografia e Anexo D – Avaliação da prova escrita**). **A prova escrita será realizada no dia 18/08/2012, das 09h00min às 12h00min, no Auditório Silveira Neto do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal do Pará (UFPA) na Av. Generalíssimo Deodoro nº 01 em frente a FSCMPA.**

2ª Etapa: Apresentação e análise de documentos nos dias **29 a 31 de agosto de 2012, até as 17h00min**. Os candidatos aprovados na **1ª Etapa** deverão apresentar todos os documentos abaixo relacionados em envelope, identificado com nome completo, linha de pesquisa, endereço ao Programa de Pós-Graduação Gestão e Saúde na Amazônia, na Secretaria do PPGSA/FSCMPA, localizada na **Rua Oliveira Belo nº 395. Bairro: Umarizal - CEP 66050380- Belém (PA) - Fone: (91) 40092233**.

O candidato que apresentar documentação incompleta ou fora da data e hora estabelecida para a presente etapa será **Eliminado** do certame.

Documentos que deverão ser apresentados na **2ª**

Etapa:

- Diploma de conclusão de curso de graduação na área da saúde (cópia autêntica). Os portadores de diploma de curso superior obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

- *Curriculum Vitae Lattes* (obrigatoriamente no formato Lattes: <http://lattes.cnpq.br>); atualizado e comprovado nos últimos três anos, em uma (01) via com cópia da documentação comprovada. Os documentos de comprovação deverão ser organizados de acordo com o modelo do currículo *Vitae Lattes*.

- Carta de Intenção (**Anexo E**).

- Declaração da Instituição de saúde demonstrando o tempo de serviço e o vínculo na área da saúde e o interesse em qualificar-se no **Curso de Mestrado Profissional Gestão e Serviços de Saúde na Amazônia (MPGSSA)**, e declaração de liberação da carga horária do candidato para as atividades do Curso.

- Declaração demonstrando o tempo de serviço e vínculo institucional do servidor com a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará fornecido pela Gerência de Administração de Pessoas (GAP) para as vagas destinadas aos servidores da FSCMPA.

Parágrafo único:

Também será aceita a entrega de documentação por procuração ou por correio. Nestes casos dispensa-se a apresentação dos documentos originais e exige-se a apresentação de cópias autenticadas dos documentos, respeitando-se as datas estabelecidas neste edital, para o endereço da Secretaria do Programa de Pós-Graduação. A FSCMPA não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3ª Etapa: Participarão desta etapa os candidatos aprovados na **1ª e 2ª Etapas do certame**. A 3ª etapa consta da **Análise do Currículo Vitae Lattes (Apêndice F)** e da **carta de Intenção (Anexo E)**. Destinada à apuração do desempenho de cada candidato com base na análise de suas atividades profissionais, acadêmicas, da produção intelectual e de outras atividades correlatas a gestão e saúde da Amazônia, além da intenção do candidato pela linha de pesquisa do curso. Esta etapa será **Eliminatória e Classificatória**.

VI. Critérios de Eliminação

Estará automaticamente eliminado o (a) candidato (a) que:

Apresentar-se em qualquer uma das provas com atraso ou sem a documentação exigida (comprovante de inscrição e documento com foto).

Não alcançar nota mínima 7,0 (sete): Prova Escrita, Currículo *Lattes* e carta de intenção;

Observação:

Será proibido o uso de telefones celulares ou quaisquer equipamentos eletrônicos durante a realização da prova.

VII. Dos recursos:

Serão aceitos recursos até 24 horas da divulgação dos resultados das seguintes etapas:

- Homologação das inscrições.
- De cada fase eliminatória.
- Do resultado final.

VIII. Comissão Examinadora

A Comissão Examinadora será composta:

Presidente:

Profa. Dra. Vera Lúcia de Azevedo Lima - Presidente

Membros

Profa. Dra. Amira Consuelo de Melo Figueiras
Profa. Dra. Aurimery Gomes Chermont
Profa. Dra. Eleonora Arnaud Pereira Ferreira
Profa. Dra. Irna Carla do Rosário Souza Carneiro
Profa. Dra. Maria Elizabete de Castro Rassy
Prof. Dr. Paulo Roberto Alves de Amorim
Prof. Dr. Robson José de Souza Domingues
Profa. Ma. Rosilene Ferreira Gonçalves Silva
Profa. Dra. Rosimar Neris Martins Feitosa
Prof. Dr. Silvestre Savino Neto
Prof. Dr. Walter Wanderley Amoras

IX. Resultado do Processo de Seleção

9.1 Os candidatos receberão notas de 0 a 10 (zero a dez) em cada etapa de avaliação, sendo que a nota final será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada etapa com os respectivos pesos (prova escrita – **peso 7**, análise de currículo – **peso 2** e carta de intenção – **peso 1**). Será considerado aprovado o candidato que obtiver, na média ponderada, nota igual ou superior a 7,0 (sete). A Classificação Final do processo seletivo será o valor das notas na ordem decrescente, dentro do quantitativo de vagas ofertadas no item 2.1 do presente Edital.

9.2. O resultado do Processo Seletivo será homologado, pelo Colegiado do Programa de Mestrado Gestão e Serviços de Saúde da Amazônia e pela Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

9.3. A divulgação dos resultados do processo de Seleção será feita pela Secretaria do PPGSA/FSCMPA, na home page da FSCMPA e no IOEPA (Imprensa Oficial do Estado do Pará).

X- Dos critérios de desempate

- Maior nota na prova escrita.
- Maior tempo de serviço na área da saúde.
- Maior idade.

XI- Duração do Curso de Mestrado Profissional Gestão e Saúde na Amazônia

O curso terá a duração de dois anos ou quatro semestres.

XII - Calendário do Processo Seletivo

Atividades	Data	Hora	Local
Inscrição dos Candidatos	a partir da data da publicação do edital até o dia 08/08/2012	Até as 23h00min do dia 08/08/2012	No site www.santacasa.pa.gov.br
Homologação das Inscrições	13/08/2012	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Divulgação do resultado da homologação e dos locais de realização de provas	14/08/2012	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Recursos	15/08/2012	Até as 17h00min horas	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Divulgação do resultado dos Recursos	16/08/2012	Até as 17h00min horas	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
1ª Etapa: Prova Escrita	18/08/2012	09h00min às 12h00min	Auditório Silveira Neto do Instituto de Ciências da Saúde na Av. Generalíssimo Deodoro, 01 em frente a FSCMPA
Divulgação da Prova Escrita	24/08/2012	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Recursos	27/08/2012	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Divulgação do resultado dos Recursos	28/08/2012	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
2ª Etapa: Apresentação dos documentos estabelecidos no item V do Edital do PPGSA/FSCMPA	29 e 31/08/2012	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Divulgação do resultado da apresentação dos documentos	03/09/2012	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Recursos	04/09/2012	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Divulgação do resultado dos Recursos	05/09/2012	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
3ª Etapa: Análise do Currículo Vitae Lattes e da carta de intenção para os candidatos aprovados na 1ª e 2ª Etapas.	10 a 12/09/2012	08h00min às 12h00min 14h00min às 18h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Divulgação do resultado da análise do Currículo Vitae Lattes e da Carta de Intenção	13/09/2012	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Recursos	14/09/2012	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Divulgação do resultado dos Recursos	17/09/2012	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Divulgação dos aprovados e classificados no processo seletivo	19/09/2012	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Recurso	20/09/2012	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Divulgação do resultado dos Recursos	21/09/2012	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Resultado final	25/09/2012	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA

XIII – MATRÍCULAS

13.1. Período: 26 e 28 de setembro de 2012 no horário de 08h00min às 12h00min

13.2. Local: Secretaria do PPGSA/FSCMPA.

13.3. Será matriculado no Mestrado, o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação

13.4. Assinatura de Termo de Compromisso, por meio do qual firmarão compromissos de dedicação integral ao curso e toda documentação do candidato.

XIV. DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.

14.2. Os candidatos não selecionados terão prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos na Secretaria do PPGSA. Fim deste prazo, a documentação será incinerada, não cabendo recurso.

14.3. Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.

14.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

INFORMAÇÕES

Telefones: (91) 40092233/40092252

Site: www.santacasa.pa.gov.br

Endereço para correspondência: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Diretoria de Ensino e Pesquisa – Programa de Mestrado Profissional Gestão e Saúde na Amazônia
Rua Oliveira Belo, 395
Bairro Umarizal – Belém – PA

CEP: 66050-380.

Belém-PA, 11 de julho de 2012.

Maria Eunice Begot da Silva Dantas

Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

ANEXO A

CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº287 DE OUTUBRO DE 1998

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua Octogésima Primeira Reunião Ordinária, realizada nos dias 07 e 08 de Outubro de 1998, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, considerando que:

a 8ª Conferência Nacional de Saúde concebeu a saúde como “direito de todos e dever do Estado” e ampliou a compreensão da relação saúde/doença como decorrência das condições de vida e trabalho, bem como do acesso igualitário de todos aos serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, colocando como uma das questões fundamentais a integralidade da atenção à saúde e a participação social:

a 10ª CNS reafirmou a necessidade de consolidar o Sistema único de saúde, como todos os seus princípios e objetivos:

a importância da ação interdisciplinar no âmbito da saúde: e o reconhecimento da imprescindibilidade das ações realizadas pelos diferentes profissionais de nível superior constitui um avanço no que tange à concepção de saúde e à integralidade da atenção.

RESOLVE:

I- Relacionar as seguintes categorias profissionais de saúde de nível superior para fins de atuação do Conselho:

- Assistentes Sociais;
- Biólogos;
- Biomédicos;
- Profissionais de Educação Física;
- Enfermeiros
- Farmacêuticos;
- Fisioterapeutas
- Fonoaudiólogos;
- Médicos;
- Médicos Veterinários;
- Nutricionistas;
- Odontólogos;
- Psicólogos; e
- Terapeutas Ocupacionais.

II- Com referências os itens 1, 2, 3 e 10, a caracterização como profissional de saúde deve ater-se a dispositivos legais e aos Conselhos de Classe dessas categorias.

JOSÉ SERRA

Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução CNS nº 287, de 08 de Outubro de 1998, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de Novembro de 1991.

JOSÉ SERRA

Ministro de Estado da Saúde

ANEXO B

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Ilmo(a).Sr(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação Gestão e Saúde na Amazônia

Nome (legível)

Nacionalidade.....Estado civil.....

nascido(a)...../...../..... Natural de

Estado, diplomado em.....

pela, Data...../...../.....

Identidade nº Órgão emissor

ocal.....data

Título de Eleitor..... Zona..... Seção.....

CPF.....

Documento militar (espécie) nº.....

RM.....local.....

data.....

Filiação.....

e

Endereço completo

Bairro.....CEP

Cidade

EstadoFone

e-mail

Instituição onde trabalha

Endereço

Cidade.....

Estado..... Fone

Cargo

vem requerer de V.Sa. sua inscrição para a seleção ao Mestrado Profissional Gestão e Serviços de Saúde na Amazônia, Área de concentração em Gestão e Saúde.

Categoria da vaga que está concorrendo:
 () Ampla concorrência
 () Servidores do quadro da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA)
 Linha de Pesquisa:
 () Saúde-adocimento e seus agravos
 () Gestão e planejamento em saúde
 Nestes termos
 P. Deferimento
 Belém, de de
 Assinatura.....

**ANEXO C
BIBLIOGRAFIA**

- BRAGANÇA, M. M. L. et al. Políticas e tecnologias de gestão em serviços de saúde e de Enfermagem. Acta Paul Enferm 2009; 22(6): 819-27
- PIERANTONI: G. Human resources for health and decentralization policy in the Brazilian health system. Human Resources for Health. 2011, 9: 12 http://www.human-resources-health.com/content/9/1/12
- GOMES, K. O. et al. Atenção Primária à Saúde – a “menina dos olhos” do SUS: sobre as representações sociais dos protagonistas do Sistema Único de Saúde. Ciência e saúde coletiva 16 (supl 1):881-892, 2011.
- PAIM, J.S; TEIXEIRA, C. Política, planejamento e gestão em saúde: balanço do estado da arte. Rev. Saúde Pública 2006; 40(N Esp): 73-8.
- CAROTTA, F. Educação Permanente em Saúde: uma estratégia de gestão para pensar, refletir e construir práticas educativas e processos de trabalhos. Saúde e Sociedade, v.18, supl.1, 2009.

**Anexo D
AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA
CANDIDATO:
AVALIADOR:**

**OS ITENS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA
SUBJETIVA E AS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES SÃO:**

ITENS PARA AVALIAÇÃO	Pontuação	Pontuação obtida pelo candidato
Estrutura do texto: introdução desenvolvimento e conclusão.	2.00	
Conteúdo e desenvolvimento do tema: coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade.	4.00	
Linguagem, uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical.	4.00	
Total	10.0	

**ANEXO E
CARTA DE INTENÇÃO**

Descreva e Justifique sinteticamente o seu interesse pelo Mestrado Profissional Gestão e Serviços de Saúde na Amazônia, Área de concentração em Gestão e Saúde frente à sua trajetória profissional e as suas prováveis contribuições para o serviço de saúde do seu Estado, destacando os objetivos do estudo (no máximo 1 lauda).

**ANEXO F
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
CANDIDATO:
AVALIADOR:**

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	Pontuação	Pontuação obtida pelo candidato
I. TÍTULOS ACADEMICOS (TA) : PESO 3		
1.1.Residência/ Especialização no mínimo 360 horas/ano (Até 1 curso=3pontos, + de 1 curso=5 pontos)	3.00 a 5.00	
1.2.Curso aperfeiçoamento no máximo de 360 horas/ano e no mínimo de 180 horas/ano (Até 1 curso=2pontos, + de 1 curso= 3pontos)	2.00 a 3.00	
1.3.Curso de atualização no mínimo de 60 horas e no máximo de 180horas/ano (até 5 cursos=1p. + de cinco= 2 p.).	1.00 a 2.00	
	TOTAL TA	(até 10.0)
II. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PC): PESO 2		
2.1.Livros publicados na área.	2.0 (por livro)	
2.2.Capítulos de Livros.	1.5(por capítulo)	

2.3.Artigos Publicados ou aceitos para publicação em revista indexada nos últimos 5 anos como autor principal.	1.5 (por artigo)	
2.4.Artigos Publicados ou aceitos para publicação em revista indexada nos últimos 5 anos como co-autor.	1.0 (por artigo)	
2.5.Confecção de material didático e instrucional (Manual e Cartilha) para o serviço nos últimos 5 anos.	0.5 (por material)	
2.6.Resumos publicados em anais de Congressos Internacionais nos últimos 5 anos.	1.0 (por resumo)	
2.7.Resumos em publicados em anais de Congressos Nacionais nos últimos 5 anos.	0.5 (por resumo)	
2.8.Resumos publicados em anais de Congressos Regionais ou Locais nos últimos 5 anos.	0.25 (por resumo)	
2.9. Trabalho ou comunicação apresentado em eventos internacionais nos últimos cinco anos.	1.0 (por trabalho)	
2.10. Trabalho ou comunicação apresentada em eventos nacionais nos últimos cinco anos.	0.5 (por trabalho)	
2.11. Trabalho ou comunicação apresentada em eventos locais nos últimos cinco anos.	0.25 (por trabalho)	
	TOTAL PC	(até 10.0)

III. ATIVIDADES DIDATICAS (AD):PESO 2

3.1.Exercício do Magistério em Nível Superior em Instituição de Ensino Superior devidamente autorizada (até 2 a = 2 pontos), acima de 2 anos= 3 pontos)	2.00 a 3.00	
3.2.Exercício do magistério no 2º grau (ensino médio) ou profissionalizante até 2 a = 1 ponto / acima de 2 anos = 3 pontos)	1.00 a 2.00	
3.3.Preceptoría por semestre	1.00 (por semestre)	
3.4.Conferências, cursos, palestras, mini-cursos, Oficinas (ministrados).	0.5	
	TOTAL AD	(até 10.0)

IV. ATIVIDADES TÉCNICO PROFISSIONAIS (ATP): PESO 3

4.1.Exercício de cargo/função ou assessoria técnica profissional na área da saúde.	0,5 (por ano)	
4.2.Cargo de Gestão em Serviços de Saúde Pública ou Privada.	0,5 (por ano)	
4.3. Coordenação/presidência de comissões institucionais.	0,5 (por comissão)	
4.4. Membro de comissões institucionais.	0,2 (por comissão)	
4.5.Representante de Conselho de Classe.	0,2 (por mandato)	
4.6. Aprovação em concurso público.	1,0 (por concurso)	
	TOTAL ATP	(até 10.0)
TOTAL GERAL DE PONTOS=TGP		

A nota da prova de títulos será calculada por meio da seguinte expressão:

$$TA \times 03 + AD \times 02 + PC \times 02 + ATP \times 03 = TGP$$

10

LEGENDA

TA = soma dos pontos obtidos nos títulos acadêmicos
 AD = soma dos pontos obtidos nas atividades didáticas
 PC = soma dos pontos obtidos nas atividades de produções científicas
 ATP = soma dos pontos obtidos em atividades técnicas profissionais
 TGP = total geral dos pontos

Nota: _____

Conceito: _____

Avaliador (a)

Término de Vínculo de Servidor

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409839

Ato: Termo de Distrato

Término Vínculo: 30/06/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: A pedido.

Orgão: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

Servidor(es):

Temporário / SIMONE SANTANA DA SILVA (Técnica em Enfermagem) / Id. Funcional nº 5784948/2<br

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

**APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409550**

Número: 35

Assinatura: 13/07/2012

Valor: 2,993.41

Justificativa: Correção da numeração dos itens contratados para se igualar à constante na coleta de preços.

Contrato: 26/2012

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409622
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 400346**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 03/06/2012

Valor: 22,200.00

Vigência: 03/07/2012 a 03/07/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses com redução do valor original no percentual de 4,51% (quatro vírgula cinquenta e hum por cento)

Contrato: 31-11

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10122129745750000 339039 0269001022 Estadual

Contratado: CONSERP - CONSERVAÇÃO E SERV. PATRIMONIAIS LTDA

Endereço: Jd Tapajós, Bairro: Marco, 108

CEP. 66093-330 - Belém/PA

Complemento: Travessa Mariz e Barros

Telefone: 9132460106

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

**Fundação Pública Estadual
Hospital de Clínicas Gaspar Viana**

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409529**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 33/2012

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de tiras reagentes para dosagem de glicemia, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo. Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: Se houver divergência entre as especificações do edital e do comprasnet, prevalecerá o edital.

Responsável pelo certame: WILLIAN SARAIVA GARCIA

Local de Abertura: comprasnet

Data da Abertura: 26/07/2012

Hora da Abertura: 14:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10302131226100000 339030 0269000000 Estadual

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

TORNAR NULO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409709

Tornar nulo a publicação no DOE: 32.193/06.07.2012, referente ao Termo de Vínculo (Distrato) do servidor ARTHUR WILKER SALES COSTA, Matrícula nº 5852420/3, ocupante do cargo de Auxiliar de Técnico de Informática.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

**Secretaria de Estado
de Assistência Social**

ERRATA DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409734

PORTARIA Nº 339/2012 – SEAS, 16 de Abril de 2012.

Publicada no DOE nº. 32.139 de 18/04/2012

Em nome do Servidor: PAULO CESAR DE MELO (DIARIA)

Onde se lê: período de 23 a 28/04/2012

Leia-se: período de 15 a 20/05/2012

MARIA ALVES DOS SANTOS

Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA DE SUSPENSÃO DE GOZO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409751

PORTARIA Nº 937/2012-SEAS DE 03 DE JULHO DE 2012.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 15 de fevereiro de 2011, publicado no DOE nº. 31856, de 16 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

SUSPENDER a contar de **12/06/2012**, por necessidade de serviço do Estado, o gozo das férias da servidora **MARIZA CALANDRINI MURIBECA**, matrícula nº. **5661250/ 2**, ocupante do cargo de **agente administrativo**, com lotação na **Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional/SEAS**, referente ao **exercício de 2010/2011**, concedida através da portaria nº **599/2012 - SEAS**, de 16 de maio de 2012, publicada no **Diário Oficial nº. 32160 de 18/05/2012**.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Assistência Social em 03 de julho de 2012.

MARIA ALVES DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Assistência Social

Fundação de Atendimento
Socioeducativo do Pará

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409532

Órgão: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
 Modalidade de Admissão: Temporária
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Data de Admissão: 12/07/2012
 Nome do Servidor _____ Cargo do Servidor _____
 Término Vínculo Observação _____
 LINDOMAR SEBASTIAO DE SOUSA BATISTA MONITOR
 11/07/2013
 Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409538
PORTARIA: 0498/2012

Objetivo: Recambiar adolescente custodiado pela FASEPA, da Fazenda Ressurreição até o Aeroporto Internacional de Belém/PA
 Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 312873/2012)
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Castanhal/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 541883681/ADRIANA GOMES SANTOS (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/06/2012 a 29/06/2012
 572350811/BENTO GARCIA BARBOSA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/06/2012 a 29/06/2012<br
 Ordenador: ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409539
PORTARIA: 0499/2012

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência
 Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 335240/2012)
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Vigia/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 582506711/JACKSON AMORAS ALVES (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/07/2012 a 10/07/2012
 541957861/LUCILIA MICHELINE COELHO DE MENDONÇA (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/07/2012 a 10/07/2012
 58891191/MAGSON VAZ DE ASSUNCAO (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/07/2012 a 10/07/2012<br
 Ordenador: ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409542
PORTARIA: 0500/2012

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência
 Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 332043/2012)
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Igarapé Açú/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 572135682/FRANCISCO JOSE NASCIMENTO DA COSTA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/07/2012 a 11/07/2012
 53267372/ISANI DE JESUS AMORIM COSTA (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/07/2012 a 11/07/2012
 59002411/RAIMUNDO DA COSTA ROSARIO (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/07/2012 a 11/07/2012<br
 Ordenador: ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409543
PORTARIA: 0501/2012

Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no Centro em Semi Liberdade de Icoaraci
 Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 335316/2012)
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Peixe Boi/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 541879061/MARIA DO SOCORRO SALIM RAMOS (Psicólogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/07/2012 a 19/07/2012
 58947761/MICHELLY FURTADO DE LIMA (Técnico Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/07/2012 a 19/07/2012<br
 Ordenador: ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA

PORTARIA DE GTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409548
EXCLUIR GTI:

PORTARIA Nº 1248/12 DE 12 DE JULHO DE 2012
 Servidor: **CLEIDE LOPES MACHADO**
 Matrícula: 54191911/1
 Cargo: MONITOR
 Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
 A contar de 09.07.2012
 Ordenador Responsável: ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA – Presidente em Exercício da FASEPA.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409589

Nos termos do artigo nº. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO, conforme Parecer Jurídico nº 353/2012, o objeto ao licitante vencedor, relativo à Pregão Eletrônico nº 15/2012 - Processo nº 40397/2012.
 OBJETO: "aquisição com entrega ÚNICA de MATERIAIS DIVERSOS para atender as necessidades das unidades operacionais da FASEPA de Belém".
 EMPRESAS VENCEDORAS:

Tipo: **Menor Preço Global por Lote**
LOTE:01
 Empresa Vencedora: **ELETROFER COMERCIAL LTDA**
 CNPJ: **02.386.257/0001-59**
 VALOR CONTRATADO: **R\$ 3.210,58 (Três mil, duzentos e dez reais e cinquenta e oito centavos).**
LOTES:02 e 03
 Empresa Vencedora: **PRODOTTI DISTRIBUIDORA LTDA - ME**
 CNPJ: **04.237.176/0001-12**
 VALOR CONTRATADO: **R\$ 6.962,48 (Seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).**
LOTE: 04 (FRACASSADO)
TOTAL CONTRATADO: R\$ 10.173,06 (Dez mil, cento e setenta e três reais e seis centavos)
 Belém, 13 de julho de 2012.
 Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
 Presidente em exercício da FASEPA

EXTRATO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409611
PORTARIA Nº. 1244 DE 11 DE JULHO DE 2012
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1199 de 09 de julho de 2012, publicada no DOE 32196 de 11 de julho de 2012, e
 Considerando o desempenho no exercício da função;
 Considerando o encerramento do exercício de 26/04/2002;

RESOLVE:
I - AGRADECER o servidor **PAULO ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 3196186/2, pelos relevantes serviços prestados, contribuindo para o desenvolvimento desta Fundação, destacando o desempenho, responsabilidade e participação no exercício de suas funções.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA - Presidente Em Exercício da FASEPA

PORTARIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409717
PORTARIA Nº. 1243 de 11 Julho de 2012
 Conceder, 30(Trinta) dias de Férias Regulamentares à servidora abaixo relacionada para o período de 23/07/2012 à 21/08/2012.

Nome	Lotação	P. Aquisitivo
CLAUDOLINA MALHEIROS RAMOS	GRH	25/10/2010/2011

PORTARIA Nº. 1251 de 13 Julho de 2012
 Conceder, 30(Trinta) dias de Férias Regulamentares ao servidor abaixo relacionado para o período de 12/07/2012 à 10/08/2012.

Nome	Lotação	P. Aquisitivo
SANDOVAL GABRIEL FARIAS DOS SANTOS	CIJOC	30/05/2011/2012

Ordenador responsável: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 108 A 122/12/SEC/TCM (3ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 405612
EDITAL Nº 108/12
(PROCESSO Nº 1020022006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Dias Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Dias Filho**, Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de julho de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
 Presidente

EDITAL Nº 109/12
(PROCESSO Nº 0410022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **André Nunes Carreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **André Nunes Carreira**, Presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 48.458,71 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de julho de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
 Presidente

EDITAL Nº 111/12
(PROCESSO Nº 690022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jeziel Rodrigues de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jeziel Rodrigues de Lima**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 420.506,57 (quatrocentos e vinte mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e sete centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 413.506,57 (quatrocentos e treze mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e sete centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparagem e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 7.000,00 (sete mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de julho de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
 Presidente

EDITAL Nº 112/12
(PROCESSO Nº 1250022005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Luis Cláudio Neves de Melo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luis Cláudio Neves de Melo**, Presidente da Câmara Municipal de Terra Alta, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 17.200,28 (dezesete mil, duzentos reais e vinte e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 16.200,28 (dezesete mil, duzentos reais e vinte e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização,

Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de julho de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 113/12
(PROCESSO Nº 0220022002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Eslon de Aguiar Martins**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Eslon de Aguiar Martins**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 5.077,89 (cinco mil, setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 2.067,89 (dois mil, sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de julho de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 114/12
(PROCESSO Nº 730012003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhor **Raimundo Celso Rodrigues da Cruz**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Celso Rodrigues da Cruz**, Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 65.618,50 (sessenta e cinco mil seiscientos e dezoito reais e cinquenta centavos) já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscientos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de julho de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 115/12
(PROCESSO Nº 870012003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Atil José de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Atil José de Souza**, Prefeito Municipal de Xinguara, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de julho de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 116/12
(PROCESSO Nº 1380012006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Pereira de Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Pereira de Almeida**, Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 77.004,23 (setenta e sete mil, quatro reais e vinte e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 8.482,60 (oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de julho de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 117/12
(PROCESSO Nº 093972005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Guarani Medeiros Chaves**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Guarani Medeiros Chaves**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Augusto Corrêa, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de julho de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 118/12
(PROCESSO Nº 1053152002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora **Mara Santos Marinho Vieira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Mara Santos Marinho Vieira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tucumã, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 14.523,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte e três reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de julho de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 119/12
(PROCESSO Nº 520022003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o espólio do senhor **Manoel Nogueira Machado**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor **Manoel Nogueira Machado**, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 177.969,97 (cento e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de julho de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 120/12
(PROCESSO Nº 1150022006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Lúcio Tavares de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Lúcio Tavares de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 2.618,20 (dois mil, seiscientos e dezoito reais e vinte centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.618,20 (hum mil, seiscientos e dezoito reais e vinte centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de julho de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 121/12
(PROCESSO Nº 880022007-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ricardo Pereira dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ricardo Pereira dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2007,

para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 11.701,00 (onze mil, setecentos e um reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.501,00 (quatro mil, quinhentos e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de julho de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 122/12
(PROCESSO Nº 820022002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Marcus Vinícius Cassiano Figueiredo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Marcus Vinícius Cassiano Figueiredo**, Presidente da Câmara Municipal de Soure, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de julho de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL DE CITAÇÃO DE 292 A 312/2012 (1ª
PUBLICAÇÃO)**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 406882

**EDITAL Nº 292/2012/AUD/ADRIANA OLIVEIRA/GAB/
TCM-PA**

(PROCESSO Nº 1244302004-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Francisco Edson Coelho Frota.

A Auditora Convocada do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Edson Coelho Frota – Prefeito e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de São Domingos do Araguaia, no exercício financeiro de 2004, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1244302004-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de julho de 2012.

Adriana Oliveira
Auditora Convocada - TCM-PA

**EDITAL Nº 293/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 183172005-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria do Socorro C. da Cunha.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria do Socorro C. da Cunha, responsável pela Fundo Municipal de Educação de Breves, no exercício financeiro de 2005, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 183172005-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de julho de 2012.

Auditor Convocado Alexandre Cunha.

**7ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 295/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200906294-00 – CONTRATO/ FMS/
SANTARÉM)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Antônio Alves Rocha.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antônio Alves Rocha, Secretário de Saúde do Município de Santarém, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir as falhas apontadas no PARECER Nº SM 099/12/4ª CONTROLADORIA/TCM, de 13/06/2012, referente aos Contratos nºs 007, 008 e 009/2009, firmado entre

a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém/Fundo Municipal de Saúde e as Empresas COMERCIAL CIRÚGICA RIOCLARENSE Ltda, DROGAFONTE LTDA e F. CARDOSO & CIA Ltda., objeto dos autos do Processo nº 200906294-00, sob pena de revelia. Belém, 16 de julho de 2012.

Antônio José Guimarães
Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 296/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 750022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Osni de Jesus Silva Oliveira.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Osni de Jesus Silva Oliveira, responsável pela Câmara Municipal de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 750022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de julho de 2012.

Conselheira Rosa Hage
Relatora/1ª Controladoria

**EDITAL Nº 297/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 380022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Lindomar dos Reis Marinho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lindomar dos Reis Marinho, responsável pela Câmara Municipal de Jacundá, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 380022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de julho de 2012.

Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 298/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0914012009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Angela Azevedo Chamon.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Angela Azevedo Chamon, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curionópolis, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0914012009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de julho de 2012.

Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 299/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1070012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Hildelfonso Abreu Araújo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Hildelfonso Abreu Araújo, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1070012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de julho de 2012.

Conselheiro Cezar Colares
Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 300/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1070012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Hildelfonso Abreu Araújo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Hildelfonso Abreu Araújo,

responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1070012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de julho de 2012.

Conselheiro Cezar Colares
Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 301/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 383992009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Eduardo da Silva Tuma.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eduardo da Silva Tuma, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Jacundá, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 383992009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de julho de 2012.

Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 302/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 384002009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Ana Cristina de Araújo Negrão.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Cristina de Araújo Negrão, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Jacundá, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 384002009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de julho de 2012.

Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 303/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 910022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor João Patrocínio Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Patrocínio Filho, responsável pela Câmara Municipal de Curionópolis, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 910022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de julho de 2012.

Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 304/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 432242004-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Moreira Campos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Moreira Campos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Maracanã, no exercício financeiro de 2004, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 432242004-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de julho de 2012.

Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 305/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1040062009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Fátima de Lourdes Sufredini.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Fátima de Lourdes Sufredini, responsável pelo Fundo Municipal de

Assistência Social de Tailândia, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1040062009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de julho de 2012.

Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 306/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1040202009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Josefran da Silva Almeida.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Josefran da Silva Almeida, responsável pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente de Tailândia, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1040202009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de julho de 2012.

Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 307/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0914002009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Wenderson Azevedo Chamon.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Wenderson Azevedo Chamon, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curionópolis, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0914002009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de julho de 2012.

Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 308/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0914072009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Wenderson Azevedo Chamon.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Wenderson Azevedo Chamon, responsável pelas Contas da Secretaria Municipal de Educação de Curionópolis, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0914072009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de julho de 2012.

Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 309/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1130042009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria da Conceição Ferreira Cavalcante.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria da Conceição Ferreira Cavalcante, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1130042009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de julho de 2012.

Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 310/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200906994-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Lourival Ferreira do Nascimento.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº

10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lourival Ferreira do Nascimento, responsável pela prestação de contas do Convênio nº 017/2009, firmado entre a ASSOSSIAÇÃO DE E PARA CEGOS DO PARÁ – ASCEPA e a Prefeitura Municipal de Belém (Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente os comprovantes das despesas relativas ao convênio acima citado, no valor de R\$ 5.171,20 (cinco mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos), objeto dos autos do Processo nº 200906994-00, sob pena de revelia

Belém, 16 de julho de 2012

Auditor Convocado Alexandre Cunha.

7ª Controladoria

**EDITAL Nº 311/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 180012005-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Luis Furtado Rebelo.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita *complementarmente* através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luis Furtado Rebelo, responsável pela Prefeitura Municipal de Breves, no exercício financeiro de 2005, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 180012005-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de julho de 2012

Auditor Convocado Alexandre Cunha.

7ª Controladoria

**EDITAL Nº 312/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 410012008-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Faro Bittencourt.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Faro Bittencourt, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 410012008-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de julho de 2012

Conselheiro Aloísio Chaves.

Relator/ 6ª Controladoria/TCM

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - BIMESTRE MAIO / JUNHO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 408075

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO

REFERENTE A MAIO / 2012

PODER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

BIMESTRE	Qtd.	Venct/Sal.	Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL
LDO, art. 53 Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários Regime Cargo LOMAN							
CONSELHEIRO	6	144.705,72	34.942,16	0,00	17.851,02	0,00	197.498,90
TOTAL DO REGIME:	6	144.705,72	34.942,16	0,00	17.851,02	0,00	197.498,90
REG. JURIDICO UNICO							
NIVEL SUPERIOR							
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	47	158.067,25	178.605,78	400.476,07	41.272,09	5.873,53	784.294,72
ASSESSOR DE GABINETE	6	21.592,20	40.665,31	123.711,04	6.140,35	0,00	192.108,90
ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE EXTERNO	10	33.524,32	38.561,97	62.814,45	4.656,16	0,00	139.556,90
ASSESSOR TÉCNICO INFORMÁTICA	2	5.303,42	6.894,46	5.303,42	2.000,00	0,00	19.501,30
NIVEL MEDIO							
AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	13	17.460,76	16.727,83	20.194,57	0,00	1.253,27	55.636,43
ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO	28	79.697,17	67.749,28	73.027,03	15.343,05	2.061,61	237.878,14
TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	2.651,73	1.325,87	1.325,87	600,00	0,00	5.903,47
TÉC INFORMÁTICA-OPERADOR	1	2.290,61	1.145,31	4.020,01	0,00	0,00	7.455,93
TÉC PROCESSAMENTO DE IMAGEM	5	16.125,79	6.604,43	19.108,19	3.353,54	166,15	45.358,10
TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	20	51.274,01	21.065,19	74.054,54	1.832,46	0,00	148.226,20
NIVEL FUNDAMENTAL							
AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS	15	21.914,73	8.877,08	12.890,79	1.993,41	0,00	45.676,01
AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	21	22.967,85	9.003,88	9.787,22	1.230,62	6.241,63	49.231,20
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	3	4.377,67	1.989,54	2.861,73	1.230,68	1.809,85	12.269,47
TOTAL DO REGIME:	172	437.247,51	399.215,93	809.574,93	79.652,36	17.406,04	1.743.096,77
TEMPORARIOS							
NIVEL SUPERIOR							
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	60	159.102,60	192.249,34	45.344,26	2.000,00	305,91	399.002,11
ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE EXTERNO	36	95.373,17	101.489,95	10.430,05	3.182,06	151,53	210.626,76
ASSESSOR TÉCNICO INFORMÁTICA	5	13.258,55	13.258,57	1.193,26	600,00	278,43	28.588,81
NIVEL MEDIO							
AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	12	15.878,32	14.974,67	11.663,46	0,00	296,27	42.812,72
ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO	15	36.078,15	16.836,54	5.171,18	4.881,91	0,00	62.967,78
TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	2.405,21	1.202,61	841,82	0,00	0,00	4.449,64
TÉC INFORMÁTICA-OPERADOR	2	4.581,22	0,00	0,00	1.363,54	0,00	5.944,76
TÉC INFORMÁTICA-PROGRAMADOR	6	14.431,26	6.013,05	1.563,38	3.762,52	0,00	25.770,21
TÉC PROCESSAMENTO DE IMAGEM	3	7.215,63	3.607,83	2.645,72	1.042,26	0,00	14.511,44

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
REFERENTE A MAIO / 2012

PODER								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
BIMESTRE								
LDO, art. 53 R\$-1.000,00								
Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários								
Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL
	TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	54	110.892,69	36.253,31	17.053,71	5.743,75	2.592,25	172.535,71
	NIVEL FUNDAMENTAL							
	AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS	4	4.788,52	2.394,28	658,43	0,00	0,00	7.841,23
	AG AUX SERV ESPECIALIZADOS	2	2.328,74	1.164,38	756,84	0,00	0,00	4.249,96
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	49	49.043,61	10.437,72	10.529,37	2.318,19	9.392,51	81.721,40
	TOTAL DO REGIME:	249	515.377,67	399.882,25	107.851,48	24.894,23	13.016,90	1.061.022,53
	CEDIDOS							
	NIVEL SUPERIOR							
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	14	37.123,94	41.897,08	35.470,01	1.693,41	0,00	116.184,44
	ASSESSOR TÊC CONTROLE EXTERNO	10	26.517,10	25.191,28	17.291,17	0,00	613,68	69.613,23
	ASSESSOR TÉCNICO INFORMÁTICA	1	2.651,71	3.447,23	0,00	0,00	6.098,94	
	NIVEL MEDIO							
	AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	1	1.290,92	1.936,38	387,28	0,00	0,00	3.614,58
	ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO	2	4.810,42	5.050,97	4.539,07	0,00	34,36	14.434,82
	ASSESSOR TÊC LEGISLATIVO	1	2.059,19	4.736,15	16.509,91	3.000,00	0,00	26.305,25
	TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	4	7.932,96	3.966,48	1.784,91	0,00	31,48	13.715,83
	TOTAL DO REGIME:	33	82.386,24	86.225,57	75.982,35	4.693,41	679,52	249.967,09
	COMISSIONADOS							
	CARGOS COMISSIONADOS							
	NIVEL SUPERIOR							
	NS-01	8	16.328,34	33.898,91	1.592,42	0,00	0,00	51.819,67
	NS-02	43	167.748,30	408.773,81	124.209,19	17.813,77	1.810,02	720.355,09
	NS-03	23	107.832,99	269.961,94	48.072,31	7.849,84	63,20	433.780,28
	NIVEL MEDIO							
	NM-01	15	33.359,46	48.977,39	7.937,95	0,00	0,00	90.274,80
	NM-02	14	47.471,48	62.730,17	5.764,40	0,00	0,00	115.966,05
	FUNÇÕES GRATIFICADAS							
	NIVEL SUPERIOR							
	CONTROLADOR	4	11.760,46	27.049,08	13.398,70	11.775,19	0,00	63.983,43
	DIRETOR DE DIVISAO	7	20.999,21	37.898,68	29.652,64	813,81	0,00	89.364,34
	NIVEL MEDIO							
	ASSISTENTE DE DIRETOR	1	2.405,21	5.291,48	2.272,93	0,00	0,00	9.969,62
	CHEFE DE SEÇÃO	25	65.470,24	128.820,23	67.650,57	2.624,44	0,00	264.565,48
	CHEFE DE SETOR	4	10.782,78	14.412,27	9.055,93	0,00	0,00	34.250,98
	TOTAL DO REGIME:	144	484.158,47	1.037.813,96	309.607,04	40.877,05	1.873,22	1.874.329,74

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
REFERENTE A MAIO / 2012
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE

LDO, art. 53 R\$-1.000,00								
Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários								
Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL
	TOTAL:	604	1.663.875,61	1.958.079,87	1.303.015,80	167.968,07	32.975,68	5.125.915,03
	NIVEL							
	NIVEL SUPERIOR	282	1.021.889,28	1.454.785,55	918.958,99	117.647,70	9.096,30	3.522.377,82
	NIVEL MEDIO	228	536.565,21	469.427,44	346.572,43	43.547,47	6.435,39	1.402.547,94
	NIVEL FUNDAMENTAL	94	105.421,12	33.866,88	37.484,38	6.772,90	17.443,99	200.989,27
	TOTAL DO REGIME:	604	1.663.875,61	1.958.079,87	1.303.015,80	167.968,07	32.975,68	5.125.915,03
	TIPOS DE PREVIDÊNCIA							
	PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA	334	828.375,59	1.019.801,90	192.000,16	13.600,00	14.890,12	2.068.667,77
	PREVIDÊNCIA BÁSICA	262	817.018,39	878.546,83	1.075.708,90	87.550,56	18.085,56	2.876.910,24
	OUTRAS (IPAMB)	4	13.178,21	28.151,60	22.413,77	2.000,00	65.743,58	
	TOTAL DO REGIME:	600	1.658.572,19	1.926.500,33	1.290.122,83	103.150,56	32.975,68	5.011.321,59
	TOTAL:	600	1.658.572,19	1.926.500,33	1.290.122,83	103.150,56	32.975,68	5.011.321,59
	TOTAL GERAL:	604	1.663.875,61	1.958.079,87	1.303.015,80	167.968,07	32.975,68	5.125.915,03

CONTINUA NO CADERNO 13

Caderno 13

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2012

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL -
INATIVO
REFERENTE A MAIO / 2012
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE**

LDO, art. 53R\$-1.000,00
Vencimentos Outras / Proventos/ Vantag.
Regime Cargo Qtd. Pensões TOTAL
LOMAN
CONSELHEIRO6178.059,600,00178.059,60
Total: 6178.059,600,00178.059,60
TOTAL DO REGIME:
6178.059,600,00178.059,60

**INATIVOS
NÍVEL SUPERIOR**

ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO43660.825,770,00660.825,77
ASSESSOR DE GABINETE391.283,150,0091.283,15
ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE EXTERNO448.908,440,0048.908,44
AUDITOR6135.794,140,00135.794,14
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS258.707,380,0058.707,38
CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA121.936,920,0021.936,92
DIRETOR DE DEPARTAMENTO363.665,800,0063.665,80
SECRETÁRIO245.759,320,0045.759,32
SUB-SECRETÁRIO122.500,350,0022.500,35
Total: 651.149.381,270,001.149.381,27

NÍVEL MÉDIO

AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO1461.949,290,0061.949,29
ANALISTA AUX CONTROLE EXTER
40343.533,403.555,84347.089,24
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO431.839,790,0031.839,79
TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS27.322,600,007.322,60
TÉC INFORMÁTICA-PROGRAMADOR12.790,050,002.790,05
TÉCNICOAUXCONTROLEEXTERNO19121.695,700,00121.695,70
Total: 80569.130,833.555,84572.686,67

NÍVEL FUNDAMENTAL

AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS616.790,360,0016.790,36
AGENTE AUX SERVICOS GERAIS44.916,410,004.916,41
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA37.136,750,007.136,75
Total: 1328.843,520,0028.843,52
TOTAL DO REGIME:
1581.747.355,623.555,841.750.911,46

**PENSIONISTA
NÍVEL SUPERIOR**

ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO10160.997,010,00160.997,01

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL -
INATIVO
REFERENTE A MAIO / 2012
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE**

LDO, art. 53R\$-1.000,00
Vencimentos Outras/ Proventos/ Vantag.
Regime Cargo Qtd. Pensões TOTAL
ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE EXTERNO16.300,390,006.300,39
AUDITOR362.124,480,0062.124,48
CONSELHEIRO496.470,480,0096.470,48
DIRETOR DE DEPARTAMENTO118.859,640,0018.859,64
SECRETÁRIO124.117,620,0024.117,62
Total: 20368.869,620,00368.869,62

NÍVEL MÉDIO

AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO720.980,240,0020.980,24
ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO647.390,650,0047.390,65
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO17.261,160,007.261,16
TÉC INFORMÁTICA-PROGRAMADOR111.567,940,0011.567,94
TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO632.247,170,0032.247,17
Total: 21119.447,160,00119.447,16

NÍVEL FUNDAMENTAL

AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS15.354,240,005.354,24
AGENTE AUX SERVICOS GERAIS58.903,420,008.903,42
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA24.978,330,004.978,33
Total: 819.235,990,0019.235,99

TOTAL DO REGIME:
49507.552,770,00507.552,77
TOTAL: 2132.432.967,993.555,842.436.523,83
TOTAL GERAL: 2132.432.967,993.555,842.436.523,83
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL -
BIMESTRE MAIO / JUNHO 2012

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 408079
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL -
ATIVO
REFERENTE A JUNHO / 2012
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE**

LDO, art. 53R\$-1.000,00
Vantag. Pecuniárias Incidentes
sobre Vencimentos e Salários
RegimeCargoQtd.Venct/Sal.Gratific.PessoaisOutrasOut. Vant.TOTAL
LOMAN
CONSELHEIRO

6144.705,7234.942,160,0034.667,760,00214.315,64
TOTAL DO REGIME:
6144.705,7234.942,160,0034.667,760,00214.315,64
REG. JURIDICO UNICO
NÍVEL SUPERIOR
ANALISTA DE CONTROLE EXTER NO47158.439,01179.666,
45400.476,07202.324,521.587,03942.493,08
ASSESSOR DE
GABINETE621.592,2040.665,31124.333,0435.058,09763,
72222.412,36
ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE EXTERNO1033.524,3237.128,
7162.814,4518.803,370,00152.270,85
ASSESSOR TÉCNICO INFORMÁTICA25.303,426.894,465.
303,421.000,000,0018.501,30

NÍVEL MÉDIO

AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO1317.460,7616.705,2417.
301,2615.125,840,0066.593,10
ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO2879.697,1768.951,8973.
187,8373.281,763.699,55298.818,20
TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS12.651,731.325,871.325,
871.591,040,006.894,51
TÉC INFORMÁTICA-OPERADOR12.290,611.145,314.020,
010,000,007.455,93
TÉC PROCESSAMENTO DE IMAGEM516.125,798.062,9028.
334,0517.404,220,0069.926,96
TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO2051.274,0119.457,2574.
054,5430.930,29140,98175.857,07

NÍVEL FUNDAMENTAL

AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS1521.914,738.877,0812.890,
7910.207,8893,9153.984,39
AGENTE AUX SERVICOS GERAIS2122.967,858.700,299.837,
279.679,645.484,6656.669,71
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA34.377,671.751,072.861,
734.126,661.809,8514.926,98
TOTAL DO REGIME:
172437.619,27399.331,83816.740,33419.533,3113.579,702.
086.804,44

**TEMPORARIOS
NÍVEL SUPERIOR**

ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO62164.406,02196.492,
0845.344,2667.287,50493,37474.023,23
ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE EXTERNO3695.461,56101.560,
669.546,1429.410,150,00235.978,51
ASSESSOR TÉCNICO INFORMÁTICA513.258,5513.258,571.
193,268.241,51994,3936.946,28

NÍVEL MÉDIO

AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO1215.491,0414.974,6711.
527,9111.973,89111,7654.079,27
ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO1536.078,1516.836,545.

171,1817.830,280,0075.916,15
TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS12.405,211.202,61841,821.
082,340,005.531,98
TÉC INFORMÁTICA-OPERADOR24.581,220,000,001.450,720,
006.031,94
TÉC INFORMÁTICA-PROGRAMADOR614.431,266.013,051.563,
387.169,350,0029.177,04
TÉC PROCESSAMENTO DE IMAGEM37.215,633.607,832.645,
721.334,890,0014.804,07

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL -
ATIVO
REFERENTE A JUNHO / 2012
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE**

LDO, art. 53R\$-1.000,00
Vantag. Pecuniárias Incidentes
sobre Vencimentos e Salários
RegimeCargoQtd.Venct/Sal.Gratific.PessoaisOutrasOut. Vant.TOTAL
TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO
55112.875,9335.403,0017.053,7138.525,813.284,74207.
143,19

NÍVEL FUNDAMENTAL

AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS44.788,522.394,28658,
431.608,150,009.449,38
AG AUX SERV ESPECIALIZADOS22.328,741.164,38756,841.
837,770,006.087,73
AGENTE AUX SERVICOS GERAIS5050.044,5010.309,2710.529,
3712.612,4210.232,8593.728,41
TOTAL DO REGIME:
253523.366,33403.216,94106.832,02200.364,7815.117,111.
248.897,18

**CEDIDOS
NÍVEL SUPERIOR**

ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO1437.123,9441.897,0835.
470,0127.672,804,58142.168,41
ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE EXTERNO1026.517,1025.191,2817.
768,4712.425,920,0081.902,77
ASSESSOR TÉCNICO INFORMÁTICA12.651,713.447,23238,
653.571,860,009.909,45

NÍVEL MÉDIO

AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO11.290,921.936,38516,370,
000,003.743,67
ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO24.810,425.050,974.539,
075.977,470,0020.377,93
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO12.059,194.736,1516.509,918.
925,220,0032.230,47
TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO47.932,963.966,481.784,
912.743,490,0016.427,84
TOTAL DO REGIME:
3382.386,2486.225,5776.827,3961.316,764,58306.760,54

**COMISSIONADOS
CARGOS COMISSIONADOS
NÍVEL SUPERIOR**

NS-01715.714,7233.898,911.885,766.402,630,0057.902,02
NS-0244171.164,20417.235,21126.559,58118.643,541.907,
05835.509,58
NS-0324113.230,17282.375,4557.792,7346.330,4017.756,
99517.485,74
NÍVEL MÉDIO
NM-011533.359,4648.977,397.937,9513.042,46190,88103.
508,14
NM-021447.471,4862.730,175.764,4012.478,230,00128.
444,28

**FUNÇÕES GRATIFICADAS
NÍVEL SUPERIOR**

CONTROLADOR411.760,4627.049,0813.398,7020.743,200,
0072.951,44
DIRETOR DE DIVISAO720.999,2137.898,6829.652,6424.254,
980,00112.805,51
NÍVEL MÉDIO
ASSISTENTE DE DIRETOR12.405,215.291,482.272.932.922,
340,0012.891,96
CHEFE DE SEÇÃO2565.288,59128.820,2367.806,4160.259,
99585,17322.760,39
CHEFE DE SETOR410.782,7814.412,279.055,9311.792,580,
0046.043,56
TOTAL DO REGIME: 145492.176,281.058.688,87322.127,
03316.870,3520.440,092.210.302,62

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409737

**EXTRATO DA ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR – 2012**

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)
DATA E HORA – 11/07/2012, das 09:00h às 19:30 h.
LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES – Dr. MÁRIO NONATO FALÂNGOLA, Subprocurador-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional, em exercício/Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em substituição ao PGJ; Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Secretário do Conselho Superior; Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, Dra. ANA LOBATO PEREIRA e Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR.

1. Julgamento de Processos para revisão de arquivamento:
1.1 Processo de Relatoria da Exma. Conselheira ANA LOBATO PEREIRA:

1.1.1. Processo nº 2.00328/2010-CSMP (PAP nº 034/2005/MP/PJ/DCF/DPP/MA) - Protocolo nº 31786/2010.

Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais, defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): Walber Wolgrand Menezes Marques
Assunto: Denúncia de promoções supostamente irregulares de oficiais e praças da polícia Militar do Pará, bem a criação irregular da Corregedoria-Geral de Polícia Militar

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, em razão da ausência de indícios de improbidade administrativa capazes de fundamentar a instauração de Ação Civil ou Inquérito Civil, com fulcro no art. 57, da Lei Complementar Estadual e na Súmula nº 003/2003-CSMP.

2. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Castanhal, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-011/2012 - Processo nº 026/2012/MP/CSMP.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, preliminarmente, por maioria de votos, com fulcro no art. 93, inciso II, alínea “b” parte final da Constituição Federal c/c art. 61, inciso IV da Lei Federal nº 8625/93, art. 200 §1º da LC nº 75/93, art. 151, inciso II, alínea “b” c/c 184, inciso II da Constituição Estadual c/c art. 90 parte final da LC/057/2006, pela admissibilidade da inscrição do Promotor de Justiça JAYME FERREIRA BASTOS FILHO no certame de remoção regulado pelo Edital nº 011/2012-CSMP e INDICOU, por maioria de votos, o Promotor de Justiça JAYME FERREIRA BASTOS FILHO, que ocupa a 48ª posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Castanhal, em razão de ser o candidato mais antigo dentre os inscritos no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

3. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Capanema, pelo critério de MERE-CIMENTO - ED-011/2012 - Processo nº 027/2012/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, preliminarmente, por maioria de votos, com fulcro no art. 93, inciso II, alínea “b” parte final da Constituição Federal c/c art. 61, inciso IV da Lei Federal nº 8625/93, art. 200 §1º da LC nº 75/93, art. 151, inciso II, alínea “b” c/c 184, inciso II da Constituição Estadual c/c art. 90 parte final da LC/057/2006, pela admissibilidade da inscrição do Promotor de Justiça NADILSON PORTILHO GOMES no certame de remoção regulado pelo Edital nº 011/2012-CSMP e INDICOU, por maioria de votos, o Promotor de Justiça NADILSON PORTILHO GOMES, para remoção ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Capanema, sem atribuição de pontuação, em razão de ser o único candidato remanescente no certame.

4. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Tomé-Açu, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-011/2012 - Processo nº 028/2012/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU pela utilização da vaga para promoção.

5. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Abaetetuba, pelo critério de MERE-CIMENTO - ED-011/2012 - Processo nº 029/2012/MP/CSMP. O

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL -
ATIVO
REFERENTE A JUNHO / 2012
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE**

LDO, art. 53R\$-1.000,00
Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários
RegimeCargoQtd.Venct/Sal.Gratific.PessoaisOutrasOut. Vant.TOTAL
TOTAL: 6091.680.253,841.982.405,371.322.526,771.032.752,9649.141,486.067.080,42

**NÍVEL
NÍVEL SUPERIOR**

2861.035.852,311.479.601,32931.777,18656.838,2323.507,134.127.576,17
NÍVEL MEDIO
229537.979,52469.607,68353.215,16335.842,218.013,081.704.657,65

NÍVEL FUNDAMENTAL

95106.422,0133.196,3737.534,4340.072,5217.621,27234.846,60
TOTAL DO REGIME:
6101.680.253,841.982.405,371.322.526,771.032.752,9649.141,486.067.080,42
TOTAL: 6101.680.253,841.982.405,371.322.526,771.032.752,9649.141,486.067.080,42

**TIPOS DE PREVIDÊNCIA
PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA**

339844.563,711.044.011,50196.009,311110.152,4015.312,572.210.049,49
PREVIDÊNCIA BÁSICA
262816.836,74878.662,731.074.571,47282.163,8115.308,203.067.542,95
OUTRAS (IPAMB)
413.178,2128.151,6022.413,777.824,820,0071.568,40
TOTAL DO REGIME:
6051.674.578,661.950.825,831.292.994,55400.141,0330.620,775.349.160,84
TOTAL: 6051.674.578,661.950.825,831.292.994,55400.141,0330.620,775.349.160,84
TOTAL GERAL: 6091.680.253,841.982.405,371.322.526,771.032.752,9649.141,486.067.080,42

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL -
INATIVO
REFERENTE A JUNHO / 2012
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE**

LDO, art. 53R\$-1.000,00
Vencimentos
Outras
/Proventos/
Vantag.
RegimeCargoQtd.PensõesTOTAL

LOMAN

CONSELHEIRO6178.059,600,00178.059,60
Total: 6178.059,600,00178.059,60
TOTAL DO REGIME:
6178.059,600,00178.059,60

**INATIVOS
NÍVEL SUPERIOR**

ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO43703.286,310,00703.286,31
ASSESSOR DE GABINETE398.156,680,0098.156,68
ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE EXTERNO451.118,970,0051.118,97
AUDITOR6135.794,140,00135.794,14
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS258.707,380,0058.707,38
CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA121.936,920,0021.936,92
DIRETOR DE DEPARTAMENTO369.808,140,0069.808,14
SECRETÁRIO245.759,320,0045.759,32
SUB-SECRETÁRIO122.500,350,0022.500,35
Total: 651.207.068,210,001.207.068,21

NÍVEL MÉDIO

AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO1464.728,420,0064.728,42
ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO40353.445,420,00353.445,42
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO431.839,790,0031.839,79
TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS27.322,600,007.322,60
TÉC INFORMÁTICA-PROGRAMADOR12.790,050,002.790,05
TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO19130.135,090,00130.135,09
Total: 80590.261,370,00590.261,37

NÍVEL FUNDAMENTAL

AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS616.790,360,0016.790,36
AGENTE AUX SERVICOS GERAIS45.364,420,005.364,42
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA37.136,750,007.136,75
Total: 1329.291,530,0029.291,53
TOTAL DO REGIME:
1581.826.621,110,001.826.621,11

**PENSIONISTA
NÍVEL SUPERIOR**

ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO10140.968,620,00140.968,62

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL -
INATIVO
REFERENTE A JUNHO / 2012
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE**

LDO, art. 53R\$-1.000,00

Vencimentos
Outras
/Proventos/
Vantag.
RegimeCargoQtd.PensõesTOTAL
ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE EXTERNO16.014,010,006.014,01
AUDITOR362.124,480,0062.124,48
CONSELHEIRO496.470,480,0096.470,48
DIRETOR DE DEPARTAMENTO118.002,380,0018.002,38
SECRETÁRIO124.117,620,0024.117,62
Total: 20347.697,590,00347.697,59

NÍVEL MÉDIO

AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO720.026,590,0020.026,59
ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO645.236,530,0045.236,53
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO16.931,110,006.931,11
TÉC INFORMÁTICA-PROGRAMADOR111.042,120,0011.042,12
TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO630.781,380,0030.781,38
Total: 21114.017,730,00114.017,73

NÍVEL FUNDAMENTAL

AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS15.110,860,005.110,86
AGENTE AUX SERVICOS GERAIS58.498,710,008.498,71
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA24.752,040,004.752,04
Total: 818.361,610,0018.361,61
TOTAL DO REGIME:
49480.076,930,00480.076,93
TOTAL: 2132.484.757,640,002.484.757,64
TOTAL GERAL: 2132.484.757,640,002.484.757,64

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409018
PORTARIA: 26.495**

Objetivo: Para participar do 6º Conversando com o Controle Interno – Programa de Interiorização.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):

0100651/ALBERTO VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR (COORD DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA NS-03) / 4.0 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 20/07/2012
0100809/ANTONIO REMÍGIO DE ARAUJO FILHO (ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS NS-02) / 4.0 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 20/07/2012
0100212/DIONE CELIA GUIMARÃES (ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS NS-02) / 4.0 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 20/07/2012
0100703/IVAN BARBOSA DA CUNHA (CONSELHEIRO) / 4.0 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 20/07/2012<br
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409025
PORTARIA: 26.494**

Objetivo: Para realizar uma visita técnica preparatória para a realização do 6º Conversando com o Controle Interno – Programa de Interiorização.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0100673/CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (CONSELHEIRO) / 4.0 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 20/07/2012<br
Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Egrégio Conselho Superior DECIDIU pela utilização da vaga para promoção.

6. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Capanema, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-011/2012 - Processo nº 030/2012/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU pela utilização da vaga para promoção.

7. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Abaetetuba, pelo critério de MERE-CIMENTO - ED-011/2012 - Processo nº 031/2012/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, preliminarmente, por maioria de votos, com fulcro no art. 93, inciso II, alínea "b" parte final da Constituição Federal c/c art. 61, inciso IV da Lei Federal nº 8625/93, art. 200 §1º da LC nº 75/93, art. 151, inciso II, alínea "b" c/c 184, inciso II da Constituição Estadual c/c art. 90 parte final da LC/057/2006, pela admissibilidade da inscrição do Promotor de Justiça GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA no certame de remoção regulado pelo Edital nº 011/2012-CSMP e INDICOU, por maioria de votos, o Promotor de Justiça GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA, para remoção ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Abaetetuba, sem atribuição de pontuação, em razão de ser o único candidato remanescente no certame.

8. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 9º Promotor de Justiça Criminal, pelo critério de MERE-CIMENTO - ED-012/2012 - Processo nº 032/2012/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 002/2011/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, INDICOU a Promotora de Justiça ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO à remoção para o cargo de 9º Promotor de Justiça Criminal da Capital, por ter obtido a maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros, com o total de 494 pontos. Integrou a lista de merecimento, para fins de consecutividade e alternância: o único outro inscrito que compõe a quarta quinta parte da lista de antiguidade da segunda entrância, Promotor de Justiça CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, com 454 pontos. Em razão da inexistência de outros candidatos que preenchessem os requisitos para a definição do nome do terceiro integrante da lista triplíce, esta foi composta por dois Promotores de Justiça, nos termos do art. 61, inciso IV (parte final) da Lei nº 8625/93.

9. Julgamento de Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Altamira, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-013/2012 - Processo nº 033/2012/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, INDICOU, à unanimidade, a Promotora de Justiça ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES, que ocupa a 26ª posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para promoção ao cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Altamira, em razão de ser candidata mais antiga concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

10. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Abaetetuba, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-014/2012 - Processo nº 034/2012/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU pela utilização da vaga para promoção.

11. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Bragança, pelo critério de MERE-CIMENTO - ED-011/2012 - Processo nº 035/2012/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU pela utilização da vaga para promoção.

12. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Rondon do Pará, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-014/2012 - Processo nº 036/2012/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU pela utilização da vaga para promoção.

13. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Parauapebas, pelo critério de MERE-CIMENTO - ED-014/2012 - Processo nº 037/2012/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO que a vaga já foi disponibilizada para promoção.

14. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 11º Promotor de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa, Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-016/2012 - Processo nº 042/2012/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art.

26, III da LCE nº 057/2006, INDICOU, à unanimidade, o Promotor de Justiça JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA, que ocupa a 68ª posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 11º PJ DE DEFESA DA PROBABIDADE ADMINISTRATIVA, TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL DE MARABÁ, em face de ser o candidato mais antigo concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitime a sua recusa.

15. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Paragominas, pelo critério de MERE-CIMENTO - ED-017/2012 - Processo nº 045/2012/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, INDICOU, à unanimidade, a Promotora de Justiça LÍLIAN NUNES E NUNES para remoção ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Paragominas, sem a necessidade de atribuição de pontuação, em razão de ser a única candidata remanescente no certame, com fulcro no art. 93, inciso II, alínea "b" parte final da Constituição Federal c/c art. 61, inciso IV da Lei Federal nº 8625/93, art. 200 §1º da LC nº 75/93, art. 151, inciso II, alínea "b" c/c 184, inciso II da Constituição Estadual c/c art. 90 parte final da LC/057/2006.

16. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Paragominas, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-017/2012 - Processo nº 046/2012/MP/CSMP. O CSMP DECIDIU pela utilização da vaga para promoção.

17. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Marabá, pelo critério de MERE-CIMENTO - ED-017/2012 - Processo nº 047/2012/MP/CSMP. O CSMP DECIDIU pela utilização da vaga para promoção.

18. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Parauapebas, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-017/2012 - Processo nº 048/2012/MP/CSMP. O CSMP DECIDIU pela utilização da vaga para promoção.

19. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Soure, pelo critério de MERE-CIMENTO - ED-017/2012 - Processo nº 049/2012/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU, por maioria de votos, pela validade da inscrição do Promotor de Justiça AMARILDO DA SILVA GUERRA, com fulcro no art. 93, II, alínea b, da Constituição Federal e INDICOU, por maioria de votos, o Promotor de Justiça AMARILDO DA SILVA GUERRA para remoção ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Soure, sem a atribuição de pontuação, em razão de ser o único candidato remanescente no certame, com fulcro com fulcro no art. 93, inciso II, alínea "b" parte final da Constituição Federal c/c art. 61, inciso IV da Lei Federal nº 8625/93, art. 200 §1º da LC nº 75/93, art. 151, inciso II, alínea "b" c/c 184, inciso II da Constituição Estadual c/c art. 90 parte final da LC/057/2006.

20. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 3º PJ de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial, Execução Penal e Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Castanhal, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-017/2012 - Processo nº 050/2012/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, INDICOU, à unanimidade, a Promotora de Justiça REGIANE BRITO COELHO OZANAN, que ocupa a 71ª posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 3º PJ DE DIREITOS HUMANOS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, EXECUÇÃO PENAL E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CASTANHAL, em face de ser a candidata mais antiga concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitime a sua recusa.

21. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Capanema, pelo critério de MERE-CIMENTO - ED-017/2012 - Processo nº 051/2012/MP/CSMP. O CSMP DECIDIU pela utilização da vaga para promoção.

22. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Cametá, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-017/2012 - Processo nº 052/2012/MP/CSMP. O CSMP DECIDIU pela utilização da vaga para promoção.

23. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Itaituba, pelo critério de MERE-CIMENTO - ED-020/2012 - Processo nº 063/2012/MP/CSMP. O CSMP DECIDIU pela utilização da vaga para promoção.

24. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 4º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial de Marabá, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-020/2012 - Processo nº 064/2012/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação

aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, INDICOU, à unanimidade, a Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS, que ocupa a 29ª posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 3º PJ DE DIREITOS HUMANOS, EXECUÇÕES PENAIS E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL DE MARABÁ, em face de ser a candidata mais antiga concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitime a sua recusa.

25. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 3º PJ Cível e de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Altamira, pelo critério de MERE-CIMENTO - ED-020/2012 - Processo nº 065/2012/MP/CSMP. O CSMP DECIDIU pela utilização da vaga para promoção.

26. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Cametá, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-020/2012 - Processo nº 066/2012/MP/CSMP. O CSMP DECIDIU pela utilização da vaga para promoção.

27. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 3º PJ de Defesa Comunitária e Cidadania, da Infância, Juventude e dos Idosos de Redenção, pelo critério de MERE-CIMENTO - ED-020/2012 - Processo nº 067/2012/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, INDICOU, à unanimidade de votos, a Promotora de Justiça ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN para remoção ao cargo de 3º Promotor de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania, da Infância, Juventude e dos Idosos de Redenção, sem a atribuição de pontuação, em razão de ser a única candidata remanescente no certame.

28. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-022/2012 - Processo nº 077/2012/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, INDICOU, à unanimidade, a Promotora de Justiça MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA, que ocupa a 63ª posição na lista de antiguidade da 3ª entrância, para remoção ao cargo de 1º PJ DE AÇÕES CONSTITUCIONAIS E FAZENDA PÚBLICA, em razão de ser a candidata mais antiga concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

29. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Rio Maria, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-025/2012 - Processo nº 078/2012/MP/CSMP. O CSMP DECIDIU pela utilização da vaga para promoção.

30. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Oriximiná, pelo critério de MERE-CIMENTO - ED-025/2012 - Processo nº 079/2012/MP/CSMP. O CSMP DECIDIU pela utilização da vaga para promoção.

31. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Santarém, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-025/2012 - Processo nº 080/2012/MP/CSMP. O CSMP DECIDIU pela utilização da vaga para promoção.

32. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Redenção, pelo critério de MERE-CIMENTO - ED-025/2012 - Processo nº 081/2012/MP/CSMP. O CSMP DECIDIU pela utilização da vaga para promoção.

33. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Castanhal, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-025/2012 - Processo nº 082/2012/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, INDICOU, à unanimidade, a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, que ocupa a 55ª posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 1º PJ CRIMINAL DE CASTANHAL, em face de ser a candidata mais antiga concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitime a sua recusa.

34. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de São Miguel do Guamá, pelo critério de MERE-CIMENTO - ED-025/2012 - Processo nº 083/2012/MP/CSMP. O CSMP DECIDIU pela utilização da vaga para promoção.

35. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Altamira, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-025/2012 - Processo nº 084/2012/MP/CSMP. O CSMP DECIDIU pela utilização da vaga para promoção.

36. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Santa Luzia do Pará, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-026/2012 - Processo nº 085/2012/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e

as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, INDICOU, à unanimidade, a Promotora de Justiça GRACE KANEMITSU PARENTE, que ocupa a 44ª posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de PJ DE SANTA LUZIA DO PARÁ, em face ser a candidata mais antiga concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitime a sua recusa.

37. Comunicação de vagas: O Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO da existência de 22 (vinte e duas) vagas para promoção à 2ª entrância e DECIDIU submeter à consideração da Procuradoria-Geral de Justiça a avaliação da viabilidade de abertura imediata de certames de promoção para esses cargos.

38. O que ocorrer:

38.1. Requerimento (Protocolo nº 26893/2012), subscrito pelo Promotor de Justiça EMÉRIO MENDES COSTA, que solicita autorização para participar de cursos de aperfeiçoamento profissional na cidade de São Paulo nos períodos 12 e 13/07/2012, 26-28/09/2012 e 28-30/10/2012, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público DECIDIU, à unanimidade pela incompetência do Conselho Superior para apreciar o pedido formulado pelo Promotor de Justiça EMÉRIO MENDES COSTA, vez que se trata de pedido de autorização para frequentar cursos de aperfeiçoamento na cidade de São Paulo em períodos intercalados inferiores a 7 (sete) dias, nos meses de julho, setembro e outubro, sendo dessa forma atribuição da Procuradoria-Geral de Justiça, com fulcro no art. 18, inciso XVIII, alínea "i" c/c art. 141, III, § 8º ambos da LCE nº 057/2006 apreciar e decidir sobre o pedido.

38.2. Ofício nº 086/2012/MP/SUBPGJ-JI – (Protocolo nº 25728/2012), subscrito pelo Subprocurador-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional, em exercício, Dr. MÁRIO NONATO FALANGOLA, através do qual informa que encaminhou aviso aos membros que figuram até 20ª classificação da lista de antiguidade da 2ª entrância, visando obter resposta quanto ao interesse de atuar em substituição por convocação no 1º cargo das Promotorias de Justiça de Registros Públicos, Resíduos e Casamentos e, no 1º cargo da Promotória de Justiça das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial e considerando que não houve interessados dentre os membros que figuram até a 20ª colocação na lista de antiguidade da 2ª entrância, em razão do que se encaminhou a consulta aos membros que figuram entre a 21ª e a 30ª classificação da referida lista de antiguidade. O Egrégio Conselho TOMOU CONHECIMENTO do expediente e, à unanimidade, REFERENDOU a convocação do Promotor de Justiça RODIER BARATA ATAÍDE, em razão de ser o membro mais antigo que aceitou o encargo, para que atue em substituição, cumulativamente, no 1º cargo das Promotorias de Justiça de Registros Públicos, Resíduos e Casamentos e, no 1º cargo da Promotória de Justiça das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, enquanto perdurarem as férias dos Promotores de Justiça SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO, WILTON NERY DOS SANTOS.

Belém 13 de julho de 2012.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Procurador de Justiça Criminal
Secretário do Conselho Superior

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409359 AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 2012.004.PMA.SEGEF

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Fazendária/Prefeitura de Ananindeua.

Objeto: Aquisição de material permanente, central de ar condicionado tipo Split Hi Wall teto/parede, vários BTU's, 220 volts, com serviço de instalação para atender a necessidade do prédio da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF, no município de Ananindeua.

Data, Hora e Local da Abertura: 26/07/2012, às 10h00min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax: (91) 3073-2523. Ananindeua/PA, 16 de julho de 2012.

Priscilla Mendes de Mendes
Pregoeira/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409738

Aviso de PREGÃO PRESENCIAL 045/2012 – PMIA – PP – que objetiva a aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu. **ABERTURA:** 26/07/12 **HORA:** 09:00h **LOCAL:** Sede do Município. **Edital** R\$ 50,00 - Fone: 3441-1258. Wotson Moura – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409821

PREGÃO PRESENCIAL – 061/2012 – Nova Abertura - Obj: Cont. de emp. especializada em serviços de hospedagens, objet. o atendimento às pessoas oriundas de outras localidades que prestarão serviços a esta Municipalidade, até 31/12/12. **Nova Abertura:** 26/07/2012 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8h às 12h e das 14h às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212-Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 16/07/12.

3º TERMO ADITIVO – 340/12 – CONT. – 322/11 – CONCORRÊNCIA - 001/11, PMP/NORTE CLEAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. Obj: Loc. de veic.: 01 caminhonete para atender ao Deptº Vale Alfabetizar e 02 veic. leves: 01 para atender ao Deptº de Legislação e 01 para atender ao Deptº Estratégia Social da Sec. Mun. de Educação. Ref. a adequação de Nomenclatura e Mudança de Fonte de Recurso do Cont. **Passando de:** Convênio – 014/11 – Associação de Desenvolvimento Integrado e Sustentável de Paragominas – ADISP/Alfa Paragominas, **para:** Convênio – 036/12 – Associação de Desenvolvimento Integrado e Sustentável de Paragominas ADISP/Alfa Paragominas. Ord. de Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO – 341/12 – CONT. – 515/11 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 006/11. PMP/ TRANSPORTES CALIMAN LTDA-EPP.Obj: Aquis. de Passes Escolares, objet. viabilizar o transp. de alunos matriculados nas Esc. da Rede Municipal de Ensino, no Prog. Alfa-Paragominas – Caminho da Cidadania. Ref. a adequação de Nomenclatura e Mudança de Fonte de Recurso do Cont. **Passando de:** Convênio – 014/11 – Associação de Desenvolvimento Integrado e Sustentável de Paragominas – ADISP/Alfa Paragominas, **para:** Convênio – 036/12 – Associação de Desenvolvimento Integrado e Sustentável de Paragominas – ADISP/Alfa Paragominas. Ord. de Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO – 347/12 – CONT. – 025/12 – PREGÃO PRESENCIAL - 105/11, PMP/POSTO PIER 21 LTDA-EPP. Obj: Aquis. de combustível (gasolina comum), dest. ao abastec. dos veículos, pertenc. às seguintes Secretarias: SEMMA, SEMAGRI, SEMAF, SEMUG, SEPLAN e SEMINFRA, (abastec. diretamente na garagem), no período de janeiro a junho/2012. Ref. acrésc. de aproxim. 16,25%, sobre o quantitativo do refer. Cont. Valor global: R\$ 19.440,00. Ord. de Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

4º TERMO ADITIVO – 362/12 – CONT. – 829/11 – CONCORRÊNCIA – 011/11, PMP/POLIENGE ENGENHARIA E IND. LTDA-EPP. Obj: Cont. de emp. prest. de serviços de obras, para recuperação da Rodovia PA-256-Sub-Trecho: BR-010/Paragominas-PA, conf. Convênio FDE nº 001/11 celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças e o Mun. de Paragominas. Ref. à prorrogação de prazo de vig. para execução dos serviços do Cont. Vig.: 30/06/12 a 30/08/12. Ord. de Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

5º TERMO ADITIVO – 376/12 – CONT. – 594/11 – CONVITE - 032/11, PMP/E.B.C. ENGENHARIA IND. E COM. LTDA. Obj: Cont. de emp. para prest. de serviços de reforma e adaptação de ambientes para receber a Unidade de Cuidados Intermediários – UCI, do Hospital Mun. de Paragominas. Ref. acréscimo de aproxim. 24,8447% sobre o valor inicial do Cont. Valor R\$: 22.316,36. Ord. de Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

9º TERMO ADITIVO – 383/12 – CONT. – 754/10 – TOMADA DE PREÇOS – 044/10-PMP/HIGIBEM SERVIÇOS LTDA-EPP. Obj: Cont. de emp. prestadora de serviços de obra de drenagem superficial meio-fio com sarjeta, pré - moldado, local: perímetro urbano. Ref. ao acréscimo de aproxim. 5,1924% do valor inicial do Cont. Valor R\$: 21.280,00. Ord. de Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

CONT. – 371/12 – PREGÃO PRESENCIAL - 053/12 – PMP/ RECMED COM. MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME. Obj: Aquis. de equipamento hospitalar (Foco Cirúrgico), para ser utilizado no Hospital Municipal de Paragominas. Valor global: R\$ 45.000,00. Vig: 03/07/12 a 31/12/12. Rec: FMS. Ord. Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

CONT. – 372/12 – PREGÃO PRESENCIAL - 053/12 – PMP/F. CARDOSO & CIA LTDA. Obj: Aquis. de equipamento hospitalar (Microscópio Binocular e Monitores Multiparâmetros) objet. atender ao Hospital Municipal de Paragominas. Valor global: R\$ 40.800,00. Vig: 03/07/12 a 31/12/12. Rec: FMS. Ord. Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

CONT. – 373/12 – PREGÃO PRESENCIAL - 053/12 – PMP/ DISTRINORTE COM. DE MATERIAIS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA-EPP. Obj: Aquis. de equipamento

hospitalar (lavadora horizontal hospitalar com barreira 30 kg e Bisturi Elétrico), para ser utilizado no Hospital Municipal de Paragominas. Valor global: R\$ 49.440,00. Vig: 03/07/12 a 31/12/12. Rec: FMS. Ord. Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

CONT. – 374/12 – PREGÃO PRESENCIAL - 053/12 – PMP/ MEDICINAL COM. E SERVIÇO LTDA-EPP. Obj: Aquis. de equipamento hospitalar (Carro de Anestesia Completo), para ser utilizado no Hospital Municipal de Paragominas. Valor global: R\$ 49.800,00. Vig: 03/07/12 a 31/12/12. Rec: FMS. Ord. Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409838 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 019-2012-PMI. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Vencedores: C. Ribeiro Distribuidora Ltda, CNPJ: 04.798.860/0001-73 com o valor total de R\$-183.049,00 / Aiky Comercio Distribuição e Representação Ltda, CNPJ: 04.848.586/0001-08 com o valor total de R\$-87.521,00 / Comercio e Serviços Moraes Ltda-ME, CNPJ: 02.934.946/0001-50 com o valor total de R\$-250.050,00 / Status Comercio Atacadista de Alimentos Ltda-ME, CNPJ: 07.753.110/0001-73 com o valor total de R\$-78.264,00 / Domingos do Espírito Santo Alves Dias –ME, CNPJ: 00.479.926/0001-01 com o valor total de R\$-53.007,50.

Irituia-PA, 03 de julho de 2012 - Walcir Oliveira da Costa – Prefeito Municipal de Irituia.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409848 AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL, através de sua Pregoeira ao P.P.002/2012.SESMA.FMS, nomeada pela Portaria nº 1650/2011, torna público a retificação do edital do Pregão Presencial nº 002/2012-SESMA.FMS a exclusão do subitem 6.10 alínea IV e a retificação onde se lê: "Menor preço por Lote", Leia-se: "Menor Preço por Item", o Termo de Referência e a nova data de abertura para o dia 23/07/2012 às 09:00 horas. Permanecendo inalteradas as demais disposições editalícias.

Marinete do S.R.Gomes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409850

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2011/CPL/PMM, tipo menor preço. Data do certame: 26/07/2012 às 10h00 - Objeto: aquisição de material permanente, informática, eletro, expediente, vestuário, gêneros alimentícios, limpeza, higiene, utensílios de cozinha e uma motocicleta de no mínimo 125 cc para uso no programa Bolsa Família da SEASP - Integra do Edital disponível no site www.comprasnet.gov.br UASG: 925213; ou sala da CPL/PMM, Prédio do Centro Administrativo, 1º Andar, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fones: (94) 3322-1298/5272, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Georgeton R de Moraes - Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2012/CPL/PMM, tipo menor preço por lote. Data do certame: 31/07/2012 às 10h00min horário local. Objeto: Aquisição de equipamentos de Georeferenciamento de Geodésia, destinado a Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – Pará - SDU, conforme especificações do edital. Integra do Edital e informações: Sala da CPL/PMM Prédio do Centro Administrativo, 2º Piso, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone/FAX: (94) 3322-1298, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Antônia B. Mota Gomes- Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409851

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 135/2012. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2012.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para registro de preço, para aquisição futura de Filtro Purificador de Água para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu. Contratado -MARQUES & COIMBRA LTDA. Contratante-Fundo Municipal de Saúde. Valor R\$ 3.250.000,00 (três milhões duzentos e cinquenta mil reais). Data da assinatura: 04/07/2012. Vigência: duração 12(doze) meses contados da data de sua assinatura. **O Pregoeiro**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20120286
PP 2012-03SEMURB****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409817
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
9/2012-03SEMURB**

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.
Finalidade: Que terá por objeto, Contratação de Serviços de levantamentos topográficos diversos com apresentação de projetos topográficos (mapas), memoriais descritivos e ART-Anotações de responsabilidade técnica, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2012-03SEMURB

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2012-03SEMURB, conforme abaixo:

Empresa: E. K. P. MARTINS ENGENHARIA E SERVIÇOS - ME; C.N.P.J. nº 11.035.556/0001-30, estabelecida à RUA PERIMETRAL NORTE 192 SALA D, LIBERDADE I, PARAUAPEBAS PA, (094) 3346-0073, representada neste ato pelo Sr(a). EMANUEL KERSON PINHEIRO MARTINS, C.P.F. nº 642.071.022-72, R.G. nº 3552543-2ª VIA PCII PA.

ITEM 00001

VALOR TOTAL R\$ 489.020,00

PARAUAPEBAS - PA, 13 de Julho de 2012.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Pregoeira**EXTRATO DE CONTRATO 20120279 PP 2012-005SEMED
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409841****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATO Nº: 20120279**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2012-005SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ROCHA MODULADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Aquisição de notebooks destinados às atividades pedagógicas com alunos da Rede Municipal de Ensino, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 16.784.000,00 (dezesseis milhões, setecentos e oitenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 1601.123610401.2.100 MANUTENCAO E DESENV.DO ENSINO BASICO-ADM , Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 16.784.000,00
VIGÊNCIA: 12 de Julho de 2012 a 09 de Outubro de 2012
DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2012

**EXTRATO DE CONTRATO 20120283 PP 2012-02SEMURB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409842****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

CONTRATO Nº: 20120283

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2012-02SEMURB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O): JARDINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para uso nos serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública no município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 142.310,00 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Projeto 1101.257510509.1.002 MANUTENCAO E EXPANSAO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 142.310,00

VIGÊNCIA: 13 de Julho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012
DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2012

**EXTRATO DE CONTRATO 20120282 PP 2012-02SEMURB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409843****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATO Nº: 20120282**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2012-02SEMURB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATADA(O): DINIZ & AQUINO COMER. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para uso nos serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública no município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 306.920,00 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Projeto 1101.257510509.1.002 MANUTENCAO E EXPANSAO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 306.920,00

VIGÊNCIA: 13 de Julho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012
DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2012

**EXTRATO DE CONTRATO PP 20120281 PP
2012-02SEMURB****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409844
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATO Nº: 20120281**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2012-02SEMURB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADA(O): ATOMOS ELETRICIDADE LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para uso nos serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública no município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 99.185,00 (noventa e nove mil, cento e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Projeto 1101.257510509.1.002 MANUTENCAO E EXPANSAO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 99.185,00

VIGÊNCIA: 12 de Julho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2012

**EXTRATO DE CONTRATO 20120280 PP 2012-003GABIN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409846****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****CONTRATO Nº: 20120280**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2012-003GABIN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA(O): BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e eletrodomésticos para uso no Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DMTT, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 20.322,00 (vinte mil, trezentos e vinte e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0201.041220730.2.006 MANUTENCAO DO DMTT , Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 2.080,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 18.242,00
VIGÊNCIA: 12 de Julho de 2012 a 10 de Outubro de 2012
DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2012

Empresarial

**AM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409553**

AM Industria e Comércio de Madeiras Ltda cnpj nº 07.959.468/0001-57 Torna público que recebeu junto a SEMA/Pa, a L.O(Licença de Operação), nº 5924/2011, com prot.2010/1384, Validade 28/08/2013. Goianésia/Pa

**AUTO POSTO ARCO-IRIS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409564**

84.191.758/0001-44, torna público que requereu da SEMAT a Renovação da Licença de Operação para a Atividade deposito e comercio Varejista de combustível e derivado de petróleo no município de Altamira - Pa

**AUTO POSTO ARCO-IRIS LTDA (POSTO ARCO-IRIS IV)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409565**

84.191.758/0002-25, torna público que requereu da SEMAT a Renovação da Licença de Operação para a Atividade deposito e comercio Varejista de combustível e derivado de petróleo no município de Altamira - Pa

**J H MADEIRAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409571**

J H MADEIRAS LTDA- com CNPJ 05.755.979/0001-21, Localizada no Bairro Rodovia Transamazônica km 211, Vila Maracajá, Município de Novo Repartimento, torna público que solicitou junto a SEMA a Renovação da LO nº 1828/2008, através do protocolo nº 2012/16142.

**G. E. DA CRUZ & CIA LTDA-EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409603**

G. E. da CRUZ & CIA LTDA-EPP, CNPJ nº 08.215.263/0001-20, torna público que requereu a LO da SEMA/PA para atividade de Transporte de Combustível, localizada em Parauapebas

**CALIFÓRNIA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409605**

CALIFÓRNIA LTDA, CNPJ nº 04.676.693/0001-98, torna público que requereu a LO da SEMA/PA para atividade de Transporte de Combustível, localizada em Ananás/TO.

**PIMENTA & CIA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409608**

PIMENTA & CIA LTDA, CNPJ nº 03.840.551/0001-51, torna público que requereu a LO da SEMA/PA para atividade de Transporte de combustível, localizada em Parauapebas/PA.

**REVENDEDORA DE PRODUTOS DE AVIAÇÃO ITAIPU LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409609**

REVENDEDORA DE PRODUTOS DE AVIAÇÃO ITAIPU LTDA, CNPJ nº 04.708.905/0001-71, torna público que requereu a LO da SEMA/PA para atividade de Transporte de Combustível, localizada em Conceição do Araguaia/PA.

**SANTOS & CRUZ COMÉRCIO DE COMBUSTIVÉL LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409612**

SANTOS & CRUZ COMÉRCIO DE COMBUSTIVÉL LTDA, CNPJ nº 07.794.193/0001-49, torna público que requereu a LO da SEMA/PA para atividade de Transporte de Combustível, localizada em Itupiranga/PA.

**POSTO CARAJÁS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409616**

POSTO CARAJÁS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., CNPJ nº 07.968.462/0001-46, torna público que requereu a LO da SEMA/PA para atividade de Transporte de Combustível, localizada em Marabá/PA.

**NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409619**

A NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 66.970.229/0001-67, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia para a atividade de Serviço Móvel Especializado, localizada no Conj. Pedro Teixeira, Rua 1, nº 62, Bairro: Coqueiro, Belém/Pará .

A NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 66.970.229/0001-67, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia para a atividade de Serviço Móvel Especializado, localizada na Rod. Augusto Montenegro, nº 3422, Km 10, Bairro: Tenoné, Belém/Pará.

A Z-SITES LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.222.755/0001-94, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia para a atividade de Serviço Móvel Especializado, localizada na Trav. Ramal do DMER, nº 150, Bairro: Carananduba, Mosqueiro/Pará.

**CLARO S.A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409782**

"A empresa CLARO S.A, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, em 10/07/2012, a licença de Operação nº 024/2012, com validade até 28/06/2013, para atividade de Torre de Telefonia Celular Móvel, sito no endereço Rua Uriboca,161-Bairro: Uriboca – Marituba - PA".

**NATAN COMÉRCIO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409794**

NATAN COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.771.547/0001-16, torna público que recebeu da SEMMA a LO nº 026/2012 e CTAM nº 090/2012 Para o comércio Atacadista de Medicamentos e drogas de uso humano com validade de 09/07/2013 Conforme processo Ambiental nº 136/2012.

Particulares

**JAI DER ALVES DA SILVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409561**

O SR. JAI DER ALVES DA SILVA, CPF nº 460.678.417-20, proprietário da FAZENDA ALTO PARNAÍBA, localizada na Estrada do Pitinga, km 2, Gleba do Meio A, lote 67, Jacundá – PA, torna público que requereu junto à SEMATUR, Licença de Autorização Ambiental - AA para atividade de Reforma e Recuperação de pastagem em áreas degradadas e/ou subutilizadas.

**ANTÃO SPRICIGO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409581**

ANTÃO SPRICIGO torna público que requereu à SEMA/PA, a LAR para plantio de palma de óleo na fazenda Santo Anjo, Mun. de Tailândia, protocolo 2012/19516.

ADAUTO FELIPE RODRIGUES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409582

ADAUTO FELIPE RODRIGUES torna público que requereu à SEMA/PA, a LAR para plantio de palma de óleo na fazenda São Felipe, Mun. de Tailândia, protocolo 2012/18018.

PAULO VICENTE MALINSKI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409651

O SR. PAULO VICENTE MALINSKI, CPF 130.891.619-15, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA/PA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE RURAL - Afar N° 654/2012, PARA A ATIVIDADE DE PECUÁRIA DA FAZENDA VITÓRIA, MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA

ANTONIO D'ORAZIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409654

O SR. ANTONIO D'ORAZIO, CPF 130.891.619-15, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA/PA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE RURAL - Afar N° 689/2012, PARA A ATIVIDADE DE PECUÁRIA DA FAZENDA SANTO ANTONIO, MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA

LOURIVAL SOARES BAIMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409656

O SR. LOURIVAL SOARES BAIMA, CPF 250.148.382-00, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA/PA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE RURAL - Afar N° 699/2012, PARA A ATIVIDADE DE PECUÁRIA DO SÍTIO CAMPO VERDE, MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA

ROSICLEIA FERREIRA DE SOUSA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409657

A SRª. ROSICLEIA FERREIRA DE SOUSA, CPF 989.756.332-68, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA/PA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE RURAL - Afar N° 722/2012, PARA A ATIVIDADE DE PECUÁRIA DA FAZENDA SANTA MARIA, MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA

ANDREIA DA SILVA SANTOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409660

A SRª. ANDREIA DA SILVA SANTOS, CPF 940.250.022-72, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA/PA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE RURAL - Afar N° 721/2012, PARA A ATIVIDADE DE PECUÁRIA DA FAZENDA COLORADO, MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA

CITAG - COMPANHIA TOCANTINS AGROINDUSTRIAL CNPJ/MF: 04.871.372/0001-44 **Relatório da Diretoria:** Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S^{as}., o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras dos Exercícios Sociais Encerrados em 31/12/2011 e 31/12/2010. Colocamo-nos a disposição de V.S^a. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém(PA), 31 de Dezembro de 2011. A Administração

ATIVO		2011	2010	PASSIVO		2011		2010	DEMONST. DO RESULT. DO EXERCÍCIO		
CIRCULANTE		3	1.943	CIRCULANTE		360.683	285.534			2011	2010
Dev. Diversos		3	1.943	Obrig. trabs. Prev.		159.196	181.614	Rec. venda de prod.		63.676	53.000
DIR. REALIZ.		10.773	159.999	Fornecedores		141.776	9.656	Imp. s/ vendas		4.839	1.996
Estoques		10.773	159.999	Obrig. Tributárias		39.862	78.128	Rec. Operacional		58.837	51.004
NÃO CIRC.		4.140.533	4.151.525	Devedores à pagar		19.849	16.136	Custo dos Prod. Vend.		84.901	33.390
IMOBILIZADO		2.706.939	2.717.931	NÃO CIRCULANTE		2.000.858	1.718.330	LUC. OPER. BRUTO		-26.064	17.614
Prop. e Terrenos		4.644	4.644	Cred. Fut. Aum. Cap.		2.000.858	1.718.330	Desp. c/ manutenção		202.106	66.339
Const. em andam.		249.783	249.783	PATRIM. LÍQUIDO		1.789.768	2.309.603	Desp. Administ.		130.176	78.170
Veíc., Maq.e Equip ^{ts} .		243.132	243.132	Capital Realizado		3.695.102	3.695.102	Desp. Financeiras		15.012	1.141
Infra Estrutura		29.632	29.632	Reservas Capital		4.649	4.649	Despesas Gerais		115.623	145.887
Cult. Perm. Guaraná		676.674	676.674	Lucro (Prejuízo)				Desp. Tributárias		19.932	--
Cult. Perm. Castanha		354.221	354.221	acumulado		1.909.983	1.094.854	Depreciação		10.922	21.371
Cult. Perm. Seringa		1.506.967	1.506.967	PREJUÍZO				LUC. OPERAC. LÍQ.		(519.835)	(295.294)
(-) Dep. Acumulada		-358.114	-347.122	DO EXERCÍCIO				LUC. ANTES			
DIFERIDO		1.433.594	1.433.594	TOTAL DO				DO IMPOSTO RENDA		(519.835)	(295.294)
TOTAL DO ATIVO		4.151.309	4.313.467	PASSIVO		4.151.309	4.313.467	LUC.(PREJ.)DO EXERC.		(519.835)	(295.294)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC		
EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2011/2010		
	2011	2010
1. DAS ATIV. OPERACIONAIS		
(-) PREJ. DO EXERCÍCIO	(519.835)	(434.434)
Ajuste para conc. de caixa	(237.707)	(295.294)
+ (Aum.) Diminuição de Ativos		
(-) Créditos de Terceiros	(282.128)	(139.140)
(-) Adiantamentos	--	--
AUM. (DIM.) DOS PASSIVOS	519.835	434.434
(+) Enc. Trab. Sociais a recolher	237.307	47.434
(+) Financ. Emp. Longo Prazo	282.528	387.000
CX. LÍQ. GER. NAS ATIV. OPERAC.	--	--
CX. CONS. NAS ATIV. DE INVEST.	--	--
Var. Líq. das Disponib. demonstrado como segue:		
- Disponib. no final do exercício	--	--
- Disponib. no início do exercício	--	--
VAR. LÍQ. NAS DISPONIB.	--	--

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2011 E 31/12/2010 EM R\$				
DISCRIM.	INTEG. CAP.	RES. DE CAP.	PREJ. (LUC. ACUM.)	TOTAL
SLD. EM 31/12/10	3.695.102	4.649	(1.390.148)	2.309.603
RES. NO EXERCÍCIO	--	--	(519.835)	(519.835)
SLD. EM 31/12/11	3.695.102	4.649	(1.909.983)	1.789.768

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 / 2010: 01) As Práticas adotadas na Elaboração das presentes Demonstrações Financeiras, atendem as disposições legais em vigor, portanto compatíveis com os exercícios anteriores; a) Apuração do Resultado: O Resultado é apurado pelo Regime de Competência de Exercícios. **02)** sobre o Imobilizado foram calculados depreciações. As taxas admitidas legalmente, levando em consideração a venda útil dos bens; **03)** Quanto ao Diferido foram mantidas às contas até que a empresa venha sair da fase de implantação, para que estes valores sejam

amortizados de acordo com o Art. Nº 299-A da Lei Nº 6.404/76; **04)** O Capital Social da Empresa é de R\$ 3.695.101,50, representado por 462.232 ações Ordinárias e 424.035 ações Preferenciais no total geral de 886.267 ações. Márcio Roberto Pinto Lisboa Pinheiro - CPF: 127.099.482-49 - Diretor - Antonio José Silva Magalhães - Contador: CRC/PA: 003766/O-3.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Ilmos. Srs. Acionistas, Diretores e Administradores de **COMPANHIA TOCANTINS AGROINDUSTRIAL - CITAG** Moju-PA.

1. Fomos contratados para auditar o Balanço Patrimonial de COMPANHIA TOCANTINS AGROINDUSTRIAL - CITAG, levantado em 31 de Dezembro de 2011, e as respectivas Demonstrações de Resultado e dos Lucros (ou Prejuízos) Acumulados correspondentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **2. Responsabilidade da administração da CITAG sobre as Demonstrações Contábeis** A Administração da **CITAG** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. **3. Responsabilidade dos Auditores Independentes** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência dos assuntos descritos no parágrafo **4 - Base para abstenção de opinião**, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria. **4. Base para abstenção de opinião** 4.1 A **CITAG**, não avaliou, quando da elaboração Demonstrações Contábeis, se houve alguma indicação de que seu Imobilizado perdeu representatividade econômica, não cumprindo o Pronunciamento Técnico CPC 01, correlato às Normas Internacionais de Contabilidade - IAS 36 (IASB), obrigatório a partir do exercício de 2010. Também, não foi trazido a valor presente o exigível a longo prazo, que é relevante. 4.2 Dada a data de nossa contratação ter ocorrido após os fechamentos dos exercícios, não aplicamos os procedimentos usuais de auditoria, como: a) circularizações, inspeção física dos bens do imobilizado e nem avaliamos os controles internos. 4.3 O Ativo Imobilizado não possui controle patrimonial por bem. A conciliação do inventário físico com os registros contábeis e a apuração dos valores reais depreciáveis, poderão resultar em ajustes significativos no patrimônio da empresa. 4.4 A empresa contabilizou a perda da vida útil e econômica dos bens de seu Ativo Imobilizado, através da depreciação, à menor em + -R\$254.856,53. Com esse procedimento o Patrimônio Líquido e o Ativo Imobilizado à maior nesse valor e o Resultado do Exercício à menor. 4.5 A **CITAG** não cumpriu a Lei 11.638, art. 299-A, onde estabelece que o Diferido, com o saldo de R\$ 1.433.594,00, deve ser realizado a partir de 01.01.2010 ou alocado em outro grupo de contas, o que não foi atendido. **5. Abstenção de opinião** Devido à relevância dos assuntos descritos no parágrafo **4 - Base para abstenção de opinião**, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria. Consequentemente, não expressamos opinião sobre as Demonstrações Contábeis acima referidas. **7. Ênfase** 7.1 As Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2010, foram auditadas por auditores independentes, que emitiram parecer datado de 18 de Março de 2011, com ressalvas. Belém(PA), 11 de Julho de 2012 **AUDINORTE- AUDITORES INDEPENDENTES** CRC/PA nº 0244 Código CVM nº 4979 **Mauri Deschamps** Contador CRC/PA Nº 5597 Sócio-Responsável.

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.



A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que solicitou, em 16/04/2012, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a **Autorização de Captura, Resgate, Transporte e Soltura de Fauna Silvestre em área de supressão vegetal para pesquisa mineral (sondagem) em uma área de 104,14 hectares**, a fim de permitir a continuidade nos processos da Mina de Bauxita Paragominas, no Município de Paragominas/PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.



A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que solicitou, em 16/04/2012, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a **Autorização de Supressão Vegetal, para fins de pesquisa mineral (sondagem) em uma área de 104,14 hectares**, para permitir continuidade nos processos de extração de minerais não metálicos - Bauxita, no Município de Paragominas/PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COPEM-CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A. – CNPJ. 04.970.687/0001-49 – **RELATÓRIO DA DIRETORIA** – Srs. Acionistas: De acordo com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras comparativas dos exercícios findos em 31/12/2010 e 31/12/2009. Ananindeua, PA., 31 de dezembro de 2010.

Balanco Patrimonial dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 (em reais)				Demonstração do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 (em reais)			
ATIVO		2010	2009	PASSIVO		2010	2009
CIRCULANTE		<u>4.432.504,20</u>	<u>1.496.647,23</u>	CIRCULANTE		<u>2.650.162,21</u>	<u>158.170,41</u>
Caixa e equivalentes de caixa		4.188.664,23	567.768,63	Fornecedores		10.238,64	27.528,76
Contas a receber de clientes		50.800,00	603.609,75	Obrigações sociais e trabalhistas		11.048,20	9.817,96
Adiantamentos a funcionários		972,11	1.123,12	Obrigações fiscais		283.958,48	117.458,87
Adiantamentos a fornecedores		130.688,11	298.859,99	Adiantamentos de clientes		2.339.650,14	-
Impostos a recuperar		61.379,75	25.285,74	Demais contas a pagar		5.266,75	3.364,82
NÃO CIRCULANTE		<u>5.197.061,14</u>	<u>4.582.412,32</u>	NÃO CIRCULANTE		<u>1.288.152,43</u>	<u>408.579,22</u>
Realizável a longo prazo		11.979,19	11.979,19	Impostos parcelados		1.288.152,43	394.814,22
Depósitos e cações		11.979,19	11.979,19	Créditos de partes relacionadas		-	13.765,00
Investimentos		2.887.874,64	2.370.963,82	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>5.691.250,70</u>	<u>5.512.309,92</u>
Imobilizado		2.297.207,31	2.199.469,31	Capital social		5.701.493,00	5.701.493,00
Total do Ativo		9.629.565,34	6.079.059,55	Prejuízos acumulados		(10.242,30)	(189.183,08)
				Total do Passivo e Patr. Líquido		9.629.565,34	6.079.059,55

NOTAS EXPLICATIVAS: 1. Contexto Operacional:

A Companhia tem como atividade preponderante a fabricação de estruturas metálicas e esquadrias, construção civil e serviços técnicos de engenharia;

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras:

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as disposições complementares da CVM-Comissão de Valores Mobiliários; **3. Sumário das Principais Práticas Contábeis: a) Apuração do resultado:**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios;

b) Clientes:

As contas a receber de clientes estão demonstradas pelo valor faturado. A provisão para crédito de liquidação duvidosa não foi constituída em face de a administração ter julgado, com base na análise dos riscos, pouco provável a ocorrência de perdas na liquidação de tais créditos; **c) Imobilizado:**

Registrado ao custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa n.º 6 e considera o tempo de vida útil estimado dos bens; **d) Imposto de renda e contribuição social:**

O imposto de renda e a contribuição social foram calculados com base no lucro presumido à alíquota de 15% mais o adicional de 10%, quando aplicável, para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social; **e) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes:**

Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e rendimentos correspondentes. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e das variações monetárias incorridas. Não há ajustes relevantes a serem registrados nos ativos e passivos para trazer sua mensuração a valor presente de realização.

4. Caixa e equivalentes de caixa-disponível: São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerários em espécie e depósitos bancários disponíveis em instituições financeiras.

Discriminação	2010	2009
Caixa	2.752,93	3.798,63
Bancos conta movimento	4.185.911,30	563.970,00
TOTAL	4.188.664,23	567.768,63

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES:

Aos Administradores de Copem - Construtora Paraense

de Estruturas Metálicas S/A - Ananindeua-PA - Examinamos as demonstrações financeiras de Copem - Construtora

Paraense de Estruturas Metálicas S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras: A administração da Copem - Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevantes, independente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas, requerem, o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Copem-Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da representação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião: Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas acima, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de Copem-Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A., o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes, de acordo com as normas de auditoria vigentes, com Parecer emitido, sem ressalvas, em 16 de agosto de 2010. Fortaleza (CE), 29 de junho de 2012.

ADCON-AUDITORIA CONTÁBIL DE EMPRESA S/C - CRC-CE n.º 146-CNPJ. 05722327/0001-90 – **RESPONSÁVEL TÉCNICO - RAIMUNDO ANDRADE MORAIS** – Contador CRC-CE 02609/O-S-PA-CPF. 016042363-53.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 (em reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	TOTAL
Saldo em 31/dez/2008	5.701.493,00	(502.388,13)	5.199.104,87
Lucro líquido do exercício		313.205,05	313.205,05
Saldo em 31/dez/2009	5.701.493,00	(189.183,08)	5.512.309,92
Ajustes exercícios anteriores		3.294,60	3.294,60
Lucro líquido do exercício		175.646,18	175.646,18
Saldo em 31/dez/2010	5.701.493,00	(10.242,30)	5.691.250,70

5. Impostos a recuperar:

Discriminação	2010	2009
ICMS a recuperar	39.710,59	19.279,54
INSS a recuperar	21.669,16	6.006,20
TOTAL	61.379,75	25.285,74

6. Imobilizado:

	2010	2009	Taxa Depr.
Terrenos e suas benfeitorias	1.098.120,99	1.098.120,99	
Edificações	1.870.022,65	1.870.022,65	4%
Máquinas, equip. e instalações	2.334.237,85	2.289.237,85	20%
Veículos	157.087,30	63.087,30	10%
Móveis e utensílios	58.392,15	58.392,15	10%
Outras imobilizações	16.335,09	16.335,09	10%
	5.534.196,03	5.395.196,03	
(-) Depreciação acumulada	(3.236.988,72)	(3.195.726,72)	
TOTAL	2.297.207,31	2.199.469,31	

7. Obrigações fiscais:

	2010	2009
ISS a recolher	4.855,98	-
IRPJ a recolher	77.776,50	19.275,45
CSLL a recolher	45.239,31	12.961,86
IRRF PF a recolher	2.139,63	644,53
PIS a recolher	15.381,93	5.622,36
COFINS a recolher	70.993,50	25.949,39
REFIS-Lei 11.941/2009	1.347.428,88	447.739,62
Outros impostos a recolher	8.295,18	79,88
TOTAL	1.572.110,91	512.273,09
Passivo circulante	283.958,48	117.458,87
Passivo não circulante	1.288.152,43	394.814,22
TOTAL	1.572.110,91	512.273,09

8. Transações entre partes relacionadas:

	Ativo		Passivo	
	2010	2009	2010	2009
Construamec S/A	-	-	-	13.765,00
TOTAL	-	-	-	13.765,00

Refere-se a conta corrente mantida com a empresa ligada.

Demonstração do Fluxo de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 (em reais)

	2010	2009
Das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	175.646,18	313.205,05
Ajustes:		
Depreciação	41.262,00	18.034,44
Equivalência patrimonial	(516.910,82)	(214.096,77)
Lucro (prejuízo) do exerc. ajustado	(300.002,64)	117.142,72
Variações nas contas de ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	552.809,75	392.116,35
Impostos a recuperar	(36.094,01)	-
Adiantamentos a fornecedores	168.171,88	(285.895,57)
Outros ativos circulantes	151,01	(47.146,89)
Fornecedores	(17.290,12)	(4.964,98)
Obrig. tribut., trabalh. e previdenc.	1.061.068,06	(45.437,91)
Outros passivos circulantes	2.341.552,07	(2.684,07)
Ajustes de exercícios anteriores	3.294,60	-
TOTAL	4.073.663,24	5.986,93

Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais

3.773.660,60 **123.129,65**

Das atividades de investimentos

Variações do realizável a longo prazo - 292.177,93

Variações no imobilizado (139.000,00) (14.593,75)

Recursos líquidos provenientes das atividades de investimentos (139.000,00) 277.584,18

Das atividades de financiamentos

Créditos de partes relacionadas (13.765,00) -

Recursos líquidos provenientes das atividades de financiamentos (13.765,00) -

Aum. de Caixa e Equiv. de Caixa 3.620.895,60 400.713,83

Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício 567.768,63 167.054,80

Caixa e equivalentes de caixa no final do Exercício 4.188.664,23 567.768,63

3.620.895,60 400.713,83

9. Capital Social:

O capital subscrito e integralizado está representado por 5.701.493 ações nominativas sendo 2.340.456

ações ordinárias e 3.361.037 ações preferenciais. Ananindeua, PA,

31 de dezembro de 2010. **DANIEL TEIXEIRA DIAS**- Diretor

Presidente - CPF. 108.516.152-87- **ROSANGELA OLIVEIRA**

NASCIMENTO-Contadora-CRC/PA.7928/O-1-CPF. 147.911.102-34

COPEM-CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A. – CNPJ. 04.970.687/0001-49 – **RELATÓRIO DA DIRETORIA** – Srs. Acionistas: De acordo com as disposições legais estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras comparativas dos exercícios findos em 31/12/2011 e 31/12/2010. Ananindeua, PA., 31 de dezembro de 2011.

Balanco Patrimonial dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 (em reais)				Demonstração do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 (em reais)					
ATIVO		2011	2010	PASSIVO		2011	2010		
CIRCULANTE		5.126.507,99	4.432.504,20	CIRCULANTE		312.186,94	2.650.162,21		
Caixa e equivalentes de caixa		2.889.495,32	4.188.664,23	Fornecedores		18.564,60	10.238,64		
Contas a receber de clientes		1.346.582,92	50.800,00	Obrigações sociais e trabalhistas		45.553,60	11.048,20		
Adiantamentos a funcionários		8.117,02	972,11	Obrigações fiscais		243.890,44	283.958,48		
Adiantamentos a fornecedores		79.500,00	130.688,11	Adiantamentos de clientes		-	2.339.650,14		
Impostos a recuperar		162.812,73	61.379,75	Demais contas a pagar		4.178,30	5.266,75		
Outras contas a receber		640.000,00	-	NÃO CIRCULANTE		1.938.922,37	1.288.152,43		
NÃO CIRCULANTE		5.273.512,87	5.197.061,14	Impostos parcelados		238.922,37	1.288.152,43		
Realizável a longo prazo		11.979,19	11.979,19	Créditos de partes relacionadas		1.700.000,00	-		
Depósitos e cauções		11.979,19	11.979,19	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.148.911,55	5.691.250,70		
Investimentos		2.779.387,20	2.887.874,64	Capital social		5.701.493,00	5.701.493,00		
Imobilizado		2.482.146,48	2.297.207,31	Recursos p/aumento de capital		2.500.000,00	-		
Total do Ativo		10.400.020,86	9.629.565,34	Prejuízos acumulados		(52.581,45)	(10.242,30)		
				Total do Passivo e Pat.Líquido		10.400.020,86	9.629.565,34		
NOTAS EXPLICATIVAS:				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 (em reais)					
1. Contexto Operacional:		A Companhia tem como atividade preponderante a fabricação de estruturas metálicas e esquadrias, construção civil e serviços técnicos de engenharia;		Capital social	Recursos p/aum. capital	Prejuízos acumulados	TOTAL		
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras:		As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as disposições complementares da CVM - Comissão de Valores Mobiliários;		Saldo em 31/dez/2009	-	(189.183,08)	5.512.309,92		
3. Sumário das Principais Práticas Contábeis:				Ajustes exercícios anteriores	-	3.294,60	3.294,60		
a) Apuração do resultado:		O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios; b) Clientes: As contas a receber de clientes estão demonstradas pelo valor faturado. A provisão para crédito de liquidação duvidosa não foi constituída em face de a administração ter julgado, com base na análise dos riscos, pouco provável a ocorrência de perdas na liquidação de tais créditos; c) Imobilizado: Registrado ao custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa n.º 6 e considera o tempo de vida útil estimado dos bens; d) Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e a contribuição social foram calculados com base no lucro presumido à alíquota de 15% mais o adicional de 10%, quando aplicável, para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social; e) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes: Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e rendimentos correspondentes. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e das variações monetárias incorridas. Não há ajustes relevantes a serem registrados nos ativos e passivos para trazer sua mensuração a valor presente de realização. 4. Caixa e equivalentes de caixa-disponível: São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerários em espécie e depósitos bancários disponíveis em instituições financeiras.		Saldo em 31/dez/2010	-	(10.242,30)	5.691.250,70	175.646,18	175.646,18
5. Impostos a recuperar:				Recursos p/aum. de capital	2.500.000,00	(42.339,15)	2.500.000,00		
Discriminação				Prejuízo líquido do exercício	-	(52.581,45)	(42.339,15)		
ICMS a recuperar		133.407,22		Saldo em 31/dez/2011	5.701.493,00	2.500.000,00	8.148.911,55		
INSS a recuperar		6.059,47							
IRRF		23.346,04							
TOTAL		162.812,73							
6. Imobilizado:									
Discriminação									
Terrenos e suas benfeitorias		1.098.120,99							
Edificações		1.870.022,65							
Máquinas, equip. e instalações		2.334.237,85							
Veículos		337.779,47							
Móveis e utensílios		62.639,15							
Outras imobilizações		16.335,09							
(-) Depreciação acumulada		5.719.135,20							
TOTAL		2.482.146,48							
7. Obrigações fiscais:									
Discriminação									
ISS a recolher		39.870,22							
IRPJ a recolher		58.187,07							
CSLL a recolher		27.608,83							
IRRF PF a recolher		-							
PIS a recolher		9.864,35							
COFINS a recolher		45.527,77							
REFIS-Lei 11.941/2009		301.235,61							
Outros impostos a recolher		518,96							
TOTAL		482.812,81							
Passivo circulante		243.890,44							
Passivo não circulante		238.922,37							
TOTAL		482.812,81							
8. Transações entre partes relacionadas:									
Discriminação									
				Ativo	Passivo				
		2011	2010	2011	2010				
Caixa		2.717,67	2.752,93	Construamec S/A	-	1.700.000,00	-		
Bancos conta movimento		2.886.777,65	4.185.911,30	TOTAL	-	1.700.000,00	-		
TOTAL		2.889.495,32	4.188.664,23						
				Refere-se a conta corrente mantida com a empresa ligada.					
				9. Capital Social: O capital subscrito e integralizado está representado por 5.701.493 ações nominativas sendo 2.340.456 ações ordinárias e 3.361.037 ações preferenciais. Ananindeua, PA., 31 de dezembro de 2011. DANIEL TEIXEIRA DIAS - Diretor Presidente CPF. 108.516.152-87- ROSANGELA OLIVEIRA NASCIMENTO - Contadora-CRC/PA.7928/O-1-CPF. 147.911.102-34					
				RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES:					
				Aos Administradores de Copem - Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A - Ananindeua-PA. - Examinamos as demonstrações financeiras de Copem - Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A , que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras: A administração da Copem - Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A , é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevantes, independente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos Auditores Independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas, requerem, o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento de auditor incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Copem-Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A . para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da representação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião: Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas acima, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de Copem-Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A , o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente por nós examinadas, de acordo com as normas de auditoria vigentes, com Parecer emitido nesta data. Fortaleza (CE), 29 de junho de 2012. ADCON-AUDITORIA CONTÁBIL DE EMPRESA S/C - CRC-CE n.º 146-CNPJ. 05722327/0001-90 - RESPONSÁVEL TÉCNICO - RAIMUNDO ANDRADE MORAIS - Contador CRC-CE 02609/O-S-PA-CPF. 016042363-53.					

demonstrações financeiras de **Copem - Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras:** A administração da **Copem - Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A**, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevantes, independente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas, requerem, o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento de auditor incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da **Copem-Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A**. para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da representação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas acima, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de **Copem-Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente por nós examinadas, de acordo com as normas de auditoria vigentes, com Parecer emitido nesta data. Fortaleza (CE), 29 de junho de 2012. **ADCON-AUDITORIA CONTÁBIL DE EMPRESA S/C** - CRC-CE n.º 146-CNPJ. 05722327/0001-90 - **RESPONSÁVEL TÉCNICO - RAIMUNDO ANDRADE MORAIS** - Contador CRC-CE 02609/O-S-PA-CPF. 016042363-53.